

# ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Viseu  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Pregão Eletrônico - P.E 001/2026

## Datas Relevantes

| Publicado        | Início de Propostas | Limite de Impugnação | Final de Propostas | Início da Sessão |
|------------------|---------------------|----------------------|--------------------|------------------|
| 15/01/2026 16:04 | 15/01/2026 17:00    | 23/01/2026 23:59     | 28/01/2026 09:30   | 28/01/2026 10:00 |

## Pedidos de Impugnação

| Data Pedido           | Pedido                            | Data Resposta         | Julgamento | Arquivos |
|-----------------------|-----------------------------------|-----------------------|------------|----------|
| 27/01/2026 - 17:24:10 | Impugnação ao termo de referência | 27/01/2026 - 17:24:10 | Indeferido |          |



**Embasamento:** À PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

A empresa M. H. CASTELO BRANCO ROSA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.091.652/0001-60, vem, respeitosamente, apresentar IMPUGNAÇÃO ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2026 da licitação supracitada, aduzindo, para tanto, as razões de fato e de direito a seguir expostas.

Exposição da ocorrência:  
Primeiramente destacamos que, a efetivação do solicitado a expor é totalmente permissível, desde que a comissão acate material equivalentes aos especificados no edital. Fica evidente que, no caso de assim permanecer, nos exatos mínimos padrões requeridos, haverá grosseira agravo ao princípio da ampla competitividade.

Em atenção ao edital que versa sobre a aquisição de conjuntos escolares com base nas especificações do FNDE, cumpre-nos apresentar o presente questionamento técnico-jurídico, diante da constatação de vícios gravíssimos na definição do objeto licitado, vícios que, além de violar os princípios norteadores da Administração Pública, revelam-se frontalmente incompatíveis com as boas práticas de engenharia e os mais elementares critérios de economicidade, durabilidade e interesse público.

Causa espanto que o edital tenha adotado, como especificação técnica, uma versão obsoleta e fracassada dos conjuntos escolares anteriormente propostos pelo FNDE, modelo este que foi explicitamente abandonado pelo próprio Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação em razão da sua notória fragilidade estrutural e baixíssima durabilidade. Refiro-me ao tampo confeccionado em madeira aglomerada (MDP ou MDF) com fita de borda colada.

O MDF nada mais é do que um "pão de favela" da marcenaria: restos e partículas de madeira prensados com resina, formando um bloco artificial que tenta imitar a madeira maciça, mas sem sua resistência ou durabilidade.

Por ser composto de fibras grosseiras e colas, tem altíssima porosidade e absorve umidade com facilidade, estufando, lascando e perdendo rigidez rapidamente. A fita de borda colada, que deveria protegê-lo, se solta com pouco uso, arrancada com extrema facilidade pelos próprios alunos, deixando o núcleo exposto e acelerando a deterioração.

Em resumo, é um subproduto de baixa qualidade, feito para reduzir custo imediato, mas que compromete fortemente a vida útil e a aparência do móvel, uma escolha típica de especificações ultrapassadas que priorizam economia de centavos em detrimento da durabilidade e da segurança. Não à toa, o FNDE banuiu esse modelo de todos os seus novos projetos de conjunto aluno, e o fez por exaustão técnica, com base em testes, experiências concretas e feedback de campo. Os problemas se repetiram em escala nacional e a conclusão foi inequívoca: esse tipo de solução não serve. Insistir nesse modelo, neste momento, é reinserir um produto reprovado por falência técnica comprovada.

Portanto, a adoção desse mesmo modelo por este Município não pode ser fruto de ignorância. Só há duas hipóteses possíveis, ou houve omissão deliberada em realizar estudo técnico, ou houve mera reprodução de um conteúdo antigo, sem o menor cuidado de verificar sua pertinência, validade técnica ou aderência às soluções vigentes. Em ambos os casos, o resultado é o mesmo: viola-se o dever de planejamento previsto na Lei nº 14.133/2021, compromete-se a qualidade do objeto contratado e expõe-se o erário a dano certo e previsível.

Mais grave ainda é o fato de o edital admitir assento e encosto em compensado, outro material de natureza inferior, cuja performance em ambiente escolar é catastrófica. A realidade prática é incontornável: o mobiliário simplesmente não resiste ao uso cotidiano por alunos da rede pública. A própria União, por meio do FNDE, migrou integralmente para soluções em resina plástica de engenharia, tanto nos tampo quanto nos componentes de assento e encosto, justamente por reconhecer que o uso de madeira aglomerada e compensados é incompatível com os princípios da economicidade, durabilidade e segurança.

As perguntas que se impõem, de forma inevitável, são:

QUESTIONAMENTO 1 - POR QUE RAZÃO ESTE EDITAL REINCIDE NO ERRO JÁ CORRIGIDO EM NÍVEL FEDERAL?

QUESTIONAMENTO 2 - QUAL FOI O CRITÉRIO TÉCNICO QUE EMBASOU ESSA ESCOLHA FLAGRANTEMENTE SUPERADA?

QUESTIONAMENTO 3 - ONDE ESTÁ O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR QUE DEVERIA JUSTIFICAR, COMPARAR E DEFINIR A MELHOR SOLUÇÃO DISPONÍVEL NO MERCADO?

A simples ausência dessas respostas já escancara a falta de planejamento técnico, violando diretamente os princípios da Lei nº 14.133/2021, que exige fundamentação prévia, adequada e objetiva para a definição do objeto. Não há margem legal, tampouco moral, para justificar a adoção de materiais cuja obsolescência é notória e documentada. Mais do que um erro, trata-se de um ato de negligência com o erário e desrespeito com a comunidade escolar, que será a real destinatária do problema que virá.

Esse tipo de procedimento, de colar uma especificação vencida, sem filtro, sem revisão, sem senso crítico, não é só tecnicamente irresponsável, é juridicamente temerário. O planejamento é o alicerce da licitação. Não se trata de um adereço burocrático, mas de uma etapa obrigatória, prevista expressamente na legislação como requisito para garantir a melhor escolha possível para a Administração. E aqui, nitidamente, esse dever foi ignorado.

Ignorar o Estudo Técnico Preliminar (ETP), em termos práticos, é condenar a escola pública ao fracasso anunciado. É insistir em empurrar o problema para a ponta, para o aluno, para o professor, para o diretor que terá que lidar com cadeiras quebradas e tampo estufados em poucos meses.

A realidade é clara: este edital não foi construído com base em critérios técnicos contemporâneos, tampouco com o objetivo de buscar a melhor solução disponível no mercado. Foi montado às pressas, aos pedaços, por meio da reprodução acrílica de um projeto fracassado.

A pergunta que se impõe, portanto, não é se esse processo está mal instruído, ISSO É EVIDENTE. A pergunta real é:

QUESTIONAMENTO 4 - POR QUE AINDA INSISTEM EM COPIAR O QUE JÁ FOI EXPRESSAMENTE DESCARTADO?

QUESTIONAMENTO 5 - A QUEM INTERESSA REPETIR UM MODELO SABIDAMENTE FALHO?

Com todas as falhas técnicas já expostas, a situação torna-se ainda mais grave quando se analisa o suposto Estudo Técnico Preliminar – ETP mencionado pelo edital. Embora o edital afirme que há ETP, a "justificativa técnica" nele contida se limita a uma frase genérica e vazia, afirmando que o objeto é um "serviço comum". Essa declaração não é apenas tecnicamente absurda, como juridicamente inválida. Mobiliário escolar industrializado, com desempenho estrutural, vida útil, segurança e histórico nacional de falhas, reprovações e abandono desse modelo construtivo pelo próprio FNDE, não se qualifica como serviço, muito menos como "comum".

Classificar o objeto dessa forma não substitui ETP. É confissão explícita de que ele, no mínimo, foi mal elaborado. Não há análise de alternativas, não há justificativa para a escolha de materiais já banidos pelo FNDE, não há estudo de mercado, não há avaliação de durabilidade, não há referência a normas técnicas vigentes, não há laudos, não há ART. Nada. Apenas um rótulo genérico para tentar cumprir tabela.

Ignorar deliberadamente o histórico nacional de fracasso do uso de MDF/MDP com fita de borda colada e de assento e encosto em compensado, materiais abandonados pelo próprio FNDE por falência técnica comprovada, demonstra que o chamado ETP não cumpre nenhuma das funções previstas no art. 18 da Lei nº 14.133/2021. Um ETP que não enfrenta os problemas do objeto é juridicamente inexistente.

Diante disso, a conclusão é única: ou o ETP não existe, o que configura vício insanável por ausência de etapa obrigatória do planejamento, ou foi elaborado de forma fraudulenta ou irresponsável, apenas para aparentar legalidade. Em qualquer cenário, o edital nasce viciado.

Questionamento 7 – Em que ponto o suposto ETP analisa o histórico nacional de falhas do uso de tampo em MDF/MDP com fita de borda colada e de assento e encosto em compensado, soluções abandonadas pelo próprio FNDE por falência técnica comprovada?

Questionamento 8 – Se o próprio FNDE abandonou esse modelo por exaustão técnica, qual é o fundamento objetivo, técnico e documentado que justifica sua reintrodução por este Município?

O Acórdão 1636/2007 do TCU, no qual deixa claro que TODOS os questionamentos DEVEM ser abrangidos e respondidos de modo FUNDAMENTADO.

As respostas fornecidas pela comissão de licitação ou pela autoridade competente com relação as impugnações apresentadas contra editais de certames licitatórios, nos termos do art. 41, "PAR" 1º, Lei nº 8.666/1993, devem abranger, de modo fundamentado, todos os quesitos formulados pelo interessado, sob pena de infração ao que dispõe o art. 50 da Lei nº 9.784/1999.

Acórdão 1636/2007 Plenário (Sumário)

DO PEDIDO

Ex positis, com base em tudo acima exposto e de tudo o mais que consta na legislação aplicável, requer:

- Em observância ao Acórdão 1636/2007 do TCU, respostas aos questionamentos fundamentados;
- A revisão do Termo de Referência, com a adequação do material especificado. A fim de se obter uma aquisição com material atual, de qualidade, durável, seguro, pensando sempre no bem estar dos usuários.

Termos em que  
Pede deferimento  
M. H. CASTELO BRANCO ROSA - ME

**Julgamento:** Resposta expressa no documento "RESPOSTA DO PREGOEIRO"

## Itens Licitados

| Código | Produto | V. Referência | Qtde | Unidade | Situação |
|--------|---------|---------------|------|---------|----------|
|--------|---------|---------------|------|---------|----------|



|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |           |        |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|--------|
| 0001 | - CONJUNTO COLETIVO – CJC – 01 CONJUNTO COLETIVO TAMANNHO 01, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 0,93CM A 1,16M. - COMPOSTO DE UMA (01) MESA COLETIVA COM TAMPO EM MDF, REFESTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR LARANJA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO. - QUATRO (04) CADEIRAS EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA.                                                                                                                       | R\$ 1.312,30 | 381 UND   | Aceito |
| 0002 | - CONJUNTO COLETIVO – CJC – 01 CONJUNTO COLETIVO TAMANNHO 01, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 0,93CM A 1,16M. - COMPOSTO DE UMA (01) MESA COLETIVA COM TAMPO EM MDF, REFESTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR LARANJA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO. - QUATRO (04) CADEIRAS EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA.                                                                                                                       | R\$ 1.312,30 | 57 UND    | Aceito |
| 0003 | - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 01, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 0,93CM A 1,16M.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR LARANJA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR LARANJA. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO.                                            | R\$ 630,88   | 1.650 UND | Aceito |
| 0004 | - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 01, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 0,93CM A 1,16M.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR LARANJA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR LARANJA. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO.                                            | R\$ 630,88   | 163 UND   | Aceito |
| 0005 | - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 03, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,19M A 1,33M.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR AMARELA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR AMARELO. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO.   | R\$ 598,59   | 854 UND   | Aceito |
| 0006 | - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 03, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,19M A 1,33M.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR AMARELA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR AMARELO. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO.   | R\$ 598,59   | 284 UND   | Aceito |
| 0007 | - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 04, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,33M A 1,59M.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR VERMELHA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR VERMELHA. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO. | R\$ 622,89   | 3.197 UND | Aceito |



|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |              |           |        |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|--------|
| 0008 | - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 04, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,33M A 1,59M.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR VERMELHA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR VERMELHA. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO. | R\$ 622,89   | 116 UND   | Aceito |
| 0009 | - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 05, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,46M A 1,76M.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR VERDE, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR VERDE. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO.       | R\$ 683,81   | 2.886 UND | Aceito |
| 0010 | - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 05, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,46M A 1,76M.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR VERDE, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR VERDE. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO.       | R\$ 683,81   | 114 UND   | Aceito |
| 0011 | - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 06, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,59M A 1,88M.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR AZUL, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR AZUL. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO.         | R\$ 694,99   | 3.888 UND | Aceito |
| 0012 | - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 06, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,59M A 1,88M.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR AZUL, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR AZUL. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO.         | R\$ 694,99   | 112 UND   | Aceito |
| 0013 | MESA PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODA (MA – 02) COM TAMPO MDF REVERTIDO NA FACE SUPERIOR LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO E NA FACE INFERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 620,70   | 38 UND    | Aceito |
| 0014 | - CONJUNTO – CJP– 01, CONJUNTO PARA PROFESSOR COMPOSTO: DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA.- MESA COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO E NA FACE SUPERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO, PAINEL FRONTAL EM MDP OU MDF, REVERTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMINICO BP, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO. - CADEIRA EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO.                                        | R\$ 1.189,01 | 188 UND   | Aceito |



|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |              |        |        |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|--------|
| 0015 | - CONJUNTO – CJP– 01, CONJUNTO PARA PROFESSOR COMPOSTO: DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA - MESA COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO E NA FACE SUPERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO, PAINEL FRONTAL EM MDP OU MDF, REVERTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMINICO BP, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. - CADEIRA EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. | R\$ 1.189,01 | 62 UND | Aceito |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|--------|

## Documentos Anexados ao Processo

| Data               | Documento                                                                       |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| 15/01/2026 - 15:49 | <a href="#">06 - EDITAL - P.E 001.pdf</a>                                       |
| 27/01/2026 - 17:14 | <a href="#">01 - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD.pdf</a>             |
| 27/01/2026 - 17:15 | <a href="#">02 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP.pdf</a>                        |
| 27/01/2026 - 17:15 | <a href="#">03 - MATRIZ DE RISCO.pdf</a>                                        |
| 27/01/2026 - 17:15 | <a href="#">04 - TERMO DE REFERENCIA.pdf</a>                                    |
| 27/01/2026 - 17:16 | <a href="#">05 - PESQUISA DE MERCADO.pdf</a>                                    |
| 27/01/2026 - 17:16 | <a href="#">06 - MAPA COMPARATIVO.pdf</a>                                       |
| 27/01/2026 - 17:17 | <a href="#">07 - PARECER JURÍDICO INICIAL.pdf</a>                               |
| 27/01/2026 - 17:18 | <a href="#">01 - DEMANDA DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD.pdf</a>               |
| 27/01/2026 - 17:18 | <a href="#">02 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP.pdf</a>                        |
| 27/01/2026 - 17:18 | <a href="#">03 - MATRIZ DE RISCO.pdf</a>                                        |
| 27/01/2026 - 17:18 | <a href="#">04 - TERMO DE REFERÊNCIA.pdf</a>                                    |
| 27/01/2026 - 17:19 | <a href="#">05 - COTAÇÃO.pdf</a>                                                |
| 27/01/2026 - 17:20 | <a href="#">06 - MAPA COMPARATIVO.pdf</a>                                       |
| 27/01/2026 - 17:20 | <a href="#">07 - PARECER JURÍDICO INICIAL.pdf</a>                               |
| 27/01/2026 - 17:20 | <a href="#">09 - AVISO DE LICITAÇÃO - DOU.pdf</a>                               |
| 27/01/2026 - 17:21 | <a href="#">10 - AVISO DE LICITAÇÃO - DOE.pdf</a>                               |
| 27/01/2026 - 17:22 | <a href="#">11 - AVISO DE LICITAÇÃO - DIARIO DO PARÁ.pdf</a>                    |
| 27/01/2026 - 17:22 | <a href="#">12 - AVISO DE LICITAÇÃO - FAMEP.pdf</a>                             |
| 27/01/2026 - 17:23 | <a href="#">RESPOSTA DO PREGOEIRO.pdf</a>                                       |
| 13/02/2026 - 18:06 | <a href="#">11 . feriado de carnaval ASSINADO.pdf</a>                           |
| 25/02/2026 - 11:34 | <a href="#">TERMO DE ENTREGA - FMC.pdf</a>                                      |
| 25/02/2026 - 11:34 | <a href="#">TERMO DE RECEBIMENTO DE AMOSTRA - FMC.pdf</a>                       |
| 25/02/2026 - 11:35 | <a href="#">TERMO DE ENTREGA - NORTH BRASIL.pdf</a>                             |
| 25/02/2026 - 11:35 | <a href="#">TERMO DE RECEBIMENTO DE AMOSTRA - NORTH BRASIL.pdf</a>              |
| 05/03/2026 - 17:31 | <a href="#">RECURSO POLI ESCOLAR - VIA EMAIL.zip</a>                            |
| 05/03/2026 - 17:32 | <a href="#">RECURSO RGD - VIA EMAIL.zip</a>                                     |
| 16/03/2026 - 19:38 | <a href="#">DECISÃO DO PREGOEIRO.pdf</a>                                        |
| 01/04/2026 - 17:29 | <a href="#">21 _ ponto facultativo quinta feira santa assinado.pdf</a>          |
| 09/04/2026 - 12:35 | <a href="#">TERMO DE ENTREGA TH.COMERCIO.pdf</a>                                |
| 09/04/2026 - 12:36 | <a href="#">TERMO DE RECEBIMENTO TH.COMERCIO.pdf</a>                            |
| 22/04/2026 - 09:42 | <a href="#">decreto 025.2026 ponto facultativo 21 de abril - tiradentes.pdf</a> |
| 24/04/2026 - 23:23 | <a href="#">DECISÃO DO PREGOEIRO 2º RECURSO.pdf</a>                             |
| 19/05/2026 - 10:22 | <a href="#">REABERTURTA DE PROCESSO.pdf</a>                                     |

## Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

| Data                  | Assunto                                        | Frase                                                                                                                                                       |
|-----------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 28/01/2026 - 11:26:11 | Negociação aberta para o processo              | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,3,5,7,9,14 do processo .<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                  |
| 28/01/2026 - 11:26:12 | Negociação aberta para o processo P.E 001/2026 | Você recebeu um novo pedido de negociação no item 2 do processo P.E 001/2026.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                   |
| 28/01/2026 - 11:26:12 | Negociação aberta para o processo P.E 001/2026 | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 4,6,8,10,11,12,13 do processo P.E 001/2026.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |



|                       |                                                     |                                                                                                                                                            |
|-----------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 28/01/2026 - 11:26:12 | Negociação aberta para o processo P.E 001/2026      | Você recebeu um novo pedido de negociação no item 15 do processo P.E 001/2026.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                 |
| 28/01/2026 - 16:27:11 | Documentos solicitados para o processo P.E 001/2026 | Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo P.E 001/2026.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                           |
| 28/01/2026 - 16:27:56 | Documentos solicitados para o processo P.E 001/2026 | Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo P.E 001/2026.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                           |
| 28/01/2026 - 16:28:47 | Documentos solicitados para o processo P.E 001/2026 | Foram solicitadas diligências no item 0011 do processo P.E 001/2026.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                           |
| 28/01/2026 - 16:29:23 | Documentos solicitados para o processo P.E 001/2026 | Foram solicitadas diligências no item 0015 do processo P.E 001/2026.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                           |
| 28/01/2026 - 16:56:54 |                                                     | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo P.E 001/2026.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 28/01/2026 - 17:14:40 |                                                     | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0015 do processo P.E 001/2026.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 28/01/2026 - 17:52:54 |                                                     | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0011 do processo P.E 001/2026.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 29/01/2026 - 15:21:01 | Documentos solicitados para o processo P.E 001/2026 | Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo P.E 001/2026.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                           |
| 29/01/2026 - 15:21:18 | Documentos solicitados para o processo P.E 001/2026 | Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo P.E 001/2026.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                           |
| 29/01/2026 - 15:21:41 | Documentos solicitados para o processo P.E 001/2026 | Foram solicitadas diligências no item 0014 do processo P.E 001/2026.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                           |
| 29/01/2026 - 15:28:39 |                                                     | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0014 do processo P.E 001/2026.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 29/01/2026 - 17:09:08 |                                                     | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo P.E 001/2026.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 29/01/2026 - 17:17:03 |                                                     | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo P.E 001/2026.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 02/02/2026 - 15:58:28 | Documentos solicitados para o processo              | Foram solicitadas diligências nos itens 1,2 do processo .<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                                      |
| 02/02/2026 - 17:13:42 |                                                     | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo P.E 001/2026.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 03/02/2026 - 12:59:30 | Documentos solicitados para o processo P.E 001/2026 | Foram solicitadas diligências no item 0012 do processo P.E 001/2026.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                           |
| 03/02/2026 - 13:02:26 | Documentos solicitados para o processo P.E 001/2026 | Foram solicitadas diligências no item 0011 do processo P.E 001/2026.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                           |
| 03/02/2026 - 15:28:53 | Documentos solicitados para o processo              | Foram solicitadas diligências no item 1 do processo .<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                                          |
| 03/02/2026 - 15:28:53 | Documentos solicitados para o processo P.E 001/2026 | Foram solicitadas diligências no item 3 do processo P.E 001/2026.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                              |
| 03/02/2026 - 15:29:45 | Documentos solicitados para o processo              | Foram solicitadas diligências no item 11 do processo .<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                                         |
| 03/02/2026 - 16:35:57 |                                                     | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo P.E 001/2026.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 03/02/2026 - 17:03:00 |                                                     | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0011 do processo P.E 001/2026.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 06/02/2026 - 13:12:37 | Documentos solicitados para o processo              | Foram solicitadas diligências no item 1 do processo .<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                                          |
| 06/02/2026 - 13:12:38 | Documentos solicitados para o processo P.E 001/2026 | Foram solicitadas diligências no item 3 do processo P.E 001/2026.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                              |



|                       |                                                     |                                                                                                                                                            |
|-----------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 06/02/2026 - 13:13:16 | Documentos solicitados para o processo              | Foram solicitadas diligências no item 11 do processo .<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                                         |
| 06/02/2026 - 14:36:31 |                                                     | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0011 do processo P.E 001/2026.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 06/02/2026 - 14:42:01 |                                                     | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo P.E 001/2026.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 11/02/2026 - 15:45:09 | Documentos solicitados para o processo P.E 001/2026 | Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo P.E 001/2026.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                           |
| 11/02/2026 - 15:57:11 |                                                     | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo P.E 001/2026.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 12/02/2026 - 10:24:45 | Documentos solicitados para o processo P.E 001/2026 | Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo P.E 001/2026.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                           |
| 12/02/2026 - 10:47:22 |                                                     | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo P.E 001/2026.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 19/02/2026 - 16:41:17 | Documentos solicitados para o processo P.E 001/2026 | Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo P.E 001/2026.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                           |
| 19/02/2026 - 16:49:38 |                                                     | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo P.E 001/2026.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 19/02/2026 - 17:01:28 | Documentos solicitados para o processo P.E 001/2026 | Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo P.E 001/2026.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                           |
| 19/02/2026 - 18:14:54 |                                                     | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo P.E 001/2026.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 20/02/2026 - 12:12:11 | Documentos solicitados para o processo P.E 001/2026 | Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo P.E 001/2026.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                           |
| 20/02/2026 - 12:25:53 |                                                     | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo P.E 001/2026.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 18/03/2026 - 13:20:18 | Documentos solicitados para o processo P.E 001/2026 | Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo P.E 001/2026.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                           |
| 18/03/2026 - 13:21:29 | Documentos solicitados para o processo P.E 001/2026 | Foram solicitadas diligências no item 0009 do processo P.E 001/2026.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                           |
| 18/03/2026 - 13:23:02 | Documentos solicitados para o processo P.E 001/2026 | Foram solicitadas diligências no item 0014 do processo P.E 001/2026.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                           |
| 19/03/2026 - 10:19:08 | Documentos solicitados para o processo              | Foram solicitadas diligências no item 1 do processo .<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                                          |
| 19/03/2026 - 10:19:08 | Documentos solicitados para o processo P.E 001/2026 | Foram solicitadas diligências no item 8 do processo P.E 001/2026.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                              |
| 19/03/2026 - 10:20:06 | Documentos solicitados para o processo              | Foram solicitadas diligências no item 14 do processo .<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                                         |
| 19/03/2026 - 11:56:35 |                                                     | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0014 do processo P.E 001/2026.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 19/03/2026 - 12:41:17 | Documentos solicitados para o processo P.E 001/2026 | Foram solicitadas diligências no item 0008 do processo P.E 001/2026.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                           |
| 19/03/2026 - 12:42:14 | Documentos solicitados para o processo P.E 001/2026 | Foram solicitadas diligências no item 0014 do processo P.E 001/2026.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                           |
| 19/03/2026 - 12:45:50 |                                                     | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0014 do processo P.E 001/2026.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 23/03/2026 - 10:52:41 | Documentos solicitados para o processo              | Foram solicitadas diligências no item 1 do processo .<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                                          |



|                       |                                                     |                                                                                                |
|-----------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 23/03/2026 - 12:24:26 |                                                     | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo P.E 001/2026. |
|                       |                                                     | Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                                       |
| 23/03/2026 - 15:15:59 | Documentos solicitados para o processo P.E 001/2026 | Foram solicitadas diligências no item 0006 do processo P.E 001/2026.                           |
|                       |                                                     | Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                                       |
| 23/03/2026 - 15:16:40 | Documentos solicitados para o processo P.E 001/2026 | Foram solicitadas diligências no item 0008 do processo P.E 001/2026.                           |
|                       |                                                     | Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                                       |
| 23/03/2026 - 16:47:01 |                                                     | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0006 do processo P.E 001/2026. |
|                       |                                                     | Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                                       |
| 24/03/2026 - 10:33:53 | Documentos solicitados para o processo P.E 001/2026 | Foram solicitadas diligências no item 0008 do processo P.E 001/2026.                           |
|                       |                                                     | Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                                       |
| 30/03/2026 - 11:17:19 | Documentos solicitados para o processo P.E 001/2026 | Foram solicitadas diligências no item 0006 do processo P.E 001/2026.                           |
|                       |                                                     | Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                                       |
| 30/03/2026 - 12:37:54 | Documentos solicitados para o processo P.E 001/2026 | Foram solicitadas diligências no item 0007 do processo P.E 001/2026.                           |
|                       |                                                     | Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                                       |
| 30/03/2026 - 13:35:47 | Documentos solicitados para o processo P.E 001/2026 | Foram solicitadas diligências no item 0006 do processo P.E 001/2026.                           |
|                       |                                                     | Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                                       |
| 30/03/2026 - 14:12:44 |                                                     | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0006 do processo P.E 001/2026. |
|                       |                                                     | Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                                       |
| 30/03/2026 - 14:27:50 |                                                     | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo P.E 001/2026. |
|                       |                                                     | Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                                       |
| 30/03/2026 - 14:31:39 |                                                     | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo P.E 001/2026. |
|                       |                                                     | Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                                       |
| 30/03/2026 - 15:51:24 | Documentos solicitados para o processo P.E 001/2026 | Foram solicitadas diligências no item 0006 do processo P.E 001/2026.                           |
|                       |                                                     | Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                                       |
| 30/03/2026 - 16:16:33 |                                                     | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0006 do processo P.E 001/2026. |
|                       |                                                     | Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                                       |
| 31/03/2026 - 13:01:35 | Documentos solicitados para o processo P.E 001/2026 | Foram solicitadas diligências no item 0006 do processo P.E 001/2026.                           |
|                       |                                                     | Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                                       |
| 31/03/2026 - 13:10:24 | Documentos solicitados para o processo P.E 001/2026 | Foram solicitadas diligências no item 0007 do processo P.E 001/2026.                           |
|                       |                                                     | Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                                       |
| 31/03/2026 - 14:56:33 |                                                     | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo P.E 001/2026. |
|                       |                                                     | Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                                       |
| 31/03/2026 - 15:08:13 |                                                     | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo P.E 001/2026. |
|                       |                                                     | Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                                       |
| 01/04/2026 - 10:11:47 | Documentos solicitados para o processo P.E 001/2026 | Foram solicitadas diligências no item 0007 do processo P.E 001/2026.                           |
|                       |                                                     | Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                                       |
| 01/04/2026 - 12:25:44 | Documentos solicitados para o processo P.E 001/2026 | Foram solicitadas diligências no item 0007 do processo P.E 001/2026.                           |
|                       |                                                     | Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                                       |
| 01/04/2026 - 16:31:25 | Documentos solicitados para o processo P.E 001/2026 | Foram solicitadas diligências no item 0007 do processo P.E 001/2026.                           |
|                       |                                                     | Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                                       |
| 01/04/2026 - 17:09:51 |                                                     | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo P.E 001/2026. |
|                       |                                                     | Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                                       |

## Vencedores

| Código | Produto | Fornecedor | Modelo | Marca/ Fabricante | Valor<br>Ofertado | Quantidade | Valor Total |
|--------|---------|------------|--------|-------------------|-------------------|------------|-------------|
|--------|---------|------------|--------|-------------------|-------------------|------------|-------------|



|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |      |                |          |       |            |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------|----------------|----------|-------|------------|
| 0001 | - CONJUNTO COLETIVO<br>- CJC - 01 CONJUNTO<br>COLETIVO TAMANNHO<br>01, SENDO ALTURA DO<br>ALUNO<br>COMPREENDIDA<br>ENTRE 0,93CM A 1,16M.<br>- COMPOSTO DE UMA<br>(01) MESA COLETIVA<br>COM TAMPO EM MDF,<br>REFESTIDO NA FACE<br>SUPERIOR E INFERIOR<br>EM LAMINADO<br>MELAMINICO DE ALTA<br>PRESÃO, COR<br>LARANJA, MONTADO<br>SOBRE ESTRUTURA<br>TURBOLAR DE AÇO. -<br>QUATRO (04)<br>CADEIRAS EMPILHADO<br>EM ASSENTO E<br>ENCOSTO EM<br>POLIPROPILENO NA<br>COR LARANJA.                                                                                           | FMC DISTRIBUIDORA<br>LTDA | Und. | Quality Móveis | 1.000,00 | 381   | 381.000,00 |
| 0002 | - CONJUNTO COLETIVO<br>- CJC - 01 CONJUNTO<br>COLETIVO TAMANNHO<br>01, SENDO ALTURA DO<br>ALUNO<br>COMPREENDIDA<br>ENTRE 0,93CM A 1,16M.<br>- COMPOSTO DE UMA<br>(01) MESA COLETIVA<br>COM TAMPO EM MDF,<br>REFESTIDO NA FACE<br>SUPERIOR E INFERIOR<br>EM LAMINADO<br>MELAMINICO DE ALTA<br>PRESÃO, COR<br>LARANJA, MONTADO<br>SOBRE ESTRUTURA<br>TURBOLAR DE AÇO. -<br>QUATRO (04)<br>CADEIRAS EMPILHADO<br>EM ASSENTO E<br>ENCOSTO EM<br>POLIPROPILENO NA<br>COR LARANJA.                                                                                           | FMC DISTRIBUIDORA<br>LTDA | Und. | Quality Móveis | 1.000,00 | 57    | 57.000,00  |
| 0003 | - CONJUNTO<br>INDIVIDUAL - CJA- 01,<br>CONJUNTO INDIVIDUAL<br>PARA ALUNO<br>COMPOSTO DE UMA<br>(01) MESA E UMA (01)<br>CADEIRA, SENDO<br>ALTURA DO ALUNO<br>COMPREENDIDA<br>ENTRE 0,93CM A<br>1,16M.- MESA<br>INDIVIDUAL COM<br>TAMPO EM MDF,<br>REFERTIDO NA FACE<br>SUPERIOR E INFERIOR<br>EM LAMINADO<br>MELAMINICO DE ALTA<br>PRESÃO, COR<br>LARANJA, MONTADO<br>SOBRE ESTRUTURA<br>TURBOLAR DE AÇO. -<br>CADEIRA INDIVIDUAL<br>EMPILHADO EM<br>ASSENTO E ENCOSTO<br>EM POLIPROPILENO<br>INJETADO DA COR<br>LARANJA. MONTADO<br>SOBRE ESTRUTURA<br>TUBOLAR DE AÇO. | FMC DISTRIBUIDORA<br>LTDA | Und. | Quality Móveis | 449,50   | 1.650 | 741.675,00 |



|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                              |        |                                          |        |     |            |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------|------------------------------------------|--------|-----|------------|
| 0004 | - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 01, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 0,93CM A 1,16M.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR LARANJA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR LARANJA. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO.                                          | FMC DISTRIBUIDORA LTDA       | Und.   | Quality Móveis                           | 449,50 | 163 | 73.268,50  |
| 0005 | - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 03, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,19m A 1,33m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR AMARELA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR AMARELO. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO. | FMC DISTRIBUIDORA LTDA       | Und.   | Quality Móveis                           | 450,00 | 854 | 384.300,00 |
| 0006 | - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 03, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,19m A 1,33m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR AMARELA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR AMARELO. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO. | TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI | CJA-03 | B.V. INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA | 570,00 | 284 | 161.880,00 |



|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                              |        |                                          |        |       |              |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------|------------------------------------------|--------|-------|--------------|
| 0007 | - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 04, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,33m A 1,59m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR VERMELHA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR VERMELHA. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO. | TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI | CJA-04 | B.V. INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA | 580,00 | 3.197 | 1.854.260,00 |
| 0008 | - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 04, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,33m A 1,59m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR VERMELHA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR VERMELHA. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO. | TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI | CJA-04 | B.V. INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA | 580,00 | 116   | 67.280,00    |
| 0009 | - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 05, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,46m A 1,76m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR VERDE, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR VERDE. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO.       | FMC DISTRIBUIDORA LTDA       | Und.   | Quality Móveis                           | 489,50 | 2.886 | 1.412.697,00 |



|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                        |      |                |        |       |              |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|----------------|--------|-------|--------------|
| 0010 | - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 05, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,46m A 1,76m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR VERDE, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR VERDE. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO. | FMC DISTRIBUIDORA LTDA | Und. | Quality Móveis | 489,50 | 114   | 55.803,00    |
| 0011 | - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 06, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,59m A 1,88m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR AZUL, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR AZUL. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO.   | FMC DISTRIBUIDORA LTDA | Und. | Quality Móveis | 460,00 | 3.888 | 1.788.480,00 |
| 0012 | - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 06, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,59m A 1,88m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR AZUL, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR AZUL. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO.   | FMC DISTRIBUIDORA LTDA | Und. | Quality Móveis | 460,00 | 112   | 51.520,00    |



|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                              |        |                                          |        |     |            |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------|------------------------------------------|--------|-----|------------|
| 0013 | MESA PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODA (MA - 02) COM TAMPO MDF REVERTIDO NA FACE SUPERIOR LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO E NA FACE INFERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO                                                                                                                                                                                                                                                                       | FMC DISTRIBUIDORA LTDA       | Und.   | Quality Móveis                           | 490,00 | 38  | 18.620,00  |
| 0014 | - CONJUNTO - CJP- 01, CONJUNTO PARA PROFESSOR COMPOSTO: DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA.- MESA COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO E NA FACE SUPERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO, PAINEL FRONTAL EM MDP OU MDF, REVERTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMINICO BP, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. - CADEIRA EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. | TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI | CJP-01 | B.V. INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA | 900,00 | 188 | 169.200,00 |
| 0015 | - CONJUNTO - CJP- 01, CONJUNTO PARA PROFESSOR COMPOSTO: DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA.- MESA COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO E NA FACE SUPERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO, PAINEL FRONTAL EM MDP OU MDF, REVERTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMINICO BP, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. - CADEIRA EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. | TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI | CJP-01 | B.V. INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA | 900,00 | 62  | 55.800,00  |

## Declarações Obrigatórias

| Título                                           | Declaração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Declaração de conhecimento do Edital             | Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.                                                                                                                                                                                        |
| Declaração de reserva de cargos                  | Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.                                                                                                                                                                                          |
| Declaração de proposta econômica                 | Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. |
| Declaração de Não-Emprego de menores             | Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.                                                                                                |
| Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante | Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.                                                                                                                                                                      |
| Declaração de Acessibilidade                     | Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.               |
| Declaração de Inexistência de Fato Superveniente | Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.                                                                                                                                                             |

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.



## Propostas Enviadas

**0001 - - CONJUNTO COLETIVO – CJC – 01 CONJUNTO COLETIVO TAMANNHO 01, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 0,93CM A 1,16M. - COMPOSTO DE UMA (01) MESA COLETIVA COM TAMPO EM MDF, REFEITIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR LARANJA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO. - QUATRO (04) CADEIRAS EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA.**

| Fornecedor                                            | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo                              | Marca/ Fabricante                        | Quantidade | Lance       | Valor Total      | LC 123/2006 |
|-------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|-------------------------------------|------------------------------------------|------------|-------------|------------------|-------------|
| HMB MOVEIS E SERVICOS LTDA                            | 41.410.288/0001-50 | 21/01/2026 - 17:47:56 | PCPE-1                              | DESK / DELTA                             | 381        | R\$2.672,00 | R\$ 1.018.032,00 | Sim         |
| ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA                           | 53.571.459/0001-01 | 23/01/2026 - 11:25:12 | MOVEPLAST                           | CJA01                                    | 381        | R\$1.312,30 | R\$ 499.986,30   | Sim         |
| FMC DISTRIBUIDORA LTDA                                | 58.908.487/0001-95 | 26/01/2026 - 11:30:03 | Und.                                | Quality Móveis                           | 381        | R\$1.312,30 | R\$ 499.986,30   | Sim         |
| NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA                           | 49.143.045/0001-04 | 27/01/2026 - 09:54:38 | cjc-01                              | rocha north                              | 381        | R\$1.312,00 | R\$ 499.872,00   | Sim         |
| TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI                          | 30.317.183/0001-34 | 27/01/2026 - 09:58:19 | CJC-01                              | B.V. INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA | 381        | R\$1.312,30 | R\$ 499.986,30   | Sim         |
| ROCHA NORT COMERCIO INSDUSTRIA DE MOVEIS EIRELLI      | 08.408.448/0001-50 | 27/01/2026 - 10:26:42 | cjc-01                              | rocha north                              | 381        | R\$1.310,00 | R\$ 499.110,00   | Sim         |
| P R S DE CASTRO EIRELI                                | 36.620.827/0001-45 | 27/01/2026 - 11:06:47 | UNID                                | Moveplast / Moveplast Industria          | 381        | R\$1.312,30 | R\$ 499.986,30   | Sim         |
| BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA                    | 03.422.922/0001-85 | 27/01/2026 - 11:31:33 | CJC                                 | NASA                                     | 381        | R\$2.000,00 | R\$ 762.000,00   | Não         |
| A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI | 05.564.838/0001-21 | 27/01/2026 - 14:23:43 | CONJUNTO COLETIVO 13 CJC 13 01 REAL | REAL INDUSTRIA                           | 381        | R\$1.312,30 | R\$ 499.986,30   | Não         |
| JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI              | 22.682.954/0001-64 | 27/01/2026 - 15:20:05 | NORDEST E MOVEIS                    | NORDEST E MOVEIS                         | 381        | R\$4.000,00 | R\$ 1.524.000,00 | Não         |
| FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA                     | 31.075.750/0001-56 | 27/01/2026 - 16:10:07 | META INDÚSTRIA                      | META INDÚSTRIA                           | 381        | R\$1.312,25 | R\$ 499.967,25   | Sim         |
| NORDESTE MOVEIS LTDA                                  | 27.054.090/0001-50 | 27/01/2026 - 18:18:40 | UND                                 | SÃO LUCAS/SÃO LUCAS                      | 381        | R\$1.312,30 | R\$ 499.986,30   | Sim         |
| C. N. MOTA LTDA                                       | 13.822.943/0001-41 | 27/01/2026 - 19:33:21 | CJC-01                              | ROCHA NORTH                              | 381        | R\$1.312,30 | R\$ 499.986,30   | Sim         |
| M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI                         | 29.366.508/0001-90 | 27/01/2026 - 21:27:38 | ÁGUIA MÓVEIS                        | ÁGUIA MÓVEIS                             | 381        | R\$1.312,30 | R\$ 499.986,30   | Não         |
| M. DE OLIVEIRA TRINDADE COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS | 22.357.681/0001-82 | 27/01/2026 - 22:22:52 | CJ 01                               | R S MOVEIS                               | 381        | R\$1.476,83 | R\$ 562.672,23   | Sim         |
| SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA                    | 42.460.494/0001-37 | 27/01/2026 - 23:23:54 | RS MOVEIS                           | RS MOVEIS                                | 381        | R\$1.312,30 | R\$ 499.986,30   | Sim         |
| POLY ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA      | 07.477.454/0001-05 | 28/01/2026 - 02:20:59 | 4550                                | METALPAV                                 | 381        | R\$1.312,30 | R\$ 499.986,30   | Sim         |
| RGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                         | 41.244.906/0001-39 | 28/01/2026 - 08:47:31 | CJC-01                              | FABRICAÇÃO PRÓPRIA                       | 381        | R\$1.312,00 | R\$ 499.872,00   | Não         |

**0002 - - CONJUNTO COLETIVO – CJC – 01 CONJUNTO COLETIVO TAMANNHO 01, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 0,93CM A 1,16M. - COMPOSTO DE UMA (01) MESA COLETIVA COM TAMPO EM MDF, REFEITIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR LARANJA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO. - QUATRO (04) CADEIRAS EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA.**

| Fornecedor                  | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo    | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance       | Valor Total    | LC 123/2006 |
|-----------------------------|--------------------|-----------------------|-----------|-------------------|------------|-------------|----------------|-------------|
| HMB MOVEIS E SERVICOS LTDA  | 41.410.288/0001-50 | 21/01/2026 - 17:48:15 | PCPE-1    | DESK / DELTA      | 57         | R\$2.672,00 | R\$ 152.304,00 | Sim         |
| ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA | 53.571.459/0001-01 | 23/01/2026 - 11:25:12 | MOVEPLAST | CJA01             | 57         | R\$630,88   | R\$ 35.960,16  | Sim         |
| FMC DISTRIBUIDORA LTDA      | 58.908.487/0001-95 | 26/01/2026 - 11:30:03 | Und.      | Quality Móveis    | 57         | R\$1.312,30 | R\$ 74.801,10  | Sim         |



|                                                       |                    |                       |                |                                          |    |             |               |     |
|-------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|----------------|------------------------------------------|----|-------------|---------------|-----|
| NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA                           | 49.143.045/0001-04 | 27/01/2026 - 09:55:11 | cjc-01         | rocha north                              | 57 | R\$1.312,00 | R\$ 74.784,00 | Sim |
| TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI                          | 30.317.183/0001-34 | 27/01/2026 - 09:58:46 | CJC-01         | B.V. INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA | 57 | R\$1.312,30 | R\$ 74.801,10 | Sim |
| ROCHA NORT COMERCIO INSDUSTRIA DE MOVEIS EIRELLI      | 08.408.448/0001-50 | 27/01/2026 - 10:27:04 | cjc-01         | rocha north                              | 57 | R\$1.310,00 | R\$ 74.670,00 | Sim |
| P R S DE CASTRO EIRELI                                | 36.620.827/0001-45 | 27/01/2026 - 11:06:47 | UNID           | Moveplast / Moveplast Industria          | 57 | R\$1.312,30 | R\$ 74.801,10 | Sim |
| FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA                     | 31.075.750/0001-56 | 27/01/2026 - 16:10:59 | META INDÚSTRIA | META INDÚSTRIA                           | 57 | R\$1.312,25 | R\$ 74.798,25 | Sim |
| NORDESTE MOVEIS LTDA                                  | 27.054.090/0001-50 | 27/01/2026 - 18:18:40 | UND            | SÃO LUCAS/SÃO LUCAS                      | 57 | R\$1.312,30 | R\$ 74.801,10 | Sim |
| C. N. MOTA LTDA                                       | 13.822.943/0001-41 | 27/01/2026 - 19:33:21 | CJC-01         | ROCHA NORTH                              | 57 | R\$1.312,30 | R\$ 74.801,10 | Sim |
| M. DE OLIVEIRA TRINDADE COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS | 22.357.681/0001-82 | 27/01/2026 - 22:22:52 | CJC 01         | R S MOVEIS                               | 57 | R\$1.248,52 | R\$ 71.165,64 | Sim |
| SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA                    | 42.460.494/0001-37 | 27/01/2026 - 23:23:54 | RS MOVEIS      | RS MOVEIS                                | 57 | R\$1.312,30 | R\$ 74.801,10 | Sim |
| POLY ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA      | 07.477.454/0001-05 | 28/01/2026 - 02:20:59 | CJA01          | METALPAV                                 | 57 | R\$630,88   | R\$ 35.960,16 | Sim |

**0003 - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 01, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 0,93CM A 1,16M.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR LARANJA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR LARANJA. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO.**

| Fornecedor                                                             | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo                                | Marca/ Fabricante                        | Quantidade | Lance     | Valor Total      | LC 123/2006 |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------------------------------|------------------------------------------|------------|-----------|------------------|-------------|
| HMB MOVEIS E SERVICOS LTDA                                             | 41.410.288/0001-50 | 21/01/2026 - 17:48:33 | CJA-01B                               | DESK / DELTA                             | 1.650      | R\$795,00 | R\$ 1.311.750,00 | Sim         |
| ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA                                            | 53.571.459/0001-01 | 23/01/2026 - 11:25:12 | MOVEPLAST                             | CJA03                                    | 1.650      | R\$598,59 | R\$ 987.673,50   | Sim         |
| FMC DISTRIBUIDORA LTDA                                                 | 58.908.487/0001-95 | 26/01/2026 - 11:30:03 | Und.                                  | Quality Móveis                           | 1.650      | R\$630,88 | R\$ 1.040.952,00 | Sim         |
| NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA                                            | 49.143.045/0001-04 | 27/01/2026 - 09:55:42 | cja-01                                | rocha north                              | 1.650      | R\$630,00 | R\$ 1.039.500,00 | Sim         |
| TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI                                           | 30.317.183/0001-34 | 27/01/2026 - 09:59:23 | CJA-01                                | B.V. INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA | 1.650      | R\$630,88 | R\$ 1.040.952,00 | Sim         |
| ROCHA NORT COMERCIO INSDUSTRIA DE MOVEIS EIRELLI                       | 08.408.448/0001-50 | 27/01/2026 - 10:27:38 | cja-01                                | rocha north                              | 1.650      | R\$629,00 | R\$ 1.037.850,00 | Sim         |
| P R S DE CASTRO EIRELI                                                 | 36.620.827/0001-45 | 27/01/2026 - 11:06:47 | UNID                                  | Moveplast / Moveplast Industria          | 1.650      | R\$630,88 | R\$ 1.040.952,00 | Sim         |
| BRASFLX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA                                      | 03.422.922/0001-85 | 27/01/2026 - 11:32:01 | CJA 01                                | NASA                                     | 1.650      | R\$800,00 | R\$ 1.320.000,00 | Não         |
| FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 04.869.711/0001-58 | 27/01/2026 - 13:50:43 | FNDE                                  | PROPRIA                                  | 1.650      | R\$605,00 | R\$ 998.250,00   | Não         |
| META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                                       | 18.493.830/0001-63 | 27/01/2026 - 13:59:48 | PROPRIO                               | PROPRIA                                  | 1.650      | R\$630,88 | R\$ 1.040.952,00 | Não         |
| A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI                  | 05.564.838/0001-21 | 27/01/2026 - 14:24:08 | CONJUNTO INDIVIDUAL 13 CJA 13 01 REAL | REAL INDUSTRIA                           | 1.650      | R\$630,88 | R\$ 1.040.952,00 | Não         |
| JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI                               | 22.682.954/0001-64 | 27/01/2026 - 15:19:36 | NORDEST E MOVEIS                      | NORDEST E MOVEIS                         | 1.650      | R\$800,00 | R\$ 1.320.000,00 | Não         |
| FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA                                      | 31.075.750/0001-56 | 27/01/2026 - 16:12:00 | META INDÚSTRIA                        | META INDÚSTRIA                           | 1.650      | R\$630,80 | R\$ 1.040.820,00 | Sim         |
| NORDESTE MOVEIS LTDA                                                   | 27.054.090/0001-50 | 27/01/2026 - 18:18:40 | UND                                   | REALPLASTIC /REALPLAST IC                | 1.650      | R\$630,88 | R\$ 1.040.952,00 | Sim         |
| C. N. MOTA LTDA                                                        | 13.822.943/0001-41 | 27/01/2026 - 19:33:21 | CJA-01                                | ROCHA NORTH                              | 1.650      | R\$630,88 | R\$ 1.040.952,00 | Sim         |



|                                                                   |                    |                       |             |                       |       |             |                  |     |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|-------------|-----------------------|-------|-------------|------------------|-----|
| M R M ANANIN<br>COMERCIAL EIRELI                                  | 29.366.508/0001-90 | 27/01/2026 - 21:28:21 | ÁGUA MÓVEIS | ÁGUA MÓVEIS           | 1.650 | R\$630,88   | R\$ 1.040.952,00 | Não |
| M. DE OLIVEIRA<br>TRINDADE<br>COMERCIO E<br>SERVICOS DE<br>MOVEIS | 22.357.681/0001-82 | 27/01/2026 - 22:22:52 | CJA 01      | R S MOVEIS            | 1.650 | R\$1.400,00 | R\$ 2.310.000,00 | Sim |
| SAN DYEGO<br>COMERCIO E<br>SERVICOS LTDA                          | 42.460.494/0001-37 | 27/01/2026 - 23:23:54 | RS MOVEIS   | RS MOVEIS             | 1.650 | R\$690,88   | R\$ 1.139.952,00 | Sim |
| POLY ESCOLAR<br>INDUSTRIA E<br>COMERCIO DE<br>MOVEIS LTDA         | 07.477.454/0001-05 | 28/01/2026 - 02:21:00 | CJA03       | METALPAV              | 1.650 | R\$598,59   | R\$ 987.673,50   | Sim |
| RGD INDUSTRIA E<br>COMERCIO LTDA                                  | 41.244.906/0001-39 | 28/01/2026 - 08:47:58 | CJA-01      | FABRICAÇÃO<br>PRÓPRIA | 1.650 | R\$630,00   | R\$ 1.039.500,00 | Não |

**0004 - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 01, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 0,93CM A 1,16M.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR LARANJA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR LARANJA. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.**

| Fornecedor                                                        | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo         | Marca/ Fabricante                              | Quantidade | Lance       | Valor Total    | LC<br>123/2006 |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|----------------|------------------------------------------------|------------|-------------|----------------|----------------|
| HMB MOVEIS E<br>SERVICOS LTDA                                     | 41.410.288/0001-50 | 21/01/2026 - 17:48:45 | CJA-01B        | DESK / DELTA                                   | 163        | R\$795,00   | R\$ 129.585,00 | Sim            |
| ELLOELLA<br>DISTRIBUIDORA LTDA                                    | 53.571.459/0001-01 | 23/01/2026 - 11:25:12 | MOVEPLAST      | CJA04                                          | 163        | R\$622,89   | R\$ 101.531,07 | Sim            |
| FMC DISTRIBUIDORA<br>LTDA                                         | 58.908.487/0001-95 | 26/01/2026 - 11:30:03 | Und.           | Quality Móveis                                 | 163        | R\$630,88   | R\$ 102.833,44 | Sim            |
| NORTH BRASIL<br>COMERCIAL LTDA                                    | 49.143.045/0001-04 | 27/01/2026 - 09:56:07 | cja-01         | rocha north                                    | 163        | R\$630,00   | R\$ 102.690,00 | Sim            |
| TH COMERCIO DE<br>MOVEIS EIRELI                                   | 30.317.183/0001-34 | 27/01/2026 - 09:59:42 | CJA-01         | B.V. INDUSTRIA &<br>COMERCIO DE<br>MOVEIS LTDA | 163        | R\$630,88   | R\$ 102.833,44 | Sim            |
| ROCHA NORT<br>COMERCIO<br>INDUSTRIA DE<br>MOVEIS EIRELLI          | 08.408.448/0001-50 | 27/01/2026 - 10:28:01 | cja-01         | rocha north                                    | 163        | R\$629,00   | R\$ 102.527,00 | Sim            |
| P R S DE CASTRO<br>EIRELI                                         | 36.620.827/0001-45 | 27/01/2026 - 11:06:47 | UNID           | Moveplast /<br>Moveplast Industria             | 163        | R\$630,88   | R\$ 102.833,44 | Sim            |
| LEFTEC COMERCIO E<br>SERVICOS LTDA                                | 38.108.516/0001-27 | 27/01/2026 - 14:11:47 | ESCOLAR CJA 01 | META X                                         | 163        | R\$630,88   | R\$ 102.833,44 | Sim            |
| FORT PREMIUM<br>EMPREENHIMENTOS<br>LTDA                           | 31.075.750/0001-56 | 27/01/2026 - 16:12:49 | META INDÚSTRIA | META INDÚSTRIA                                 | 163        | R\$630,80   | R\$ 102.820,40 | Sim            |
| NORDESTE MOVEIS<br>LTDA                                           | 27.054.090/0001-50 | 27/01/2026 - 18:18:40 | UND            | REALPLASTIC<br>/REALPLAST IC                   | 163        | R\$630,88   | R\$ 102.833,44 | Sim            |
| C. N. MOTA LTDA                                                   | 13.822.943/0001-41 | 27/01/2026 - 19:33:21 | CJA-01         | ROCHA NORTH                                    | 163        | R\$630,88   | R\$ 102.833,44 | Sim            |
| M. DE OLIVEIRA<br>TRINDADE<br>COMERCIO E<br>SERVICOS DE<br>MOVEIS | 22.357.681/0001-82 | 27/01/2026 - 22:22:52 | CJA 01         | R S MOVEIS                                     | 163        | R\$1.400,00 | R\$ 228.200,00 | Sim            |
| SAN DYEGO<br>COMERCIO E<br>SERVICOS LTDA                          | 42.460.494/0001-37 | 27/01/2026 - 23:23:54 | RS MOVEIS      | RS MOVEIS                                      | 163        | R\$630,88   | R\$ 102.833,44 | Sim            |
| POLY ESCOLAR<br>INDUSTRIA E<br>COMERCIO DE<br>MOVEIS LTDA         | 07.477.454/0001-05 | 28/01/2026 - 02:21:00 | CJA04          | METALPAV                                       | 163        | R\$622,89   | R\$ 101.531,07 | Sim            |

**0005 - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 03, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,19m A 1,33m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR AMARELA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR AMARELO. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.**

| Fornecedor                     | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo    | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance     | Valor Total    | LC<br>123/2006 |
|--------------------------------|--------------------|-----------------------|-----------|-------------------|------------|-----------|----------------|----------------|
| HMB MOVEIS E<br>SERVICOS LTDA  | 41.410.288/0001-50 | 21/01/2026 - 17:49:16 | CJA-03B   | DESK / DELTA      | 854        | R\$795,00 | R\$ 678.930,00 | Sim            |
| ELLOELLA<br>DISTRIBUIDORA LTDA | 53.571.459/0001-01 | 23/01/2026 - 11:25:12 | MOVEPLAST | CJA05             | 854        | R\$683,81 | R\$ 583.973,74 | Sim            |
| FMC DISTRIBUIDORA<br>LTDA      | 58.908.487/0001-95 | 26/01/2026 - 11:30:03 | Und.      | Quality Móveis    | 854        | R\$598,59 | R\$ 511.195,86 | Sim            |



|                                                                        |                    |                       |                                       |                                          |     |             |                  |     |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------------------------------|------------------------------------------|-----|-------------|------------------|-----|
| NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA                                            | 49.143.045/0001-04 | 27/01/2026 - 09:56:39 | CJA-03                                | rocha north                              | 854 | R\$598,00   | R\$ 510.692,00   | Sim |
| TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI                                           | 30.317.183/0001-34 | 27/01/2026 - 10:00:03 | CJA-03                                | B.V. INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA | 854 | R\$598,59   | R\$ 511.195,86   | Sim |
| ROCHA NORT COMERCIO INSDUSTRIA DE MOVEIS EIRELLI                       | 08.408.448/0001-50 | 27/01/2026 - 10:28:32 | CJA-03                                | rocha north                              | 854 | R\$597,00   | R\$ 509.838,00   | Sim |
| P R S DE CASTRO EIRELI                                                 | 36.620.827/0001-45 | 27/01/2026 - 11:06:47 | UNID                                  | Moveplast / Moveplast Industria          | 854 | R\$598,59   | R\$ 511.195,86   | Sim |
| BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA                                     | 03.422.922/0001-85 | 27/01/2026 - 11:32:28 | CJA 03                                | NASA                                     | 854 | R\$800,00   | R\$ 683.200,00   | Não |
| FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 04.869.711/0001-58 | 27/01/2026 - 13:51:07 | FNDE                                  | PROPRIA                                  | 854 | R\$598,00   | R\$ 510.692,00   | Não |
| META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                                       | 18.493.830/0001-63 | 27/01/2026 - 14:00:15 | PROPRIO                               | PROPRIA                                  | 854 | R\$598,59   | R\$ 511.195,86   | Não |
| A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI                  | 05.564.838/0001-21 | 27/01/2026 - 14:24:31 | CONJUNTO INDIVIDUAL 13 CJA 13 03 REAL | REAL INDUSTRIA                           | 854 | R\$598,59   | R\$ 511.195,86   | Não |
| JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI                               | 22.682.954/0001-64 | 27/01/2026 - 15:20:38 | NORDESTE E MOVEIS                     | NORDESTE E MOVEIS                        | 854 | R\$800,00   | R\$ 683.200,00   | Não |
| FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA                                      | 31.075.750/0001-56 | 27/01/2026 - 16:13:32 | META INDÚSTRIA                        | META INDÚSTRIA                           | 854 | R\$598,50   | R\$ 511.119,00   | Sim |
| NORDESTE MOVEIS LTDA                                                   | 27.054.090/0001-50 | 27/01/2026 - 18:18:40 | UND                                   | REALPLASTIC /REALPLAST IC                | 854 | R\$598,59   | R\$ 511.195,86   | Sim |
| C. N. MOTA LTDA                                                        | 13.822.943/0001-41 | 27/01/2026 - 19:33:21 | CJA-03                                | ROCHA NORTH                              | 854 | R\$598,59   | R\$ 511.195,86   | Sim |
| M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI                                          | 29.366.508/0001-90 | 27/01/2026 - 21:29:11 | ÁGUIA MÓVEIS                          | ÁGUIA MÓVEIS                             | 854 | R\$598,59   | R\$ 511.195,86   | Não |
| M. DE OLIVEIRA TRINDADE COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS                  | 22.357.681/0001-82 | 27/01/2026 - 22:22:52 | CJA 03                                | R S MOVEIS                               | 854 | R\$1.424,38 | R\$ 1.216.420,52 | Sim |
| SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA                                     | 42.460.494/0001-37 | 27/01/2026 - 23:23:54 | RS MOVEIS                             | RS MOVEIS                                | 854 | R\$598,59   | R\$ 511.195,86   | Sim |
| POLY ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA                       | 07.477.454/0001-05 | 28/01/2026 - 02:21:01 | CJA05                                 | METALPAV                                 | 854 | R\$683,81   | R\$ 583.973,74   | Sim |
| RGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                                          | 41.244.906/0001-39 | 28/01/2026 - 08:48:30 | CJA-03                                | FABRICAÇÃO PRÓPRIA                       | 854 | R\$598,00   | R\$ 510.692,00   | Não |

**0006 - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 03, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,19m A 1,33m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR AMARELA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR AMARELO. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.**

| Fornecedor                                       | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo    | Marca/ Fabricante                        | Quantidade | Lance     | Valor Total    | LC 123/2006 |
|--------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|-----------|------------------------------------------|------------|-----------|----------------|-------------|
| HMB MOVEIS E SERVICOS LTDA                       | 41.410.288/0001-50 | 21/01/2026 - 17:49:38 | CJA-03B   | DESK / DELTA                             | 284        | R\$795,00 | R\$ 225.780,00 | Sim         |
| ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA                      | 53.571.459/0001-01 | 23/01/2026 - 11:25:12 | MOVEPLAST | CJA06                                    | 284        | R\$694,99 | R\$ 197.377,16 | Sim         |
| FMC DISTRIBUIDORA LTDA                           | 58.908.487/0001-95 | 26/01/2026 - 11:30:03 | Und.      | Quality Móveis                           | 284        | R\$598,59 | R\$ 169.999,56 | Sim         |
| NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA                      | 49.143.045/0001-04 | 27/01/2026 - 09:57:01 | CJA-03    | rocha north                              | 284        | R\$598,00 | R\$ 169.832,00 | Sim         |
| TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI                     | 30.317.183/0001-34 | 27/01/2026 - 10:00:24 | CJA-03    | B.V. INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA | 284        | R\$598,59 | R\$ 169.999,56 | Sim         |
| ROCHA NORT COMERCIO INSDUSTRIA DE MOVEIS EIRELLI | 08.408.448/0001-50 | 27/01/2026 - 10:29:07 | CJA-03    | rocha north                              | 284        | R\$697,00 | R\$ 197.948,00 | Sim         |
| OLIVEIRA E SILVA LTDA                            | 25.344.776/0001-50 | 27/01/2026 - 11:01:45 | CJA-03    | AGUIA                                    | 284        | R\$598,00 | R\$ 169.832,00 | Sim         |



|                                                       |                    |                       |                |                                 |     |             |                |     |
|-------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|----------------|---------------------------------|-----|-------------|----------------|-----|
| P R S DE CASTRO EIRELI                                | 36.620.827/0001-45 | 27/01/2026 - 11:06:47 | UNID           | Moveplast / Moveplast Industria | 284 | R\$598,59   | R\$ 169.999,56 | Sim |
| LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA                       | 38.108.516/0001-27 | 27/01/2026 - 14:12:11 | ESCOLAR CJA 03 | META X                          | 284 | R\$598,59   | R\$ 169.999,56 | Sim |
| FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA                     | 31.075.750/0001-56 | 27/01/2026 - 16:13:58 | META INDÚSTRIA | META INDÚSTRIA                  | 284 | R\$598,50   | R\$ 169.974,00 | Sim |
| NORDESTE MOVEIS LTDA                                  | 27.054.090/0001-50 | 27/01/2026 - 18:18:40 | UND            | REALPLASTIC /REALPLAST IC       | 284 | R\$598,59   | R\$ 169.999,56 | Sim |
| C. N. MOTA LTDA                                       | 13.822.943/0001-41 | 27/01/2026 - 19:33:21 | CJA-03         | ROCHA NORTH                     | 284 | R\$598,59   | R\$ 169.999,56 | Sim |
| M. DE OLIVEIRA TRINDADE COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS | 22.357.681/0001-82 | 27/01/2026 - 22:22:52 | CJA 03         | R S MOVEIS                      | 284 | R\$1.424,38 | R\$ 404.523,92 | Sim |
| SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA                    | 42.460.494/0001-37 | 27/01/2026 - 23:23:54 | RS MOVEIS      | RS MOVEIS                       | 284 | R\$598,59   | R\$ 169.999,56 | Sim |
| POLY ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA      | 07.477.454/0001-05 | 28/01/2026 - 02:21:01 | CJA06          | MARCA PROPRIA                   | 284 | R\$694,99   | R\$ 197.377,16 | Sim |

**0007 - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 04, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,33m A 1,59m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR VERMELHA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR VERMELHA. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO.**

| Fornecedor                                                             | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo                           | Marca/ Fabricante                        | Quantidade | Lance     | Valor Total      | LC 123/2006 |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|----------------------------------|------------------------------------------|------------|-----------|------------------|-------------|
| HMB MOVEIS E SERVICOS LTDA                                             | 41.410.288/0001-50 | 21/01/2026 - 17:49:57 | CJA-04B                          | DESK / DELTA                             | 3.197      | R\$828,00 | R\$ 2.647.116,00 | Sim         |
| ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA                                            | 53.571.459/0001-01 | 23/01/2026 - 11:25:12 | MOVEPLAST                        | MESA AÇO                                 | 3.197      | R\$620,70 | R\$ 1.984.377,90 | Sim         |
| FMC DISTRIBUIDORA LTDA                                                 | 58.908.487/0001-95 | 26/01/2026 - 11:30:03 | Und.                             | Quality Móveis                           | 3.197      | R\$622,89 | R\$ 1.991.379,33 | Sim         |
| NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA                                            | 49.143.045/0001-04 | 27/01/2026 - 09:57:35 | CJA-04                           | rocha north                              | 3.197      | R\$622,00 | R\$ 1.988.534,00 | Sim         |
| TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI                                           | 30.317.183/0001-34 | 27/01/2026 - 10:00:46 | CJA-04                           | B.V. INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA | 3.197      | R\$622,89 | R\$ 1.991.379,33 | Sim         |
| ROCHA NORT COMERCIO INSUSTRIA DE MOVEIS EIRELLI                        | 08.408.448/0001-50 | 27/01/2026 - 10:29:37 | CJA-04                           | rocha north                              | 3.197      | R\$621,00 | R\$ 1.985.337,00 | Sim         |
| P R S DE CASTRO EIRELI                                                 | 36.620.827/0001-45 | 27/01/2026 - 11:06:47 | UNID                             | Moveplast / Moveplast Industria          | 3.197      | R\$622,89 | R\$ 1.991.379,33 | Sim         |
| BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA                                     | 03.422.922/0001-85 | 27/01/2026 - 11:33:03 | CJA 04                           | NASA                                     | 3.197      | R\$900,00 | R\$ 2.877.300,00 | Não         |
| FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 04.869.711/0001-58 | 27/01/2026 - 13:51:39 | FNDE                             | PROPRIA                                  | 3.197      | R\$622,00 | R\$ 1.988.534,00 | Não         |
| META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                                       | 18.493.830/0001-63 | 27/01/2026 - 14:00:34 | PROPRIO                          | PROPRIA                                  | 3.197      | R\$622,89 | R\$ 1.991.379,33 | Não         |
| A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI                  | 05.564.838/0001-21 | 27/01/2026 - 14:24:57 | CONJUNTO INDIVIDUAL 13 CJA 13 04 | REAL INDUSTRIA                           | 3.197      | R\$622,89 | R\$ 1.991.379,33 | Não         |
| JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI                               | 22.682.954/0001-64 | 27/01/2026 - 15:21:11 | NORDEST E MOVEIS                 | NORDEST E MOVEIS                         | 3.197      | R\$800,00 | R\$ 2.557.600,00 | Não         |
| FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA                                      | 31.075.750/0001-56 | 27/01/2026 - 16:14:50 | META INDÚSTRIA                   | META INDÚSTRIA                           | 3.197      | R\$622,80 | R\$ 1.991.091,60 | Sim         |
| NORDESTE MOVEIS LTDA                                                   | 27.054.090/0001-50 | 27/01/2026 - 18:18:40 | UND                              | REALPLASTIC /REALPLAST IC                | 3.197      | R\$622,89 | R\$ 1.991.379,33 | Sim         |
| C. N. MOTA LTDA                                                        | 13.822.943/0001-41 | 27/01/2026 - 19:33:21 | CJA-04                           | ROCHA NORTH                              | 3.197      | R\$622,89 | R\$ 1.991.379,33 | Sim         |
| M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI                                          | 29.366.508/0001-90 | 27/01/2026 - 21:29:39 | ÁGUIA MÓVEIS                     | ÁGUIA MÓVEIS                             | 3.197      | R\$622,89 | R\$ 1.991.379,33 | Não         |



|                                                       |                    |                       |           |                    |       |             |                  |     |
|-------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|-----------|--------------------|-------|-------------|------------------|-----|
| M. DE OLIVEIRA TRINDADE COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS | 22.357.681/0001-82 | 27/01/2026 - 22:22:52 | CJA 04    | R S MOVEIS         | 3.197 | R\$1.713,27 | R\$ 5.477.324,19 | Sim |
| SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA                    | 42.460.494/0001-37 | 27/01/2026 - 23:23:54 | RS MOVEIS | RS MOVEIS          | 3.197 | R\$622,89   | R\$ 1.991.379,33 | Sim |
| RGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                         | 41.244.906/0001-39 | 28/01/2026 - 08:49:03 | CJA-04    | FABRICAÇÃO PRÓPRIA | 3.197 | R\$622,00   | R\$ 1.988.534,00 | Não |

**0008 - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 04, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,33m A 1,59m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR VERMELHA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR VERMELHA. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO.**

| Fornecedor                                            | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo         | Marca/ Fabricante                        | Quantidade | Lance       | Valor Total    | LC 123/2006 |
|-------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|----------------|------------------------------------------|------------|-------------|----------------|-------------|
| HMB MOVEIS E SERVICOS LTDA                            | 41.410.288/0001-50 | 21/01/2026 - 17:50:16 | CJA-04B        | DESK / DELTA                             | 116        | R\$828,00   | R\$ 96.048,00  | Sim         |
| ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA                           | 53.571.459/0001-01 | 23/01/2026 - 11:25:12 | MOVEPLAST      | COJ01                                    | 116        | R\$1.189,01 | R\$ 137.925,16 | Sim         |
| FMC DISTRIBUIDORA LTDA                                | 58.908.487/0001-95 | 26/01/2026 - 11:30:03 | Und.           | Quality Móveis                           | 116        | R\$622,89   | R\$ 72.255,24  | Sim         |
| NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA                           | 49.143.045/0001-04 | 27/01/2026 - 09:58:13 | CJA-04         | rocha north                              | 116        | R\$622,00   | R\$ 72.152,00  | Sim         |
| TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI                          | 30.317.183/0001-34 | 27/01/2026 - 10:01:04 | CJA-04         | B.V. INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA | 116        | R\$622,89   | R\$ 72.255,24  | Sim         |
| ROCHA NORT COMERCIO INSUSTRIA DE MOVEIS EIRELLI       | 08.408.448/0001-50 | 27/01/2026 - 10:29:59 | CJA-04         | rocha north                              | 116        | R\$621,00   | R\$ 72.036,00  | Sim         |
| P R S DE CASTRO EIRELI                                | 36.620.827/0001-45 | 27/01/2026 - 11:06:47 | UNID           | Moveplast / Moveplast Industria          | 116        | R\$622,89   | R\$ 72.255,24  | Sim         |
| LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA                       | 38.108.516/0001-27 | 27/01/2026 - 14:12:33 | ESCOLAR CJA 04 | META X                                   | 116        | R\$622,89   | R\$ 72.255,24  | Sim         |
| FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA                     | 31.075.750/0001-56 | 27/01/2026 - 16:15:25 | META INDÚSTRIA | META INDÚSTRIA                           | 116        | R\$622,80   | R\$ 72.244,80  | Sim         |
| NORDESTE MOVEIS LTDA                                  | 27.054.090/0001-50 | 27/01/2026 - 18:18:40 | UND            | REALPLASTIC /REALPLAST IC                | 116        | R\$622,89   | R\$ 72.255,24  | Sim         |
| C. N. MOTA LTDA                                       | 13.822.943/0001-41 | 27/01/2026 - 19:33:21 | CJA-04         | ROCHA NORTH                              | 116        | R\$622,89   | R\$ 72.255,24  | Sim         |
| M. DE OLIVEIRA TRINDADE COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS | 22.357.681/0001-82 | 27/01/2026 - 22:22:52 | CJA 04         | R S MOVEIS                               | 116        | R\$418,54   | R\$ 48.550,64  | Sim         |
| SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA                    | 42.460.494/0001-37 | 27/01/2026 - 23:23:54 | RS MOVEIS      | RS MOVEIS                                | 116        | R\$622,89   | R\$ 72.255,24  | Sim         |
| POLY ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA      | 07.477.454/0001-05 | 28/01/2026 - 02:21:02 | 5667           | METALPAV                                 | 116        | R\$1.189,01 | R\$ 137.925,16 | Sim         |

**0009 - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 05, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,46m A 1,76m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR VERDE, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR VERDE. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO.**

| Fornecedor                   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo  | Marca/ Fabricante                        | Quantidade | Lance     | Valor Total      | LC 123/2006 |
|------------------------------|--------------------|-----------------------|---------|------------------------------------------|------------|-----------|------------------|-------------|
| HMB MOVEIS E SERVICOS LTDA   | 41.410.288/0001-50 | 21/01/2026 - 17:50:40 | CJA-05B | DESK / DELTA                             | 2.886      | R\$828,00 | R\$ 2.389.608,00 | Sim         |
| FMC DISTRIBUIDORA LTDA       | 58.908.487/0001-95 | 26/01/2026 - 11:30:03 | Und.    | Quality Móveis                           | 2.886      | R\$683,81 | R\$ 1.973.475,66 | Sim         |
| NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA  | 49.143.045/0001-04 | 27/01/2026 - 09:59:07 | CJA-05  | rocha north                              | 2.886      | R\$683,00 | R\$ 1.971.138,00 | Sim         |
| TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI | 30.317.183/0001-34 | 27/01/2026 - 10:01:23 | CJA-05  | B.V. INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA | 2.886      | R\$683,81 | R\$ 1.973.475,66 | Sim         |



|                                                                                       |                        |                          |                                             |                                    |       |             |                  |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------|-------|-------------|------------------|-----|
| ROCHA NORT<br>COMERCIO<br>INDUSTRIA DE<br>MOVEIS EIRELLI                              | 08.408.448/0001-<br>50 | 27/01/2026 -<br>10:30:30 | CJA-05                                      | rocha north                        | 2.886 | R\$682,00   | R\$ 1.968.252,00 | Sim |
| P R S DE CASTRO<br>EIRELI                                                             | 36.620.827/0001-<br>45 | 27/01/2026 -<br>11:06:47 | UNID                                        | Moveplast /<br>Moveplast Industria | 2.886 | R\$683,81   | R\$ 1.973.475,66 | Sim |
| BRASFLX<br>INDUSTRIA E<br>COMERCIO LTDA                                               | 03.422.922/0001-<br>85 | 27/01/2026 -<br>11:33:31 | CJA 05                                      | NASA                               | 2.886 | R\$1.000,00 | R\$ 2.886.000,00 | Não |
| FLEXIBASE<br>INDUSTRIA E<br>COMERCIO DE<br>MOVEIS,<br>IMPORTACAO E<br>EXPORTACAO LTDA | 04.869.711/0001-<br>58 | 27/01/2026 -<br>13:49:43 | FNDE                                        | PRÓPRIA                            | 2.886 | R\$682,00   | R\$ 1.968.252,00 | Não |
| META X INDUSTRIA E<br>COMERCIO LTDA                                                   | 18.493.830/0001-<br>63 | 27/01/2026 -<br>14:00:49 | PRÓPRIO                                     | PRÓPRIA                            | 2.886 | R\$683,81   | R\$ 1.973.475,66 | Não |
| A C FRANCO DE<br>ALMEIDA COMERCIO<br>MAT. HOSPITALAR<br>EIRELI                        | 05.564.838/0001-<br>21 | 27/01/2026 -<br>14:25:24 | CONJUNTO<br>INDIVIDUAL 13<br>CJA 13 05 REAL | REAL INDUSTRIA                     | 2.886 | R\$683,81   | R\$ 1.973.475,66 | Não |
| JHON WANDERSON<br>RODRIGUES DA SILVA<br>EIRELI                                        | 22.682.954/0001-<br>64 | 27/01/2026 -<br>15:21:40 | NORDESTE E<br>MOVEIS                        | NORDESTE E<br>MOVEIS               | 2.886 | R\$800,00   | R\$ 2.308.800,00 | Não |
| FORT PREMIUM<br>EMPREENHIMENTOS<br>LTDA                                               | 31.075.750/0001-<br>56 | 27/01/2026 -<br>16:16:20 | META INDÚSTRIA                              | META INDÚSTRIA                     | 2.886 | R\$683,80   | R\$ 1.973.446,80 | Sim |
| NORDESTE MOVEIS<br>LTDA                                                               | 27.054.090/0001-<br>50 | 27/01/2026 -<br>18:18:40 | UND                                         | REALPLASTIC<br>/REALPLAST IC       | 2.886 | R\$683,81   | R\$ 1.973.475,66 | Sim |
| C. N. MOTA LTDA                                                                       | 13.822.943/0001-<br>41 | 27/01/2026 -<br>19:33:21 | CJA-05                                      | ROCHA NORTH                        | 2.886 | R\$683,81   | R\$ 1.973.475,66 | Sim |
| M R M ANANIN<br>COMERCIAL EIRELI                                                      | 29.366.508/0001-<br>90 | 27/01/2026 -<br>21:30:15 | ÁGUIA MÓVEIS                                | ÁGUIA MÓVEIS                       | 2.886 | R\$683,81   | R\$ 1.973.475,66 | Não |
| M. DE OLIVEIRA<br>TRINDADE<br>COMERCIO E<br>SERVICOS DE<br>MOVEIS                     | 22.357.681/0001-<br>82 | 27/01/2026 -<br>22:22:52 | CJA 05                                      | R S MOVEIS                         | 2.886 | R\$739,88   | R\$ 2.135.293,68 | Sim |
| SAN DYEGO<br>COMERCIO E<br>SERVICOS LTDA                                              | 42.460.494/0001-<br>37 | 27/01/2026 -<br>23:23:54 | RS MOVEIS                                   | RS MOVEIS                          | 2.886 | R\$683,81   | R\$ 1.973.475,66 | Sim |
| RGD INDUSTRIA E<br>COMERCIO LTDA                                                      | 41.244.906/0001-<br>39 | 28/01/2026 -<br>08:49:43 | CJA-05                                      | FABRICAÇÃO<br>PRÓPRIA              | 2.886 | R\$683,00   | R\$ 1.971.138,00 | Não |

**0010 - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 05, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,46m A 1,76m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR VERDE, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR VERDE. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.**

| Fornecedor                                               | CNPJ/CPF               | Data                     | Modelo         | Marca/ Fabricante                              | Quantidade | Lance     | Valor Total   | LC<br>123/2006 |
|----------------------------------------------------------|------------------------|--------------------------|----------------|------------------------------------------------|------------|-----------|---------------|----------------|
| HMB MOVEIS E<br>SERVICOS LTDA                            | 41.410.288/0001-<br>50 | 21/01/2026 -<br>17:51:04 | CJA-05B        | DESK / DELTA                                   | 114        | R\$828,00 | R\$ 94.392,00 | Sim            |
| FMC DISTRIBUIDORA<br>LTDA                                | 58.908.487/0001-<br>95 | 26/01/2026 -<br>11:30:03 | Und.           | Quality Móveis                                 | 114        | R\$683,81 | R\$ 77.954,34 | Sim            |
| NORTH BRASIL<br>COMERCIAL LTDA                           | 49.143.045/0001-<br>04 | 27/01/2026 -<br>09:59:42 | CJA-05         | rocha north                                    | 114        | R\$683,00 | R\$ 77.862,00 | Sim            |
| TH COMERCIO DE<br>MOVEIS EIRELI                          | 30.317.183/0001-<br>34 | 27/01/2026 -<br>10:01:38 | CJA-05         | B.V. INDUSTRIA &<br>COMERCIO DE<br>MOVEIS LTDA | 114        | R\$683,81 | R\$ 77.954,34 | Sim            |
| ROCHA NORT<br>COMERCIO<br>INDUSTRIA DE<br>MOVEIS EIRELLI | 08.408.448/0001-<br>50 | 27/01/2026 -<br>10:30:54 | CJA-05         | rocha north                                    | 114        | R\$682,00 | R\$ 77.748,00 | Sim            |
| OLIVEIRA E SILVA<br>LTDA                                 | 25.344.776/0001-<br>50 | 27/01/2026 -<br>11:01:45 | CJA-05         | AGUIA                                          | 114        | R\$683,00 | R\$ 77.862,00 | Sim            |
| P R S DE CASTRO<br>EIRELI                                | 36.620.827/0001-<br>45 | 27/01/2026 -<br>11:06:47 | UNID           | Moveplast /<br>Moveplast Industria             | 114        | R\$683,81 | R\$ 77.954,34 | Sim            |
| LEFTEC COMERCIO E<br>SERVICOS LTDA                       | 38.108.516/0001-<br>27 | 27/01/2026 -<br>14:12:54 | ESCOLAR CJA 05 | META X                                         | 114        | R\$683,81 | R\$ 77.954,34 | Sim            |
| FORT PREMIUM<br>EMPREENHIMENTOS<br>LTDA                  | 31.075.750/0001-<br>56 | 27/01/2026 -<br>16:16:47 | META INDÚSTRIA | META INDÚSTRIA                                 | 114        | R\$683,80 | R\$ 77.953,20 | Sim            |
| NORDESTE MOVEIS<br>LTDA                                  | 27.054.090/0001-<br>50 | 27/01/2026 -<br>18:18:40 | UND            | REALPLASTIC<br>/REALPLAST IC                   | 114        | R\$683,81 | R\$ 77.954,34 | Sim            |
| C. N. MOTA LTDA                                          | 13.822.943/0001-<br>41 | 27/01/2026 -<br>19:33:21 | CJA-05         | ROCHA NORTH                                    | 114        | R\$683,81 | R\$ 77.954,34 | Sim            |



|                                                       |                    |                       |           |            |     |             |                |     |
|-------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|-----------|------------|-----|-------------|----------------|-----|
| M. DE OLIVEIRA TRINDADE COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS | 22.357.681/0001-82 | 27/01/2026 - 22:22:52 | CJA 05    | R S MOVEIS | 114 | R\$1.003,92 | R\$ 114.446,88 | Sim |
| SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA                    | 42.460.494/0001-37 | 27/01/2026 - 23:23:54 | RS MOVEIS | RS MOVEIS  | 114 | R\$683,81   | R\$ 77.954,34  | Sim |

**0011 - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 06, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,59m A 1,88m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR AZUL, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR AZUL. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.**

| Fornecedor                                                             | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo                                | Marca/ Fabricante                        | Quantidade | Lance       | Valor Total      | LC 123/2006 |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------------------------------|------------------------------------------|------------|-------------|------------------|-------------|
| HMB MOVEIS E SERVICOS LTDA                                             | 41.410.288/0001-50 | 21/01/2026 - 17:51:26 | CJA-06B                               | DESK / DELTA                             | 3.888      | R\$856,00   | R\$ 3.328.128,00 | Sim         |
| FMC DISTRIBUIDORA LTDA                                                 | 58.908.487/0001-95 | 26/01/2026 - 11:30:03 | Und.                                  | Quality Móveis                           | 3.888      | R\$694,99   | R\$ 2.702.121,12 | Sim         |
| NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA                                            | 49.143.045/0001-04 | 27/01/2026 - 10:00:20 | CJA-06                                | rocha north                              | 3.888      | R\$694,00   | R\$ 2.698.272,00 | Sim         |
| TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI                                           | 30.317.183/0001-34 | 27/01/2026 - 10:02:10 | CJA-06                                | B.V. INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA | 3.888      | R\$694,99   | R\$ 2.702.121,12 | Sim         |
| ROCHA NORT COMERCIO INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELLI                        | 08.408.448/0001-50 | 27/01/2026 - 10:31:50 | CJA-06                                | rocha north                              | 3.888      | R\$693,00   | R\$ 2.694.384,00 | Sim         |
| P R S DE CASTRO EIRELI                                                 | 36.620.827/0001-45 | 27/01/2026 - 11:06:47 | UND                                   | Moveplast / Moveplast Industria          | 3.888      | R\$694,99   | R\$ 2.702.121,12 | Sim         |
| BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA                                     | 03.422.922/0001-85 | 27/01/2026 - 11:33:55 | CJA 06                                | NASA                                     | 3.888      | R\$1.100,00 | R\$ 4.276.800,00 | Não         |
| FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 04.869.711/0001-58 | 27/01/2026 - 13:52:16 | FNDE                                  | PROPRIA                                  | 3.888      | R\$694,00   | R\$ 2.698.272,00 | Não         |
| META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                                       | 18.493.830/0001-63 | 27/01/2026 - 14:01:10 | PROPRIO                               | PROPRIA                                  | 3.888      | R\$694,99   | R\$ 2.702.121,12 | Não         |
| A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI                  | 05.564.838/0001-21 | 27/01/2026 - 14:25:47 | CONJUNTO INDIVIDUAL 13 CJA 13 06 REAL | REAL INDUSTRIA                           | 3.888      | R\$694,99   | R\$ 2.702.121,12 | Não         |
| JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI                               | 22.682.954/0001-64 | 27/01/2026 - 15:22:04 | NORDEST E MOVEIS                      | NORDEST E MOVEIS                         | 3.888      | R\$800,00   | R\$ 3.110.400,00 | Não         |
| FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA                                      | 31.075.750/0001-56 | 27/01/2026 - 16:17:47 | META INDÚSTRIA                        | META INDÚSTRIA                           | 3.888      | R\$694,90   | R\$ 2.701.771,20 | Sim         |
| NORDESTE MOVEIS LTDA                                                   | 27.054.090/0001-50 | 27/01/2026 - 18:18:40 | UND                                   | REALPLASTIC /REALPLAST IC                | 3.888      | R\$694,99   | R\$ 2.702.121,12 | Sim         |
| C. N. MOTA LTDA                                                        | 13.822.943/0001-41 | 27/01/2026 - 19:33:21 | CJA-06                                | ROCHA NORTH                              | 3.888      | R\$694,99   | R\$ 2.702.121,12 | Sim         |
| M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI                                          | 29.366.508/0001-90 | 27/01/2026 - 21:30:48 | ÁGUIA MÓVEIS                          | ÁGUIA MÓVEIS                             | 3.888      | R\$694,99   | R\$ 2.702.121,12 | Não         |
| M. DE OLIVEIRA TRINDADE COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS                  | 22.357.681/0001-82 | 27/01/2026 - 22:22:52 | CJA 06                                | R S MOVEIS                               | 3.888      | R\$1.291,44 | R\$ 5.021.118,72 | Sim         |
| SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA                                     | 42.460.494/0001-37 | 27/01/2026 - 23:23:54 | RS MOVEIS                             | RS MOVEIS                                | 3.888      | R\$694,99   | R\$ 2.702.121,12 | Sim         |
| RGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                                          | 41.244.906/0001-39 | 28/01/2026 - 08:50:14 | CJA-06                                | FABRICAÇÃO PRÓPRIA                       | 3.888      | R\$694,00   | R\$ 2.698.272,00 | Não         |

**0012 - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 06, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,59m A 1,88m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR AZUL, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR AZUL. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.**

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|------------|----------|------|--------|-------------------|------------|-------|-------------|-------------|
|------------|----------|------|--------|-------------------|------------|-------|-------------|-------------|



|                                                       |                    |                       |                |                                          |     |             |                |     |
|-------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|----------------|------------------------------------------|-----|-------------|----------------|-----|
| HMB MOVEIS E SERVICOS LTDA                            | 41.410.288/0001-50 | 21/01/2026 - 17:51:43 | CJA-06B        | DESK / DELTA                             | 112 | R\$856,00   | R\$ 95.872,00  | Sim |
| FMC DISTRIBUIDORA LTDA                                | 58.908.487/0001-95 | 26/01/2026 - 11:30:03 | Und.           | Quality Móveis                           | 112 | R\$694,99   | R\$ 77.838,88  | Sim |
| NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA                           | 49.143.045/0001-04 | 27/01/2026 - 10:00:42 | CJA-06         | rocha north                              | 112 | R\$694,00   | R\$ 77.728,00  | Sim |
| TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI                          | 30.317.183/0001-34 | 27/01/2026 - 10:02:28 | CJA-06         | B.V. INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA | 112 | R\$694,99   | R\$ 77.838,88  | Sim |
| ROCHA NORT COMERCIO INSDUSTRIA DE MOVEIS EIRELLI      | 08.408.448/0001-50 | 27/01/2026 - 10:32:33 | CJA-06         | rocha north                              | 112 | R\$693,00   | R\$ 77.616,00  | Sim |
| OLIVEIRA E SILVA LTDA                                 | 25.344.776/0001-50 | 27/01/2026 - 11:01:45 | CJA-06         | AGUIA                                    | 112 | R\$694,00   | R\$ 77.728,00  | Sim |
| P R S DE CASTRO EIRELI                                | 36.620.827/0001-45 | 27/01/2026 - 11:06:47 | UND            | Moveplast / Moveplast Industria          | 112 | R\$694,99   | R\$ 77.838,88  | Sim |
| LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA                       | 38.108.516/0001-27 | 27/01/2026 - 14:13:22 | ESCOLAR CJA 06 | META X                                   | 112 | R\$694,99   | R\$ 77.838,88  | Sim |
| FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA                     | 31.075.750/0001-56 | 27/01/2026 - 16:18:15 | META INDÚSTRIA | META INDÚSTRIA                           | 112 | R\$694,90   | R\$ 77.828,80  | Sim |
| NORDESTE MOVEIS LTDA                                  | 27.054.090/0001-50 | 27/01/2026 - 18:18:40 | UND            | REALPLASTIC /REALPLAST IC                | 112 | R\$694,99   | R\$ 77.838,88  | Sim |
| C. N. MOTA LTDA                                       | 13.822.943/0001-41 | 27/01/2026 - 19:33:21 | CJA-06         | ROCHA NORTH                              | 112 | R\$694,99   | R\$ 77.838,88  | Sim |
| M. DE OLIVEIRA TRINDADE COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS | 22.357.681/0001-82 | 27/01/2026 - 22:22:52 | CJA 06         | R S MOVEIS                               | 112 | R\$1.600,00 | R\$ 179.200,00 | Sim |
| SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA                    | 42.460.494/0001-37 | 27/01/2026 - 23:23:54 | RS MOVEIS      | RS MOVEIS                                | 112 | R\$694,99   | R\$ 77.838,88  | Sim |

**0013 - MESA PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODA (MA – 02) COM TAMPO MDF REVERTIDO NA FACE SUPERIOR LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO E NA FACE INFERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO**

| Fornecedor                                            | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo         | Marca/ Fabricante                        | Quantidade | Lance       | Valor Total   | LC 123/2006 |
|-------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|----------------|------------------------------------------|------------|-------------|---------------|-------------|
| HMB MOVEIS E SERVICOS LTDA                            | 41.410.288/0001-50 | 21/01/2026 - 17:52:02 | MCAD           | DESK / DELTA                             | 38         | R\$2.220,00 | R\$ 84.360,00 | Sim         |
| FMC DISTRIBUIDORA LTDA                                | 58.908.487/0001-95 | 26/01/2026 - 11:30:03 | Und.           | Quality Móveis                           | 38         | R\$620,70   | R\$ 23.586,60 | Sim         |
| NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA                           | 49.143.045/0001-04 | 27/01/2026 - 10:01:21 | MA-02          | rocha north                              | 38         | R\$620,00   | R\$ 23.560,00 | Sim         |
| TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI                          | 30.317.183/0001-34 | 27/01/2026 - 10:03:08 | MA-02          | B.V. INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA | 38         | R\$620,70   | R\$ 23.586,60 | Sim         |
| ROCHA NORT COMERCIO INSDUSTRIA DE MOVEIS EIRELLI      | 08.408.448/0001-50 | 27/01/2026 - 10:33:07 | MA-02          | rocha north                              | 38         | R\$619,00   | R\$ 23.522,00 | Sim         |
| OLIVEIRA E SILVA LTDA                                 | 25.344.776/0001-50 | 27/01/2026 - 11:01:45 | MA-02          | AGUIA                                    | 38         | R\$620,00   | R\$ 23.560,00 | Sim         |
| P R S DE CASTRO EIRELI                                | 36.620.827/0001-45 | 27/01/2026 - 11:06:47 | UND            | Moveplast / Moveplast Industria          | 38         | R\$620,70   | R\$ 23.586,60 | Sim         |
| LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA                       | 38.108.516/0001-27 | 27/01/2026 - 14:13:48 | PCR            | META X                                   | 38         | R\$620,70   | R\$ 23.586,60 | Sim         |
| FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA                     | 31.075.750/0001-56 | 27/01/2026 - 16:19:06 | META INDÚSTRIA | META INDÚSTRIA                           | 38         | R\$620,65   | R\$ 23.584,70 | Sim         |
| NORDESTE MOVEIS LTDA                                  | 27.054.090/0001-50 | 27/01/2026 - 18:18:40 | UND            | SÃO LUCAS/SÃO LUCAS                      | 38         | R\$620,70   | R\$ 23.586,60 | Sim         |
| M. DE OLIVEIRA TRINDADE COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS | 22.357.681/0001-82 | 27/01/2026 - 22:22:52 | MA 02          | R S MOVEIS                               | 38         | R\$980,00   | R\$ 37.240,00 | Sim         |
| SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA                    | 42.460.494/0001-37 | 27/01/2026 - 23:23:54 | RS MOVEIS      | RS MOVEIS                                | 38         | R\$620,70   | R\$ 23.586,60 | Sim         |

**0014 - - CONJUNTO – CJP– 01, CONJUNTO PARA PROFESSOR COMPOSTO: DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA.- MESA COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO E NA FACE SUPERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO, PAINEL FRONTAL EM MDP OU MDF, REVERTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMINICO BP, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. - CADEIRA**



# **EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.**

| Fornecedor                                                             | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo                     | Marca/ Fabricante                        | Quantidade | Lance       | Valor Total    | LC 123/2006 |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|----------------------------|------------------------------------------|------------|-------------|----------------|-------------|
| HMB MOVEIS E SERVICOS LTDA                                             | 41.410.288/0001-50 | 21/01/2026 - 17:52:21 | PCP-6                      | DESK / DELTA                             | 188        | R\$2.000,00 | R\$ 376.000,00 | Sim         |
| FMC DISTRIBUIDORA LTDA                                                 | 58.908.487/0001-95 | 26/01/2026 - 11:30:03 | Und.                       | Quality Móveis                           | 188        | R\$1.189,01 | R\$ 223.533,88 | Sim         |
| NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA                                            | 49.143.045/0001-04 | 27/01/2026 - 10:01:56 | CJP-01                     | rocha north                              | 188        | R\$1.189,00 | R\$ 223.532,00 | Sim         |
| TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI                                           | 30.317.183/0001-34 | 27/01/2026 - 10:03:26 | CJP-01                     | B.V. INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA | 188        | R\$1.189,01 | R\$ 223.533,88 | Sim         |
| ROCHA NORT COMERCIO INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELLI                        | 08.408.448/0001-50 | 27/01/2026 - 10:34:10 | CJP-01                     | rocha north                              | 188        | R\$1.180,00 | R\$ 221.840,00 | Sim         |
| P R S DE CASTRO EIRELI                                                 | 36.620.827/0001-45 | 27/01/2026 - 11:06:47 | UND                        | Moveplast / Moveplast Industria          | 188        | R\$1.189,01 | R\$ 223.533,88 | Sim         |
| BRASIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                                    | 03.422.922/0001-85 | 27/01/2026 - 11:34:20 | CJP                        | NASA                                     | 188        | R\$2.500,00 | R\$ 470.000,00 | Não         |
| FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 04.869.711/0001-58 | 27/01/2026 - 13:52:45 | ESCOLAR                    | PROPRIA                                  | 188        | R\$957,00   | R\$ 179.916,00 | Não         |
| META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                                       | 18.493.830/0001-63 | 27/01/2026 - 14:01:49 | PROPRIO                    | PROPRIA                                  | 188        | R\$1.189,01 | R\$ 223.533,88 | Não         |
| A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI                  | 05.564.838/0001-21 | 27/01/2026 - 14:26:11 | CONJUNTO 13 CJP 13 01 REAL | REAL INDUSTRIA                           | 188        | R\$1.189,01 | R\$ 223.533,88 | Não         |
| JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI                               | 22.682.954/0001-64 | 27/01/2026 - 15:22:35 | NORDESTE E MOVEIS          | NORDESTE E MOVEIS                        | 188        | R\$1.900,00 | R\$ 357.200,00 | Não         |
| FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA                                      | 31.075.750/0001-56 | 27/01/2026 - 16:20:00 | META INDUSTRIA             | META INDUSTRIA                           | 188        | R\$1.189,00 | R\$ 223.532,00 | Sim         |
| NORDESTE MOVEIS LTDA                                                   | 27.054.090/0001-50 | 27/01/2026 - 18:18:40 | UND                        | SÃO LUCAS/SÃO LUCAS                      | 188        | R\$1.189,01 | R\$ 223.533,88 | Sim         |
| C. N. MOTA LTDA                                                        | 13.822.943/0001-41 | 27/01/2026 - 19:33:21 | CJP-01                     | ROCHA NORTH                              | 188        | R\$1.189,01 | R\$ 223.533,88 | Sim         |
| M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI                                          | 29.366.508/0001-90 | 27/01/2026 - 21:31:09 | ÁGUIA MÓVEIS               | ÁGUIA MÓVEIS                             | 188        | R\$1.189,01 | R\$ 223.533,88 | Não         |
| M. DE OLIVEIRA TRINDADE COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS                  | 22.357.681/0001-82 | 27/01/2026 - 22:22:52 | CJP 01                     | R S MOVEIS                               | 188        | R\$1.700,00 | R\$ 319.600,00 | Sim         |
| SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA                                     | 42.460.494/0001-37 | 27/01/2026 - 23:23:54 | RS MOVEIS                  | RS MOVEIS                                | 188        | R\$1.189,01 | R\$ 223.533,88 | Sim         |
| RGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                                          | 41.244.906/0001-39 | 28/01/2026 - 08:50:49 | CJP-01                     | FABRICAÇÃO PRÓPRIA                       | 188        | R\$1.189,00 | R\$ 223.532,00 | Não         |

# **0015 - - CONJUNTO – CJP– 01, CONJUNTO PARA PROFESSOR COMPOSTO: DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA.- MESA COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO E NA FACE SUPERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO, PAINEL FRONTAL EM MDP OU MDF, REVERTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMINICO BP, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. - CADEIRA EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.**

| Fornecedor                                      | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo | Marca/ Fabricante                        | Quantidade | Lance       | Valor Total    | LC 123/2006 |
|-------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|--------|------------------------------------------|------------|-------------|----------------|-------------|
| HMB MOVEIS E SERVICOS LTDA                      | 41.410.288/0001-50 | 21/01/2026 - 17:52:35 | PCP-6  | DESK / DELTA                             | 62         | R\$2.000,00 | R\$ 124.000,00 | Sim         |
| FMC DISTRIBUIDORA LTDA                          | 58.908.487/0001-95 | 26/01/2026 - 11:30:03 | Und.   | Quality Móveis                           | 62         | R\$1.189,01 | R\$ 73.718,62  | Sim         |
| NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA                     | 49.143.045/0001-04 | 27/01/2026 - 10:02:19 | CJP-01 | rocha north                              | 62         | R\$1.189,00 | R\$ 73.718,00  | Sim         |
| TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI                    | 30.317.183/0001-34 | 27/01/2026 - 10:03:44 | CJP-01 | B.V. INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA | 62         | R\$1.189,01 | R\$ 73.718,62  | Sim         |
| ROCHA NORT COMERCIO INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELLI | 08.408.448/0001-50 | 27/01/2026 - 10:33:39 | CJP-01 | rocha north                              | 62         | R\$1.180,00 | R\$ 73.160,00  | Sim         |



|                                                       |                    |                       |                |                                 |    |             |                |     |
|-------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|----------------|---------------------------------|----|-------------|----------------|-----|
| OLIVEIRA E SILVA LTDA                                 | 25.344.776/0001-50 | 27/01/2026 - 11:01:45 | CJP-01         | AGUIA                           | 62 | R\$1.189,00 | R\$ 73.718,00  | Sim |
| P R S DE CASTRO EIRELI                                | 36.620.827/0001-45 | 27/01/2026 - 11:06:47 | UND            | Moveplast / Moveplast Industria | 62 | R\$1.189,01 | R\$ 73.718,62  | Sim |
| LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA                       | 38.108.516/0001-27 | 27/01/2026 - 14:14:17 | ESCOLAR CJP 01 | META X                          | 62 | R\$1.189,01 | R\$ 73.718,62  | Sim |
| FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA                     | 31.075.750/0001-56 | 27/01/2026 - 16:20:37 | META INDÚSTRIA | META INDÚSTRIA                  | 62 | R\$1.189,00 | R\$ 73.718,00  | Sim |
| NORDESTE MOVEIS LTDA                                  | 27.054.090/0001-50 | 27/01/2026 - 18:18:40 | UND            | SÃO LUCAS/SÃO LUCAS             | 62 | R\$1.189,01 | R\$ 73.718,62  | Sim |
| C. N. MOTA LTDA                                       | 13.822.943/0001-41 | 27/01/2026 - 19:33:21 | CJP-01         | ROCHA NORTH                     | 62 | R\$1.189,01 | R\$ 73.718,62  | Sim |
| M. DE OLIVEIRA TRINDADE COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS | 22.357.681/0001-82 | 27/01/2026 - 22:22:52 | CJP 01         | R S MOVEIS                      | 62 | R\$1.700,00 | R\$ 105.400,00 | Sim |
| SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA                    | 42.460.494/0001-37 | 27/01/2026 - 23:23:54 | RS MOVEIS      | RS MOVEIS                       | 62 | R\$1.189,01 | R\$ 73.718,62  | Sim |

## Validade das Propostas

| Fornecedor                                                             | CPF/CNPJ           | Validade (conforme edital) |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------|
| FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 04.869.711/0001-58 | 60 dias                    |
| ROCHA NORT COMERCIO INSDUSTRIA DE MOVEIS EIRELLI                       | 08.408.448/0001-50 | 090 dias                   |
| META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                                       | 18.493.830/0001-63 | 60 dias                    |
| TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI                                           | 30.317.183/0001-34 | 60 dias                    |
| POLY ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA                       | 07.477.454/0001-05 | 60 dias                    |
| C. N. MOTA LTDA                                                        | 13.822.943/0001-41 | 60 dias                    |
| M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI                                          | 29.366.508/0001-90 | 60 dias                    |
| P R S DE CASTRO EIRELI                                                 | 36.620.827/0001-45 | 60 dias                    |
| JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI                               | 22.682.954/0001-64 | 60 dias                    |
| LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA                                        | 38.108.516/0001-27 | 60 dias                    |
| BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA                                     | 03.422.922/0001-85 | 60 dias                    |
| A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI                  | 05.564.838/0001-21 | 60 dias                    |
| FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA                                      | 31.075.750/0001-56 | 60 dias                    |
| RGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                                          | 41.244.906/0001-39 | 60 dias                    |
| OLIVEIRA E SILVA LTDA                                                  | 25.344.776/0001-50 | 60 dias                    |
| NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA                                            | 49.143.045/0001-04 | 060 dias                   |
| NORDESTE MOVEIS LTDA                                                   | 27.054.090/0001-50 | 120 dias                   |
| ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA                                            | 53.571.459/0001-01 | 60 dias                    |
| SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA                                     | 42.460.494/0001-37 | 60 dias                    |
| FMC DISTRIBUIDORA LTDA                                                 | 58.908.487/0001-95 | 60 dias                    |
| M. DE OLIVEIRA TRINDADE COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS                  | 22.357.681/0001-82 | 90 dias                    |
| HMB MOVEIS E SERVICOS LTDA                                             | 41.410.288/0001-50 | 60 dias                    |

## Lances Enviados

**0001 - - CONJUNTO COLETIVO – CJC – 01 CONJUNTO COLETIVO TAMANNHO 01, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 0,93CM A 1,16M. - COMPOSTO DE UMA (01) MESA COLETIVA COM TAMPO EM MDF, REFESTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR LARANJA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO. - QUATRO (04) CADEIRAS EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA.**

| Data                  | Valor               | CNPJ                                             | Situação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------|---------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 21/01/2026 - 17:47:56 | 2.672,00 (proposta) | 41.410.288/0001-50 - HMB MOVEIS E SERVICOS LTDA  | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 23/01/2026 - 11:25:12 | 1.312,30 (proposta) | 53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA | Cancelado - Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou-se inviável a análise da especificação técnica e financeira da licitante. 18/03/2026 15:39:55 |



|                       |                     |                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 26/01/2026 - 11:30:03 | 1.312,30 (proposta) | 58.908.487/0001-95 - FMC DISTRIBUIDORA LTDA                                | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 27/01/2026 - 09:54:38 | 1.312,00 (proposta) | 49.143.045/0001-04 - NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA                           | Cancelado - A licitante não apresentou amostras nos padrões exigido no Termo de Referência conforme cláusula 7.14. "No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.", deixou de apresentar o Certificado de Conformidade não contempla a totalidade das especificações técnicas dos itens arrematados. Cláusula 8.3.2.; e ainda, deixou de apresentar certidão trabalhista do sócio listado na cláusula 8.2.5. do edital "Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo site (www.tst.jus.br)". 18/03/2026 11:35:28                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 27/01/2026 - 09:58:19 | 1.312,30 (proposta) | 30.317.183/0001-34 - TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI                          | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 27/01/2026 - 10:26:42 | 1.310,00 (proposta) | 08.408.448/0001-50 - ROCHA NORT COMERCIO INSUSTRIA DE MOVEIS EIRELLI       | Cancelado - Não enviou documento de habilitação conforme solicitado em diligência 11/02/2026 13:06:20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 27/01/2026 - 11:06:47 | 1.312,30 (proposta) | 36.620.827/0001-45 - P R S DE CASTRO EIRELI                                | Cancelado - A licitante não enviou documentos exigidos na cláusula 8.19. Os documentos solicitados nos itens (8.2.1; 8.2.2 e 8.2.5) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seu sócio, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; e ainda, não encaminhou documento constante na cláusula 8.2.8 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade do objeto, atualizada do ano de 2026. Nesse caso não podemos nos fundamentar no princípio da economicidade, vantajosidade e interesse público, uma vez que a lei 14.133 e jurisprudência não permite a inserção de novos documentos, a não ser no seguinte caso:<br>Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:<br>I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;<br>II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.<br>'PAR' 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.<br>No presente caso os documentos não foram apresentados. 06/02/2026 17:29:53 |
| 27/01/2026 - 11:31:33 | 2.000,00 (proposta) | 03.422.922/0001-85 - BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA                    | Cancelado - Conforme solicitação da licitante 19/03/2026 11:30:00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 27/01/2026 - 14:23:43 | 1.312,30 (proposta) | 05.564.838/0001-21 - A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI | Cancelado - Não comprovou exequibilidade dos valores ofertados como solicitado através de diligência; por tanto, conforme cláusula 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. A empresa terá sua proposta desclassificada 29/01/2026 12:14:11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 27/01/2026 - 15:20:05 | 4.000,00 (proposta) | 22.682.954/0001-64 - JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI              | Cancelado - A Licitante deixou apresentar documento constante nos seguintes subitens do instrumento vinculativo 8.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Portaria 667/2021; 8.4.1. ... Certidão de Habilitação Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC nº 1.637/2021...; 8.30. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021; e 8.3.2. A licitante deverá apresentar certificado de conformidade de acordo com ABNT NBR 14006:2008 dentro do prazo de validade e com as manutenções em dia 31/03/2026 17:13:31                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 27/01/2026 - 16:10:07 | 1.312,25 (proposta) | 31.075.750/0001-56 - FORT PREMIUM EMPREENDEIMENTOS LTDA                    | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 27/01/2026 - 18:18:40 | 1.312,30 (proposta) | 27.054.090/0001-50 - NORDESTE MOVEIS LTDA                                  | Cancelado - Verificou-se que o certificado apresentado não se adequa na sua totalidade às especificações técnicas, descumprindo o instrumento vinculativo na cláusula 8.3.2. Cumpre assinalar ainda, que outra licitante restou inabilitada, inclusive sob o fundamento de insuficiência parcial quanto à abrangência da certificação, o que por si só configuraria quebra do princípio da isonomia. Nesse sentido, se torna inviável a aceitação da proposta da licitante mediante o certificado apresentado 31/03/2026 12:57:07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 27/01/2026 - 19:33:21 | 1.312,30 (proposta) | 13.822.943/0001-41 - C. N. MOTA LTDA                                       | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 27/01/2026 - 21:27:38 | 1.312,30 (proposta) | 29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI                         | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 27/01/2026 - 22:22:52 | 1.476,83 (proposta) | 22.357.681/0001-82 - M. DE OLIVEIRA TRINDADE COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |



|                       |                     |                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 27/01/2026 - 23:23:54 | 1.312,30 (proposta) | 42.460.494/0001-37 - SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA                    | Cancelado - Não enviou comprovação de exequibilidade conforme solicitado; por tanto, com fulcro na cláusula editalícia 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 02/02/2026 12:37:13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 28/01/2026 - 02:20:59 | 1.312,30 (proposta) | 07.477.454/0001-05 - POLY ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA      | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 28/01/2026 - 08:47:31 | 1.312,00 (proposta) | 41.244.906/0001-39 - RGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                         | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 28/01/2026 - 10:42:13 | 1.200,00            | 05.564.838/0001-21 - A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI | Cancelado - Não comprovou exequibilidade dos valores ofertados como solicitado através de diligência; por tanto, conforme cláusula 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. A empresa terá sua proposta desclassificada 29/01/2026 12:14:11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 28/01/2026 - 10:42:14 | 1.290,00            | 36.620.827/0001-45 - P R S DE CASTRO EIRELI                                | Cancelado - A licitante não enviou documentos exigidos na cláusula 8.19. Os documentos solicitados nos itens (8.2.1; 8.2.2 e 8.2.5) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seu sócio, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; e ainda, não encaminhou documento constante na cláusula 8.2.8 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade do objeto, atualizada do ano de 2026. Nesse caso não podemos nos fundamentar no princípio da economicidade, vantajosidade e interesse público, uma vez que a lei 14.133 e jurisprudência não permite a inserção de novos documentos, a não ser no seguinte caso:<br>Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:<br>I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;<br>II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.<br>'PAR' 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.<br>No presente caso os documentos não foram apresentados. 06/02/2026 17:29:53 |
| 28/01/2026 - 10:42:21 | 1.180,00            | 53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA                           | Cancelado - Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou-se inviável a análise da especificação técnica e financeira da licitante. 18/03/2026 15:39:55                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 28/01/2026 - 10:42:34 | 1.160,00            | 36.620.827/0001-45 - P R S DE CASTRO EIRELI                                | Cancelado - A licitante não enviou documentos exigidos na cláusula 8.19. Os documentos solicitados nos itens (8.2.1; 8.2.2 e 8.2.5) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seu sócio, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; e ainda, não encaminhou documento constante na cláusula 8.2.8 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade do objeto, atualizada do ano de 2026. Nesse caso não podemos nos fundamentar no princípio da economicidade, vantajosidade e interesse público, uma vez que a lei 14.133 e jurisprudência não permite a inserção de novos documentos, a não ser no seguinte caso:<br>Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:<br>I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;<br>II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.<br>'PAR' 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.<br>No presente caso os documentos não foram apresentados. 06/02/2026 17:29:53 |
| 28/01/2026 - 10:42:38 | 1.170,00            | 27.054.090/0001-50 - NORDESTE MOVEIS LTDA                                  | Cancelado - Verificou-se que o certificado apresentado não se adequa na sua totalidade às especificações técnicas, descumprindo o instrumento vinculativo na cláusula 8.3.2. Cumpre assinalar ainda, que outra licitante restou inabilitada, inclusive sob o fundamento de insuficiência parcial quanto à abrangência da certificação, o que por si só configuraria quebra do princípio da isonomia. Nesse sentido, se torna inviável a aceitação da proposta da licitante mediante o certificado apresentado 31/03/2026 12:57:07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |



|                       |          |                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------|----------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 28/01/2026 - 10:42:41 | 1.140,00 | 53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA                           | Cancelado - Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou se inviável a análise da especificação técnica e financeira da licitante. 18/03/2026 15:39:55 |
| 28/01/2026 - 10:42:53 | 1.100,00 | 30.317.183/0001-34 - TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI                          | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 28/01/2026 - 10:42:54 | 1.080,00 | 53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA                           | Cancelado - Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou se inviável a análise da especificação técnica e financeira da licitante. 18/03/2026 15:39:55 |
| 28/01/2026 - 10:42:57 | 1.020,00 | 05.564.838/0001-21 - A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI | Cancelado - Não comprovou exequibilidade dos valores ofertados como solicitado através de diligência; por tanto, conforme cláusula 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. A empresa terá sua proposta desclassificada 29/01/2026 12:14:11                                                                                                        |
| 28/01/2026 - 10:43:01 | 1.000,00 | 53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA                           | Cancelado - Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou se inviável a análise da especificação técnica e financeira da licitante. 18/03/2026 15:39:55 |
| 28/01/2026 - 10:43:11 | 1.010,00 | 31.075.750/0001-56 - FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA                     | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 28/01/2026 - 10:43:18 | 980,00   | 05.564.838/0001-21 - A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI | Cancelado - Não comprovou exequibilidade dos valores ofertados como solicitado através de diligência; por tanto, conforme cláusula 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. A empresa terá sua proposta desclassificada 29/01/2026 12:14:11                                                                                                        |
| 28/01/2026 - 10:43:20 | 960,00   | 53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA                           | Cancelado - Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou se inviável a análise da especificação técnica e financeira da licitante. 18/03/2026 15:39:55 |
| 28/01/2026 - 10:43:29 | 940,00   | 05.564.838/0001-21 - A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI | Cancelado - Não comprovou exequibilidade dos valores ofertados como solicitado através de diligência; por tanto, conforme cláusula 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. A empresa terá sua proposta desclassificada 29/01/2026 12:14:11                                                                                                        |
| 28/01/2026 - 10:43:34 | 920,00   | 53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA                           | Cancelado - Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou se inviável a análise da especificação técnica e financeira da licitante. 18/03/2026 15:39:55 |
| 28/01/2026 - 10:43:41 | 900,00   | 05.564.838/0001-21 - A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI | Cancelado - Não comprovou exequibilidade dos valores ofertados como solicitado através de diligência; por tanto, conforme cláusula 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. A empresa terá sua proposta desclassificada 29/01/2026 12:14:11                                                                                                        |
| 28/01/2026 - 10:43:47 | 880,00   | 53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA                           | Cancelado - Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou se inviável a análise da especificação técnica e financeira da licitante. 18/03/2026 15:39:55 |
| 28/01/2026 - 10:44:00 | 860,00   | 05.564.838/0001-21 - A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI | Cancelado - Não comprovou exequibilidade dos valores ofertados como solicitado através de diligência; por tanto, conforme cláusula 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. A empresa terá sua proposta desclassificada 29/01/2026 12:14:11                                                                                                        |



|                       |        |                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------|--------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 28/01/2026 - 10:44:01 | 875,00 | 49.143.045/0001-04 - NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA                           | Cancelado - A licitante não apresentou amostras nos padrões exigido no Termo de Referência conforme cláusula 7.14. "No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada."; deixou de apresentar o Certificado de Conformidade não contempla a totalidade das especificações técnicas dos itens arrematados. Cláusula 8.3.2.; e ainda, deixou de apresentar certidão trabalhista do sócio listado na cláusula 8.2.5. do edital "Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo site (www.tst.jus.br)". 18/03/2026 11:35:28                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 28/01/2026 - 10:44:07 | 840,00 | 53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA                           | Cancelado - Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou se inviável a análise da especificação técnica e financeira da licitante. 18/03/2026 15:39:55                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 28/01/2026 - 10:44:13 | 840,00 | 36.620.827/0001-45 - P R S DE CASTRO EIRELI                                | Cancelado - A licitante não enviou documentos exigidos na cláusula 8.19. Os documentos solicitados nos itens (8.2.1; 8.2.2 e 8.2.5) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seu sócio, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; e ainda, não encaminhou documento constante na cláusula 8.2.8 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade do objeto, atualizada do ano de 2026. Nesse caso não podemos nos fundamentar no princípio da economicidade, vantajosidade e interesse público, uma vez que a lei 14.133 e jurisprudência não permite a inserção de novos documentos, a não ser no seguinte caso:<br>Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:<br>I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;<br>II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.<br>'PAR' 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.<br>No presente caso os documentos não foram apresentados. 06/02/2026 17:29:53 |
| 28/01/2026 - 10:44:19 | 820,00 | 53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA                           | Cancelado - Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou se inviável a análise da especificação técnica e financeira da licitante. 18/03/2026 15:39:55                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 28/01/2026 - 10:44:34 | 800,00 | 05.564.838/0001-21 - A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI | Cancelado - Não comprovou exequibilidade dos valores ofertados como solicitado através de diligência; por tanto, conforme cláusula 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. A empresa terá sua proposta desclassificada 29/01/2026 12:14:11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 28/01/2026 - 10:44:43 | 800,00 | 49.143.045/0001-04 - NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA                           | Cancelado - A licitante não apresentou amostras nos padrões exigido no Termo de Referência conforme cláusula 7.14. "No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada."; deixou de apresentar o Certificado de Conformidade não contempla a totalidade das especificações técnicas dos itens arrematados. Cláusula 8.3.2.; e ainda, deixou de apresentar certidão trabalhista do sócio listado na cláusula 8.2.5. do edital "Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo site (www.tst.jus.br)". 18/03/2026 11:35:28                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 28/01/2026 - 10:45:14 | 780,00 | 49.143.045/0001-04 - NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA                           | Cancelado - A licitante não apresentou amostras nos padrões exigido no Termo de Referência conforme cláusula 7.14. "No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada."; deixou de apresentar o Certificado de Conformidade não contempla a totalidade das especificações técnicas dos itens arrematados. Cláusula 8.3.2.; e ainda, deixou de apresentar certidão trabalhista do sócio listado na cláusula 8.2.5. do edital "Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo site (www.tst.jus.br)". 18/03/2026 11:35:28                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 28/01/2026 - 10:45:14 | 790,00 | 53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA                           | Cancelado - Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou se inviável a análise da especificação técnica e financeira da licitante. 18/03/2026 15:39:55                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |



|                       |          |                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------|----------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 28/01/2026 - 10:45:23 | 780,00   | 05.564.838/0001-21 - A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI | Cancelado - Não comprovou exequibilidade dos valores ofertados como solicitado através de diligência; por tanto, conforme cláusula 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. A empresa terá sua proposta desclassificada 29/01/2026 12:14:11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 28/01/2026 - 10:45:32 | 760,00   | 05.564.838/0001-21 - A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI | Cancelado - Não comprovou exequibilidade dos valores ofertados como solicitado através de diligência; por tanto, conforme cláusula 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. A empresa terá sua proposta desclassificada 29/01/2026 12:14:11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 28/01/2026 - 10:45:40 | 1.000,00 | 58.908.487/0001-95 - FMC DISTRIBUIDORA LTDA                                | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 28/01/2026 - 10:46:37 | 800,00   | 03.422.922/0001-85 - BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA                    | Cancelado - Conforme solicitação da licitante 19/03/2026 11:30:00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 28/01/2026 - 10:46:40 | 2.100,00 | 41.410.288/0001-50 - HMB MOVEIS E SERVICOS LTDA                            | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 28/01/2026 - 10:47:04 | 740,00   | 49.143.045/0001-04 - NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA                           | Cancelado - A licitante não apresentou amostras nos padrões exigido no Termo de Referência conforme cláusula 7.14. "No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada."; deixou de apresentar o Certificado de Conformidade não contempla a totalidade das especificações técnicas dos itens arrematados. Cláusula 8.3.2.; e ainda, deixou de apresentar certidão trabalhista do sócio listado na cláusula 8.2.5. do edital "Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo site (www.tst.jus.br)". 18/03/2026 11:35:28                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 28/01/2026 - 10:47:10 | 1.292,00 | 41.244.906/0001-39 - RGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                         | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 28/01/2026 - 10:47:33 | 657,00   | 36.620.827/0001-45 - P R S DE CASTRO EIRELI                                | Cancelado - A licitante não enviou documentos exigidos na cláusula 8.19. Os documentos solicitados nos itens (8.2.1; 8.2.2 e 8.2.5) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seu sócio, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; e ainda, não encaminhou documento constante na cláusula 8.2.8 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade do objeto, atualizada do ano de 2026. Nesse caso não podemos nos fundamentar no princípio da economicidade, vantajosidade e interesse público, uma vez que a lei 14.133 e jurisprudência não permite a inserção de novos documentos, a não ser no seguinte caso:<br>Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:<br>I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;<br>II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.<br>'PAR' 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.<br>No presente caso os documentos não foram apresentados. 06/02/2026 17:29:53 |
| 28/01/2026 - 10:47:35 | 720,00   | 05.564.838/0001-21 - A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI | Cancelado - Não comprovou exequibilidade dos valores ofertados como solicitado através de diligência; por tanto, conforme cláusula 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. A empresa terá sua proposta desclassificada 29/01/2026 12:14:11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 28/01/2026 - 10:47:40 | 620,00   | 05.564.838/0001-21 - A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI | Cancelado - Não comprovou exequibilidade dos valores ofertados como solicitado através de diligência; por tanto, conforme cláusula 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. A empresa terá sua proposta desclassificada 29/01/2026 12:14:11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 28/01/2026 - 10:49:47 | 1.200,00 | 29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI                         | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 28/01/2026 - 10:51:21 | 1.312,00 | 22.682.954/0001-64 - JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI              | Cancelado - A Licitante deixou apresentar documento constante nos seguintes subitens do instrumento vinculativo 8.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Portaria 667/2021; 8.4.1. ... Certidão de Habilitação Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC nº 1.637/2021...; 8.30. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021; e 8.3.2. A licitante deverá apresentar certificado de conformidade de acordo com ABNT NBR 14006:2008 dentro do prazo de validade e com as manutenções em dia 31/03/2026 17:13:31                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |



|                       |          |                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------|----------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 28/01/2026 - 10:51:37 | 640,00   | 49.143.045/0001-04 - NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA                           | Cancelado - A licitante não apresentou amostras nos padrões exigido no Termo de Referência conforme cláusula 7.14. "No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada."; deixou de apresentar o Certificado de Conformidade não contempla a totalidade das especificações técnicas dos itens arrematados. Cláusula 8.3.2.; e ainda, deixou de apresentar certidão trabalhista do sócio listado na cláusula 8.2.5. do edital "Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo site (www.tst.jus.br)". 18/03/2026 11:35:28                                                                                      |
| 28/01/2026 - 10:53:23 | 600,00   | 08.408.448/0001-50 - ROCHA NORT COMERCIO INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI        | Cancelado - Não enviou documento de habilitação conforme solicitado em diligência 11/02/2026 13:06:20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 28/01/2026 - 10:54:15 | 580,00   | 05.564.838/0001-21 - A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI | Cancelado - Não comprovou exequibilidade dos valores ofertados como solicitado através de diligência; por tanto, conforme cláusula 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. A empresa terá sua proposta desclassificada 29/01/2026 12:14:11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 28/01/2026 - 10:54:31 | 1.272,00 | 22.682.954/0001-64 - JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI              | Cancelado - A Licitante deixou apresentar documento constante nos seguintes subitens do instrumento vinculativo 8.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Portaria 667/2021; 8.4.1. ... Certidão de Habilitação Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.637/2021...; 8.30. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021; e 8.3.2. A licitante deverá apresentar certificado de conformidade de acordo com ABNT NBR 14006:2008 dentro do prazo de validade e com as manutenções em dia 31/03/2026 17:13:31 |
| 28/01/2026 - 10:54:52 | 550,00   | 42.460.494/0001-37 - SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA                    | Cancelado - Não enviou comprovação de exequibilidade conforme solicitado; por tanto, com fulcro na cláusula editalícia 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 02/02/2026 12:37:13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 28/01/2026 - 10:56:00 | 530,00   | 05.564.838/0001-21 - A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI | Cancelado - Não comprovou exequibilidade dos valores ofertados como solicitado através de diligência; por tanto, conforme cláusula 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. A empresa terá sua proposta desclassificada 29/01/2026 12:14:11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 28/01/2026 - 10:56:18 | 510,00   | 42.460.494/0001-37 - SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA                    | Cancelado - Não enviou comprovação de exequibilidade conforme solicitado; por tanto, com fulcro na cláusula editalícia 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 02/02/2026 12:37:13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 28/01/2026 - 10:57:01 | 490,00   | 05.564.838/0001-21 - A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI | Cancelado - Não comprovou exequibilidade dos valores ofertados como solicitado através de diligência; por tanto, conforme cláusula 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. A empresa terá sua proposta desclassificada 29/01/2026 12:14:11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 02/02/2026 - 12:42:04 | 570,00   | 08.408.448/0001-50 - ROCHA NORT COMERCIO INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI        | Cancelado - Não enviou documento de habilitação conforme solicitado em diligência 11/02/2026 13:06:20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

**0002 - - CONJUNTO COLETIVO – CJC – 01 CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 0,93CM A 1,16M. - COMPOSTO DE UMA (01) MESA COLETIVA COM TAMPO EM MDF, REFEITO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSÃO, COR LARANJA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO. - QUATRO (04) CADEIRAS EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA.**

| Data                  | Valor               | CNPJ                                             | Situação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------|---------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 21/01/2026 - 17:48:15 | 2.672,00 (proposta) | 41.410.288/0001-50 - HMB MOVEIS E SERVICOS LTDA  | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 23/01/2026 - 11:25:12 | 630,88 (proposta)   | 53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA | Cancelado - Item 2 - A licitante não apresentou diligência como solicitado, se restringindo a apresentar apenas o valor de impostos, em face da diligência exigir frete, encargos, impostos e lucro para licitantes de Comércio varejista de materiais de construção em geral. Nesse caso, considerando que a cláusula do edital, ainda há de se destacar a ausência de nota fiscal de entrada para o item arrematado com data não superior a 90 dias; por tanto, conforme cláusula 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. A empresa terá sua proposta desclassificada 29/01/2026 12:17:16 |
| 26/01/2026 - 11:30:03 | 1.312,30 (proposta) | 58.908.487/0001-95 - FMC DISTRIBUIDORA LTDA      | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |



|                       |                     |                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 27/01/2026 - 09:55:11 | 1.312,00 (proposta) | 49.143.045/0001-04 - NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA                           | Cancelado - A licitante não apresentou amostras nos padrões exigido no Termo de Referência conforme cláusula 7.14. "No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada."; deixou de apresentar o Certificado de Conformidade não contempla a totalidade das especificações técnicas dos itens arrematados. Cláusula 8.3.2.; e ainda, deixou de apresentar certidão trabalhista do sócio listado na cláusula 8.2.5. do edital "Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo site (www.tst.jus.br)". 18/03/2026 11:35:28                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 27/01/2026 - 09:58:46 | 1.312,30 (proposta) | 30.317.183/0001-34 - TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI                          | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 27/01/2026 - 10:27:04 | 1.310,00 (proposta) | 08.408.448/0001-50 - ROCHA NORT COMERCIO INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI        | Cancelado - Não enviou documento de habilitação conforme solicitado em diligência 11/02/2026 13:06:20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 27/01/2026 - 11:06:47 | 1.312,30 (proposta) | 36.620.827/0001-45 - P R S DE CASTRO EIRELI                                | Cancelado - A licitante não enviou documentos exigidos na cláusula 8.19. Os documentos solicitados nos itens (8.2.1; 8.2.2 e 8.2.5) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seu sócio, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; e ainda, não encaminhou documento constante na cláusula 8.2.8 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade do objeto, atualizada do ano de 2026. Nesse caso não podemos nos fundamentar no princípio da economicidade, vantajosidade e interesse público, uma vez que a lei 14.133 e jurisprudência não permite a inserção de novos documentos, a não ser no seguinte caso:<br>Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:<br>I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;<br>II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.<br>'PAR' 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.<br>No presente caso os documentos não foram apresentados. 06/02/2026 17:29:53 |
| 27/01/2026 - 16:10:59 | 1.312,25 (proposta) | 31.075.750/0001-56 - FORT PREMIUM EMPREENDEIMENTOS LTDA                    | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 27/01/2026 - 18:18:40 | 1.312,30 (proposta) | 27.054.090/0001-50 - NORDESTE MOVEIS LTDA                                  | Cancelado - Verificou-se que o certificado apresentado não se adequa na sua totalidade às especificações técnicas, descumprindo o instrumento vinculativo na cláusula 8.3.2. Cumpre assinalar ainda, que outra licitante restou inabilitada, inclusive sob o fundamento de insuficiência parcial quanto à abrangência da certificação, o que por si só configuraria quebra do princípio da isonomia. Nesse sentido, se torna inviável a aceitação da proposta da licitante mediante o certificado apresentado 31/03/2026 12:57:07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 27/01/2026 - 19:33:21 | 1.312,30 (proposta) | 13.822.943/0001-41 - C. N. MOTA LTDA                                       | Cancelado - Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou-se inviável a análise da especificação técnica e financeira da licitante. 18/03/2026 15:42:04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 27/01/2026 - 22:22:52 | 1.248,52 (proposta) | 22.357.681/0001-82 - M. DE OLIVEIRA TRINDADE COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 27/01/2026 - 23:23:54 | 1.312,30 (proposta) | 42.460.494/0001-37 - SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA                    | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 28/01/2026 - 02:20:59 | 630,88 (proposta)   | 07.477.454/0001-05 - POLY ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA      | Cancelado - 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;<br>7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 02/02/2026 12:42:04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |



|                       |          |                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------|----------|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 28/01/2026 - 10:42:45 | 657,00   | 36.620.827/0001-45 - P R S DE CASTRO EIRELI                           | <p>Cancelado - A licitante não enviou documentos exigidos na cláusula 8.19. Os documentos solicitados nos itens (8.2.1; 8.2.2 e 8.2.5) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seu sócio, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; e ainda, não encaminhou documento constante na cláusula 8.2.8 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade do objeto, atualizada do ano de 2026. Nesse caso não podemos nos fundamentar no princípio da economicidade, vantajosidade e interesse público, uma vez que a lei 14.133 e jurisprudência não permite a inserção de novos documentos, a não ser no seguinte caso:</p> <p>Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:</p> <p>I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;</p> <p>II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.</p> <p>‘PAR’ 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.</p> <p>No presente caso os documentos não foram apresentados. 06/02/2026 17:29:53</p> |
| 28/01/2026 - 10:42:48 | 1.170,00 | 27.054.090/0001-50 - NORDESTE MOVEIS LTDA                             | <p>Cancelado - Verificou-se que o certificado apresentado não se adequa na sua totalidade às especificações técnicas, descumprindo o instrumento vinculativo na cláusula 8.3.2. Cumpre assinalar ainda, que outra licitante restou inabilitada, inclusive sob o fundamento de insuficiência parcial quanto à abrangência da certificação, o que por si só configuraria quebra do princípio da isonomia. Nesse sentido, se torna inviável a aceitação da proposta da licitante mediante o certificado apresentado 31/03/2026 12:57:07</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 28/01/2026 - 10:43:01 | 1.100,00 | 30.317.183/0001-34 - TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI                     | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 28/01/2026 - 10:43:03 | 610,88   | 53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA                      | <p>Cancelado - Item 2 - A licitante não apresentou diligência como solicitado, se restringindo a apresentar apenas o valor de impostos, em face da diligência exigir frete, encargos, impostos e lucro para licitantes de Comércio varejista de materiais de construção em geral. Nesse caso, considerando que a cláusula do edital, ainda há de se destacar a ausência de nota fiscal de entrada para o item arrematado com data não superior a 90 dias; por tanto, conforme cláusula 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. A empresa terá sua proposta desclassificada 29/01/2026 12:17:16</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 28/01/2026 - 10:43:19 | 1.010,00 | 31.075.750/0001-56 - FORT PREMIUM EMPREENDEIMENTOS LTDA               | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 28/01/2026 - 10:43:51 | 590,88   | 07.477.454/0001-05 - POLY ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA | <p>Cancelado - 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 02/02/2026 12:42:04</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 28/01/2026 - 10:43:53 | 570,88   | 53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA                      | <p>Cancelado - Item 2 - A licitante não apresentou diligência como solicitado, se restringindo a apresentar apenas o valor de impostos, em face da diligência exigir frete, encargos, impostos e lucro para licitantes de Comércio varejista de materiais de construção em geral. Nesse caso, considerando que a cláusula do edital, ainda há de se destacar a ausência de nota fiscal de entrada para o item arrematado com data não superior a 90 dias; por tanto, conforme cláusula 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. A empresa terá sua proposta desclassificada 29/01/2026 12:17:16</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 28/01/2026 - 10:43:57 | 550,88   | 07.477.454/0001-05 - POLY ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA | <p>Cancelado - 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 02/02/2026 12:42:04</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 28/01/2026 - 10:44:00 | 530,88   | 53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA                      | <p>Cancelado - Item 2 - A licitante não apresentou diligência como solicitado, se restringindo a apresentar apenas o valor de impostos, em face da diligência exigir frete, encargos, impostos e lucro para licitantes de Comércio varejista de materiais de construção em geral. Nesse caso, considerando que a cláusula do edital, ainda há de se destacar a ausência de nota fiscal de entrada para o item arrematado com data não superior a 90 dias; por tanto, conforme cláusula 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. A empresa terá sua proposta desclassificada 29/01/2026 12:17:16</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 28/01/2026 - 10:46:02 | 1.000,00 | 58.908.487/0001-95 - FMC DISTRIBUIDORA LTDA                           | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 28/01/2026 - 10:46:52 | 2.100,00 | 41.410.288/0001-50 - HMB MOVEIS E SERVICOS LTDA                       | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 28/01/2026 - 10:49:52 | 570,00   | 08.408.448/0001-50 - ROCHA NORT COMERCIO INSDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI  | <p>Cancelado - Não enviou documento de habilitação conforme solicitado em diligência 11/02/2026 13:06:20</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |



**0003 - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 01, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 0,93CM A 1,16M.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR LARANJA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR LARANJA. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.**

| Data                  | Valor             | CNPJ                                                                                        | Situação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 21/01/2026 - 17:48:33 | 795,00 (proposta) | 41.410.288/0001-50 - HMB MOVEIS E SERVICOS LTDA                                             | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 23/01/2026 - 11:25:12 | 598,59 (proposta) | 53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA                                            | Cancelado - Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou se inviável a análise da especificação técnica e financeira da licitante. 18/03/2026 15:39:55                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 26/01/2026 - 11:30:03 | 630,88 (proposta) | 58.908.487/0001-95 - FMC DISTRIBUIDORA LTDA                                                 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 27/01/2026 - 09:55:42 | 630,00 (proposta) | 49.143.045/0001-04 - NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA                                            | Cancelado - A licitante não apresentou amostras nos padrões exigido no Termo de Referência conforme cláusula 7.14. "No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada."; deixou de apresentar o Certificado de Conformidade não contempla a totalidade das especificações técnicas dos itens arrematados. Cláusula 8.3.2.; e ainda, deixou de apresentar certidão trabalhista do sócio listado na cláusula 8.2.5. do edital "Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo site (www.tst.jus.br)". 18/03/2026 11:35:28                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 27/01/2026 - 09:59:23 | 630,88 (proposta) | 30.317.183/0001-34 - TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI                                           | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 27/01/2026 - 10:27:38 | 629,00 (proposta) | 08.408.448/0001-50 - ROCHA NORT COMERCIO INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI                         | Cancelado - Não enviou documento de habilitação conforme solicitado em diligência 11/02/2026 13:06:20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 27/01/2026 - 11:06:47 | 630,88 (proposta) | 36.620.827/0001-45 - P R S DE CASTRO EIRELI                                                 | Cancelado - A licitante não enviou documentos exigidos na cláusula 8.19. Os documentos solicitados nos itens (8.2.1; 8.2.2 e 8.2.5) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seu sócio, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; e ainda, não encaminhou documento constante na cláusula 8.2.8 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade do objeto, atualizada do ano de 2026. Nesse caso não podemos nos fundamentar no princípio da economicidade, vantajosidade e interesse público, uma vez que a lei 14.133 e jurisprudência não permite a inserção de novos documentos, a não ser no seguinte caso:<br>Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:<br>I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;<br>II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.<br>'PAR' 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.<br>No presente caso os documentos não foram apresentados. 06/02/2026 17:29:53 |
| 27/01/2026 - 11:32:01 | 800,00 (proposta) | 03.422.922/0001-85 - BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA                                     | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 27/01/2026 - 13:50:43 | 605,00 (proposta) | 04.869.711/0001-58 - FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 27/01/2026 - 13:59:48 | 630,88 (proposta) | 18.493.830/0001-63 - META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                                       | Cancelado - Descumprimento do instrumento vinculativo na cláusula 5.12.2. Seguro – garantia através de apólices; Fiança Bancária; Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá realizar depositar no Banco: Banco do Brasil, na Conta Corrente nº 0.971-1, agência 4413-X, PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU. A licitante enviou documentos com ocultação de dados. 03/02/2026 15:19:11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 27/01/2026 - 14:24:08 | 630,88 (proposta) | 05.564.838/0001-21 - A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI                  | Cancelado - Não comprovou exequibilidade dos valores ofertados como solicitado através de diligência; por tanto, conforme cláusula 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. A empresa terá sua proposta desclassificada 29/01/2026 12:14:11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |



|                       |                     |                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 27/01/2026 - 15:19:36 | 800,00 (proposta)   | 22.682.954/0001-64 - JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI              | Cancelado - A Licitante deixou apresentar documento constante nos seguintes subitens do instrumento vinculativo 8.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Portaria 667/2021; 8.4.1. ... Certidão de Habilitação Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.637/2021...; 8.30. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, "PAR" 3º da Lei 14.133/2021; e 8.3.2. A licitante deverá apresentar certificado de conformidade de acordo com ABNT NBR 14006:2008 dentro do prazo de validade e com as manutenções em dia 31/03/2026 17:13:31 |
| 27/01/2026 - 16:12:00 | 630,80 (proposta)   | 31.075.750/0001-56 - FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA                     | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 27/01/2026 - 18:18:40 | 630,88 (proposta)   | 27.054.090/0001-50 - NORDESTE MOVEIS LTDA                                  | Cancelado - Verificou-se que o certificado apresentado não se adequa na sua totalidade às especificações técnicas, descumprindo o instrumento vinculativo na cláusula 8.3.2. Cumpre assinalar ainda, que outra licitante restou inabilitada, inclusive sob o fundamento de insuficiência parcial quanto à abrangência da certificação, o que por si só configuraria quebra do princípio da isonomia. Nesse sentido, se torna inviável a aceitação da proposta da licitante mediante o certificado apresentado 31/03/2026 12:57:07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 27/01/2026 - 19:33:21 | 630,88 (proposta)   | 13.822.943/0001-41 - C. N. MOTA LTDA                                       | Cancelado - Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou se inviável a análise da especificação técnica e financeira da licitante. 18/03/2026 15:42:04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 27/01/2026 - 21:28:21 | 630,88 (proposta)   | 29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI                         | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 27/01/2026 - 22:22:52 | 1.400,00 (proposta) | 22.357.681/0001-82 - M. DE OLIVEIRA TRINDADE COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 27/01/2026 - 23:23:54 | 690,88 (proposta)   | 42.460.494/0001-37 - SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA                    | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 28/01/2026 - 02:21:00 | 598,59 (proposta)   | 07.477.454/0001-05 - POLY ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA      | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 28/01/2026 - 08:47:58 | 630,00 (proposta)   | 41.244.906/0001-39 - RGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                         | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 28/01/2026 - 10:42:21 | 578,59              | 53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA                           | Cancelado - Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou se inviável a análise da especificação técnica e financeira da licitante. 18/03/2026 15:39:55                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 28/01/2026 - 10:43:02 | 550,00              | 05.564.838/0001-21 - A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI | Cancelado - Não comprovou exequibilidade dos valores ofertados como solicitado através de diligência; por tanto, conforme cláusula 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. A empresa terá sua proposta desclassificada 29/01/2026 12:14:11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 28/01/2026 - 10:43:06 | 578,00              | 27.054.090/0001-50 - NORDESTE MOVEIS LTDA                                  | Cancelado - Verificou-se que o certificado apresentado não se adequa na sua totalidade às especificações técnicas, descumprindo o instrumento vinculativo na cláusula 8.3.2. Cumpre assinalar ainda, que outra licitante restou inabilitada, inclusive sob o fundamento de insuficiência parcial quanto à abrangência da certificação, o que por si só configuraria quebra do princípio da isonomia. Nesse sentido, se torna inviável a aceitação da proposta da licitante mediante o certificado apresentado 31/03/2026 12:57:07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 28/01/2026 - 10:43:07 | 530,00              | 53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA                           | Cancelado - Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou se inviável a análise da especificação técnica e financeira da licitante. 18/03/2026 15:39:55                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 28/01/2026 - 10:43:08 | 558,59              | 18.493.830/0001-63 - META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                      | Cancelado - Descumprimento do instrumento vinculativo na cláusula 5.12.2. Seguro – garantia através de apólices; Fiança Bancária; Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá realizar depositar no Banco: Banco do Brasil, na Conta Corrente nº 0.971-1, agência 4413-X, PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU. A licitante enviou documentos com ocultação de dados. 03/02/2026 15:19:11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 28/01/2026 - 10:43:09 | 610,00              | 30.317.183/0001-34 - TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI                          | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 28/01/2026 - 10:43:24 | 510,00              | 05.564.838/0001-21 - A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI | Cancelado - Não comprovou exequibilidade dos valores ofertados como solicitado através de diligência; por tanto, conforme cláusula 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. A empresa terá sua proposta desclassificada 29/01/2026 12:14:11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |



|                       |        |                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------|--------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 28/01/2026 - 10:43:27 | 490,00 | 53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA                           | Cancelado - Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou-se inviável a análise da especificação técnica e financeira da licitante. 18/03/2026 15:39:55                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 28/01/2026 - 10:43:45 | 567,72 | 31.075.750/0001-56 - FORT PREMIUM EMPREENDEIMENTOS LTDA                    | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 28/01/2026 - 10:43:46 | 470,00 | 05.564.838/0001-21 - A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI | Cancelado - Não comprovou exequibilidade dos valores ofertados como solicitado através de diligência; por tanto, conforme cláusula 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. A empresa terá sua proposta desclassificada 29/01/2026 12:14:11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 28/01/2026 - 10:44:32 | 450,00 | 18.493.830/0001-63 - META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                      | Cancelado - Descumprimento do instrumento vinculativo na cláusula 5.12.2. Seguro – garantia através de apólices; Fiança Bancária; Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá realizar depositar no Banco: Banco do Brasil, na Conta Corrente nº 0.971-1, agência 4413-X, PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU. A licitante enviou documentos com ocultação de dados. 03/02/2026 15:19:11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 28/01/2026 - 10:44:41 | 430,00 | 05.564.838/0001-21 - A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI | Cancelado - Não comprovou exequibilidade dos valores ofertados como solicitado através de diligência; por tanto, conforme cláusula 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. A empresa terá sua proposta desclassificada 29/01/2026 12:14:11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 28/01/2026 - 10:44:54 | 450,00 | 13.822.943/0001-41 - C. N. MOTA LTDA                                       | Cancelado - Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou-se inviável a análise da especificação técnica e financeira da licitante. 18/03/2026 15:42:04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 28/01/2026 - 10:44:57 | 316,44 | 36.620.827/0001-45 - P R S DE CASTRO EIRELI                                | Cancelado - A licitante não enviou documentos exigidos na cláusula 8.19. Os documentos solicitados nos itens (8.2.1; 8.2.2 e 8.2.5) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seu sócio, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; e ainda, não encaminhou documento constante na cláusula 8.2.8 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade do objeto, atualizada do ano de 2026. Nesse caso não podemos nos fundamentar no princípio da economicidade, vantajosidade e interesse público, uma vez que a lei 14.133 e jurisprudência não permite a inserção de novos documentos, a não ser no seguinte caso:<br>Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:<br>I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;<br>II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.<br>"PAR" 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.<br>No presente caso os documentos não foram apresentados. 06/02/2026 17:29:53 |
| 28/01/2026 - 10:45:05 | 295,00 | 05.564.838/0001-21 - A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI | Cancelado - Não comprovou exequibilidade dos valores ofertados como solicitado através de diligência; por tanto, conforme cláusula 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. A empresa terá sua proposta desclassificada 29/01/2026 12:14:11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 28/01/2026 - 10:45:28 | 480,00 | 22.682.954/0001-64 - JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI              | Cancelado - A Licitante deixou apresentar documento constante nos seguintes subitens do instrumento vinculativo 8.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Portaria 667/2021; 8.4.1. ... Certidão de Habilitação Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC nº 1.637/2021...; 8.30. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, "PAR" 3º da Lei 14.133/2021; e 8.3.2. A licitante deverá apresentar certificado de conformidade de acordo com ABNT NBR 14006:2008 dentro do prazo de validade e com as manutenções em dia 31/03/2026 17:13:31                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 28/01/2026 - 10:45:29 | 430,00 | 18.493.830/0001-63 - META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                      | Cancelado - Descumprimento do instrumento vinculativo na cláusula 5.12.2. Seguro – garantia através de apólices; Fiança Bancária; Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá realizar depositar no Banco: Banco do Brasil, na Conta Corrente nº 0.971-1, agência 4413-X, PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU. A licitante enviou documentos com ocultação de dados. 03/02/2026 15:19:11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |



|                       |        |                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------|--------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 28/01/2026 - 10:46:55 | 449,50 | 58.908.487/0001-95 - FMC DISTRIBUIDORA LTDA                         | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 28/01/2026 - 10:47:00 | 575,00 | 41.410.288/0001-50 - HMB MOVEIS E SERVICOS LTDA                     | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 28/01/2026 - 10:47:11 | 600,00 | 03.422.922/0001-85 - BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA             | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 28/01/2026 - 10:47:43 | 610,00 | 41.244.906/0001-39 - RGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                  | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 28/01/2026 - 10:48:58 | 550,00 | 49.143.045/0001-04 - NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA                    | Cancelado - A licitante não apresentou amostras nos padrões exigido no Termo de Referência conforme cláusula 7.14. "No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada."; deixou de apresentar o Certificado de Conformidade não contempla a totalidade das especificações técnicas dos itens arrematados. Cláusula 8.3.2.; e ainda, deixou de apresentar certidão trabalhista do sócio listado na cláusula 8.2.5. do edital "Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo site (www.tst.jus.br)". 18/03/2026 11:35:28 |
| 28/01/2026 - 10:49:54 | 580,00 | 29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI                  | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 28/01/2026 - 10:50:04 | 600,00 | 08.408.448/0001-50 - ROCHA NORT COMERCIO INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI | Cancelado - Não enviou documento de habilitação conforme solicitado em diligência 11/02/2026 13:06:20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

**0004 - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 01, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 0,93CM A 1,16M.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR LARANJA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR LARANJA. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.**

| Data                  | Valor             | CNPJ                                                                | Situação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 21/01/2026 - 17:48:45 | 795,00 (proposta) | 41.410.288/0001-50 - HMB MOVEIS E SERVICOS LTDA                     | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 23/01/2026 - 11:25:12 | 622,89 (proposta) | 53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA                    | Cancelado - Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou se inviável a análise da especificação técnica e financeira da licitante. 18/03/2026 15:39:55                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 26/01/2026 - 11:30:03 | 630,88 (proposta) | 58.908.487/0001-95 - FMC DISTRIBUIDORA LTDA                         | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 27/01/2026 - 09:56:07 | 630,00 (proposta) | 49.143.045/0001-04 - NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA                    | Cancelado - A licitante não apresentou amostras nos padrões exigido no Termo de Referência conforme cláusula 7.14. "No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada."; deixou de apresentar o Certificado de Conformidade não contempla a totalidade das especificações técnicas dos itens arrematados. Cláusula 8.3.2.; e ainda, deixou de apresentar certidão trabalhista do sócio listado na cláusula 8.2.5. do edital "Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo site (www.tst.jus.br)". 18/03/2026 11:35:28 |
| 27/01/2026 - 09:59:42 | 630,88 (proposta) | 30.317.183/0001-34 - TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI                   | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 27/01/2026 - 10:28:01 | 629,00 (proposta) | 08.408.448/0001-50 - ROCHA NORT COMERCIO INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI | Cancelado - Não enviou documento de habilitação conforme solicitado em diligência 11/02/2026 13:06:20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |



|                       |                     |                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 27/01/2026 - 11:06:47 | 630,88 (proposta)   | 36.620.827/0001-45 - P R S DE CASTRO EIRELI                                | <p>Cancelado - A licitante não enviou documentos exigidos na cláusula 8.19. Os documentos solicitados nos itens (8.2.1; 8.2.2 e 8.2.5) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seu sócio, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; e ainda, não encaminhou documento constante na cláusula 8.2.8 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade do objeto, atualizada do ano de 2026. Nesse caso não podemos nos fundamentar no princípio da economicidade, vantajosidade e interesse público, uma vez que a lei 14.133 e jurisprudência não permite a inserção de novos documentos, a não ser no seguinte caso:</p> <p>Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:</p> <p>I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;</p> <p>II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.</p> <p>'PAR' 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.</p> <p>No presente caso os documentos não foram apresentados. 06/02/2026 17:29:53</p> |
| 27/01/2026 - 14:11:47 | 630,88 (proposta)   | 38.108.516/0001-27 - LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA                       | <p>Cancelado - Descumprimento do instrumento vinculativo na cláusula 5.12.2. Seguro – garantia através de apólices; Fiança Bancária; Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá realizar depositar no Banco: Banco do Brasil, na Conta Corrente nº 0.971-1, agência 4413-X, PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU. A licitante enviou documentos com ocultação de dados. 03/02/2026 15:19:38</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 27/01/2026 - 16:12:49 | 630,80 (proposta)   | 31.075.750/0001-56 - FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA                     | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 27/01/2026 - 18:18:40 | 630,88 (proposta)   | 27.054.090/0001-50 - NORDESTE MOVEIS LTDA                                  | <p>Cancelado - Verificou-se que o certificado apresentado não se adequa na sua totalidade às especificações técnicas, descumprindo o instrumento vinculativo na cláusula 8.3.2. Cumpre assinalar ainda, que outra licitante restou inabilitada, inclusive sob o fundamento de insuficiência parcial quanto à abrangência da certificação, o que por si só configuraria quebra do princípio da isonomia. Nesse sentido, se torna inviável a aceitação da proposta da licitante mediante o certificado apresentado 31/03/2026 12:57:07</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 27/01/2026 - 19:33:21 | 630,88 (proposta)   | 13.822.943/0001-41 - C. N. MOTA LTDA                                       | <p>Cancelado - Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou-se inviável a análise da especificação técnica e financeira da licitante. 18/03/2026 15:42:04</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 27/01/2026 - 22:22:52 | 1.400,00 (proposta) | 22.357.681/0001-82 - M. DE OLIVEIRA TRINDADE COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 27/01/2026 - 23:23:54 | 630,88 (proposta)   | 42.460.494/0001-37 - SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA                    | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 28/01/2026 - 02:21:00 | 622,89 (proposta)   | 07.477.454/0001-05 - POLY ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA      | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 28/01/2026 - 10:42:21 | 602,89              | 53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA                           | <p>Cancelado - Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou-se inviável a análise da especificação técnica e financeira da licitante. 18/03/2026 15:39:55</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 28/01/2026 - 10:42:49 | 582,89              | 38.108.516/0001-27 - LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA                       | <p>Cancelado - Descumprimento do instrumento vinculativo na cláusula 5.12.2. Seguro – garantia através de apólices; Fiança Bancária; Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá realizar depositar no Banco: Banco do Brasil, na Conta Corrente nº 0.971-1, agência 4413-X, PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU. A licitante enviou documentos com ocultação de dados. 03/02/2026 15:19:38</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 28/01/2026 - 10:42:54 | 562,89              | 53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA                           | <p>Cancelado - Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou-se inviável a análise da especificação técnica e financeira da licitante. 18/03/2026 15:39:55</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 28/01/2026 - 10:43:12 | 610,00              | 30.317.183/0001-34 - TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI                          | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 28/01/2026 - 10:43:24 | 578,00              | 27.054.090/0001-50 - NORDESTE MOVEIS LTDA                                  | <p>Cancelado - Verificou-se que o certificado apresentado não se adequa na sua totalidade às especificações técnicas, descumprindo o instrumento vinculativo na cláusula 8.3.2. Cumpre assinalar ainda, que outra licitante restou inabilitada, inclusive sob o fundamento de insuficiência parcial quanto à abrangência da certificação, o que por si só configuraria quebra do princípio da isonomia. Nesse sentido, se torna inviável a aceitação da proposta da licitante mediante o certificado apresentado 31/03/2026 12:57:07</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |



|                       |        |                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------|--------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 28/01/2026 - 10:44:02 | 567,72 | 31.075.750/0001-56 - FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA               | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 28/01/2026 - 10:44:57 | 542,89 | 38.108.516/0001-27 - LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA                 | Cancelado - Descumprimento do instrumento vinculativo na cláusula 5.12.2. Seguro – garantia através de apólices; Fiança Bancária; Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá realizar depositar no Banco: Banco do Brasil, na Conta Corrente nº 0.971-1, agência 4413-X, PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU. A licitante enviou documentos com ocultação de dados. 03/02/2026 15:19:38                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 28/01/2026 - 10:45:03 | 450,00 | 13.822.943/0001-41 - C. N. MOTA LTDA                                 | Cancelado - Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou se inviável a análise da especificação técnica e financeira da licitante. 18/03/2026 15:42:04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 28/01/2026 - 10:45:03 | 522,89 | 53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA                     | Cancelado - Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou se inviável a análise da especificação técnica e financeira da licitante. 18/03/2026 15:39:55                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 28/01/2026 - 10:45:09 | 490,00 | 53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA                     | Cancelado - Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou se inviável a análise da especificação técnica e financeira da licitante. 18/03/2026 15:39:55                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 28/01/2026 - 10:45:25 | 316,44 | 36.620.827/0001-45 - P R S DE CASTRO EIRELI                          | Cancelado - A licitante não enviou documentos exigidos na cláusula 8.19. Os documentos solicitados nos itens (8.2.1; 8.2.2 e 8.2.5) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seu sócio, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; e ainda, não encaminhou documento constante na cláusula 8.2.8 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade do objeto, atualizada do ano de 2026. Nesse caso não podemos nos fundamentar no princípio da economicidade, vantajosidade e interesse público, uma vez que a lei 14.133 e jurisprudência não permite a inserção de novos documentos, a não ser no seguinte caso:<br>Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:<br>I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;<br>II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.<br>'PAR' 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.<br>No presente caso os documentos não foram apresentados. 06/02/2026 17:29:53 |
| 28/01/2026 - 10:46:59 | 449,50 | 58.908.487/0001-95 - FMC DISTRIBUIDORA LTDA                          | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 28/01/2026 - 10:47:08 | 575,00 | 41.410.288/0001-50 - HMB MOVEIS E SERVICOS LTDA                      | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 28/01/2026 - 10:48:06 | 550,00 | 49.143.045/0001-04 - NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA                     | Cancelado - A licitante não apresentou amostras nos padrões exigido no Termo de Referência conforme cláusula 7.14. "No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada."; deixou de apresentar o Certificado de Conformidade não contempla a totalidade das especificações técnicas dos itens arrematados. Cláusula 8.3.2.; e ainda, deixou de apresentar certidão trabalhista do sócio listado na cláusula 8.2.5. do edital "Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo site (www.tst.jus.br)". 18/03/2026 11:35:28                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 28/01/2026 - 10:50:13 | 600,00 | 08.408.448/0001-50 - ROCHA NORT COMERCIO INSUSTRIA DE MOVEIS EIRELLI | Cancelado - Não enviou documento de habilitação conforme solicitado em diligência 11/02/2026 13:06:20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

**0005 - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 03, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,19m A 1,33m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR AMARELA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR AMARELO. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO.**

| Data                  | Valor             | CNPJ                                            | Situação |
|-----------------------|-------------------|-------------------------------------------------|----------|
| 21/01/2026 - 17:49:16 | 795,00 (proposta) | 41.410.288/0001-50 - HMB MOVEIS E SERVICOS LTDA | Válido   |



|                       |                   |                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 23/01/2026 - 11:25:12 | 683,81 (proposta) | 53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA                                            | Cancelado - Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou se inviável a análise da especificação técnica e financeira da licitante. 18/03/2026 15:39:55                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 26/01/2026 - 11:30:03 | 598,59 (proposta) | 58.908.487/0001-95 - FMC DISTRIBUIDORA LTDA                                                 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 27/01/2026 - 09:56:39 | 598,00 (proposta) | 49.143.045/0001-04 - NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA                                            | Cancelado - A licitante não apresentou amostras nos padrões exigido no Termo de Referência conforme cláusula 7.14. "No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada."; deixou de apresentar o Certificado de Conformidade não contempla a totalidade das especificações técnicas dos itens arrematados. Cláusula 8.3.2.; e ainda, deixou de apresentar certidão trabalhista do sócio listado na cláusula 8.2.5. do edital "Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo site (www.tst.jus.br)". 18/03/2026 11:35:28                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 27/01/2026 - 10:00:03 | 598,59 (proposta) | 30.317.183/0001-34 - TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI                                           | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 27/01/2026 - 10:28:32 | 597,00 (proposta) | 08.408.448/0001-50 - ROCHA NORT COMERCIO INSDUSTRIA DE MOVEIS EIRELLI                       | Cancelado - Não enviou documento de habilitação conforme solicitado em diligência 11/02/2026 13:06:20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 27/01/2026 - 11:06:47 | 598,59 (proposta) | 36.620.827/0001-45 - P R S DE CASTRO EIRELI                                                 | Cancelado - A licitante não enviou documentos exigidos na cláusula 8.19. Os documentos solicitados nos itens (8.2.1; 8.2.2 e 8.2.5) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seu sócio, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; e ainda, não encaminhou documento constante na cláusula 8.2.8 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade do objeto, atualizada do ano de 2026. Nesse caso não podemos nos fundamentar no princípio da economicidade, vantajosidade e interesse público, uma vez que a lei 14.133 e jurisprudência não permite a inserção de novos documentos, a não ser no seguinte caso:<br>Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:<br>I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;<br>II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.<br>'PAR' 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.<br>No presente caso os documentos não foram apresentados. 06/02/2026 17:29:53 |
| 27/01/2026 - 11:32:28 | 800,00 (proposta) | 03.422.922/0001-85 - BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA                                     | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 27/01/2026 - 13:51:07 | 598,00 (proposta) | 04.869.711/0001-58 - FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 27/01/2026 - 14:00:15 | 598,59 (proposta) | 18.493.830/0001-63 - META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                                       | Cancelado - Descumprimento do instrumento vinculativo na cláusula 5.12.2. Seguro – garantia através de apólices; Fiança Bancária; Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá realizar depositar no Banco: Banco do Brasil, na Conta Corrente nº 0.971-1, agência 4413-X, PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU. A licitante enviou documentos com ocultação de dados. 03/02/2026 15:19:11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 27/01/2026 - 14:24:31 | 598,59 (proposta) | 05.564.838/0001-21 - A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI                  | Cancelado - Não comprovou exequibilidade dos valores ofertados como solicitado através de diligência; por tanto, conforme cláusula 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. A empresa terá sua proposta desclassificada 29/01/2026 12:14:11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 27/01/2026 - 15:20:38 | 800,00 (proposta) | 22.682.954/0001-64 - JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI                               | Cancelado - A Licitante deixou apresentar documento constante nos seguintes subitens do instrumento vinculativo 8.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Portaria 667/2021; 8.4.1. ... Certidão de Habilitação Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.637/2021...; 8.30. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021; e 8.3.2. A licitante deverá apresentar certificado de conformidade de acordo com ABNT NBR 14006:2008 dentro do prazo de validade e com as manutenções em dia 31/03/2026 17:13:31                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 27/01/2026 - 16:13:32 | 598,50 (proposta) | 31.075.750/0001-56 - FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA                                      | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |



|                       |                     |                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 27/01/2026 - 18:18:40 | 598,59 (proposta)   | 27.054.090/0001-50 - NORDESTE MOVEIS LTDA                                  | Cancelado - Verificou-se que o certificado apresentado não se adequa na sua totalidade às especificações técnicas, descumprindo o instrumento vinculativo na cláusula 8.3.2. Cumpre assinalar ainda, que outra licitante restou inabilitada, inclusive sob o fundamento de insuficiência parcial quanto à abrangência da certificação, o que por si só configuraria quebra do princípio da isonomia. Nesse sentido, se torna inviável a aceitação da proposta da licitante mediante o certificado apresentado 31/03/2026 12:57:07                            |
| 27/01/2026 - 19:33:21 | 598,59 (proposta)   | 13.822.943/0001-41 - C. N. MOTA LTDA                                       | Cancelado - Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou se inviável a análise da especificação técnica e financeira da licitante. 18/03/2026 15:42:04 |
| 27/01/2026 - 21:29:11 | 598,59 (proposta)   | 29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI                         | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 27/01/2026 - 22:22:52 | 1.424,38 (proposta) | 22.357.681/0001-82 - M. DE OLIVEIRA TRINDADE COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 27/01/2026 - 23:23:54 | 598,59 (proposta)   | 42.460.494/0001-37 - SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA                    | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 28/01/2026 - 02:21:01 | 683,81 (proposta)   | 07.477.454/0001-05 - POLY ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA      | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 28/01/2026 - 08:48:30 | 598,00 (proposta)   | 41.244.906/0001-39 - RGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                         | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 28/01/2026 - 10:42:21 | 577,00              | 53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA                           | Cancelado - Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou se inviável a análise da especificação técnica e financeira da licitante. 18/03/2026 15:39:55 |
| 28/01/2026 - 10:42:27 | 550,00              | 05.564.838/0001-21 - A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI | Cancelado - Não comprovou exequibilidade dos valores ofertados como solicitado através de diligência; por tanto, conforme cláusula 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. A empresa terá sua proposta desclassificada 29/01/2026 12:14:11                                                                                                        |
| 28/01/2026 - 10:42:35 | 530,00              | 53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA                           | Cancelado - Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou se inviável a análise da especificação técnica e financeira da licitante. 18/03/2026 15:39:55 |
| 28/01/2026 - 10:43:06 | 500,00              | 05.564.838/0001-21 - A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI | Cancelado - Não comprovou exequibilidade dos valores ofertados como solicitado através de diligência; por tanto, conforme cláusula 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. A empresa terá sua proposta desclassificada 29/01/2026 12:14:11                                                                                                        |
| 28/01/2026 - 10:43:35 | 480,00              | 18.493.830/0001-63 - META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                      | Cancelado - Descumprimento do instrumento vinculativo na cláusula 5.12.2. Seguro – garantia através de apólices; Fiança Bancária; Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá realizar depositar no Banco: Banco do Brasil, na Conta Corrente nº 0.971-1, agência 4413-X, PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU. A licitante enviou documentos com ocultação de dados. 03/02/2026 15:19:11                                                                                                                                                     |
| 28/01/2026 - 10:43:36 | 570,00              | 30.317.183/0001-34 - TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI                          | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 28/01/2026 - 10:43:41 | 490,00              | 53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA                           | Cancelado - Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou se inviável a análise da especificação técnica e financeira da licitante. 18/03/2026 15:39:55 |
| 28/01/2026 - 10:43:51 | 460,00              | 05.564.838/0001-21 - A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI | Cancelado - Não comprovou exequibilidade dos valores ofertados como solicitado através de diligência; por tanto, conforme cláusula 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. A empresa terá sua proposta desclassificada 29/01/2026 12:14:11                                                                                                        |
| 28/01/2026 - 10:44:02 | 479,00              | 27.054.090/0001-50 - NORDESTE MOVEIS LTDA                                  | Cancelado - Verificou-se que o certificado apresentado não se adequa na sua totalidade às especificações técnicas, descumprindo o instrumento vinculativo na cláusula 8.3.2. Cumpre assinalar ainda, que outra licitante restou inabilitada, inclusive sob o fundamento de insuficiência parcial quanto à abrangência da certificação, o que por si só configuraria quebra do princípio da isonomia. Nesse sentido, se torna inviável a aceitação da proposta da licitante mediante o certificado apresentado 31/03/2026 12:57:07                            |



|                       |        |                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------|--------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 28/01/2026 - 10:44:35 | 538,65 | 31.075.750/0001-56 - FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA                     | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 28/01/2026 - 10:44:45 | 440,00 | 18.493.830/0001-63 - META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                      | Cancelado - Descumprimento do instrumento vinculativo na cláusula 5.12.2. Seguro – garantia através de apólices; Fiança Bancária; Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá realizar depositar no Banco: Banco do Brasil, na Conta Corrente nº 0.971-1, agência 4413-X, PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU. A licitante enviou documentos com ocultação de dados. 03/02/2026 15:19:11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 28/01/2026 - 10:44:58 | 420,00 | 05.564.838/0001-21 - A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI | Cancelado - Não comprovou exequibilidade dos valores ofertados como solicitado através de diligência; por tanto, conforme cláusula 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. A empresa terá sua proposta desclassificada 29/01/2026 12:14:11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 28/01/2026 - 10:45:10 | 450,00 | 13.822.943/0001-41 - C. N. MOTA LTDA                                       | Cancelado - Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou se inviável a análise da especificação técnica e financeira da licitante. 18/03/2026 15:42:04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 28/01/2026 - 10:45:40 | 480,00 | 22.682.954/0001-64 - JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI              | Cancelado - A Licitante deixou apresentar documento constante nos seguintes subitens do instrumento vinculativo 8.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Portaria 667/2021; 8.4.1. .... Certidão de Habilitação Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.637/2021...; 8.30. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021; e 8.3.2. A licitante deverá apresentar certificado de conformidade de acordo com ABNT NBR 14006:2008 dentro do prazo de validade e com as manutenções em dia 31/03/2026 17:13:31                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 28/01/2026 - 10:45:49 | 300,30 | 36.620.827/0001-45 - P R S DE CASTRO EIRELI                                | Cancelado - A licitante não enviou documentos exigidos na cláusula 8.19. Os documentos solicitados nos itens (8.2.1; 8.2.2 e 8.2.5) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seu sócio, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; e ainda, não encaminhou documento constante na cláusula 8.2.8 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade do objeto, atualizada do ano de 2026. Nesse caso não podemos nos fundamentar no princípio da economicidade, vantajosidade e interesse público, uma vez que a lei 14.133 e jurisprudência não permite a inserção de novos documentos, a não ser no seguinte caso:<br>Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:<br>I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;<br>II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.<br>'PAR' 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.<br>No presente caso os documentos não foram apresentados. 06/02/2026 17:29:53 |
| 28/01/2026 - 10:46:23 | 280,00 | 05.564.838/0001-21 - A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI | Cancelado - Não comprovou exequibilidade dos valores ofertados como solicitado através de diligência; por tanto, conforme cláusula 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. A empresa terá sua proposta desclassificada 29/01/2026 12:14:11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 28/01/2026 - 10:47:18 | 575,00 | 41.410.288/0001-50 - HMB MOVEIS E SERVICOS LTDA                            | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 28/01/2026 - 10:47:21 | 650,00 | 03.422.922/0001-85 - BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA                    | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 28/01/2026 - 10:47:23 | 636,00 | 07.477.454/0001-05 - POLY ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA      | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 28/01/2026 - 10:48:07 | 450,00 | 58.908.487/0001-95 - FMC DISTRIBUIDORA LTDA                                | Cancelado - 28/01/2026 10:48:16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 28/01/2026 - 10:48:10 | 578,00 | 41.244.906/0001-39 - RGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                         | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 28/01/2026 - 10:48:29 | 450,00 | 58.908.487/0001-95 - FMC DISTRIBUIDORA LTDA                                | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 28/01/2026 - 10:50:05 | 560,00 | 29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI                         | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

**0006 - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 03, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,19m A 1,33m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM**

Página 41 de 124



**MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR AMARELA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR AMARELO. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO.**

| Data                  | Valor             | CNPJ                                                                | Situação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 21/01/2026 - 17:49:38 | 795,00 (proposta) | 41.410.288/0001-50 - HMB MOVEIS E SERVICOS LTDA                     | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 23/01/2026 - 11:25:12 | 694,99 (proposta) | 53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA                    | Cancelado - Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou se inviável a análise da especificação técnica e financeira da licitante. 18/03/2026 15:39:55                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 26/01/2026 - 11:30:03 | 598,59 (proposta) | 58.908.487/0001-95 - FMC DISTRIBUIDORA LTDA                         | Cancelado - Considerando a solicitação de desistência da licitante, a mesma será desclassificada no corrente item 23/03/2026 15:12:30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 27/01/2026 - 09:57:01 | 598,00 (proposta) | 49.143.045/0001-04 - NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA                    | Cancelado - A licitante não apresentou amostras nos padrões exigido no Termo de Referência conforme cláusula 7.14. "No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada."; deixou de apresentar o Certificado de Conformidade não contempla a totalidade das especificações técnicas dos itens arrematados. Cláusula 8.3.2.; e ainda, deixou de apresentar certidão trabalhista do sócio listado na cláusula 8.2.5. do edital "Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo site (www.tst-jus.br)". 18/03/2026 11:35:28                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 27/01/2026 - 10:00:24 | 598,59 (proposta) | 30.317.183/0001-34 - TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI                   | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 27/01/2026 - 10:29:07 | 697,00 (proposta) | 08.408.448/0001-50 - ROCHA NORT COMERCIO INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI | Cancelado - Não enviou documento de habilitação conforme solicitado em diligência 11/02/2026 13:06:20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 27/01/2026 - 11:01:45 | 598,00 (proposta) | 25.344.776/0001-50 - OLIVEIRA E SILVA LTDA                          | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 27/01/2026 - 11:06:47 | 598,59 (proposta) | 36.620.827/0001-45 - P R S DE CASTRO EIRELI                         | Cancelado - A licitante não enviou documentos exigidos na cláusula 8.19. Os documentos solicitados nos itens (8.2.1; 8.2.2 e 8.2.5) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seu sócio, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; e ainda, não encaminhou documento constante na cláusula 8.2.6 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade do objeto, atualizada do ano de 2026. Nesse caso não podemos nos fundamentar no princípio da economicidade, vantajosidade e interesse público, uma vez que a lei 14.133 e jurisprudência não permite a inserção de novos documentos, a não ser no seguinte caso:<br>Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:<br>I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;<br>II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.<br>"PAR" 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.<br>No presente caso os documentos não foram apresentados. 06/02/2026 17:29:53 |
| 27/01/2026 - 14:12:11 | 598,59 (proposta) | 38.108.516/0001-27 - LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA                | Cancelado - Descumprimento do instrumento vinculativo na cláusula 5.12.2. Seguro – garantia através de apólices; Fiança Bancária; Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá realizar depositar no Banco: Banco do Brasil, na Conta Corrente nº 0.971-1, agência 4413-X, PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU. A licitante enviou documentos com ocultação de dados. 03/02/2026 15:19:38                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 27/01/2026 - 16:13:58 | 598,50 (proposta) | 31.075.750/0001-56 - FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA              | Cancelado - Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou se inviável a análise da especificação técnica e exequibilidade da mesma 31/03/2026 15:12:49                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 27/01/2026 - 18:18:40 | 598,59 (proposta) | 27.054.090/0001-50 - NORDESTE MOVEIS LTDA                           | Cancelado - Verificou-se que o certificado apresentado não se adequa na sua totalidade às especificações técnicas, descumprindo o instrumento vinculativo na cláusula 8.3.2. Cumpre assinalar ainda, que outra licitante restou inabilitada, inclusive sob o fundamento de insuficiência parcial quanto à abrangência da certificação, o que por si só configuraria quebra do princípio da isonomia. Nesse sentido, se torna inviável a aceitação da proposta da licitante mediante o certificado apresentado 31/03/2026 12:57:07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |



|                       |                     |                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 27/01/2026 - 19:33:21 | 598,59 (proposta)   | 13.822.943/0001-41 - C. N. MOTA LTDA                                       | Cancelado - Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou se inviável a análise da especificação técnica e financeira da licitante. 18/03/2026 15:42:04 |
| 27/01/2026 - 22:22:52 | 1.424,38 (proposta) | 22.357.681/0001-82 - M. DE OLIVEIRA TRINDADE COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 27/01/2026 - 23:23:54 | 598,59 (proposta)   | 42.460.494/0001-37 - SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA                    | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 28/01/2026 - 02:21:01 | 694,99 (proposta)   | 07.477.454/0001-05 - POLY ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA      | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 28/01/2026 - 10:42:21 | 578,00              | 53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA                           | Cancelado - Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou se inviável a análise da especificação técnica e financeira da licitante. 18/03/2026 15:39:55 |
| 28/01/2026 - 10:43:09 | 558,00              | 38.108.516/0001-27 - LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA                       | Cancelado - Descumprimento do instrumento vinculativo na cláusula 5.12.2. Seguro – garantia através de apólices; Fiança Bancária; Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá realizar depositar no Banco: Banco do Brasil, na Conta Corrente nº 0.971-1, agência 4413-X, PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU. A licitante enviou documentos com ocultação de dados. 03/02/2026 15:19:38                                                                                                                                                     |
| 28/01/2026 - 10:43:13 | 538,00              | 53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA                           | Cancelado - Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou se inviável a análise da especificação técnica e financeira da licitante. 18/03/2026 15:39:55 |
| 28/01/2026 - 10:43:39 | 570,00              | 30.317.183/0001-34 - TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI                          | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 28/01/2026 - 10:44:09 | 500,00              | 27.054.090/0001-50 - NORDESTE MOVEIS LTDA                                  | Cancelado - Verificou-se que o certificado apresentado não se adequa na sua totalidade às especificações técnicas, descumprindo o instrumento vinculativo na cláusula 8.3.2. Cumpre assinalar ainda, que outra licitante restou inabilitada, inclusive sob o fundamento de insuficiência parcial quanto à abrangência da certificação, o que por si só configuraria quebra do princípio da isonomia. Nesse sentido, se torna inviável a aceitação da proposta da licitante mediante o certificado apresentado 31/03/2026 12:57:07                            |
| 28/01/2026 - 10:44:45 | 538,65              | 31.075.750/0001-56 - FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA                     | Cancelado - Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou se inviável a análise da especificação técnica e exequibilidade da mesma 31/03/2026 15:12:49  |
| 28/01/2026 - 10:45:18 | 450,00              | 13.822.943/0001-41 - C. N. MOTA LTDA                                       | Cancelado - Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou se inviável a análise da especificação técnica e financeira da licitante. 18/03/2026 15:42:04 |
| 28/01/2026 - 10:45:18 | 480,00              | 38.108.516/0001-27 - LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA                       | Cancelado - Descumprimento do instrumento vinculativo na cláusula 5.12.2. Seguro – garantia através de apólices; Fiança Bancária; Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá realizar depositar no Banco: Banco do Brasil, na Conta Corrente nº 0.971-1, agência 4413-X, PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU. A licitante enviou documentos com ocultação de dados. 03/02/2026 15:19:38                                                                                                                                                     |
| 28/01/2026 - 10:45:21 | 490,00              | 53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA                           | Cancelado - Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou se inviável a análise da especificação técnica e financeira da licitante. 18/03/2026 15:39:55 |
| 28/01/2026 - 10:45:31 | 430,00              | 38.108.516/0001-27 - LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA                       | Cancelado - Descumprimento do instrumento vinculativo na cláusula 5.12.2. Seguro – garantia através de apólices; Fiança Bancária; Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá realizar depositar no Banco: Banco do Brasil, na Conta Corrente nº 0.971-1, agência 4413-X, PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU. A licitante enviou documentos com ocultação de dados. 03/02/2026 15:19:38                                                                                                                                                     |



|                       |        |                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------|--------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 28/01/2026 - 10:46:01 | 410,00 | 49.143.045/0001-04 - NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA                      | Cancelado - A licitante não apresentou amostras nos padrões exigido no Termo de Referência conforme cláusula 7.14. "No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada."; deixou de apresentar o Certificado de Conformidade não contempla a totalidade das especificações técnicas dos itens arrematados. Cláusula 8.3.2.; e ainda, deixou de apresentar certidão trabalhista do sócio listado na cláusula 8.2.5. do edital "Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo site (www.tst.jus.br)". 18/03/2026 11:35:28                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 28/01/2026 - 10:46:03 | 300,30 | 36.620.827/0001-45 - P R S DE CASTRO EIRELI                           | Cancelado - A licitante não enviou documentos exigidos na cláusula 8.19. Os documentos solicitados nos itens (8.2.1; 8.2.2 e 8.2.5) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seu sócio, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; e ainda, não encaminhou documento constante na cláusula 8.2.8 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade do objeto, atualizada do ano de 2026. Nesse caso não podemos nos fundamentar no princípio da economicidade, vantajosidade e interesse público, uma vez que a lei 14.133 e jurisprudência não permite a inserção de novos documentos, a não ser no seguinte caso:<br>Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:<br>I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;<br>II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.<br>'PAR' 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.<br>No presente caso os documentos não foram apresentados. 06/02/2026 17:29:53 |
| 28/01/2026 - 10:47:23 | 651,00 | 07.477.454/0001-05 - POLY ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 28/01/2026 - 10:47:26 | 575,00 | 41.410.288/0001-50 - HMB MOVEIS E SERVICOS LTDA                       | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 28/01/2026 - 10:48:34 | 450,00 | 58.908.487/0001-95 - FMC DISTRIBUIDORA LTDA                           | Cancelado - Considerando a solicitação de desistência da licitante, a mesma será desclassificada no corrente item 23/03/2026 15:12:30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 28/01/2026 - 10:50:54 | 620,00 | 08.408.448/0001-50 - ROCHA NORT COMERCIO INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI   | Cancelado - Não enviou documento de habilitação conforme solicitado em diligência 11/02/2026 13:06:20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

**0007 - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 04, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,33m A 1,59m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR VERMELHA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR VERMELHA. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO.**

| Data                  | Valor             | CNPJ                                                                | Situação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 21/01/2026 - 17:49:57 | 828,00 (proposta) | 41.410.288/0001-50 - HMB MOVEIS E SERVICOS LTDA                     | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 23/01/2026 - 11:25:12 | 620,70 (proposta) | 53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA                    | Cancelado - Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou-se inviável a análise da especificação técnica e financeira da licitante. 18/03/2026 15:39:55                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 26/01/2026 - 11:30:03 | 622,89 (proposta) | 58.908.487/0001-95 - FMC DISTRIBUIDORA LTDA                         | Cancelado - Considerando a solicitação de desistência da licitante, a mesma será desclassificada no corrente item 23/03/2026 15:12:54                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 27/01/2026 - 09:57:35 | 622,00 (proposta) | 49.143.045/0001-04 - NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA                    | Cancelado - A licitante não apresentou amostras nos padrões exigido no Termo de Referência conforme cláusula 7.14. "No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada."; deixou de apresentar o Certificado de Conformidade não contempla a totalidade das especificações técnicas dos itens arrematados. Cláusula 8.3.2.; e ainda, deixou de apresentar certidão trabalhista do sócio listado na cláusula 8.2.5. do edital "Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo site (www.tst.jus.br)". 18/03/2026 11:35:28 |
| 27/01/2026 - 10:00:46 | 622,89 (proposta) | 30.317.183/0001-34 - TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI                   | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 27/01/2026 - 10:29:37 | 621,00 (proposta) | 08.408.448/0001-50 - ROCHA NORT COMERCIO INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI | Cancelado - Não enviou documento de habilitação conforme solicitado em diligência 11/02/2026 13:06:20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |



|                       |                     |                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 27/01/2026 - 11:06:47 | 622,89 (proposta)   | 36.620.827/0001-45 - P R S DE CASTRO EIRELI                                                 | <p>Cancelado - A licitante não enviou documentos exigidos na cláusula 8.19. Os documentos solicitados nos itens (8.2.1; 8.2.2 e 8.2.5) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seu sócio, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; e ainda, não encaminhou documento constante na cláusula 8.2.8 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade do objeto, atualizada do ano de 2026. Nesse caso não podemos nos fundamentar no princípio da economicidade, vantajosidade e interesse público, uma vez que a lei 14.133 e jurisprudência não permite a inserção de novos documentos, a não ser no seguinte caso:</p> <p>Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:</p> <p>I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;</p> <p>II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.</p> <p>'PAR' 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.</p> <p>No presente caso os documentos não foram apresentados. 06/02/2026 17:29:53</p> |
| 27/01/2026 - 11:33:03 | 900,00 (proposta)   | 03.422.922/0001-85 - BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA                                     | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 27/01/2026 - 13:51:39 | 622,00 (proposta)   | 04.869.711/0001-58 - FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 27/01/2026 - 14:00:34 | 622,89 (proposta)   | 18.493.830/0001-63 - META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                                       | <p>Cancelado - Descumprimento do instrumento vinculativo na cláusula 5.12.2. Seguro – garantia através de apólices; Fiança Bancária; Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá realizar depositar no Banco: Banco do Brasil, na Conta Corrente nº 0.971-1, agência 4413-X, PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU. A licitante enviou documentos com ocultação de dados. 03/02/2026 15:19:11</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 27/01/2026 - 14:24:57 | 622,89 (proposta)   | 05.564.838/0001-21 - A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI                  | <p>Cancelado - Não comprovou exequibilidade dos valores ofertados como solicitado através de diligência; por tanto, conforme cláusula 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. A empresa terá sua proposta desclassificada 29/01/2026 12:14:11</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 27/01/2026 - 15:21:11 | 800,00 (proposta)   | 22.682.954/0001-64 - JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI                               | <p>Cancelado - A Licitante deixou apresentar documento constante nos seguintes subitens do instrumento vinculativo 8.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Portaria 667/2021; 8.4.1. ... Certidão de Habilitação Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.637/2021...; 8.30. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021; e 8.3.2. A licitante deverá apresentar certificado de conformidade de acordo com ABNT NBR 14006:2008 dentro do prazo de validade e com as manutenções em dia 31/03/2026 17:13:31</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 27/01/2026 - 16:14:50 | 622,80 (proposta)   | 31.075.750/0001-56 - FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA                                      | <p>Cancelado - Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou-se inviável a análise da especificação técnica e exequibilidade da mesma 01/04/2026 15:00:47</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 27/01/2026 - 18:18:40 | 622,89 (proposta)   | 27.054.090/0001-50 - NORDESTE MOVEIS LTDA                                                   | <p>Cancelado - Verificou-se que o certificado apresentado não se adequa na sua totalidade às especificações técnicas, descumprindo o instrumento vinculativo na cláusula 8.3.2. Cumpre assinalar ainda, que outra licitante restou inabilitada, inclusive sob o fundamento de insuficiência parcial quanto à abrangência da certificação, o que por si só configuraria quebra do princípio da isonomia. Nesse sentido, se torna inviável a aceitação da proposta da licitante mediante o certificado apresentado 31/03/2026 12:57:07</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 27/01/2026 - 19:33:21 | 622,89 (proposta)   | 13.822.943/0001-41 - C. N. MOTA LTDA                                                        | <p>Cancelado - Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou-se inviável a análise da especificação técnica e financeira da licitante. 18/03/2026 15:42:04</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 27/01/2026 - 21:29:39 | 622,89 (proposta)   | 29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI                                          | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 27/01/2026 - 22:22:52 | 1.713,27 (proposta) | 22.357.681/0001-82 - M. DE OLIVEIRA TRINDADE COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS                  | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 27/01/2026 - 23:23:54 | 622,89 (proposta)   | 42.460.494/0001-37 - SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA                                     | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |



|                       |                   |                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 28/01/2026 - 08:49:03 | 622,00 (proposta) | 41.244.906/0001-39 - RGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                         | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 28/01/2026 - 10:42:32 | 600,00            | 05.564.838/0001-21 - A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI | Cancelado - Não comprovou exequibilidade dos valores ofertados como solicitado através de diligência; por tanto, conforme cláusula 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. A empresa terá sua proposta desclassificada 29/01/2026 12:14:11                                                                                                        |
| 28/01/2026 - 10:42:35 | 580,00            | 53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA                           | Cancelado - Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou se inviável a análise da especificação técnica e financeira da licitante. 18/03/2026 15:39:55 |
| 28/01/2026 - 10:43:12 | 560,00            | 05.564.838/0001-21 - A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI | Cancelado - Não comprovou exequibilidade dos valores ofertados como solicitado através de diligência; por tanto, conforme cláusula 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. A empresa terá sua proposta desclassificada 29/01/2026 12:14:11                                                                                                        |
| 28/01/2026 - 10:43:13 | 540,00            | 53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA                           | Cancelado - Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou se inviável a análise da especificação técnica e financeira da licitante. 18/03/2026 15:39:55 |
| 28/01/2026 - 10:43:35 | 520,00            | 05.564.838/0001-21 - A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI | Cancelado - Não comprovou exequibilidade dos valores ofertados como solicitado através de diligência; por tanto, conforme cláusula 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. A empresa terá sua proposta desclassificada 29/01/2026 12:14:11                                                                                                        |
| 28/01/2026 - 10:43:41 | 500,00            | 53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA                           | Cancelado - Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou se inviável a análise da especificação técnica e financeira da licitante. 18/03/2026 15:39:55 |
| 28/01/2026 - 10:43:49 | 600,00            | 30.317.183/0001-34 - TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI                          | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 28/01/2026 - 10:43:55 | 480,00            | 05.564.838/0001-21 - A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI | Cancelado - Não comprovou exequibilidade dos valores ofertados como solicitado através de diligência; por tanto, conforme cláusula 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. A empresa terá sua proposta desclassificada 29/01/2026 12:14:11                                                                                                        |
| 28/01/2026 - 10:43:58 | 480,00            | 18.493.830/0001-63 - META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                      | Cancelado - Descumprimento do instrumento vinculativo na cláusula 5.12.2. Seguro – garantia através de apólices; Fiança Bancária; Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá realizar depositar no Banco: Banco do Brasil, na Conta Corrente nº 0.971-1, agência 4413-X, PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU. A licitante enviou documentos com ocultação de dados. 03/02/2026 15:19:11                                                                                                                                                     |
| 28/01/2026 - 10:44:25 | 499,00            | 27.054.090/0001-50 - NORDESTE MOVEIS LTDA                                  | Cancelado - Verificou-se que o certificado apresentado não se adequa na sua totalidade às especificações técnicas, descumprindo o instrumento vinculativo na cláusula 8.3.2. Cumpre assinalar ainda, que outra licitante restou inabilitada, inclusive sob o fundamento de insuficiência parcial quanto à abrangência da certificação, o que por si só configuraria quebra do princípio da isonomia. Nesse sentido, se torna inviável a aceitação da proposta da licitante mediante o certificado apresentado 31/03/2026 12:57:07                            |
| 28/01/2026 - 10:44:57 | 460,00            | 18.493.830/0001-63 - META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                      | Cancelado - Descumprimento do instrumento vinculativo na cláusula 5.12.2. Seguro – garantia através de apólices; Fiança Bancária; Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá realizar depositar no Banco: Banco do Brasil, na Conta Corrente nº 0.971-1, agência 4413-X, PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU. A licitante enviou documentos com ocultação de dados. 03/02/2026 15:19:11                                                                                                                                                     |
| 28/01/2026 - 10:45:08 | 560,52            | 31.075.750/0001-56 - FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA                     | Cancelado - Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou se inviável a análise da especificação técnica e exequibilidade da mesma 01/04/2026 15:00:47  |
| 28/01/2026 - 10:45:10 | 440,00            | 05.564.838/0001-21 - A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI | Cancelado - Não comprovou exequibilidade dos valores ofertados como solicitado através de diligência; por tanto, conforme cláusula 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. A empresa terá sua proposta desclassificada 29/01/2026 12:14:11                                                                                                        |



|                       |        |                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------|--------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 28/01/2026 - 10:45:26 | 450,00 | 13.822.943/0001-41 - C. N. MOTA LTDA                                       | Cancelado - Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou-se inviável a análise da especificação técnica e financeira da licitante. 18/03/2026 15:42:04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 28/01/2026 - 10:45:54 | 420,00 | 49.143.045/0001-04 - NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA                           | Cancelado - A licitante não apresentou amostras nos padrões exigido no Termo de Referência conforme cláusula 7.14. "No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada."; deixou de apresentar o Certificado de Conformidade não contempla a totalidade das especificações técnicas dos itens arrematados. Cláusula 8.3.2.; e ainda, deixou de apresentar certidão trabalhista do sócio listado na cláusula 8.2.5. do edital "Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo site (www.tst.jus.br)". 18/03/2026 11:35:28                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 28/01/2026 - 10:46:05 | 490,00 | 22.682.954/0001-64 - JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI              | Cancelado - A Licitante deixou apresentar documento constante nos seguintes subitens do instrumento vinculativo 8.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Portaria 667/2021; 8.4.1. ... Certidão de Habilitação Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.637/2021...; 8.30. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021; e 8.3.2. A licitante deverá apresentar certificado de conformidade de acordo com ABNT NBR 14006:2008 dentro do prazo de validade e com as manutenções em dia 31/03/2026 17:13:31                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 28/01/2026 - 10:46:26 | 312,45 | 36.620.827/0001-45 - P R S DE CASTRO EIRELI                                | Cancelado - A licitante não enviou documentos exigidos na cláusula 8.19. Os documentos solicitados nos itens (8.2.1; 8.2.2 e 8.2.5) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seu sócio, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; e ainda, não encaminhou documento constante na cláusula 8.2.8 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade do objeto, atualizada do ano de 2026. Nesse caso não podemos nos fundamentar no princípio da economicidade, vantajosidade e interesse público, uma vez que a lei 14.133 e jurisprudência não permite a inserção de novos documentos, a não ser no seguinte caso:<br>Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:<br>I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;<br>II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.<br>'PAR' 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.<br>No presente caso os documentos não foram apresentados. 06/02/2026 17:29:53 |
| 28/01/2026 - 10:46:27 | 400,00 | 05.564.838/0001-21 - A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI | Cancelado - Não comprovou exequibilidade dos valores ofertados como solicitado através de diligência; por tanto, conforme cláusula 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. A empresa terá sua proposta desclassificada 29/01/2026 12:14:11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 28/01/2026 - 10:46:37 | 280,00 | 05.564.838/0001-21 - A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI | Cancelado - Não comprovou exequibilidade dos valores ofertados como solicitado através de diligência; por tanto, conforme cláusula 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. A empresa terá sua proposta desclassificada 29/01/2026 12:14:11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 28/01/2026 - 10:46:40 | 440,00 | 18.493.830/0001-63 - META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                      | Cancelado - Descumprimento do instrumento vinculativo na cláusula 5.12.2. Seguro – garantia através de apólices; Fiança Bancária; Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá realizar depositar no Banco: Banco do Brasil, na Conta Corrente nº 0.971-1, agência 4413-X, PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU. A licitante enviou documentos com ocultação de dados. 03/02/2026 15:19:11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 28/01/2026 - 10:47:36 | 670,00 | 03.422.922/0001-85 - BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA                    | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 28/01/2026 - 10:47:39 | 600,00 | 41.410.288/0001-50 - HMB MOVEIS E SERVICOS LTDA                            | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 28/01/2026 - 10:48:35 | 602,00 | 41.244.906/0001-39 - RGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                         | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 28/01/2026 - 10:48:52 | 450,00 | 58.908.487/0001-95 - FMC DISTRIBUIDORA LTDA                                | Cancelado - Considerando a solicitação de desistência da licitante, a mesma será desclassificada no corrente item 23/03/2026 15:12:54                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 28/01/2026 - 10:50:16 | 590,00 | 29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI                         | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |



|                       |        |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------|--------|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 06/02/2026 - 17:29:54 | 398,00 | 49.143.045/0001-04 - NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA  | Cancelado - A licitante não apresentou amostras nos padrões exigido no Termo de Referência conforme cláusula 7.14. "No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada."; deixou de apresentar o Certificado de Conformidade não contempla a totalidade das especificações técnicas dos itens arrematados. Cláusula 8.3.2.; e ainda, deixou de apresentar certidão trabalhista do sócio listado na cláusula 8.2.5. do edital "Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo site (www.tst.jus.br)". 18/03/2026 11:35:28 |
| 18/03/2026 - 11:45:52 | 449,95 | 58.908.487/0001-95 - FMC DISTRIBUIDORA LTDA       | Cancelado - Considerando a solicitação de desistência da licitante, a mesma será desclassificada no corrente item 23/03/2026 15:12:54                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 01/04/2026 - 16:23:21 | 580,00 | 30.317.183/0001-34 - TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

**0008 - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 04, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,33m A 1,59m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR VERMELHA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR VERMELHA. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.**

| Data                  | Valor               | CNPJ                                                                 | Situação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 21/01/2026 - 17:50:16 | 828,00 (proposta)   | 41.410.288/0001-50 - HMB MOVEIS E SERVICOS LTDA                      | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 23/01/2026 - 11:25:12 | 1.189,01 (proposta) | 53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA                     | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 26/01/2026 - 11:30:03 | 622,89 (proposta)   | 58.908.487/0001-95 - FMC DISTRIBUIDORA LTDA                          | Cancelado - Considerando a solicitação de desistência da licitante, a mesma será desclassificada no corrente item 23/03/2026 15:13:44                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 27/01/2026 - 09:58:13 | 622,00 (proposta)   | 49.143.045/0001-04 - NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA                     | Cancelado - A licitante não apresentou amostras nos padrões exigido no Termo de Referência conforme cláusula 7.14. "No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada."; deixou de apresentar o Certificado de Conformidade não contempla a totalidade das especificações técnicas dos itens arrematados. Cláusula 8.3.2.; e ainda, deixou de apresentar certidão trabalhista do sócio listado na cláusula 8.2.5. do edital "Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo site (www.tst.jus.br)". 18/03/2026 11:35:28                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 27/01/2026 - 10:01:04 | 622,89 (proposta)   | 30.317.183/0001-34 - TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI                    | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 27/01/2026 - 10:29:59 | 621,00 (proposta)   | 08.408.448/0001-50 - ROCHA NORT COMERCIO INSUSTRIA DE MOVEIS EIRELLI | Cancelado - Não enviou documento de habilitação conforme solicitado em diligência 11/02/2026 13:06:20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 27/01/2026 - 11:06:47 | 622,89 (proposta)   | 36.620.827/0001-45 - P R S DE CASTRO EIRELI                          | Cancelado - A licitante não enviou documentos exigidos na cláusula 8.19. Os documentos solicitados nos itens (8.2.1; 8.2.2 e 8.2.5) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seu sócio, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; e ainda, não encaminhou documento constante na cláusula 8.2.8 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade do objeto, atualizada do ano de 2026. Nesse caso não podemos nos fundamentar no princípio da economicidade, vantajosidade e interesse público, uma vez que a lei 14.133 e jurisprudência não permite a inserção de novos documentos, a não ser no seguinte caso:<br>Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:<br>I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;<br>II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.<br>"PAR" 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.<br>No presente caso os documentos não foram apresentados. 06/02/2026 17:29:53 |
| 27/01/2026 - 14:12:33 | 622,89 (proposta)   | 38.108.516/0001-27 - LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA                 | Cancelado - Descumprimento do instrumento vinculativo na cláusula 5.12.2. Seguro – garantia através de apólices; Fiança Bancária; Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá realizar depositar no Banco: Banco do Brasil, na Conta Corrente nº 0.971-1, agência 4413-X, PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU. A licitante enviou documentos com ocultação de dados. 03/02/2026 15:19:38                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 27/01/2026 - 16:15:25 | 622,80 (proposta)   | 31.075.750/0001-56 - FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA               | Cancelado - Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou-se inviável a análise da especificação técnica e exequibilidade da mesma. 24/03/2026 14:01:36                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |



|                       |                     |                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 27/01/2026 - 18:18:40 | 622,89 (proposta)   | 27.054.090/0001-50 - NORDESTE MOVEIS LTDA                                  | Cancelado - Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou se inviável a análise da especificação técnica e exequibilidade da mesma. 24/03/2026 10:32:25                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 27/01/2026 - 19:33:21 | 622,89 (proposta)   | 13.822.943/0001-41 - C. N. MOTA LTDA                                       | Cancelado - Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou se inviável a análise da especificação técnica e financeira da licitante. 18/03/2026 15:42:04                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 27/01/2026 - 22:22:52 | 418,54 (proposta)   | 22.357.681/0001-82 - M. DE OLIVEIRA TRINDADE COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS | Cancelado - Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou se inviável a análise da especificação técnica e financeira da licitante. 19/03/2026 12:25:40                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 27/01/2026 - 23:23:54 | 622,89 (proposta)   | 42.460.494/0001-37 - SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA                    | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 28/01/2026 - 02:21:02 | 1.189,01 (proposta) | 07.477.454/0001-05 - POLY ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA      | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 28/01/2026 - 10:42:21 | 630,00              | 53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA                           | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 28/01/2026 - 10:43:53 | 600,00              | 30.317.183/0001-34 - TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI                          | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 28/01/2026 - 10:44:36 | 499,00              | 27.054.090/0001-50 - NORDESTE MOVEIS LTDA                                  | Cancelado - Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou se inviável a análise da especificação técnica e exequibilidade da mesma. 24/03/2026 10:32:25                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 28/01/2026 - 10:45:18 | 560,52              | 31.075.750/0001-56 - FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA                     | Cancelado - Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou se inviável a análise da especificação técnica e exequibilidade da mesma. 24/03/2026 14:01:36                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 28/01/2026 - 10:45:35 | 450,00              | 13.822.943/0001-41 - C. N. MOTA LTDA                                       | Cancelado - Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou se inviável a análise da especificação técnica e financeira da licitante. 18/03/2026 15:42:04                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 28/01/2026 - 10:45:48 | 398,00              | 49.143.045/0001-04 - NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA                           | Cancelado - A licitante não apresentou amostras nos padrões exigido no Termo de Referência conforme cláusula 7.14. "No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada."; deixou de apresentar o Certificado de Conformidade não contempla a totalidade das especificações técnicas dos itens arrematados. Cláusula 8.3.2.; e ainda, deixou de apresentar certidão trabalhista do sócio listado na cláusula 8.2.5. do edital "Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo site (www.tst.jus.br)". 18/03/2026 11:35:28 |



|                       |        |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------|--------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 28/01/2026 - 10:46:51 | 312,45 | 36.620.827/0001-45 - P R S DE CASTRO EIRELI       | Cancelado - A licitante não enviou documentos exigidos na cláusula 8.19. Os documentos solicitados nos itens (8.2.1; 8.2.2 e 8.2.5) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seu sócio, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; e ainda, não encaminhou documento constante na cláusula 8.2.8 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade do objeto, atualizada do ano de 2026. Nesse caso não podemos nos fundamentar no princípio da economicidade, vantajosidade e interesse público, uma vez que a lei 14.133 e jurisprudência não permite a inserção de novos documentos, a não ser no seguinte caso:<br>Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:<br>I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;<br>II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.<br>'PAR' 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.<br>No presente caso os documentos não foram apresentados. 06/02/2026 17:29:53 |
| 28/01/2026 - 10:47:47 | 600,00 | 41.410.288/0001-50 - HMB MOVEIS E SERVICOS LTDA   | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 28/01/2026 - 10:49:01 | 450,00 | 58.908.487/0001-95 - FMC DISTRIBUIDORA LTDA       | Cancelado - Considerando a solicitação de desistência da licitante, a mesma será desclassificada no corrente item 23/03/2026 15:13:44                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 19/03/2026 - 16:36:25 | 449,95 | 58.908.487/0001-95 - FMC DISTRIBUIDORA LTDA       | Cancelado - Considerando a solicitação de desistência da licitante, a mesma será desclassificada no corrente item 23/03/2026 15:13:44                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 01/04/2026 - 16:23:21 | 580,00 | 30.317.183/0001-34 - TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

**0009 - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 05, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,46m A 1,76m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR VERDE, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR VERDE. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.**

| Data                  | Valor             | CNPJ                                                                 | Situação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 21/01/2026 - 17:50:40 | 828,00 (proposta) | 41.410.288/0001-50 - HMB MOVEIS E SERVICOS LTDA                      | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 26/01/2026 - 11:30:03 | 683,81 (proposta) | 58.908.487/0001-95 - FMC DISTRIBUIDORA LTDA                          | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 27/01/2026 - 09:59:07 | 683,00 (proposta) | 49.143.045/0001-04 - NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA                     | Cancelado - A licitante não apresentou amostras nos padrões exigido no Termo de Referência conforme cláusula 7.14. "No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada."; deixou de apresentar o Certificado de Conformidade não contempla a totalidade das especificações técnicas dos itens arrematados. Cláusula 8.3.2.; e ainda, deixou de apresentar certidão trabalhista do sócio listado na cláusula 8.2.5. do edital "Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo site (www.tst.jus.br)". 18/03/2026 11:35:28 |
| 27/01/2026 - 10:01:23 | 683,81 (proposta) | 30.317.183/0001-34 - TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI                    | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 27/01/2026 - 10:30:30 | 682,00 (proposta) | 08.408.448/0001-50 - ROCHA NORT COMERCIO INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELLI | Cancelado - Não enviou documento de habilitação conforme solicitado em diligência 11/02/2026 13:06:20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |



|                       |                     |                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 27/01/2026 - 11:06:47 | 683,81 (proposta)   | 36.620.827/0001-45 - P R S DE CASTRO EIRELI                                                 | <p>Cancelado - A licitante não enviou documentos exigidos na cláusula 8.19. Os documentos solicitados nos itens (8.2.1; 8.2.2 e 8.2.5) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seu sócio, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; e ainda, não encaminhou documento constante na cláusula 8.2.8 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade do objeto, atualizada do ano de 2026. Nesse caso não podemos nos fundamentar no princípio da economicidade, vantajosidade e interesse público, uma vez que a lei 14.133 e jurisprudência não permite a inserção de novos documentos, a não ser no seguinte caso:</p> <p>Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:</p> <p>I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;</p> <p>II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.</p> <p>‘PAR’ 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.</p> <p>No presente caso os documentos não foram apresentados. 06/02/2026 17:29:53</p> |
| 27/01/2026 - 11:33:31 | 1.000,00 (proposta) | 03.422.922/0001-85 - BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA                                     | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 27/01/2026 - 13:49:43 | 682,00 (proposta)   | 04.869.711/0001-58 - FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 27/01/2026 - 14:00:49 | 683,81 (proposta)   | 18.493.830/0001-63 - META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                                       | <p>Cancelado - Descumprimento do instrumento vinculativo na cláusula 5.12.2. Seguro – garantia através de apólices; Fiança Bancária; Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá realizar depositar no Banco: Banco do Brasil, na Conta Corrente nº 0.971-1, agência 4413-X, PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU. A licitante enviou documentos com ocultação de dados. 03/02/2026 15:19:11</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 27/01/2026 - 14:25:24 | 683,81 (proposta)   | 05.564.838/0001-21 - A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI                  | <p>Cancelado - Não comprovou exequibilidade dos valores ofertados como solicitado através de diligência; por tanto, conforme cláusula 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. A empresa terá sua proposta desclassificada 29/01/2026 12:14:11</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 27/01/2026 - 15:21:40 | 800,00 (proposta)   | 22.682.954/0001-64 - JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI                               | <p>Cancelado - A Licitante deixou apresentar documento constante nos seguintes subitens do instrumento vinculativo 8.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Portaria 667/2021; 8.4.1. ... Certidão de Habilitação Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.637/2021...; 8.30. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, ‘PAR’ 3º da Lei 14.133/2021; e 8.3.2. A licitante deverá apresentar certificado de conformidade de acordo com ABNT NBR 14006:2008 dentro do prazo de validade e com as manutenções em dia 31/03/2026 17:13:31</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 27/01/2026 - 16:16:20 | 683,80 (proposta)   | 31.075.750/0001-56 - FORT PREMIUM EMPREENDEIMENTOS LTDA                                     | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 27/01/2026 - 18:18:40 | 683,81 (proposta)   | 27.054.090/0001-50 - NORDESTE MOVEIS LTDA                                                   | <p>Cancelado - Verificou-se que o certificado apresentado não se adequa na sua totalidade às especificações técnicas, descumprindo o instrumento vinculativo na cláusula 8.3.2. Cumpre assinalar ainda, que outra licitante restou inabilitada, inclusive sob o fundamento de insuficiência parcial quanto à abrangência da certificação, o que por si só configuraria quebra do princípio da isonomia. Nesse sentido, se torna inviável a aceitação da proposta da licitante mediante o certificado apresentado 31/03/2026 12:57:07</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 27/01/2026 - 19:33:21 | 683,81 (proposta)   | 13.822.943/0001-41 - C. N. MOTA LTDA                                                        | <p>Cancelado - Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou se inviável a análise da especificação técnica e financeira da licitante. 18/03/2026 15:42:04</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 27/01/2026 - 21:30:15 | 683,81 (proposta)   | 29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI                                          | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 27/01/2026 - 22:22:52 | 739,88 (proposta)   | 22.357.681/0001-82 - M. DE OLIVEIRA TRINDADE COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS                  | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 27/01/2026 - 23:23:54 | 683,81 (proposta)   | 42.460.494/0001-37 - SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA                                     | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 28/01/2026 - 08:49:43 | 683,00 (proposta)   | 41.244.906/0001-39 - RGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                                          | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 28/01/2026 - 10:44:00 | 640,00              | 30.317.183/0001-34 - TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI                                           | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |



|                       |        |                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------|--------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 28/01/2026 - 10:44:06 | 620,00 | 05.564.838/0001-21 - A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI | Cancelado - Não comprovou exequibilidade dos valores ofertados como solicitado através de diligência; por tanto, conforme cláusula 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. A empresa terá sua proposta desclassificada 29/01/2026 12:14:11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 28/01/2026 - 10:44:17 | 600,00 | 18.493.830/0001-63 - META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                      | Cancelado - Descumprimento do instrumento vinculativo na cláusula 5.12.2. Seguro – garantia através de apólices; Fiança Bancária; Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá realizar depositar no Banco: Banco do Brasil, na Conta Corrente nº 0.971-1, agência 4413-X, PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU. A licitante enviou documentos com ocultação de dados. 03/02/2026 15:19:11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 28/01/2026 - 10:44:54 | 580,00 | 05.564.838/0001-21 - A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI | Cancelado - Não comprovou exequibilidade dos valores ofertados como solicitado através de diligência; por tanto, conforme cláusula 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. A empresa terá sua proposta desclassificada 29/01/2026 12:14:11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 28/01/2026 - 10:44:59 | 599,00 | 27.054.090/0001-50 - NORDESTE MOVEIS LTDA                                  | Cancelado - Verificou-se que o certificado apresentado não se adequa na sua totalidade às especificações técnicas, descumprindo o instrumento vinculativo na cláusula 8.3.2. Cumpre assinalar ainda, que outra licitante restou inabilitada, inclusive sob o fundamento de insuficiência parcial quanto à abrangência da certificação, o que por si só configuraria quebra do princípio da isonomia. Nesse sentido, se torna inviável a aceitação da proposta da licitante mediante o certificado apresentado 31/03/2026 12:57:07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 28/01/2026 - 10:45:34 | 615,42 | 31.075.750/0001-56 - FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA                     | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 28/01/2026 - 10:45:47 | 450,00 | 13.822.943/0001-41 - C. N. MOTA LTDA                                       | Cancelado - Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou-se inviável a análise da especificação técnica e financeira da licitante. 18/03/2026 15:42:04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 28/01/2026 - 10:46:09 | 430,00 | 49.143.045/0001-04 - NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA                           | Cancelado - A licitante não apresentou amostras nos padrões exigido no Termo de Referência conforme cláusula 7.14. "No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.", deixou de apresentar o Certificado de Conformidade não contempla a totalidade das especificações técnicas dos itens arrematados. Cláusula 8.3.2.; e ainda, deixou de apresentar certidão trabalhista do sócio listado na cláusula 8.2.5. do edital "Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo site (www.tst.jus.br)". 18/03/2026 11:35:28                                                                                      |
| 28/01/2026 - 10:46:12 | 490,00 | 22.682.954/0001-64 - JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI              | Cancelado - A Licitante deixou apresentar documento constante nos seguintes subitens do instrumento vinculativo 8.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Portaria 667/2021; 8.4.1. ... Certidão de Habilitação Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.637/2021...; 8.30. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021; e 8.3.2. A licitante deverá apresentar certificado de conformidade de acordo com ABNT NBR 14006:2008 dentro do prazo de validade e com as manutenções em dia 31/03/2026 17:13:31 |
| 28/01/2026 - 10:46:33 | 400,00 | 05.564.838/0001-21 - A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI | Cancelado - Não comprovou exequibilidade dos valores ofertados como solicitado através de diligência; por tanto, conforme cláusula 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. A empresa terá sua proposta desclassificada 29/01/2026 12:14:11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 28/01/2026 - 10:46:47 | 380,00 | 49.143.045/0001-04 - NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA                           | Cancelado - A licitante não apresentou amostras nos padrões exigido no Termo de Referência conforme cláusula 7.14. "No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.", deixou de apresentar o Certificado de Conformidade não contempla a totalidade das especificações técnicas dos itens arrematados. Cláusula 8.3.2.; e ainda, deixou de apresentar certidão trabalhista do sócio listado na cláusula 8.2.5. do edital "Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo site (www.tst.jus.br)". 18/03/2026 11:35:28                                                                                      |



|                       |        |                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------|--------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 28/01/2026 - 10:47:07 | 342,91 | 36.620.827/0001-45 - P R S DE CASTRO EIRELI                                | Cancelado - A licitante não enviou documentos exigidos na cláusula 8.19. Os documentos solicitados nos itens (8.2.1; 8.2.2 e 8.2.5) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seu sócio, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; e ainda, não encaminhou documento constante na cláusula 8.2.8 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade do objeto, atualizada do ano de 2026. Nesse caso não podemos nos fundamentar no princípio da economicidade, vantajosidade e interesse público, uma vez que a lei 14.133 e jurisprudência não permite a inserção de novos documentos, a não ser no seguinte caso:<br>Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:<br>I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;<br>II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.<br>"PAR" 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.<br>No presente caso os documentos não foram apresentados. 06/02/2026 17:29:53 |
| 28/01/2026 - 10:47:46 | 690,00 | 03.422.922/0001-85 - BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA                    | Cancelado - 28/01/2026 10:48:00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 28/01/2026 - 10:47:59 | 650,00 | 41.410.288/0001-50 - HMB MOVEIS E SERVICOS LTDA                            | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 28/01/2026 - 10:48:14 | 320,00 | 05.564.838/0001-21 - A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI | Cancelado - Não comprovou exequibilidade dos valores ofertados como solicitado através de diligência; por tanto, conforme cláusula 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. A empresa terá sua proposta desclassificada 29/01/2026 12:14:11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 28/01/2026 - 10:48:46 | 690,00 | 03.422.922/0001-85 - BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA                    | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 28/01/2026 - 10:48:58 | 663,00 | 41.244.906/0001-39 - RGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                         | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 28/01/2026 - 10:49:31 | 489,50 | 58.908.487/0001-95 - FMC DISTRIBUIDORA LTDA                                | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 28/01/2026 - 10:49:53 | 440,00 | 18.493.830/0001-63 - META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                      | Cancelado - Descumprimento do instrumento vinculativo na cláusula 5.12.2. Seguro – garantia através de apólices; Fiança Bancária; Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá realizar depositar no Banco: Banco do Brasil, na Conta Corrente nº 0.971-1, agência 4413-X, PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU. A licitante enviou documentos com ocultação de dados. 03/02/2026 15:19:11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 28/01/2026 - 10:50:26 | 630,00 | 29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI                         | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

**0010 - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 05, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,46m A 1,76m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR VERDE, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR VERDE. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.**

| Data                  | Valor             | CNPJ                                                                 | Situação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 21/01/2026 - 17:51:04 | 828,00 (proposta) | 41.410.288/0001-50 - HMB MOVEIS E SERVICOS LTDA                      | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 26/01/2026 - 11:30:03 | 683,81 (proposta) | 58.908.487/0001-95 - FMC DISTRIBUIDORA LTDA                          | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 27/01/2026 - 09:59:42 | 683,00 (proposta) | 49.143.045/0001-04 - NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA                     | Cancelado - A licitante não apresentou amostras nos padrões exigido no Termo de Referência conforme cláusula 7.14. "No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.", deixou de apresentar o Certificado de Conformidade não contempla a totalidade das especificações técnicas dos itens arrematados. Cláusula 8.3.2.; e ainda, deixou de apresentar certidão trabalhista do sócio listado na cláusula 8.2.5. do edital "Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo site (www.tst.jus.br)". 18/03/2026 11:35:28 |
| 27/01/2026 - 10:01:38 | 683,81 (proposta) | 30.317.183/0001-34 - TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI                    | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 27/01/2026 - 10:30:54 | 682,00 (proposta) | 08.408.448/0001-50 - ROCHA NORT COMERCIO INSUSTRIA DE MOVEIS EIRELLI | Cancelado - Não enviou documento de habilitação conforme solicitado em diligência 11/02/2026 13:06:20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 27/01/2026 - 11:01:45 | 683,00 (proposta) | 25.344.776/0001-50 - OLIVEIRA E SILVA LTDA                           | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |



|                       |                     |                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 27/01/2026 - 11:06:47 | 683,81 (proposta)   | 36.620.827/0001-45 - P R S DE CASTRO EIRELI                                | <p>Cancelado - A licitante não enviou documentos exigidos na cláusula 8.19. Os documentos solicitados nos itens (8.2.1; 8.2.2 e 8.2.5) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seu sócio, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; e ainda, não encaminhou documento constante na cláusula 8.2.8 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade do objeto, atualizada do ano de 2026. Nesse caso não podemos nos fundamentar no princípio da economicidade, vantajosidade e interesse público, uma vez que a lei 14.133 e jurisprudência não permite a inserção de novos documentos, a não ser no seguinte caso:</p> <p>Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:</p> <p>I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;</p> <p>II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.</p> <p>“PAR” 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.</p> <p>No presente caso os documentos não foram apresentados. 06/02/2026 17:29:53</p> |
| 27/01/2026 - 14:12:54 | 683,81 (proposta)   | 38.108.516/0001-27 - LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA                       | <p>Cancelado - Descumprimento do instrumento vinculativo na cláusula 5.12.2. Seguro – garantia através de apólices; Fiança Bancária; Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá realizar depositar no Banco: Banco do Brasil, na Conta Corrente nº 0.971-1, agência 4413-X, PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU. A licitante enviou documentos com ocultação de dados. 03/02/2026 15:19:38</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 27/01/2026 - 16:16:47 | 683,80 (proposta)   | 31.075.750/0001-56 - FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA                     | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 27/01/2026 - 18:18:40 | 683,81 (proposta)   | 27.054.090/0001-50 - NORDESTE MOVEIS LTDA                                  | <p>Cancelado - Verificou-se que o certificado apresentado não se adequa na sua totalidade às especificações técnicas, descumprindo o instrumento vinculativo na cláusula 8.3.2. Cumprir assinalar ainda, que outra licitante restou inabilitada, inclusive sob o fundamento de insuficiência parcial quanto à abrangência da certificação, o que por si só configuraria quebra do princípio da isonomia. Nesse sentido, se torna inviável a aceitação da proposta da licitante mediante o certificado apresentado 31/03/2026 12:57:07</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 27/01/2026 - 19:33:21 | 683,81 (proposta)   | 13.822.943/0001-41 - C. N. MOTA LTDA                                       | <p>Cancelado - Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou-se inviável a análise da especificação técnica e financeira da licitante. 18/03/2026 15:42:04</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 27/01/2026 - 22:22:52 | 1.003,92 (proposta) | 22.357.681/0001-82 - M. DE OLIVEIRA TRINDADE COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 27/01/2026 - 23:23:54 | 683,81 (proposta)   | 42.460.494/0001-37 - SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA                    | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 28/01/2026 - 10:44:06 | 640,00              | 30.317.183/0001-34 - TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI                          | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 28/01/2026 - 10:44:08 | 662,00              | 38.108.516/0001-27 - LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA                       | <p>Cancelado - Descumprimento do instrumento vinculativo na cláusula 5.12.2. Seguro – garantia através de apólices; Fiança Bancária; Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá realizar depositar no Banco: Banco do Brasil, na Conta Corrente nº 0.971-1, agência 4413-X, PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU. A licitante enviou documentos com ocultação de dados. 03/02/2026 15:19:38</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 28/01/2026 - 10:44:26 | 620,00              | 38.108.516/0001-27 - LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA                       | <p>Cancelado - Descumprimento do instrumento vinculativo na cláusula 5.12.2. Seguro – garantia através de apólices; Fiança Bancária; Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá realizar depositar no Banco: Banco do Brasil, na Conta Corrente nº 0.971-1, agência 4413-X, PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU. A licitante enviou documentos com ocultação de dados. 03/02/2026 15:19:38</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 28/01/2026 - 10:46:15 | 600,00              | 49.143.045/0001-04 - NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA                           | <p>Cancelado - A licitante não apresentou amostras nos padrões exigido no Termo de Referência conforme cláusula 7.14. "No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada."; deixou de apresentar o Certificado de Conformidade não contempla a totalidade das especificações técnicas dos itens arrematados. Cláusula 8.3.2.; e ainda, deixou de apresentar certidão trabalhista do sócio listado na cláusula 8.2.5. do edital "Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo site (www.tst.jus.br)". 18/03/2026 11:35:28</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 28/01/2026 - 10:46:50 | 580,00              | 38.108.516/0001-27 - LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA                       | <p>Cancelado - Descumprimento do instrumento vinculativo na cláusula 5.12.2. Seguro – garantia através de apólices; Fiança Bancária; Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá realizar depositar no Banco: Banco do Brasil, na Conta Corrente nº 0.971-1, agência 4413-X, PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU. A licitante enviou documentos com ocultação de dados. 03/02/2026 15:19:38</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 28/01/2026 - 10:46:53 | 620,00              | 31.075.750/0001-56 - FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA                     | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |



|                       |        |                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------|--------|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 28/01/2026 - 10:46:55 | 580,00 | 13.822.943/0001-41 - C. N. MOTA LTDA                 | Cancelado - Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou-se inviável a análise da especificação técnica e financeira da licitante. 18/03/2026 15:42:04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 28/01/2026 - 10:47:17 | 560,00 | 36.620.827/0001-45 - P R S DE CASTRO EIRELI          | Cancelado - A licitante não enviou documentos exigidos na cláusula 8.19. Os documentos solicitados nos itens (8.2.1; 8.2.2 e 8.2.5) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seu sócio, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; e ainda, não encaminhou documento constante na cláusula 8.2.8 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade do objeto, atualizada do ano de 2026. Nesse caso não podemos nos fundamentar no princípio da economicidade, vantajosidade e interesse público, uma vez que a lei 14.133 e jurisprudência não permite a inserção de novos documentos, a não ser no seguinte caso:<br>Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:<br>I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;<br>II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.<br>"PAR" 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.<br>No presente caso os documentos não foram apresentados. 06/02/2026 17:29:53 |
| 28/01/2026 - 10:47:31 | 560,00 | 49.143.045/0001-04 - NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA     | Cancelado - A licitante não apresentou amostras nos padrões exigido no Termo de Referência conforme cláusula 7.14. "No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.", deixou de apresentar o Certificado de Conformidade não contempla a totalidade das especificações técnicas dos itens arrematados. Cláusula 8.3.2.; e ainda, deixou de apresentar certidão trabalhista do sócio listado na cláusula 8.2.5. do edital "Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo site (www.tst.jus.br)". 18/03/2026 11:35:28                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 28/01/2026 - 10:48:07 | 650,00 | 41.410.288/0001-50 - HMB MOVEIS E SERVICOS LTDA      | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 28/01/2026 - 10:48:12 | 540,00 | 36.620.827/0001-45 - P R S DE CASTRO EIRELI          | Cancelado - A licitante não enviou documentos exigidos na cláusula 8.19. Os documentos solicitados nos itens (8.2.1; 8.2.2 e 8.2.5) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seu sócio, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; e ainda, não encaminhou documento constante na cláusula 8.2.8 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade do objeto, atualizada do ano de 2026. Nesse caso não podemos nos fundamentar no princípio da economicidade, vantajosidade e interesse público, uma vez que a lei 14.133 e jurisprudência não permite a inserção de novos documentos, a não ser no seguinte caso:<br>Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:<br>I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;<br>II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.<br>"PAR" 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.<br>No presente caso os documentos não foram apresentados. 06/02/2026 17:29:53 |
| 28/01/2026 - 10:48:23 | 520,00 | 38.108.516/0001-27 - LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Descumprimento do instrumento vinculativo na cláusula 5.12.2. Seguro – garantia através de apólices; Fiança Bancária; Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá realizar depositar no Banco: Banco do Brasil, na Conta Corrente nº 0.971-1, agência 4413-X, PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU. A licitante enviou documentos com ocultação de dados. 03/02/2026 15:19:38                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |



|                       |        |                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------|--------|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 28/01/2026 - 10:48:33 | 500,00 | 36.620.827/0001-45 - P R S DE CASTRO EIRELI          | <p>Cancelado - A licitante não enviou documentos exigidos na cláusula 8.19. Os documentos solicitados nos itens (8.2.1; 8.2.2 e 8.2.5) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seu sócio, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; e ainda, não encaminhou documento constante na cláusula 8.2.8 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade do objeto, atualizada do ano de 2026. Nesse caso não podemos nos fundamentar no princípio da economicidade, vantajosidade e interesse público, uma vez que a lei 14.133 e jurisprudência não permite a inserção de novos documentos, a não ser no seguinte caso:</p> <p>Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:</p> <p>I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;</p> <p>II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.</p> <p>“PAR” 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.</p> <p>No presente caso os documentos não foram apresentados. 06/02/2026 17:29:53</p> |
| 28/01/2026 - 10:48:41 | 540,00 | 49.143.045/0001-04 - NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA     | <p>Cancelado - A licitante não apresentou amostras nos padrões exigido no Termo de Referência conforme cláusula 7.14. "No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.", deixou de apresentar o Certificado de Conformidade não contempla a totalidade das especificações técnicas dos itens arrematados. Cláusula 8.3.2.; e ainda, deixou de apresentar certidão trabalhista do sócio listado na cláusula 8.2.5. do edital "Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo site (www.tst.jus.br)". 18/03/2026 11:35:28</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 28/01/2026 - 10:48:56 | 480,00 | 38.108.516/0001-27 - LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA | <p>Cancelado - Descumprimento do instrumento vinculativo na cláusula 5.12.2. Seguro – garantia através de apólices; Fiança Bancária; Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá realizar depositar no Banco: Banco do Brasil, na Conta Corrente nº 0.971-1, agência 4413-X, PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU. A licitante enviou documentos com ocultação de dados. 03/02/2026 15:19:38</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 28/01/2026 - 10:49:10 | 599,00 | 27.054.090/0001-50 - NORDESTE MOVEIS LTDA            | <p>Cancelado - Verificou-se que o certificado apresentado não se adequa na sua totalidade às especificações técnicas, descumprindo o instrumento vinculativo na cláusula 8.3.2. Cumpre assinalar ainda, que outra licitante restou inabilitada, inclusive sob o fundamento de insuficiência parcial quanto à abrangência da certificação, o que por si só configuraria quebra do princípio da isonomia. Nesse sentido, se torna inviável a aceitação da proposta da licitante mediante o certificado apresentado 31/03/2026 12:57:07</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 28/01/2026 - 10:49:19 | 460,00 | 36.620.827/0001-45 - P R S DE CASTRO EIRELI          | <p>Cancelado - A licitante não enviou documentos exigidos na cláusula 8.19. Os documentos solicitados nos itens (8.2.1; 8.2.2 e 8.2.5) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seu sócio, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; e ainda, não encaminhou documento constante na cláusula 8.2.8 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade do objeto, atualizada do ano de 2026. Nesse caso não podemos nos fundamentar no princípio da economicidade, vantajosidade e interesse público, uma vez que a lei 14.133 e jurisprudência não permite a inserção de novos documentos, a não ser no seguinte caso:</p> <p>Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:</p> <p>I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;</p> <p>II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.</p> <p>“PAR” 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.</p> <p>No presente caso os documentos não foram apresentados. 06/02/2026 17:29:53</p> |
| 28/01/2026 - 10:49:37 | 489,50 | 58.908.487/0001-95 - FMC DISTRIBUIDORA LTDA          | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 28/01/2026 - 10:49:42 | 440,00 | 38.108.516/0001-27 - LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA | <p>Cancelado - Descumprimento do instrumento vinculativo na cláusula 5.12.2. Seguro – garantia através de apólices; Fiança Bancária; Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá realizar depositar no Banco: Banco do Brasil, na Conta Corrente nº 0.971-1, agência 4413-X, PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU. A licitante enviou documentos com ocultação de dados. 03/02/2026 15:19:38</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |



28/01/2026 - 10:49:49

400,00 36.620.827/0001-45 - P R S DE  
CASTRO EIRELI

Cancelado - A licitante não enviou documentos exigidos na cláusula 8.19. Os documentos solicitados nos itens (8.2.1; 8.2.2 e 8.2.5) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seu sócio, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; e ainda, não encaminhou documento constante na cláusula 8.2.8 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade do objeto, atualizada do ano de 2026. Nesse caso não podemos nos fundamentar no princípio da economicidade, vantajosidade e interesse público, uma vez que a lei 14.133 e jurisprudência não permite a inserção de novos documentos, a não ser no seguinte caso:

Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

“PAR” 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

No presente caso os documentos não foram apresentados. 06/02/2026 17:29:53

29/01/2026 - 12:14:12

342,91 36.620.827/0001-45 - P R S DE  
CASTRO EIRELI

Cancelado - A licitante não enviou documentos exigidos na cláusula 8.19. Os documentos solicitados nos itens (8.2.1; 8.2.2 e 8.2.5) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seu sócio, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; e ainda, não encaminhou documento constante na cláusula 8.2.8 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade do objeto, atualizada do ano de 2026. Nesse caso não podemos nos fundamentar no princípio da economicidade, vantajosidade e interesse público, uma vez que a lei 14.133 e jurisprudência não permite a inserção de novos documentos, a não ser no seguinte caso:

Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

“PAR” 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

No presente caso os documentos não foram apresentados. 06/02/2026 17:29:53

**0011 - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 06, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,59m A 1,88m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR AZUL, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR AZUL. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.**

| Data                  | Valor             | CNPJ                                                                 | Situação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 21/01/2026 - 17:51:26 | 856,00 (proposta) | 41.410.288/0001-50 - HMB MOVEIS E SERVICOS LTDA                      | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 26/01/2026 - 11:30:03 | 694,99 (proposta) | 58.908.487/0001-95 - FMC DISTRIBUIDORA LTDA                          | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 27/01/2026 - 10:00:20 | 694,00 (proposta) | 49.143.045/0001-04 - NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA                     | Cancelado - A licitante não apresentou amostras nos padrões exigido no Termo de Referência conforme cláusula 7.14. "No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada."; deixou de apresentar o Certificado de Conformidade não contempla a totalidade das especificações técnicas dos itens arrematados. Cláusula 8.3.2.; e ainda, deixou de apresentar certidão trabalhista do sócio listado na cláusula 8.2.5. do edital "Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo site (www.tst.jus.br)". 18/03/2026 11:35:28 |
| 27/01/2026 - 10:02:10 | 694,99 (proposta) | 30.317.183/0001-34 - TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI                    | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 27/01/2026 - 10:31:50 | 693,00 (proposta) | 08.408.448/0001-50 - ROCHA NORT COMERCIO INSUSTRIA DE MOVEIS EIRELLI | Cancelado - Não enviou documento de habilitação conforme solicitado em diligência 11/02/2026 13:06:20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |



|                       |                     |                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 27/01/2026 - 11:06:47 | 694,99 (proposta)   | 36.620.827/0001-45 - P R S DE CASTRO EIRELI                                                 | Cancelado - A licitante não apresentou nota fiscal de entrada conforme descrito no motivo da diligência, por tanto conforme cláusula 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. A empresa terá sua proposta desclassificada 29/01/2026 12:18:10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 27/01/2026 - 11:33:55 | 1.100,00 (proposta) | 03.422.922/0001-85 - BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA                                     | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 27/01/2026 - 13:52:16 | 694,00 (proposta)   | 04.869.711/0001-58 - FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 27/01/2026 - 14:01:10 | 694,99 (proposta)   | 18.493.830/0001-63 - META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                                       | Cancelado - Descumprimento do instrumento vinculativo na cláusula 5.12.2. Seguro – garantia através de apólices; Fiança Bancária; Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá realizar depositar no Banco: Banco do Brasil, na Conta Corrente nº 0.971-1, agência 4413-X, PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU. A licitante enviou documentos com ocultação de dados. 03/02/2026 15:19:11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 27/01/2026 - 14:25:47 | 694,99 (proposta)   | 05.564.838/0001-21 - A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI                  | Cancelado - Não comprovou exequibilidade dos valores ofertados como solicitado através de diligência; por tanto, conforme cláusula 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. A empresa terá sua proposta desclassificada 29/01/2026 12:14:11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 27/01/2026 - 15:22:04 | 800,00 (proposta)   | 22.682.954/0001-64 - JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI                               | Cancelado - A Licitante deixou apresentar documento constante nos seguintes subitens do instrumento vinculativo 8.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Portaria 667/2021; 8.4.1. ... Certidão de Habilitação Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.637/2021...; 8.30. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021; e 8.3.2. A licitante deverá apresentar certificado de conformidade de acordo com ABNT NBR 14006:2008 dentro do prazo de validade e com as manutenções em dia 31/03/2026 17:13:31 |
| 27/01/2026 - 16:17:47 | 694,90 (proposta)   | 31.075.750/0001-56 - FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA                                      | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 27/01/2026 - 18:18:40 | 694,99 (proposta)   | 27.054.090/0001-50 - NORDESTE MOVEIS LTDA                                                   | Cancelado - Verificou-se que o certificado apresentado não se adequa na sua totalidade às especificações técnicas, descumprindo o instrumento vinculativo na cláusula 8.3.2. Cumpre assinalar ainda, que outra licitante restou inabilitada, inclusive sob o fundamento de insuficiência parcial quanto à abrangência da certificação, o que por si só configuraria quebra do princípio da isonomia. Nesse sentido, se torna inviável a aceitação da proposta da licitante mediante o certificado apresentado 31/03/2026 12:57:07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 27/01/2026 - 19:33:21 | 694,99 (proposta)   | 13.822.943/0001-41 - C. N. MOTA LTDA                                                        | Cancelado - Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou-se inviável a análise da especificação técnica e financeira da licitante. 18/03/2026 15:42:04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 27/01/2026 - 21:30:48 | 694,99 (proposta)   | 29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI                                          | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 27/01/2026 - 22:22:52 | 1.291,44 (proposta) | 22.357.681/0001-82 - M. DE OLIVEIRA TRINDADE COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS                  | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 27/01/2026 - 23:23:54 | 694,99 (proposta)   | 42.460.494/0001-37 - SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA                                     | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 28/01/2026 - 08:50:14 | 694,00 (proposta)   | 41.244.906/0001-39 - RGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                                          | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 28/01/2026 - 11:07:36 | 620,00              | 08.408.448/0001-50 - ROCHA NORT COMERCIO INSNDUSTRIA DE MOVEIS EIRELLI                      | Cancelado - Não enviou documento de habilitação conforme solicitado em diligência 11/02/2026 13:06:20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 28/01/2026 - 11:08:02 | 710,00              | 03.422.922/0001-85 - BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA                                     | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 28/01/2026 - 11:08:04 | 500,00              | 05.564.838/0001-21 - A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI                  | Cancelado - Não comprovou exequibilidade dos valores ofertados como solicitado através de diligência; por tanto, conforme cláusula 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. A empresa terá sua proposta desclassificada 29/01/2026 12:14:11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 28/01/2026 - 11:08:19 | 625,41              | 31.075.750/0001-56 - FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA                                      | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 28/01/2026 - 11:08:31 | 680,00              | 41.410.288/0001-50 - HMB MOVEIS E SERVICOS LTDA                                             | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |



|                       |        |                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------|--------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 28/01/2026 - 11:08:49 | 480,00 | 36.620.827/0001-45 - P R S DE CASTRO EIRELI                                | Cancelado - A licitante não apresentou nota fiscal de entrada conforme descrito no motivo da diligência, por tanto conforme cláusula 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. A empresa terá sua proposta desclassificada 29/01/2026 12:18:10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 28/01/2026 - 11:09:30 | 670,00 | 30.317.183/0001-34 - TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI                          | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 28/01/2026 - 11:09:41 | 480,00 | 22.682.954/0001-64 - JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI              | Cancelado - A Licitante deixou apresentar documento constante nos seguintes subitens do instrumento vinculativo 8.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Portaria 667/2021; 8.4.1. .... Certidão de Habilitação Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.637/2021...; 8.30. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, "PAR" 3º da Lei 14.133/2021; e 8.3.2. A licitante deverá apresentar certificado de conformidade de acordo com ABNT NBR 14006:2008 dentro do prazo de validade e com as manutenções em dia 31/03/2026 17:13:31 |
| 28/01/2026 - 11:10:01 | 460,00 | 36.620.827/0001-45 - P R S DE CASTRO EIRELI                                | Cancelado - A licitante não apresentou nota fiscal de entrada conforme descrito no motivo da diligência, por tanto conforme cláusula 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. A empresa terá sua proposta desclassificada 29/01/2026 12:18:10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 28/01/2026 - 11:10:25 | 499,00 | 27.054.090/0001-50 - NORDESTE MOVEIS LTDA                                  | Cancelado - Verificou-se que o certificado apresentado não se adequa na sua totalidade às especificações técnicas, descumprindo o instrumento vinculativo na cláusula 8.3.2. Cumpre assinalar ainda, que outra licitante restou inabilitada, inclusive sob o fundamento de insuficiência parcial quanto à abrangência da certificação, o que por si só configuraria quebra do princípio da isonomia. Nesse sentido, se torna inviável a aceitação da proposta da licitante mediante o certificado apresentado 31/03/2026 12:57:07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 28/01/2026 - 11:10:45 | 650,00 | 29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI                         | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 28/01/2026 - 11:10:50 | 674,00 | 41.244.906/0001-39 - RGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                         | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 28/01/2026 - 11:11:03 | 520,00 | 58.908.487/0001-95 - FMC DISTRIBUIDORA LTDA                                | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 28/01/2026 - 11:11:23 | 440,00 | 05.564.838/0001-21 - A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI | Cancelado - Não comprovou exequibilidade dos valores ofertados como solicitado através de diligência; por tanto, conforme cláusula 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. A empresa terá sua proposta desclassificada 29/01/2026 12:14:11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 28/01/2026 - 11:11:37 | 420,00 | 36.620.827/0001-45 - P R S DE CASTRO EIRELI                                | Cancelado - A licitante não apresentou nota fiscal de entrada conforme descrito no motivo da diligência, por tanto conforme cláusula 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. A empresa terá sua proposta desclassificada 29/01/2026 12:18:10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 28/01/2026 - 11:12:10 | 460,00 | 58.908.487/0001-95 - FMC DISTRIBUIDORA LTDA                                | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 28/01/2026 - 11:12:45 | 400,00 | 05.564.838/0001-21 - A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI | Cancelado - Não comprovou exequibilidade dos valores ofertados como solicitado através de diligência; por tanto, conforme cláusula 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. A empresa terá sua proposta desclassificada 29/01/2026 12:14:11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 28/01/2026 - 11:13:01 | 450,00 | 18.493.830/0001-63 - META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                      | Cancelado - Descumprimento do instrumento vinculativo na cláusula 5.12.2. Seguro – garantia através de apólices; Fiança Bancária; Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá realizar depositar no Banco: Banco do Brasil, na Conta Corrente nº 0.971-1, agência 4413-X, PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU. A licitante enviou documentos com ocultação de dados. 03/02/2026 15:19:11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 28/01/2026 - 11:14:48 | 620,00 | 49.143.045/0001-04 - NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA                           | Cancelado - A licitante não apresentou amostras nos padrões exigido no Termo de Referência conforme cláusula 7.14. "No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada."; deixou de apresentar o Certificado de Conformidade não contempla a totalidade das especificações técnicas dos itens arrematados. Cláusula 8.3.2.; e ainda, deixou de apresentar certidão trabalhista do sócio listado na cláusula 8.2.5. do edital "Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo site (www.tst.jus.br)". 18/03/2026 11:35:28                                                                                       |
| 28/01/2026 - 11:15:24 | 380,00 | 36.620.827/0001-45 - P R S DE CASTRO EIRELI                                | Cancelado - A licitante não apresentou nota fiscal de entrada conforme descrito no motivo da diligência, por tanto conforme cláusula 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. A empresa terá sua proposta desclassificada 29/01/2026 12:18:10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |



|                       |        |                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------|--------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 28/01/2026 - 11:16:53 | 360,00 | 05.564.838/0001-21 - A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI | Cancelado - Não comprovou exequibilidade dos valores ofertados como solicitado através de diligência; por tanto, conforme cláusula 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. A empresa terá sua proposta desclassificada 29/01/2026 12:14:11   |
| 28/01/2026 - 11:18:09 | 340,00 | 36.620.827/0001-45 - P R S DE CASTRO EIRELI                                | Cancelado - A licitante não apresentou nota fiscal de entrada conforme descrito no motivo da diligência, por tanto conforme cláusula 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. A empresa terá sua proposta desclassificada 29/01/2026 12:18:10 |

**0012 - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 06, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,59m A 1,88m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR AZUL, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR AZUL. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.**

| Data                  | Valor               | CNPJ                                                                       | Situação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 21/01/2026 - 17:51:43 | 856,00 (proposta)   | 41.410.288/0001-50 - HMB MOVEIS E SERVICOS LTDA                            | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 26/01/2026 - 11:30:03 | 694,99 (proposta)   | 58.908.487/0001-95 - FMC DISTRIBUIDORA LTDA                                | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 27/01/2026 - 10:00:42 | 694,00 (proposta)   | 49.143.045/0001-04 - NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA                           | Cancelado - A licitante não apresentou amostras nos padrões exigido no Termo de Referência conforme cláusula 7.14. "No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada."; deixou de apresentar o Certificado de Conformidade não contempla a totalidade das especificações técnicas dos itens arrematados. Cláusula 8.3.2.; e ainda, deixou de apresentar certidão trabalhista do sócio listado na cláusula 8.2.5. do edital "Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo site (www.tst.jus.br)". 18/03/2026 11:35:28 |
| 27/01/2026 - 10:02:28 | 694,99 (proposta)   | 30.317.183/0001-34 - TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI                          | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 27/01/2026 - 10:32:33 | 693,00 (proposta)   | 08.408.448/0001-50 - ROCHA NORT COMERCIO INSUSTRIA DE MOVEIS EIRELI        | Cancelado - Não enviou documento de habilitação conforme solicitado em diligência 11/02/2026 13:06:20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 27/01/2026 - 11:01:45 | 694,00 (proposta)   | 25.344.776/0001-50 - OLIVEIRA E SILVA LTDA                                 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 27/01/2026 - 11:06:47 | 694,99 (proposta)   | 36.620.827/0001-45 - P R S DE CASTRO EIRELI                                | Cancelado - A licitante não apresentou nota fiscal de entrada conforme descrito no motivo da diligência, por tanto conforme cláusula 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. A empresa terá sua proposta desclassificada 29/01/2026 12:18:26                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 27/01/2026 - 14:13:22 | 694,99 (proposta)   | 38.108.516/0001-27 - LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA                       | Cancelado - Descumprimento do instrumento vinculativo na cláusula 5.12.2. Seguro – garantia através de apólices; Fiança Bancária; Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá realizar depositar no Banco: Banco do Brasil, na Conta Corrente nº 0.971-1, agência 4413-X, PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU. A licitante enviou documentos com ocultação de dados. 03/02/2026 15:19:38                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 27/01/2026 - 16:18:15 | 694,90 (proposta)   | 31.075.750/0001-56 - FORT PREMIUM EMPREENDEIMENTOS LTDA                    | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 27/01/2026 - 18:18:40 | 694,99 (proposta)   | 27.054.090/0001-50 - NORDESTE MOVEIS LTDA                                  | Cancelado - Verificou-se que o certificado apresentado não se adequa na sua totalidade às especificações técnicas, descumprindo o instrumento vinculativo na cláusula 8.3.2. Sobre assinalar ainda, que outra licitante restou inabilitada, inclusive sob o fundamento de insuficiência parcial quanto à abrangência da certificação, o que por si só configuraria quebra do princípio da isonomia. Nesse sentido, se torna inviável a aceitação da proposta da licitante mediante o certificado apresentado 31/03/2026 12:57:07                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 27/01/2026 - 19:33:21 | 694,99 (proposta)   | 13.822.943/0001-41 - C. N. MOTA LTDA                                       | Cancelado - Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou se inviável a análise da especificação técnica e financeira da licitante. 18/03/2026 15:42:04                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 27/01/2026 - 22:22:52 | 1.600,00 (proposta) | 22.357.681/0001-82 - M. DE OLIVEIRA TRINDADE COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 27/01/2026 - 23:23:54 | 694,99 (proposta)   | 42.460.494/0001-37 - SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA                    | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 28/01/2026 - 11:07:46 | 620,00              | 08.408.448/0001-50 - ROCHA NORT COMERCIO INSUSTRIA DE MOVEIS EIRELI        | Cancelado - Não enviou documento de habilitação conforme solicitado em diligência 11/02/2026 13:06:20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |



|                       |        |                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------|--------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 28/01/2026 - 11:08:14 | 600,00 | 38.108.516/0001-27 - LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA   | Cancelado - Descumprimento do instrumento vinculativo na cláusula 5.12.2. Seguro – garantia através de apólices; Fiança Bancária; Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá realizar depositar no Banco: Banco do Brasil, na Conta Corrente nº 0.971-1, agência 4413-X, PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU. A licitante enviou documentos com ocultação de dados. 03/02/2026 15:19:38                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 28/01/2026 - 11:08:27 | 625,41 | 31.075.750/0001-56 - FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 28/01/2026 - 11:08:39 | 680,00 | 41.410.288/0001-50 - HMB MOVEIS E SERVICOS LTDA        | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 28/01/2026 - 11:09:02 | 580,00 | 36.620.827/0001-45 - P R S DE CASTRO EIRELI            | Cancelado - A licitante não apresentou nota fiscal de entrada conforme descrito no motivo da diligência, por tanto conforme cláusula 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. A empresa terá sua proposta desclassificada 29/01/2026 12:18:26                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 28/01/2026 - 11:09:35 | 670,00 | 30.317.183/0001-34 - TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI      | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 28/01/2026 - 11:10:08 | 560,00 | 38.108.516/0001-27 - LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA   | Cancelado - Descumprimento do instrumento vinculativo na cláusula 5.12.2. Seguro – garantia através de apólices; Fiança Bancária; Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá realizar depositar no Banco: Banco do Brasil, na Conta Corrente nº 0.971-1, agência 4413-X, PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU. A licitante enviou documentos com ocultação de dados. 03/02/2026 15:19:38                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 28/01/2026 - 11:11:26 | 520,00 | 58.908.487/0001-95 - FMC DISTRIBUIDORA LTDA            | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 28/01/2026 - 11:11:42 | 500,00 | 36.620.827/0001-45 - P R S DE CASTRO EIRELI            | Cancelado - A licitante não apresentou nota fiscal de entrada conforme descrito no motivo da diligência, por tanto conforme cláusula 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. A empresa terá sua proposta desclassificada 29/01/2026 12:18:26                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 28/01/2026 - 11:12:16 | 460,00 | 58.908.487/0001-95 - FMC DISTRIBUIDORA LTDA            | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 28/01/2026 - 11:14:26 | 440,00 | 36.620.827/0001-45 - P R S DE CASTRO EIRELI            | Cancelado - A licitante não apresentou nota fiscal de entrada conforme descrito no motivo da diligência, por tanto conforme cláusula 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. A empresa terá sua proposta desclassificada 29/01/2026 12:18:26                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 28/01/2026 - 11:14:44 | 480,00 | 38.108.516/0001-27 - LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA   | Cancelado - Descumprimento do instrumento vinculativo na cláusula 5.12.2. Seguro – garantia através de apólices; Fiança Bancária; Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá realizar depositar no Banco: Banco do Brasil, na Conta Corrente nº 0.971-1, agência 4413-X, PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU. A licitante enviou documentos com ocultação de dados. 03/02/2026 15:19:38                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 28/01/2026 - 11:14:54 | 620,00 | 49.143.045/0001-04 - NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA       | Cancelado - A licitante não apresentou amostras nos padrões exigido no Termo de Referência conforme cláusula 7.14. "No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada."; deixou de apresentar o Certificado de Conformidade não contempla a totalidade das especificações técnicas dos itens arrematados. Cláusula 8.3.2.; e ainda, deixou de apresentar certidão trabalhista do sócio listado na cláusula 8.2.5. do edital "Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo site (www.tst.jus.br)". 18/03/2026 11:35:28 |
| 28/01/2026 - 11:16:48 | 450,00 | 38.108.516/0001-27 - LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA   | Cancelado - Descumprimento do instrumento vinculativo na cláusula 5.12.2. Seguro – garantia através de apólices; Fiança Bancária; Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá realizar depositar no Banco: Banco do Brasil, na Conta Corrente nº 0.971-1, agência 4413-X, PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU. A licitante enviou documentos com ocultação de dados. 03/02/2026 15:19:38                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 28/01/2026 - 11:22:50 | 340,00 | 36.620.827/0001-45 - P R S DE CASTRO EIRELI            | Cancelado - A licitante não apresentou nota fiscal de entrada conforme descrito no motivo da diligência, por tanto conforme cláusula 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. A empresa terá sua proposta desclassificada 29/01/2026 12:18:26                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

### 0013 - MESA PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODA (MA – 02) COM TAMPO MDF REVERTIDO NA FACE SUPERIOR LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO E NA FACE INFERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO

| Data                  | Valor               | CNPJ                                            | Situação |
|-----------------------|---------------------|-------------------------------------------------|----------|
| 21/01/2026 - 17:52:02 | 2.220,00 (proposta) | 41.410.288/0001-50 - HMB MOVEIS E SERVICOS LTDA | Válido   |
| 26/01/2026 - 11:30:03 | 620,70 (proposta)   | 58.908.487/0001-95 - FMC DISTRIBUIDORA LTDA     | Válido   |



|                       |                   |                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 27/01/2026 - 10:01:21 | 620,00 (proposta) | 49.143.045/0001-04 - NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA                           | Cancelado - A licitante não apresentou amostras nos padrões exigido no Termo de Referência conforme cláusula 7.14. "No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada."; deixou de apresentar o Certificado de Conformidade não contempla a totalidade das especificações técnicas dos itens arrematados. Cláusula 8.3.2.; e ainda, deixou de apresentar certidão trabalhista do sócio listado na cláusula 8.2.5. do edital "Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo site (www.tst.jus.br)". 18/03/2026 11:35:28                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 27/01/2026 - 10:03:08 | 620,70 (proposta) | 30.317.183/0001-34 - TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI                          | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 27/01/2026 - 10:33:07 | 619,00 (proposta) | 08.408.448/0001-50 - ROCHA NORT COMERCIO INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI        | Cancelado - Não enviou documento de habilitação conforme solicitado em diligência 11/02/2026 13:06:20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 27/01/2026 - 11:01:45 | 620,00 (proposta) | 25.344.776/0001-50 - OLIVEIRA E SILVA LTDA                                 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 27/01/2026 - 11:06:47 | 620,70 (proposta) | 36.620.827/0001-45 - P R S DE CASTRO EIRELI                                | Cancelado - A licitante não enviou documentos exigidos na cláusula 8.19. Os documentos solicitados nos itens (8.2.1; 8.2.2 e 8.2.5) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seu sócio, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; e ainda, não encaminhou documento constante na cláusula 8.2.8 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade do objeto, atualizada do ano de 2026. Nesse caso não podemos nos fundamentar no princípio da economicidade, vantajosidade e interesse público, uma vez que a lei 14.133 e jurisprudência não permite a inserção de novos documentos, a não ser no seguinte caso:<br>Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:<br>I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;<br>II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.<br>"PAR" 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.<br>No presente caso os documentos não foram apresentados. 06/02/2026 17:29:53 |
| 27/01/2026 - 14:13:48 | 620,70 (proposta) | 38.108.516/0001-27 - LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA                       | Cancelado - Descumprimento do instrumento vinculativo na cláusula 5.12.2. Seguro – garantia através de apólices; Fiança Bancária; Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá realizar depositar no Banco: Banco do Brasil, na Conta Corrente nº 0.971-1, agência 4413-X, PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU. A licitante enviou documentos com ocultação de dados. 03/02/2026 15:19:38                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 27/01/2026 - 16:19:06 | 620,65 (proposta) | 31.075.750/0001-56 - FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA                     | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 27/01/2026 - 18:18:40 | 620,70 (proposta) | 27.054.090/0001-50 - NORDESTE MOVEIS LTDA                                  | Cancelado - Verificou-se que o certificado apresentado não se adequa na sua totalidade às especificações técnicas, descumprindo o instrumento vinculativo na cláusula 8.3.2. Cumpre assinalar ainda, que outra licitante restou inabilitada, inclusive sob o fundamento de insuficiência parcial quanto à abrangência da certificação, o que por si só configuraria quebra do princípio da isonomia. Nesse sentido, se torna inviável a aceitação da proposta da licitante mediante o certificado apresentado 31/03/2026 12:57:07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 27/01/2026 - 22:22:52 | 980,00 (proposta) | 22.357.681/0001-82 - M. DE OLIVEIRA TRINDADE COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 27/01/2026 - 23:23:54 | 620,70 (proposta) | 42.460.494/0001-37 - SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA                    | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 28/01/2026 - 11:08:31 | 599,00            | 38.108.516/0001-27 - LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA                       | Cancelado - Descumprimento do instrumento vinculativo na cláusula 5.12.2. Seguro – garantia através de apólices; Fiança Bancária; Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá realizar depositar no Banco: Banco do Brasil, na Conta Corrente nº 0.971-1, agência 4413-X, PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU. A licitante enviou documentos com ocultação de dados. 03/02/2026 15:19:38                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 28/01/2026 - 11:08:43 | 558,59            | 31.075.750/0001-56 - FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA                     | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 28/01/2026 - 11:08:48 | 1.700,00          | 41.410.288/0001-50 - HMB MOVEIS E SERVICOS LTDA                            | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |



|                       |        |                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------|--------|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 28/01/2026 - 11:09:20 | 538,00 | 36.620.827/0001-45 - P R S DE CASTRO EIRELI          | <p>Cancelado - A licitante não enviou documentos exigidos na cláusula 8.19. Os documentos solicitados nos itens (8.2.1; 8.2.2 e 8.2.5) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seu sócio, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; e ainda, não encaminhou documento constante na cláusula 8.2.8 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade do objeto, atualizada do ano de 2026. Nesse caso não podemos nos fundamentar no princípio da economicidade, vantajosidade e interesse público, uma vez que a lei 14.133 e jurisprudência não permite a inserção de novos documentos, a não ser no seguinte caso:</p> <p>Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:</p> <p>I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;</p> <p>II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.</p> <p>'PAR' 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.</p> <p>No presente caso os documentos não foram apresentados. 06/02/2026 17:29:53</p> |
| 28/01/2026 - 11:09:43 | 550,00 | 30.317.183/0001-34 - TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI    | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 28/01/2026 - 11:09:50 | 518,00 | 38.108.516/0001-27 - LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA | <p>Cancelado - Descumprimento do instrumento vinculativo na cláusula 5.12.2. Seguro – garantia através de apólices; Fiança Bancária; Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá realizar depositar no Banco: Banco do Brasil, na Conta Corrente nº 0.971-1, agência 4413-X, PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU. A licitante enviou documentos com ocultação de dados. 03/02/2026 15:19:38</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 28/01/2026 - 11:11:49 | 490,00 | 58.908.487/0001-95 - FMC DISTRIBUIDORA LTDA          | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 28/01/2026 - 11:11:50 | 498,00 | 36.620.827/0001-45 - P R S DE CASTRO EIRELI          | <p>Cancelado - A licitante não enviou documentos exigidos na cláusula 8.19. Os documentos solicitados nos itens (8.2.1; 8.2.2 e 8.2.5) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seu sócio, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; e ainda, não encaminhou documento constante na cláusula 8.2.8 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade do objeto, atualizada do ano de 2026. Nesse caso não podemos nos fundamentar no princípio da economicidade, vantajosidade e interesse público, uma vez que a lei 14.133 e jurisprudência não permite a inserção de novos documentos, a não ser no seguinte caso:</p> <p>Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:</p> <p>I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;</p> <p>II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.</p> <p>'PAR' 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.</p> <p>No presente caso os documentos não foram apresentados. 06/02/2026 17:29:53</p> |
| 28/01/2026 - 11:12:04 | 470,00 | 36.620.827/0001-45 - P R S DE CASTRO EIRELI          | <p>Cancelado - A licitante não enviou documentos exigidos na cláusula 8.19. Os documentos solicitados nos itens (8.2.1; 8.2.2 e 8.2.5) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seu sócio, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; e ainda, não encaminhou documento constante na cláusula 8.2.8 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade do objeto, atualizada do ano de 2026. Nesse caso não podemos nos fundamentar no princípio da economicidade, vantajosidade e interesse público, uma vez que a lei 14.133 e jurisprudência não permite a inserção de novos documentos, a não ser no seguinte caso:</p> <p>Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:</p> <p>I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;</p> <p>II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.</p> <p>'PAR' 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.</p> <p>No presente caso os documentos não foram apresentados. 06/02/2026 17:29:53</p> |



**0014 - - CONJUNTO – CJP– 01, CONJUNTO PARA PROFESSOR COMPOSTO: DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA.- MESA COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO E NA FACE SUPERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO, PAINEL FRONTAL EM MDP OU MDF, REVERTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMINICO BP, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. - CADEIRA EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.**

| Data                  | Valor               | CNPJ                                                                                        | Situação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 21/01/2026 - 17:52:21 | 2.000,00 (proposta) | 41.410.288/0001-50 - HMB MOVEIS E SERVICOS LTDA                                             | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 26/01/2026 - 11:30:03 | 1.189,01 (proposta) | 58.908.487/0001-95 - FMC DISTRIBUIDORA LTDA                                                 | Cancelado - Não enviou comprovação de exequibilidade conforme solicitado; por tanto, com fulcro na cláusula editalícia 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 02/02/2026 12:35:03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 27/01/2026 - 10:01:56 | 1.189,00 (proposta) | 49.143.045/0001-04 - NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA                                            | Cancelado - A licitante não apresentou amostras nos padrões exigido no Termo de Referência conforme cláusula 7.14. "No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada."; deixou de apresentar o Certificado de Conformidade não contempla a totalidade das especificações técnicas dos itens arrematados. Cláusula 8.3.2.; e ainda, deixou de apresentar certidão trabalhista do sócio listado na cláusula 8.2.5. do edital "Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo site (www.tst.jus.br)". 18/03/2026 11:35:28                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 27/01/2026 - 10:03:26 | 1.189,01 (proposta) | 30.317.183/0001-34 - TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI                                           | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 27/01/2026 - 10:34:10 | 1.180,00 (proposta) | 08.408.448/0001-50 - ROCHA NORT COMERCIO INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI                         | Cancelado - Não enviou documento de habilitação conforme solicitado em diligência 11/02/2026 13:06:20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 27/01/2026 - 11:06:47 | 1.189,01 (proposta) | 36.620.827/0001-45 - P R S DE CASTRO EIRELI                                                 | Cancelado - A licitante não enviou documentos exigidos na cláusula 8.19. Os documentos solicitados nos itens (8.2.1; 8.2.2 e 8.2.5) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seu sócio, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; e ainda, não encaminhou documento constante na cláusula 8.2.8 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade do objeto, atualizada do ano de 2026. Nesse caso não podemos nos fundamentar no princípio da economicidade, vantajosidade e interesse público, uma vez que a lei 14.133 e jurisprudência não permite a inserção de novos documentos, a não ser no seguinte caso:<br>Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:<br>I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;<br>II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.<br>"PAR" 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.<br>No presente caso os documentos não foram apresentados. 06/02/2026 17:29:53 |
| 27/01/2026 - 11:34:20 | 2.500,00 (proposta) | 03.422.922/0001-85 - BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA                                     | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 27/01/2026 - 13:52:45 | 957,00 (proposta)   | 04.869.711/0001-58 - FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 27/01/2026 - 14:01:49 | 1.189,01 (proposta) | 18.493.830/0001-63 - META X INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA                                       | Cancelado - Descumprimento do instrumento vinculativo na cláusula 5.12.2. Seguro – garantia através de apólices; Fiança Bancária; Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá realizar depositar no Banco: Banco do Brasil, na Conta Corrente nº 0.971-1, agência 4413-X, PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU. A licitante enviou documentos com ocultação de dados. 03/02/2026 15:19:11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 27/01/2026 - 14:26:11 | 1.189,01 (proposta) | 05.564.838/0001-21 - A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI                  | Cancelado - Não comprovou exequibilidade dos valores ofertados como solicitado através de diligência; por tanto, conforme cláusula 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. A empresa terá sua proposta desclassificada 29/01/2026 12:14:11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |



|                       |                     |                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 27/01/2026 - 15:22:35 | 1.900,00 (proposta) | 22.682.954/0001-64 - JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI              | Cancelado - A Licitante deixou apresentar documento constante nos seguintes subitens do instrumento vinculativo 8.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Portaria 667/2021; 8.4.1. ... Certidão de Habilitação Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.637/2021...; 8.30. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021; e 8.3.2. A licitante deverá apresentar certificado de conformidade de acordo com ABNT NBR 14006:2008 dentro do prazo de validade e com as manutenções em dia 31/03/2026 17:13:31                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 27/01/2026 - 16:20:00 | 1.189,00 (proposta) | 31.075.750/0001-56 - FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA                     | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 27/01/2026 - 18:18:40 | 1.189,01 (proposta) | 27.054.090/0001-50 - NORDESTE MOVEIS LTDA                                  | Cancelado - Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou se inviável a análise da especificação técnica e financeira da licitante. 18/03/2026 15:54:03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 27/01/2026 - 19:33:21 | 1.189,01 (proposta) | 13.822.943/0001-41 - C. N. MOTA LTDA                                       | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 27/01/2026 - 21:31:09 | 1.189,01 (proposta) | 29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI                         | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 27/01/2026 - 22:22:52 | 1.700,00 (proposta) | 22.357.681/0001-82 - M. DE OLIVEIRA TRINDADE COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 27/01/2026 - 23:23:54 | 1.189,01 (proposta) | 42.460.494/0001-37 - SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA                    | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 28/01/2026 - 08:50:49 | 1.189,00 (proposta) | 41.244.906/0001-39 - RGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                         | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 28/01/2026 - 11:08:08 | 1.500,00            | 03.422.922/0001-85 - BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA                    | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 28/01/2026 - 11:08:10 | 930,00              | 05.564.838/0001-21 - A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI | Cancelado - Não comprovou exequibilidade dos valores ofertados como solicitado através de diligência; por tanto, conforme cláusula 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. A empresa terá sua proposta desclassificada 29/01/2026 12:14:11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 28/01/2026 - 11:08:20 | 680,00              | 08.408.448/0001-50 - ROCHA NORT COMERCIO INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI        | Cancelado - Não enviou documento de habilitação conforme solicitado em diligência 11/02/2026 13:06:20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 28/01/2026 - 11:08:46 | 699,90              | 27.054.090/0001-50 - NORDESTE MOVEIS LTDA                                  | Cancelado - Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou se inviável a análise da especificação técnica e financeira da licitante. 18/03/2026 15:54:03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 28/01/2026 - 11:08:57 | 915,00              | 31.075.750/0001-56 - FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA                     | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 28/01/2026 - 11:09:08 | 1.900,00            | 41.410.288/0001-50 - HMB MOVEIS E SERVICOS LTDA                            | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 28/01/2026 - 11:09:35 | 660,00              | 36.620.827/0001-45 - P R S DE CASTRO EIRELI                                | Cancelado - A licitante não enviou documentos exigidos na cláusula 8.19. Os documentos solicitados nos itens (8.2.1; 8.2.2 e 8.2.5) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seu sócio, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; e ainda, não encaminhou documento constante na cláusula 8.2.8 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade do objeto, atualizada do ano de 2026. Nesse caso não podemos nos fundamentar no princípio da economicidade, vantajosidade e interesse público, uma vez que a lei 14.133 e jurisprudência não permite a inserção de novos documentos, a não ser no seguinte caso:<br>Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:<br>I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;<br>II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.<br>'PAR' 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.<br>No presente caso os documentos não foram apresentados. 06/02/2026 17:29:53 |
| 28/01/2026 - 11:09:51 | 900,00              | 30.317.183/0001-34 - TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI                          | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |



|                       |          |                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------|----------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 28/01/2026 - 11:10:09 | 980,00   | 22.682.954/0001-64 - JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI              | Cancelado - A Licitante deixou apresentar documento constante nos seguintes subitens do instrumento vinculativo 8.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Portaria 667/2021; 8.4.1. ... Certidão de Habilitação Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.637/2021...; 8.30. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021; e 8.3.2. A licitante deverá apresentar certificado de conformidade de acordo com ABNT NBR 14006:2008 dentro do prazo de validade e com as manutenções em dia 31/03/2026 17:13:31                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 28/01/2026 - 11:10:59 | 900,00   | 29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI                         | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 28/01/2026 - 11:11:16 | 1.169,00 | 41.244.906/0001-39 - RGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                         | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 28/01/2026 - 11:11:31 | 640,00   | 05.564.838/0001-21 - A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI | Cancelado - Não comprovou exequibilidade dos valores ofertados como solicitado através de diligência; por tanto, conforme cláusula 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. A empresa terá sua proposta desclassificada 29/01/2026 12:14:11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 28/01/2026 - 11:12:27 | 595,51   | 36.620.827/0001-45 - P R S DE CASTRO EIRELI                                | Cancelado - A licitante não enviou documentos exigidos na cláusula 8.19. Os documentos solicitados nos itens (8.2.1; 8.2.2 e 8.2.5) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seu sócio, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; e ainda, não encaminhou documento constante na cláusula 8.2.8 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade do objeto, atualizada do ano de 2026. Nesse caso não podemos nos fundamentar no princípio da economicidade, vantajosidade e interesse público, uma vez que a lei 14.133 e jurisprudência não permite a inserção de novos documentos, a não ser no seguinte caso:<br>Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:<br>I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;<br>II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.<br>'PAR' 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.<br>No presente caso os documentos não foram apresentados. 06/02/2026 17:29:53 |
| 28/01/2026 - 11:12:35 | 550,00   | 58.908.487/0001-95 - FMC DISTRIBUIDORA LTDA                                | Cancelado - Não enviou comprovação de exequibilidade conforme solicitado; por tanto, com fulcro na cláusula editalícia 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 02/02/2026 12:35:03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 28/01/2026 - 11:12:51 | 530,00   | 05.564.838/0001-21 - A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI | Cancelado - Não comprovou exequibilidade dos valores ofertados como solicitado através de diligência; por tanto, conforme cláusula 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. A empresa terá sua proposta desclassificada 29/01/2026 12:14:11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 28/01/2026 - 11:13:23 | 970,00   | 18.493.830/0001-63 - META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                      | Cancelado - Descumprimento do instrumento vinculativo na cláusula 5.12.2. Seguro – garantia através de apólices; Fiança Bancária; Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá realizar depositar no Banco: Banco do Brasil, na Conta Corrente nº 0.971-1, agência 4413-X, PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU. A licitante enviou documentos com ocultação de dados. 03/02/2026 15:19:11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 28/01/2026 - 11:15:04 | 680,00   | 49.143.045/0001-04 - NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA                           | Cancelado - A licitante não apresentou amostras nos padrões exigido no Termo de Referência conforme cláusula 7.14. "No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada."; deixou de apresentar o Certificado de Conformidade não contempla a totalidade das especificações técnicas dos itens arrematados. Cláusula 8.3.2.; e ainda, deixou de apresentar certidão trabalhista do sócio listado na cláusula 8.2.5. do edital "Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo site (www.tst.jus.br)". 18/03/2026 11:35:28                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |



Cancelado - A licitante não apresentou amostras nos padrões exigido no Termo de Referência conforme cláusula 7.14. "No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada."; deixou de apresentar o Certificado de Conformidade não contempla a totalidade das especificações técnicas dos itens arrematados. Cláusula 8.3.2.; e ainda, deixou de apresentar certidão trabalhista do sócio listado na cláusula 8.2.5. do edital "Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo site (www.tst.jus.br)". 18/03/2026 11:35:28

**0015 - - CONJUNTO – CJP– 01, CONJUNTO PARA PROFESSOR COMPOSTO: DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA.- MESA COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO E NA FACE SUPERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO, PAINEL FRONTAL EM MDP OU MDF, REVERTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMINICO BP, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. - CADEIRA EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.**

| Data                  | Valor               | CNPJ                                                                 | Situação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 21/01/2026 - 17:52:35 | 2.000,00 (proposta) | 41.410.288/0001-50 - HMB MOVEIS E SERVICOS LTDA                      | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 26/01/2026 - 11:30:03 | 1.189,01 (proposta) | 58.908.487/0001-95 - FMC DISTRIBUIDORA LTDA                          | Cancelado - A licitante não apresentou nota fiscal de entrada conforme descrito no motivo da diligência por tanto conforme cláusula 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. A empresa terá sua proposta desclassificada 29/01/2026 12:19:39                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 27/01/2026 - 10:02:19 | 1.189,00 (proposta) | 49.143.045/0001-04 - NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA                     | Cancelado - A licitante não apresentou amostras nos padrões exigido no Termo de Referência conforme cláusula 7.14. "No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada."; deixou de apresentar o Certificado de Conformidade não contempla a totalidade das especificações técnicas dos itens arrematados. Cláusula 8.3.2.; e ainda, deixou de apresentar certidão trabalhista do sócio listado na cláusula 8.2.5. do edital "Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo site (www.tst.jus.br)". 18/03/2026 11:35:28                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 27/01/2026 - 10:03:44 | 1.189,01 (proposta) | 30.317.183/0001-34 - TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI                    | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 27/01/2026 - 10:33:39 | 1.180,00 (proposta) | 08.408.448/0001-50 - ROCHA NORT COMERCIO INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELLI | Cancelado - Não enviou documento de habilitação conforme solicitado em diligência 11/02/2026 13:06:20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 27/01/2026 - 11:01:45 | 1.189,00 (proposta) | 25.344.776/0001-50 - OLIVEIRA E SILVA LTDA                           | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 27/01/2026 - 11:06:47 | 1.189,01 (proposta) | 36.620.827/0001-45 - P R S DE CASTRO EIRELI                          | Cancelado - A licitante não enviou documentos exigidos na cláusula 8.19. Os documentos solicitados nos itens (8.2.1; 8.2.2 e 8.2.5) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seu sócio, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; e ainda, não encaminhou documento constante na cláusula 8.2.8 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade do objeto, atualizada do ano de 2026. Nesse caso não podemos nos fundamentar no princípio da economicidade, vantajosidade e interesse público, uma vez que a lei 14.133 e jurisprudência não permite a inserção de novos documentos, a não ser no seguinte caso:<br>Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:<br>I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;<br>II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.<br>'PAR' 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.<br>No presente caso os documentos não foram apresentados. 06/02/2026 17:29:53 |
| 27/01/2026 - 14:14:17 | 1.189,01 (proposta) | 38.108.516/0001-27 - LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA                 | Cancelado - Descumprimento do instrumento vinculativo na cláusula 5.12.2. Seguro – garantia através de apólices; Fiança Bancária; Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá realizar depositar no Banco: Banco do Brasil, na Conta Corrente nº 0.971-1, agência 4413-X, PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU. A licitante enviou documentos com ocultação de dados. 03/02/2026 15:19:38                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 27/01/2026 - 16:20:37 | 1.189,00 (proposta) | 31.075.750/0001-56 - FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA               | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |



|                       |                     |                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 27/01/2026 - 18:18:40 | 1.189,01 (proposta) | 27.054.090/0001-50 - NORDESTE MOVEIS LTDA                                  | Cancelado - Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou se inviável a análise da especificação técnica e financeira da licitante. 18/03/2026 15:54:30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 27/01/2026 - 19:33:21 | 1.189,01 (proposta) | 13.822.943/0001-41 - C. N. MOTA LTDA                                       | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 27/01/2026 - 22:22:52 | 1.700,00 (proposta) | 22.357.681/0001-82 - M. DE OLIVEIRA TRINDADE COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 27/01/2026 - 23:23:54 | 1.189,01 (proposta) | 42.460.494/0001-37 - SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA                    | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 28/01/2026 - 11:08:57 | 699,90              | 27.054.090/0001-50 - NORDESTE MOVEIS LTDA                                  | Cancelado - Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou se inviável a análise da especificação técnica e financeira da licitante. 18/03/2026 15:54:30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 28/01/2026 - 11:09:04 | 1.160,00            | 38.108.516/0001-27 - LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA                       | Cancelado - Descumprimento do instrumento vinculativo na cláusula 5.12.2. Seguro – garantia através de apólices; Fiança Bancária; Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá realizar depositar no Banco: Banco do Brasil, na Conta Corrente nº 0.971-1, agência 4413-X, PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU. A licitante enviou documentos com ocultação de dados. 03/02/2026 15:19:38                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 28/01/2026 - 11:09:07 | 915,00              | 31.075.750/0001-56 - FORT PREMIUM EMPREENDEIMENTOS LTDA                    | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 28/01/2026 - 11:09:18 | 1.900,00            | 41.410.288/0001-50 - HMB MOVEIS E SERVICOS LTDA                            | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 28/01/2026 - 11:09:41 | 660,00              | 36.620.827/0001-45 - P R S DE CASTRO EIRELI                                | Cancelado - A licitante não enviou documentos exigidos na cláusula 8.19. Os documentos solicitados nos itens (8.2.1; 8.2.2 e 8.2.5) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seu sócio, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; e ainda, não encaminhou documento constante na cláusula 8.2.8 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade do objeto, atualizada do ano de 2026. Nesse caso não podemos nos fundamentar no princípio da economicidade, vantajosidade e interesse público, uma vez que a lei 14.133 e jurisprudência não permite a inserção de novos documentos, a não ser no seguinte caso:<br>Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:<br>I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;<br>II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.<br>"PAR" 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.<br>No presente caso os documentos não foram apresentados. 06/02/2026 17:29:53 |
| 28/01/2026 - 11:09:58 | 900,00              | 30.317.183/0001-34 - TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI                          | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 28/01/2026 - 11:11:43 | 680,00              | 08.408.448/0001-50 - ROCHA NORT COMERCIO INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI        | Cancelado - Não enviou documento de habilitação conforme solicitado em diligência 11/02/2026 13:06:20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 28/01/2026 - 11:12:40 | 550,00              | 58.908.487/0001-95 - FMC DISTRIBUIDORA LTDA                                | Cancelado - A licitante não apresentou nota fiscal de entrada conforme descrito no motivo da diligência por tanto conforme cláusula 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. A empresa terá sua proposta desclassificada 29/01/2026 12:19:39                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |



28/01/2026 - 11:13:21

595,51 36.620.827/0001-45 - P R S DE  
CASTRO EIRELI

Cancelado - A licitante não enviou documentos exigidos na cláusula 8.19. Os documentos solicitados nos itens (8.2.1; 8.2.2 e 8.2.5) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seu sócio, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; e ainda, não encaminhou documento constante na cláusula 8.2.8 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade do objeto, atualizada do ano de 2026. Nesse caso não podemos nos fundamentar no princípio da economicidade, vantajosidade e interesse público, uma vez que a lei 14.133 e jurisprudência não permite a inserção de novos documentos, a não ser no seguinte caso:

Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

PAR 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

No presente caso os documentos não foram apresentados. 06/02/2026 17:29:53

28/01/2026 - 11:15:10

680,00 49.143.045/0001-04 - NORTH BRASIL  
COMERCIAL LTDA

Cancelado - A licitante não apresentou amostras nos padrões exigido no Termo de Referência conforme cláusula 7.14. "No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.", deixou de apresentar o Certificado de Conformidade não contempla a totalidade das especificações técnicas dos itens arrematados. Cláusula 8.3.2.; e ainda, deixou de apresentar certidão trabalhista do sócio listado na cláusula 8.2.5. do edital "Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo site (www.tst.jus.br)". 18/03/2026 11:35:28

06/02/2026 - 17:33:53

679,00 49.143.045/0001-04 - NORTH BRASIL  
COMERCIAL LTDA

Cancelado - A licitante não apresentou amostras nos padrões exigido no Termo de Referência conforme cláusula 7.14. "No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.", deixou de apresentar o Certificado de Conformidade não contempla a totalidade das especificações técnicas dos itens arrematados. Cláusula 8.3.2.; e ainda, deixou de apresentar certidão trabalhista do sócio listado na cláusula 8.2.5. do edital "Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo site (www.tst.jus.br)". 18/03/2026 11:35:28

## Arquivos Enviados pelos Fornecedores

| Item  | Data/Hora             | Enviado por                                                                 | Arquivo                                                           |
|-------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| 0002a | 28/01/2026 - 16:56:54 | 53.571.459/0001-01 - ELLOELLA<br>DISTRIBUIDORA LTDA                         | <a href="#">ATESTADOS.pdf</a>                                     |
| 0002a | 28/01/2026 - 16:56:54 | 53.571.459/0001-01 - ELLOELLA<br>DISTRIBUIDORA LTDA                         | <a href="#">composição de custos.pdf</a>                          |
| 0002a | 28/01/2026 - 16:56:54 | 53.571.459/0001-01 - ELLOELLA<br>DISTRIBUIDORA LTDA                         | <a href="#">DECLARAÇÃO ELLOELLA.pdf</a>                           |
| 0002a | 28/01/2026 - 16:56:54 | 53.571.459/0001-01 - ELLOELLA<br>DISTRIBUIDORA LTDA                         | <a href="#">elloella - habilitação.pdf</a>                        |
| 0002a | 28/01/2026 - 16:56:54 | 53.571.459/0001-01 - ELLOELLA<br>DISTRIBUIDORA LTDA                         | <a href="#">MB - FL - AJP.pdf</a>                                 |
| 0002a | 28/01/2026 - 16:56:54 | 53.571.459/0001-01 - ELLOELLA<br>DISTRIBUIDORA LTDA                         | <a href="#">SEGURO GARANTIA- VISEU-PA<br/>PREGÃO 001.2026.pdf</a> |
| 0002a | 28/01/2026 - 16:56:54 | 53.571.459/0001-01 - ELLOELLA<br>DISTRIBUIDORA LTDA                         | <a href="#">readequada.pdf</a>                                    |
| 0015a | 28/01/2026 - 17:14:40 | 58.908.487/0001-95 - FMC<br>DISTRIBUIDORA LTDA                              | <a href="#">Composição de Custos - ITEM 15.pdf</a>                |
| 0011  | 28/01/2026 - 17:52:54 | 36.620.827/0001-45 - P R S DE CASTRO<br>EIRELI                              | <a href="#">Diligência PRS Viseu.zip</a>                          |
| 0014  | 29/01/2026 - 15:28:39 | 58.908.487/0001-95 - FMC<br>DISTRIBUIDORA LTDA                              | <a href="#">Composição de Custos - ITEM 14.pdf</a>                |
| 0002a | 29/01/2026 - 17:09:08 | 07.477.454/0001-05 - POLY ESCOLAR<br>INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS<br>LTDA | <a href="#">Anexo 29.01.2026.zip</a>                              |
| 0002a | 29/01/2026 - 17:17:03 | 07.477.454/0001-05 - POLY ESCOLAR<br>INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS<br>LTDA | <a href="#">HABILITACAO.zip</a>                                   |
| 0001  | 02/02/2026 - 17:13:42 | 08.408.448/0001-50 - ROCHA NORT<br>COMERCIO INSDUSTRIA DE MOVEIS<br>EIRELLI | <a href="#">ROCHA NORTH VISEU 28-01.rar</a>                       |



|       |                       |                                                               |                                                                    |
|-------|-----------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| 0003  | 03/02/2026 - 16:35:57 | 36.620.827/0001-45 - P R S DE CASTRO EIRELI                   | <a href="#">Diligência PRS Viseu.zip</a>                           |
| 0011  | 03/02/2026 - 17:03:00 | 58.908.487/0001-95 - FMC DISTRIBUIDORA LTDA                   | <a href="#">Proposta Read 03.02.zip</a>                            |
| 0011  | 06/02/2026 - 14:36:31 | 58.908.487/0001-95 - FMC DISTRIBUIDORA LTDA                   | <a href="#">Habilitação.zip</a>                                    |
| 0003  | 06/02/2026 - 14:42:01 | 36.620.827/0001-45 - P R S DE CASTRO EIRELI                   | <a href="#">HA BILITAÇÃO PRS.zip</a>                               |
| 0001  | 11/02/2026 - 15:57:11 | 49.143.045/0001-04 - NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA              | <a href="#">VISEU PREGÃO 01-2026.pdf</a>                           |
| 0001  | 12/02/2026 - 10:47:22 | 49.143.045/0001-04 - NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA              | <a href="#">documentos north brasil.rar</a>                        |
| 0001  | 19/02/2026 - 16:49:38 | 49.143.045/0001-04 - NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA              | <a href="#">DOCUMENTOS NORTH BRASIL.zip</a>                        |
| 0002a | 19/02/2026 - 18:14:54 | 58.908.487/0001-95 - FMC DISTRIBUIDORA LTDA                   | <a href="#">FMC - Inscrição Estadual e Municipal.pdf</a>           |
| 0002a | 20/02/2026 - 12:25:53 | 58.908.487/0001-95 - FMC DISTRIBUIDORA LTDA                   | <a href="#">Declaração do Fabricante.zip</a>                       |
| 0014  | 19/03/2026 - 11:56:35 | 30.317.183/0001-34 - TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI             | <a href="#">DOC-VISEU-12026-COMPLETO.zip</a>                       |
| 0014  | 19/03/2026 - 12:45:50 | 30.317.183/0001-34 - TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI             | <a href="#">HABILITAÇÃO.zip</a>                                    |
| 0001  | 23/03/2026 - 12:24:26 | 58.908.487/0001-95 - FMC DISTRIBUIDORA LTDA                   | <a href="#">Proposta Readequada 23.03.pdf</a>                      |
| 0006a | 23/03/2026 - 16:47:01 | 13.822.943/0001-41 - C. N. MOTA LTDA                          | <a href="#">REAJUSTADA VISEU MOBILIARIO ESCOLAR 23-03-2026.zip</a> |
| 0006a | 30/03/2026 - 14:12:44 | 27.054.090/0001-50 - NORDESTE MOVEIS LTDA                     | <a href="#">VISEUADEQUADA.zip</a>                                  |
| 0007  | 30/03/2026 - 14:27:50 | 22.682.954/0001-64 - JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI | <a href="#">READEQUADA VISEUASS.pdf</a>                            |
| 0007  | 30/03/2026 - 14:31:39 | 22.682.954/0001-64 - JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI | <a href="#">PROPOSTA READ VISEU.pdf</a>                            |
| 0006a | 30/03/2026 - 16:16:33 | 27.054.090/0001-50 - NORDESTE MOVEIS LTDA                     | <a href="#">comprovanteapolice.zip</a>                             |
| 0007  | 31/03/2026 - 14:56:33 | 22.682.954/0001-64 - JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI | <a href="#">VISEU PA.zip</a>                                       |
| 0007  | 31/03/2026 - 15:08:12 | 22.682.954/0001-64 - JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI | <a href="#">VISEU COM.zip</a>                                      |
| 0007  | 01/04/2026 - 17:09:51 | 30.317.183/0001-34 - TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI             | <a href="#">PROPOSTA-CATALOGO-CUSTOS 01-04-26.zip</a>              |

## Inabilitados / Desclassificados

| Data                  | Fornecedor                               | CNPJ               | Detalhe                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------|------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 31/03/2026 - 17:13:31 | JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI | 22.682.954/0001-64 | Item 0001 - - CONJUNTO COLETIVO – CJC – 01 CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 0,93CM A 1,16M. - COMPOSTO DE UMA (01) MESA COLETIVA COM TAMPO EM MDF, REFESTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR LARANJA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO. - QUATRO (04) CADEIRAS EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA. |

A Licitante deixou apresentar documento constante nos seguintes subitens do instrumento vinculativo 8.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Portaria 667/2021; 8.4.1. ... Certidão de Habilitação Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.637/2021...; 8.30. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021; e 8.3.2. A licitante deverá apresentar certificado de conformidade de acordo com ABNT NBR 14006:2008 dentro do prazo de validade e com as manutenções em dia

|                       |                                    |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------|------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 19/03/2026 - 11:30:00 | BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | 03.422.922/0001-85 | Item 0001 - - CONJUNTO COLETIVO – CJC – 01 CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 0,93CM A 1,16M. - COMPOSTO DE UMA (01) MESA COLETIVA COM TAMPO EM MDF, REFESTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR LARANJA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO. - QUATRO (04) CADEIRAS EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA. |
|-----------------------|------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Desclassificação: Conforme solicitação da licitante

|                       |                             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------|-----------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 18/03/2026 - 15:39:55 | ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA | 53.571.459/0001-01 | Item 0001 - - CONJUNTO COLETIVO – CJC – 01 CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 0,93CM A 1,16M. - COMPOSTO DE UMA (01) MESA COLETIVA COM TAMPO EM MDF, REFESTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR LARANJA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO. - QUATRO (04) CADEIRAS EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA. |
|-----------------------|-----------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou se inviável a análise da especificação técnica e financeira da licitante.



06/02/2026 - 17:29:53 P R S DE CASTRO EIRELI 36.620.827/0001-45

Item 0001 - - CONJUNTO COLETIVO – CJC – 01 CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 0,93CM A 1,16M. - COMPOSTO DE UMA (01) MESA COLETIVA COM TAMPO EM MDF, REFESTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR LARANJA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO. - QUATRO (04) CADEIRAS EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA.

A licitante não enviou documentos exigidos na cláusula 8.19. Os documentos solicitados nos itens (8.2.1; 8.2.2 e 8.2.5) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seu sócio, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; e ainda, não encaminhou documento constante na cláusula 8.2.8 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade do objeto, atualizada do ano de 2026. Nesse caso não podemos nos fundamentar no princípio da economicidade, vantajosidade e interesse público, uma vez que a lei 14.133 e jurisprudência não permite a inserção de novos documentos, a não ser no seguinte caso:

Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para: I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

‘PAR’ 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

No presente caso os documentos não foram apresentados.

29/01/2026 - 12:14:11 A C FRANCO DE ALMEIDA 05.564.838/0001-21  
COMERCIO MAT.  
HOSPITALAR EIRELI

Item 0001 - - CONJUNTO COLETIVO – CJC – 01 CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 0,93CM A 1,16M. - COMPOSTO DE UMA (01) MESA COLETIVA COM TAMPO EM MDF, REFESTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR LARANJA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO. - QUATRO (04) CADEIRAS EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA.

Não comprovou exequibilidade dos valores ofertados como solicitado através de diligência; por tanto, conforme cláusula 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. A empresa terá sua proposta desclassificada

31/03/2026 - 12:57:07 NORDESTE MOVEIS LTDA 27.054.090/0001-50

Item 0001 - - CONJUNTO COLETIVO – CJC – 01 CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 0,93CM A 1,16M. - COMPOSTO DE UMA (01) MESA COLETIVA COM TAMPO EM MDF, REFESTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR LARANJA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO. - QUATRO (04) CADEIRAS EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA.

Verificou-se que o certificado apresentado não se adequa na sua totalidade às especificações técnicas, descumprindo o instrumento vinculativo na cláusula 8.3.2. Cumpre assinalar ainda, que outra licitante restou inabilitada, inclusive sob o fundamento de insuficiência parcial quanto à abrangência da certificação, o que por si só configuraria quebra do princípio da isonomia. Nesse sentido, se torna inviável a aceitação da proposta da licitante mediante o certificado apresentado

02/02/2026 - 12:37:13 SAN DYEGO COMERCIO E 42.460.494/0001-37  
SERVICOS LTDA

Item 0001 - - CONJUNTO COLETIVO – CJC – 01 CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 0,93CM A 1,16M. - COMPOSTO DE UMA (01) MESA COLETIVA COM TAMPO EM MDF, REFESTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR LARANJA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO. - QUATRO (04) CADEIRAS EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA.

Desclassificação: Não enviou comprovação de exequibilidade conforme solicitado; por tanto, com fulcro na cláusula editalícia 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

18/03/2026 - 11:35:28 NORTH BRASIL 49.143.045/0001-04  
COMERCIAL LTDA

Item 0001 - - CONJUNTO COLETIVO – CJC – 01 CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 0,93CM A 1,16M. - COMPOSTO DE UMA (01) MESA COLETIVA COM TAMPO EM MDF, REFESTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR LARANJA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO. - QUATRO (04) CADEIRAS EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA.

A licitante não apresentou amostras nos padrões exigido no Termo de Referência conforme cláusula 7.14. “No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.”; deixou de apresentar o Certificado de Conformidade não contempla a totalidade das especificações técnicas dos itens arrematados. Cláusula 8.3.2.; e ainda, deixou de apresentar certidão trabalhista do sócio listado na cláusula 8.2.5. do edital “Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo site (www.tst.jus.br)”.

11/02/2026 - 13:06:20 ROCHA NORT COMERCIO 08.408.448/0001-50  
INDUSTRIA DE MOVEIS  
EIRELI

Item 0001 - - CONJUNTO COLETIVO – CJC – 01 CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 0,93CM A 1,16M. - COMPOSTO DE UMA (01) MESA COLETIVA COM TAMPO EM MDF, REFESTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR LARANJA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO. - QUATRO (04) CADEIRAS EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA.

Não enviou documento de habilitação conforme solicitado em diligência

06/02/2026 - 17:29:53 P R S DE CASTRO EIRELI 36.620.827/0001-45

Item 0002a - - CONJUNTO COLETIVO – CJC – 01 CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 0,93CM A 1,16M. - COMPOSTO DE UMA (01) MESA COLETIVA COM TAMPO EM MDF, REFESTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR LARANJA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO. - QUATRO (04) CADEIRAS EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA.

A licitante não enviou documentos exigidos na cláusula 8.19. Os documentos solicitados nos itens (8.2.1; 8.2.2 e 8.2.5) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seu sócio, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; e ainda, não encaminhou documento constante na cláusula 8.2.8 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade do objeto, atualizada do ano de 2026. Nesse caso não podemos nos fundamentar no princípio da economicidade, vantajosidade e interesse público, uma vez que a lei 14.133 e jurisprudência não permite a inserção de novos documentos, a não ser no seguinte caso:

Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para: I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

‘PAR’ 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

No presente caso os documentos não foram apresentados.



31/03/2026 - 12:57:07 NORDESTE MOVEIS LTDA 27.054.090/0001-50

Item 0002a - - CONJUNTO COLETIVO - CJC - 01 CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 0,93CM A 1,16M. - COMPOSTO DE UMA (01) MESA COLETIVA COM TAMPO EM MDF, REFESTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR LARANJA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO. - QUATRO (04) CADEIRAS EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA.

Verificou-se que o certificado apresentado não se adequa na sua totalidade às especificações técnicas, descumprindo o instrumento vinculativo na cláusula 8.3.2. Cumpre assinalar ainda, que outra licitante restou inabilitada, inclusive sob o fundamento de insuficiência parcial quanto à abrangência da certificação, o que por si só configuraria quebra do princípio da isonomia. Nesse sentido, se torna inviável a aceitação da proposta da licitante mediante o certificado apresentado

18/03/2026 - 15:42:04 C. N. MOTA LTDA 13.822.943/0001-41

Item 0002a - - CONJUNTO COLETIVO - CJC - 01 CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 0,93CM A 1,16M. - COMPOSTO DE UMA (01) MESA COLETIVA COM TAMPO EM MDF, REFESTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR LARANJA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO. - QUATRO (04) CADEIRAS EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA.

Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou se inviável a análise da especificação técnica e financeira da licitante.

18/03/2026 - 11:35:28 NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA 49.143.045/0001-04

Item 0002a - - CONJUNTO COLETIVO - CJC - 01 CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 0,93CM A 1,16M. - COMPOSTO DE UMA (01) MESA COLETIVA COM TAMPO EM MDF, REFESTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR LARANJA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO. - QUATRO (04) CADEIRAS EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA.

A licitante não apresentou amostras nos padrões exigido no Termo de Referência conforme cláusula 7.14. "No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada."; deixou de apresentar o Certificado de Conformidade não contempla a totalidade das especificações técnicas dos itens arrematados. Cláusula 8.3.2.; e ainda, deixou de apresentar certidão trabalhista do sócio listado na cláusula 8.2.5. do edital "Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo site (www.tst.jus.br)".

11/02/2026 - 13:06:20 ROCHA NORT COMERCIO INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELLI 08.408.448/0001-50

Item 0002a - - CONJUNTO COLETIVO - CJC - 01 CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 0,93CM A 1,16M. - COMPOSTO DE UMA (01) MESA COLETIVA COM TAMPO EM MDF, REFESTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR LARANJA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO. - QUATRO (04) CADEIRAS EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA.

Não enviou documento de habilitação conforme solicitado em diligência

29/01/2026 - 12:17:16 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA 53.571.459/0001-01

Item 0002a - - CONJUNTO COLETIVO - CJC - 01 CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 0,93CM A 1,16M. - COMPOSTO DE UMA (01) MESA COLETIVA COM TAMPO EM MDF, REFESTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR LARANJA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO. - QUATRO (04) CADEIRAS EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA.

Desclassificação: Item 2 - A licitante não apresentou diligência como solicitado, se restringindo a apresentar apenas o valor de impostos, em face da diligência exigir frete, encargos, impostos e lucro para licitantes de Comércio varejista de materiais de construção em geral. Nesse caso, considerando que a cláusula do edital, ainda há de se destacar a ausência de nota fiscal de entrada para o item arrematado com data não superior a 90 dias; por tanto, conforme cláusula 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. A empresa terá sua proposta desclassificada

18/03/2026 - 15:39:55 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA 53.571.459/0001-01

Item 0002a - - CONJUNTO COLETIVO - CJC - 01 CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 0,93CM A 1,16M. - COMPOSTO DE UMA (01) MESA COLETIVA COM TAMPO EM MDF, REFESTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR LARANJA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO. - QUATRO (04) CADEIRAS EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA.

Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou se inviável a análise da especificação técnica e financeira da licitante.

02/02/2026 - 12:42:04 POLY ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA 07.477.454/0001-05

Item 0002a - - CONJUNTO COLETIVO - CJC - 01 CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 0,93CM A 1,16M. - COMPOSTO DE UMA (01) MESA COLETIVA COM TAMPO EM MDF, REFESTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR LARANJA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO. - QUATRO (04) CADEIRAS EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA.

Desclassificação: 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

31/03/2026 - 17:13:31 JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI 22.682.954/0001-64

Item 0003 - - CONJUNTO INDIVIDUAL - CJA- 01, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 0,93CM A 1,16M.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFESTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR LARANJA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR LARANJA. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.

A Licitante deixou apresentar documento constante nos seguintes subitens do instrumento vinculativo 8.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Portaria 667/2021; 8.4.1. ... Certidão de Habilitação Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.637/2021...; 8.30. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021; e 8.3.2. A licitante deverá apresentar certificado de conformidade de acordo com ABNT NBR 14006:2008 dentro do prazo de validade e com as manutenções em dia



06/02/2026 - 17:29:53 P R S DE CASTRO EIRELI 36.620.827/0001-45

Item 0003 -- CONJUNTO INDIVIDUAL -- CJA-- 01, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 0,93CM A 1,16M.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR LARANJA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR LARANJA. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO.

A licitante não enviou documentos exigidos na cláusula 8.19. Os documentos solicitados nos itens (8.2.1; 8.2.2 e 8.2.5) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seu sócio, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; e ainda, não encaminhou documento constante na cláusula 8.2.8 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade do objeto, atualizada do ano de 2026. Nesse caso não podemos nos fundamentar no princípio da economicidade, vantajosidade e interesse público, uma vez que a lei 14.133 e jurisprudência não permite a inserção de novos documentos, a não ser no seguinte caso:

Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para: I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

'PAR' 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

No presente caso os documentos não foram apresentados.

03/02/2026 - 15:19:11 META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 18.493.830/0001-63

Item 0003 -- CONJUNTO INDIVIDUAL -- CJA-- 01, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 0,93CM A 1,16M.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR LARANJA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR LARANJA. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO.

Descumprimento do instrumento vinculativo na cláusula 5.12.2. Seguro -- garantia através de apólices; Fiança Bancária; Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá realizar depositar no Banco: Banco do Brasil, na Conta Corrente nº 0.971-1, agência 4413-X, PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU. A licitante enviou documentos com ocultação de dados.

29/01/2026 - 12:14:11 A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI 05.564.838/0001-21

Item 0003 -- CONJUNTO INDIVIDUAL -- CJA-- 01, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 0,93CM A 1,16M.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR LARANJA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR LARANJA. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO.

Não comprovou exequibilidade dos valores ofertados como solicitado através de diligência; por tanto, conforme cláusula 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. A empresa terá sua proposta desclassificada

31/03/2026 - 12:57:07 NORDESTE MOVEIS LTDA 27.054.090/0001-50

Item 0003 -- CONJUNTO INDIVIDUAL -- CJA-- 01, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 0,93CM A 1,16M.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR LARANJA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR LARANJA. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO.

Verificou-se que o certificado apresentado não se adequa na sua totalidade às especificações técnicas, descumprindo o instrumento vinculativo na cláusula 8.3.2. Cumpre assinalar ainda, que outra licitante restou inabilitada, inclusive sob o fundamento de insuficiência parcial quanto à abrangência da certificação, o que por si só configuraria quebra do princípio da isonomia. Nesse sentido, se torna inviável a aceitação da proposta da licitante mediante o certificado apresentado

18/03/2026 - 15:42:04 C. N. MOTA LTDA 13.822.943/0001-41

Item 0003 -- CONJUNTO INDIVIDUAL -- CJA-- 01, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 0,93CM A 1,16M.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR LARANJA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR LARANJA. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO.

Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou-se inviável a análise da especificação técnica e financeira da licitante.

18/03/2026 - 11:35:28 NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA 49.143.045/0001-04

Item 0003 -- CONJUNTO INDIVIDUAL -- CJA-- 01, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 0,93CM A 1,16M.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR LARANJA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR LARANJA. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO.

A licitante não apresentou amostras nos padrões exigido no Termo de Referência conforme cláusula 7.14. "No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada."; deixou de apresentar o Certificado de Conformidade não contempla a totalidade das especificações técnicas dos itens arrematados. Cláusula 8.3.2.; e ainda, deixou de apresentar certidão trabalhista do sócio listado na cláusula 8.2.5. do edital "Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT -- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo site (www.tst.jus.br)".

11/02/2026 - 13:06:20 ROCHA NORT COMERCIO INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI 08.408.448/0001-50

Item 0003 -- CONJUNTO INDIVIDUAL -- CJA-- 01, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 0,93CM A 1,16M.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR LARANJA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR LARANJA. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO.

Não enviou documento de habilitação conforme solicitado em diligência



|                       |                             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------|-----------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 18/03/2026 - 15:39:55 | ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA | 53.571.459/0001-01 | Item 0003 - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 01, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 0,93CM A 1,16M.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR LARANJA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR LARANJA. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. |
|-----------------------|-----------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou se inviável a análise da especificação técnica e financeira da licitante.

|                       |                        |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------|------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 06/02/2026 - 17:29:53 | P R S DE CASTRO EIRELI | 36.620.827/0001-45 | Item 0004a - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 01, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 0,93CM A 1,16M.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR LARANJA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR LARANJA. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. |
|-----------------------|------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

A licitante não enviou documentos exigidos na cláusula 8.19. Os documentos solicitados nos itens (8.2.1; 8.2.2 e 8.2.5) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seu sócio, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; e ainda, não encaminhou documento constante na cláusula 8.2.8 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade do objeto, atualizada do ano de 2026. Nesse caso não podemos nos fundamentar no princípio da economicidade, vantajosidade e interesse público, uma vez que a lei 14.133 e jurisprudência não permite a inserção de novos documentos, a não ser no seguinte caso:

Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para: I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

'PAR' 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

No presente caso os documentos não foram apresentados.

|                       |                                 |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------|---------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 03/02/2026 - 15:19:38 | LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA | 38.108.516/0001-27 | Item 0004a - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 01, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 0,93CM A 1,16M.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR LARANJA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR LARANJA. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. |
|-----------------------|---------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Descumprimento do instrumento vinculativo na cláusula 5.12.2. Seguro – garantia através de apólices; Fiança Bancária; Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá realizar depositar no Banco: Banco do Brasil, na Conta Corrente nº 0.971-1, agência 4413-X, PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU. A licitante enviou documentos com ocultação de dados.

|                       |                      |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------|----------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 31/03/2026 - 12:57:07 | NORDESTE MOVEIS LTDA | 27.054.090/0001-50 | Item 0004a - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 01, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 0,93CM A 1,16M.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR LARANJA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR LARANJA. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. |
|-----------------------|----------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Verificou-se que o certificado apresentado não se adequa na sua totalidade às especificações técnicas, descumprindo o instrumento vinculativo na cláusula 8.3.2. Cumpre assinalar ainda, que outra licitante restou inabilitada, inclusive sob o fundamento de insuficiência parcial quanto à abrangência da certificação, o que por si só configuraria quebra do princípio da isonomia. Nesse sentido, se torna inviável a aceitação da proposta da licitante mediante o certificado apresentado

|                       |                 |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------|-----------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 18/03/2026 - 15:42:04 | C. N. MOTA LTDA | 13.822.943/0001-41 | Item 0004a - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 01, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 0,93CM A 1,16M.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR LARANJA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR LARANJA. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. |
|-----------------------|-----------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou se inviável a análise da especificação técnica e financeira da licitante.

|                       |                             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------|-----------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 18/03/2026 - 11:35:28 | NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA | 49.143.045/0001-04 | Item 0004a - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 01, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 0,93CM A 1,16M.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR LARANJA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR LARANJA. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. |
|-----------------------|-----------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

A licitante não apresentou amostras nos padrões exigido no Termo de Referência conforme cláusula 7.14. "No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada."; deixou de apresentar o Certificado de Conformidade não contempla a totalidade das especificações técnicas dos itens arrematados. Cláusula 8.3.2.; e ainda, deixou de apresentar certidão trabalhista do sócio listado na cláusula 8.2.5. do edital "Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo site (www.tst.jus.br)".

|                       |                                                |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------|------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 11/02/2026 - 13:06:20 | ROCHA NORT COMERCIO INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI | 08.408.448/0001-50 | Item 0004a - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 01, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 0,93CM A 1,16M.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR LARANJA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR LARANJA. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. |
|-----------------------|------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Não enviou documento de habilitação conforme solicitado em diligência



|                       |                             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------|-----------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 18/03/2026 - 15:39:55 | ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA | 53.571.459/0001-01 | Item 0004a - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 01, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 0,93CM A 1,16M.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR LARANJA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR LARANJA. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO. |
|-----------------------|-----------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou se inviável a análise da especificação técnica e financeira da licitante.

|                       |                                          |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------|------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 31/03/2026 - 17:13:31 | JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI | 22.682.954/0001-64 | Item 0005 - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 03, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,19m A 1,33m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR AMARELA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR AMARELO. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO. |
|-----------------------|------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

A Licitante deixou apresentar documento constante nos seguintes subitens do instrumento vinculativo 8.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Portaria 667/2021; 8.4.1. ... Certidão de Habilitação Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.637/2021.; 8.30. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021; e 8.3.2. A licitante deverá apresentar certificado de conformidade de acordo com ABNT NBR 14006:2008 dentro do prazo de validade e com as manutenções em dia

|                       |                             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------|-----------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 18/03/2026 - 15:39:55 | ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA | 53.571.459/0001-01 | Item 0005 - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 03, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,19m A 1,33m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR AMARELA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR AMARELO. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO. |
|-----------------------|-----------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou se inviável a análise da especificação técnica e financeira da licitante.

|                       |                        |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------|------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 06/02/2026 - 17:29:53 | P R S DE CASTRO EIRELI | 36.620.827/0001-45 | Item 0005 - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 03, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,19m A 1,33m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR AMARELA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR AMARELO. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO. |
|-----------------------|------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

A licitante não enviou documentos exigidos na cláusula 8.19. Os documentos solicitados nos itens (8.2.1; 8.2.2 e 8.2.5) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seu sócio, por força do artigo 12 da Lei nº 6.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; e ainda, não encaminhou documento constante na cláusula 8.2.8 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade do objeto, atualizada do ano de 2026. Nesse caso não podemos nos fundamentar no princípio da economicidade, vantajosidade e interesse público, uma vez que a lei 14.133 e jurisprudência não permite a inserção de novos documentos, a não ser no seguinte caso:

Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para: I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

'PAR' 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

No presente caso os documentos não foram apresentados.

|                       |                                  |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------|----------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 03/02/2026 - 15:19:11 | META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 18.493.830/0001-63 | Item 0005 - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 03, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,19m A 1,33m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR AMARELA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR AMARELO. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO. |
|-----------------------|----------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Descumprimento do instrumento vinculativo na cláusula 5.12.2. Seguro – garantia através de apólices; Fiança Bancária; Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá realizar depósito no Banco: Banco do Brasil, na Conta Corrente nº 0.971-1, agência 4413-X, PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU. A licitante enviou documentos com ocultação de dados.

|                       |                                                       |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------|-------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 29/01/2026 - 12:14:11 | A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI | 05.564.838/0001-21 | Item 0005 - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 03, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,19m A 1,33m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR AMARELA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR AMARELO. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO. |
|-----------------------|-------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Não comprovou exequibilidade dos valores ofertados como solicitado através de diligência; por tanto, conforme cláusula 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. A empresa terá sua proposta desclassificada

|                       |                      |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------|----------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 31/03/2026 - 12:57:07 | NORDESTE MOVEIS LTDA | 27.054.090/0001-50 | Item 0005 - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 03, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,19m A 1,33m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR AMARELA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR AMARELO. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO. |
|-----------------------|----------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



Verificou-se que o certificado apresentado não se adequa na sua totalidade às especificações técnicas, descumprindo o instrumento vinculativo na cláusula 8.3.2. Cumpre assinalar ainda, que outra licitante restou inabilitada, inclusive sob o fundamento de insuficiência parcial quanto à abrangência da certificação, o que por si só configuraria quebra do princípio da isonomia. Nesse sentido, se torna inviável a aceitação da proposta da licitante mediante o certificado apresentado

|                       |                 |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------|-----------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 18/03/2026 - 15:42:04 | C. N. MOTA LTDA | 13.822.943/0001-41 | Item 0005 - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 03, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,19m A 1,33m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR AMARELA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR AMARELO. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO. |
|-----------------------|-----------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou se inviável a análise da especificação técnica e financeira da licitante.

|                       |                             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------|-----------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 18/03/2026 - 11:35:28 | NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA | 49.143.045/0001-04 | Item 0005 - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 03, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,19m A 1,33m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR AMARELA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR AMARELO. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO. |
|-----------------------|-----------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

A licitante não apresentou amostras nos padrões exigido no Termo de Referência conforme cláusula 7.14. "No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada."; deixou de apresentar o Certificado de Conformidade não contempla a totalidade das especificações técnicas dos itens arrematados. Cláusula 8.3.2.; e ainda, deixou de apresentar certidão trabalhista do sócio listado na cláusula 8.2.5. do edital "Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo site (www.tst.jus.br)".

|                       |                                                 |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------|-------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 11/02/2026 - 13:06:20 | ROCHA NORT COMERCIO INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELLI | 08.408.448/0001-50 | Item 0005 - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 03, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,19m A 1,33m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR AMARELA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR AMARELO. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO. |
|-----------------------|-------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Não enviou documento de habilitação conforme solicitado em diligência

|                       |                                                 |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------|-------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 11/02/2026 - 13:06:20 | ROCHA NORT COMERCIO INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELLI | 08.408.448/0001-50 | Item 0006a - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 03, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,19m A 1,33m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR AMARELA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR AMARELO. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO. |
|-----------------------|-------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Não enviou documento de habilitação conforme solicitado em diligência

|                       |                             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------|-----------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 18/03/2026 - 15:39:55 | ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA | 53.571.459/0001-01 | Item 0006a - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 03, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,19m A 1,33m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR AMARELA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR AMARELO. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO. |
|-----------------------|-----------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou se inviável a análise da especificação técnica e financeira da licitante.

|                       |                             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------|-----------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 30/03/2026 - 13:35:00 | ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA | 53.571.459/0001-01 | Item 0006a - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 03, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,19m A 1,33m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR AMARELA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR AMARELO. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO. |
|-----------------------|-----------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Desclassificação: Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou se inviável a análise da especificação técnica e exequibilidade da mesma

|                       |                        |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------|------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 23/03/2026 - 15:12:30 | FMC DISTRIBUIDORA LTDA | 58.908.487/0001-95 | Item 0006a - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 03, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,19m A 1,33m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR AMARELA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR AMARELO. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO. |
|-----------------------|------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Desclassificação: Considerando a solicitação de desistência da licitante, a mesma será desclassificada no corrente item



06/02/2026 - 17:29:53 P R S DE CASTRO EIRELI 36.620.827/0001-45

Item 0006a - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 03, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,19m A 1,33m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR AMARELA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR AMARELO. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO.

A licitante não enviou documentos exigidos na cláusula 8.19. Os documentos solicitados nos itens (8.2.1; 8.2.2 e 8.2.5) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seu sócio, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; e ainda, não encaminhou documento constante na cláusula 8.2.8 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade do objeto, atualizada do ano de 2026. Nesse caso não podemos nos fundamentar no princípio da economicidade, vantajosidade e interesse público, uma vez que a lei 14.133 e jurisprudência não permite a inserção de novos documentos, a não ser no seguinte caso:

Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para: I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

“PAR” 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

No presente caso os documentos não foram apresentados.

03/02/2026 - 15:19:38 LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 38.108.516/0001-27

Item 0006a - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 03, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,19m A 1,33m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR AMARELA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR AMARELO. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO.

Descumprimento do instrumento vinculativo na cláusula 5.12.2. Seguro – garantia através de apólices; Fiança Bancária; Se a opção da garantia por Caução em Dinheiro, o licitante deverá realizar depositar no Banco: Banco do Brasil, na Conta Corrente nº 0.971-1, agência 4413-X, PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU. A licitante enviou documentos com ocultação de dados.

31/03/2026 - 12:57:07 NORDESTE MOVEIS LTDA 27.054.090/0001-50

Item 0006a - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 03, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,19m A 1,33m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR AMARELA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR AMARELO. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO.

Verificou-se que o certificado apresentado não se adequa na sua totalidade às especificações técnicas, descumprindo o instrumento vinculativo na cláusula 8.3.2. Cumpre assinalar ainda, que outra licitante restou inabilitada, inclusive sob o fundamento de insuficiência parcial quanto à abrangência da certificação, o que por si só configuraria quebra do princípio da isonomia. Nesse sentido, se torna inviável a aceitação da proposta da licitante mediante o certificado apresentado

18/03/2026 - 15:42:04 C. N. MOTA LTDA 13.822.943/0001-41

Item 0006a - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 03, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,19m A 1,33m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR AMARELA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR AMARELO. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO.

Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou se inviável a análise da especificação técnica e financeira da licitante.

24/03/2026 - 17:29:56 C. N. MOTA LTDA 13.822.943/0001-41

Item 0006a - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 03, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,19m A 1,33m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR AMARELA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR AMARELO. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO.

Desclassificação: Conforme justificado anteriormente

31/03/2026 - 15:12:49 FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA 31.075.750/0001-56

Item 0006a - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 03, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,19m A 1,33m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR AMARELA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR AMARELO. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO.

Desclassificação: Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou se inviável a análise da especificação técnica e exequibilidade da mesma

18/03/2026 - 11:35:28 NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA 49.143.045/0001-04

Item 0006a - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 03, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,19m A 1,33m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR AMARELA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR AMARELO. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO.



A licitante não apresentou amostras nos padrões exigido no Termo de Referência conforme cláusula 7.14. "No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada."; deixou de apresentar o Certificado de Conformidade não contempla a totalidade das especificações técnicas dos itens arrematados. Cláusula 8.3.2.; e ainda, deixou de apresentar certidão trabalhista do sócio listado na cláusula 8.2.5. do edital "Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo site (www.tst.jus.br)".

|                       |                                                |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------|------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 31/03/2026 - 17:13:31 | JHON WANDERSON<br>RODRIGUES DA SILVA<br>EIRELI | 22.682.954/0001-64 | Item 0007 -- CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 04, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,33m A 1,59m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR VERMELHA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR VERMELHA. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO. |
|-----------------------|------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

A Licitante deixou apresentar documento constante nos seguintes subitens do instrumento vinculativo 8.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Portaria 667/2021; 8.4.1. ... Certidão de Habilitação Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.637/2021...; 8.30. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021; e 8.3.2. A licitante deverá apresentar certificado de conformidade de acordo com ABNT NBR 14006:2008 dentro do prazo de validade e com as manutenções em dia

|                       |                        |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------|------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 23/03/2026 - 15:12:54 | FMC DISTRIBUIDORA LTDA | 58.908.487/0001-95 | Item 0007 -- CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 04, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,33m A 1,59m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR VERMELHA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR VERMELHA. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO. |
|-----------------------|------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Desclassificação: Considerando a solicitação de desistência da licitante, a mesma será desclassificada no corrente item

|                       |                        |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------|------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 06/02/2026 - 17:29:53 | P R S DE CASTRO EIRELI | 36.620.827/0001-45 | Item 0007 -- CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 04, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,33m A 1,59m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR VERMELHA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR VERMELHA. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO. |
|-----------------------|------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

A licitante não enviou documentos exigidos na cláusula 8.19. Os documentos solicitados nos itens (8.2.1; 8.2.2 e 8.2.5) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seu sócio, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; e ainda, não encaminhou documento constante na cláusula 8.2.8 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade do objeto, atualizada do ano de 2026. Nesse caso não podemos nos fundamentar no princípio da economicidade, vantajosidade e interesse público, uma vez que a lei 14.133 e jurisprudência não permite a inserção de novos documentos, a não ser no seguinte caso:

Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

'PAR' 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

No presente caso os documentos não foram apresentados.

|                       |                                     |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------|-------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 03/02/2026 - 15:19:11 | META X INDUSTRIA E<br>COMERCIO LTDA | 18.493.830/0001-63 | Item 0007 -- CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 04, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,33m A 1,59m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR VERMELHA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR VERMELHA. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO. |
|-----------------------|-------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Descumprimento do instrumento vinculativo na cláusula 5.12.2. Seguro – garantia através de apólices; Fiança Bancária; Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá realizar depósito no Banco: Banco do Brasil, na Conta Corrente nº 0.971-1, agência 4413-X, PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU. A licitante enviou documentos com ocultação de dados.

|                       |                                                             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 29/01/2026 - 12:14:11 | A C FRANCO DE ALMEIDA<br>COMERCIO MAT.<br>HOSPITALAR EIRELI | 05.564.838/0001-21 | Item 0007 -- CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 04, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,33m A 1,59m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR VERMELHA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR VERMELHA. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO. |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Não comprovou exequibilidade dos valores ofertados como solicitado através de diligência; por tanto, conforme cláusula 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. A empresa terá sua proposta desclassificada

|                       |                      |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------|----------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 31/03/2026 - 12:57:07 | NORDESTE MOVEIS LTDA | 27.054.090/0001-50 | Item 0007 -- CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 04, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,33m A 1,59m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR VERMELHA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR VERMELHA. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO. |
|-----------------------|----------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Verificou-se que o certificado apresentado não se adequa na sua totalidade às especificações técnicas, descumprindo o instrumento vinculativo na cláusula 8.3.2. Cumpre assinalar ainda, que outra licitante restou inabilitada, inclusive sob o fundamento de insuficiência parcial quanto à abrangência da certificação, o que por si só configuraria quebra do princípio da isonomia. Nesse sentido, se torna inviável a aceitação da proposta da licitante mediante o certificado apresentado



|                       |                 |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------|-----------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 18/03/2026 - 15:42:04 | C. N. MOTA LTDA | 13.822.943/0001-41 | Item 0007 - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 04, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,33m A 1,59m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR VERMELHA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR VERMELHA. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO. |
|-----------------------|-----------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou se inviável a análise da especificação técnica e financeira da licitante.

|                       |                 |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------|-----------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 24/03/2026 - 17:30:12 | C. N. MOTA LTDA | 13.822.943/0001-41 | Item 0007 - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 04, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,33m A 1,59m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR VERMELHA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR VERMELHA. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO. |
|-----------------------|-----------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Desclassificação: Conforme justificado anteriormente

|                       |                                      |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------|--------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01/04/2026 - 15:00:47 | FORT PREMIUM<br>EMPREENHIMENTOS LTDA | 31.075.750/0001-56 | Item 0007 - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 04, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,33m A 1,59m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR VERMELHA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR VERMELHA. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO. |
|-----------------------|--------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Desclassificação: Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou se inviável a análise da especificação técnica e exequibilidade da mesma

|                       |                                |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------|--------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 18/03/2026 - 11:35:28 | NORTH BRASIL<br>COMERCIAL LTDA | 49.143.045/0001-04 | Item 0007 - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 04, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,33m A 1,59m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR VERMELHA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR VERMELHA. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO. |
|-----------------------|--------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

A licitante não apresentou amostras nos padrões exigido no Termo de Referência conforme cláusula 7.14. "No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada."; deixou de apresentar o Certificado de Conformidade não contempla a totalidade das especificações técnicas dos itens arrematados. Cláusula 8.3.2.; e ainda, deixou de apresentar certidão trabalhista do sócio listado na cláusula 8.2.5. do edital "Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo site ([www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br))".

|                       |                                                      |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------|------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 11/02/2026 - 13:06:20 | ROCHA NORT COMERCIO<br>INDUSTRIA DE MOVEIS<br>EIRELI | 08.408.448/0001-50 | Item 0007 - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 04, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,33m A 1,59m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR VERMELHA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR VERMELHA. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO. |
|-----------------------|------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Não enviou documento de habilitação conforme solicitado em diligência

|                       |                                |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------|--------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 18/03/2026 - 15:39:55 | ELLOELLA DISTRIBUIDORA<br>LTDA | 53.571.459/0001-01 | Item 0007 - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 04, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,33m A 1,59m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR VERMELHA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR VERMELHA. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO. |
|-----------------------|--------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou se inviável a análise da especificação técnica e financeira da licitante.

|                       |                                |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------|--------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01/04/2026 - 12:23:46 | ELLOELLA DISTRIBUIDORA<br>LTDA | 53.571.459/0001-01 | Item 0007 - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 04, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,33m A 1,59m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR VERMELHA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR VERMELHA. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO. |
|-----------------------|--------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Desclassificação: Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou se inviável a análise da especificação técnica e exequibilidade da mesma



23/03/2026 - 15:13:44 FMC DISTRIBUIDORA LTDA 58.908.487/0001-95

Item 0008a - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 04, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,33m A 1,59m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR VERMELHA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR VERMELHA. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO.

Desclassificação: Considerando a solicitação de desistência da licitante, a mesma será desclassificada no corrente item

06/02/2026 - 17:29:53 P R S DE CASTRO EIRELI 36.620.827/0001-45

Item 0008a - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 04, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,33m A 1,59m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR VERMELHA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR VERMELHA. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO.

A licitante não enviou documentos exigidos na cláusula 8.19. Os documentos solicitados nos itens (8.2.1; 8.2.2 e 8.2.5) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seu sócio, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; e ainda, não encaminhou documento constante na cláusula 8.2.8 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade do objeto, atualizada do ano de 2026. Nesse caso não podemos nos fundamentar no princípio da economicidade, vantajosidade e interesse público, uma vez que a lei 14.133 e jurisprudência não permite a inserção de novos documentos, a não ser no seguinte caso:

Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para: I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

“PAR” 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

No presente caso os documentos não foram apresentados.

03/02/2026 - 15:19:38 LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 38.108.516/0001-27

Item 0008a - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 04, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,33m A 1,59m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR VERMELHA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR VERMELHA. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO.

Descumprimento do instrumento vinculativo na cláusula 5.12.2. Seguro – garantia através de apólices; Fiança Bancária; Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá realizar depositar no Banco: Banco do Brasil, na Conta Corrente nº 0.971-1, agência 4413-X, PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU. A licitante enviou documentos com ocultação de dados.

24/03/2026 - 10:32:25 NORDESTE MOVEIS LTDA 27.054.090/0001-50

Item 0008a - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 04, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,33m A 1,59m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR VERMELHA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR VERMELHA. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO.

Desclassificação: Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou-se inviável a análise da especificação técnica e exequibilidade da mesma.

31/03/2026 - 12:57:07 NORDESTE MOVEIS LTDA 27.054.090/0001-50

Item 0008a - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 04, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,33m A 1,59m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR VERMELHA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR VERMELHA. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO.

Verificou-se que o certificado apresentado não se adequa na sua totalidade às especificações técnicas, descumprindo o instrumento vinculativo na cláusula 8.3.2. Cumpre assinalar ainda, que outra licitante restou inabilitada, inclusive sob o fundamento de insuficiência parcial quanto à abrangência da certificação, o que por si só configuraria quebra do princípio da isonomia. Nesse sentido, se torna inviável a aceitação da proposta da licitante mediante o certificado apresentado

18/03/2026 - 15:42:04 C. N. MOTA LTDA 13.822.943/0001-41

Item 0008a - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 04, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,33m A 1,59m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR VERMELHA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR VERMELHA. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO.

Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou-se inviável a análise da especificação técnica e financeira da licitante.

19/03/2026 - 16:36:25 C. N. MOTA LTDA 13.822.943/0001-41

Item 0008a - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 04, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,33m A 1,59m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR VERMELHA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR VERMELHA. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO.



Desclassificação: Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou-se inviável a análise da especificação técnica e financeira da licitante

|                       |                                      |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------|--------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 24/03/2026 - 14:01:36 | FORT PREMIUM<br>EMPREENHIMENTOS LTDA | 31.075.750/0001-56 | Item 0008a - - CONJUNTO INDIVIDUAL - CJA- 04, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,33m A 1,59m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR VERMELHA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR VERMELHA. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO. |
|-----------------------|--------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Desclassificação: Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou-se inviável a análise da especificação técnica e exequibilidade da mesma.

|                       |                                |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------|--------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 18/03/2026 - 11:35:28 | NORTH BRASIL<br>COMERCIAL LTDA | 49.143.045/0001-04 | Item 0008a - - CONJUNTO INDIVIDUAL - CJA- 04, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,33m A 1,59m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR VERMELHA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR VERMELHA. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO. |
|-----------------------|--------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

A licitante não apresentou amostras nos padrões exigido no Termo de Referência conforme cláusula 7.14. "No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada."; deixou de apresentar o Certificado de Conformidade não contempla a totalidade das especificações técnicas dos itens arrematados. Cláusula 8.3.2.; e ainda, deixou de apresentar certidão trabalhista do sócio listado na cláusula 8.2.5. do edital "Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo site ([www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br))".

|                       |                                                       |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------|-------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 11/02/2026 - 13:06:20 | ROCHA NORT COMERCIO<br>INDUSTRIA DE MOVEIS<br>EIRELLI | 08.408.448/0001-50 | Item 0008a - - CONJUNTO INDIVIDUAL - CJA- 04, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,33m A 1,59m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR VERMELHA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR VERMELHA. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO. |
|-----------------------|-------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Não enviou documento de habilitação conforme solicitado em diligência

|                       |                                                             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 19/03/2026 - 12:25:40 | M. DE OLIVEIRA TRINDADE<br>COMERCIO E SERVICOS<br>DE MOVEIS | 22.357.681/0001-82 | Item 0008a - - CONJUNTO INDIVIDUAL - CJA- 04, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,33m A 1,59m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR VERMELHA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR VERMELHA. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO. |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Desclassificação: Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou-se inviável a análise da especificação técnica e financeira da licitante.

|                       |                                                |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------|------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 31/03/2026 - 17:13:31 | JHON WANDERSON<br>RODRIGUES DA SILVA<br>EIRELI | 22.682.954/0001-64 | Item 0009 - - CONJUNTO INDIVIDUAL - CJA- 05, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,46m A 1,76m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR VERDE, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR VERDE. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO. |
|-----------------------|------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

A Licitante deixou apresentar documento constante nos seguintes subitens do instrumento vinculativo 8.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Portaria 667/2021; 8.4.1. ... Certidão de Habilitação Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.637/2021...; 8.30. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021; e 8.3.2. A licitante deverá apresentar certificado de conformidade de acordo com ABNT NBR 14006:2008 dentro do prazo de validade e com as manutenções em dia

|                       |                        |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------|------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 06/02/2026 - 17:29:53 | P R S DE CASTRO EIRELI | 36.620.827/0001-45 | Item 0009 - - CONJUNTO INDIVIDUAL - CJA- 05, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,46m A 1,76m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR VERDE, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR VERDE. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO. |
|-----------------------|------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

A licitante não enviou documentos exigidos na cláusula 8.19. Os documentos solicitados nos itens (8.2.1; 8.2.2 e 8.2.5) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seu sócio, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; e ainda, não encaminhou documento constante na cláusula 8.2.8 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade do objeto, atualizada do ano de 2026. Nesse caso não podemos nos fundamentar no princípio da economicidade, vantajosidade e interesse público, uma vez que a lei 14.133 e jurisprudência não permite a inserção de novos documentos, a não ser no seguinte caso:

Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:  
I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

'PAR' 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

No presente caso os documentos não foram apresentados.



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                       |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 03/02/2026 - 15:19:11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                      | 18.493.830/0001-63 | Item 0009 - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 05, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,46m A 1,76m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR VERDE, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR VERDE. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO.  |
| Descumprimento do instrumento vinculativo na cláusula 5.12.2. Seguro – garantia através de apólices; Fiança Bancária; Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá realizar depositar no Banco: Banco do Brasil, na Conta Corrente nº 0.971-1, agência 4413-X, PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU. A licitante enviou documentos com ocultação de dados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                       |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 29/01/2026 - 12:14:11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI | 05.564.838/0001-21 | Item 0009 - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 05, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,46m A 1,76m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR VERDE, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR VERDE. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO.  |
| Não comprovou exequibilidade dos valores ofertados como solicitado através de diligência; por tanto, conforme cláusula 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. A empresa terá sua proposta desclassificada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                       |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 31/03/2026 - 12:57:07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | NORDESTE MOVEIS LTDA                                  | 27.054.090/0001-50 | Item 0009 - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 05, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,46m A 1,76m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR VERDE, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR VERDE. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO.  |
| Verificou-se que o certificado apresentado não se adequa na sua totalidade às especificações técnicas, descumprindo o instrumento vinculativo na cláusula 8.3.2. Cumpre assinalar ainda, que outra licitante restou inabilitada, inclusive sob o fundamento de insuficiência parcial quanto à abrangência da certificação, o que por si só configuraria quebra do princípio da isonomia. Nesse sentido, se torna inviável a aceitação da proposta da licitante mediante o certificado apresentado                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                       |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 18/03/2026 - 15:42:04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | C. N. MOTA LTDA                                       | 13.822.943/0001-41 | Item 0009 - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 05, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,46m A 1,76m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR VERDE, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR VERDE. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO.  |
| Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou se inviável a análise da especificação técnica e financeira da licitante.                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                       |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 18/03/2026 - 11:35:28                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA                           | 49.143.045/0001-04 | Item 0009 - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 05, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,46m A 1,76m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR VERDE, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR VERDE. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO.  |
| A licitante não apresentou amostras nos padrões exigido no Termo de Referência conforme cláusula 7.14. "No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada."; deixou de apresentar o Certificado de Conformidade não contempla a totalidade das especificações técnicas dos itens arrematados. Cláusula 8.3.2.; e ainda, deixou de apresentar certidão trabalhista do sócio listado na cláusula 8.2.5. do edital "Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo site (www.tst.jus.br)". |                                                       |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 11/02/2026 - 13:06:20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ROCHA NORT COMERCIO INSDUSTRIA DE MOVEIS EIRELLI      | 08.408.448/0001-50 | Item 0009 - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 05, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,46m A 1,76m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR VERDE, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR VERDE. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO.  |
| Não enviou documento de habilitação conforme solicitado em diligência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                       |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 06/02/2026 - 17:29:53                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | P R S DE CASTRO EIRELI                                | 36.620.827/0001-45 | Item 0010a - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 05, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,46m A 1,76m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR VERDE, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR VERDE. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO. |



A licitante não enviou documentos exigidos na cláusula 8.19. Os documentos solicitados nos itens (8.2.1; 8.2.2 e 8.2.5) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seu sócio, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; e ainda, não encaminhou documento constante na cláusula 8.2.8 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade do objeto, atualizada do ano de 2026. Nesse caso não podemos nos fundamentar no princípio da economicidade, vantajosidade e interesse público, uma vez que a lei 14.133 e jurisprudência não permite a inserção de novos documentos, a não ser no seguinte caso:

Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:  
I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

'PAR' 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

No presente caso os documentos não foram apresentados.

|                       |                                    |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------|------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 03/02/2026 - 15:19:38 | LEFTEC COMERCIO E<br>SERVICOS LTDA | 38.108.516/0001-27 | Item 0010a - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 05, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,46m A 1,76m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR VERDE, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR VERDE. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO. |
|-----------------------|------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Descumprimento do instrumento vinculativo na cláusula 5.12.2. Seguro – garantia através de apólices; Fiança Bancária; Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá realizar depositar no Banco: Banco do Brasil, na Conta Corrente nº 0.971-1, agência 4413-X, PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU. A licitante enviou documentos com ocultação de dados.

|                       |                      |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------|----------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 31/03/2026 - 12:57:07 | NORDESTE MOVEIS LTDA | 27.054.090/0001-50 | Item 0010a - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 05, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,46m A 1,76m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR VERDE, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR VERDE. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO. |
|-----------------------|----------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Verificou-se que o certificado apresentado não se adequa na sua totalidade às especificações técnicas, descumprindo o instrumento vinculativo na cláusula 8.3.2. Cumpre assinalar ainda, que outra licitante restou inabilitada, inclusive sob o fundamento de insuficiência parcial quanto à abrangência da certificação, o que por si só configuraria quebra do princípio da isonomia. Nesse sentido, se torna inviável a aceitação da proposta da licitante mediante o certificado apresentado

|                       |                 |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------|-----------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 18/03/2026 - 15:42:04 | C. N. MOTA LTDA | 13.822.943/0001-41 | Item 0010a - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 05, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,46m A 1,76m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR VERDE, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR VERDE. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO. |
|-----------------------|-----------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou se inviável a análise da especificação técnica e financeira da licitante.

|                       |                                |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------|--------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 18/03/2026 - 11:35:28 | NORTH BRASIL<br>COMERCIAL LTDA | 49.143.045/0001-04 | Item 0010a - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 05, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,46m A 1,76m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR VERDE, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR VERDE. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO. |
|-----------------------|--------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

A licitante não apresentou amostras nos padrões exigido no Termo de Referência conforme cláusula 7.14. "No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada."; deixou de apresentar o Certificado de Conformidade não contempla a totalidade das especificações técnicas dos itens arrematados. Cláusula 8.3.2.; e ainda, deixou de apresentar certidão trabalhista do sócio listado na cláusula 8.2.5. do edital "Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo site (www.tst.jus.br)".

|                       |                                                      |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------|------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 11/02/2026 - 13:06:20 | ROCHA NORT COMERCIO<br>INDUSTRIA DE MOVEIS<br>EIRELI | 08.408.448/0001-50 | Item 0010a - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 05, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,46m A 1,76m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR VERDE, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR VERDE. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO. |
|-----------------------|------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Não enviou documento de habilitação conforme solicitado em diligência

|                       |                                                |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------|------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 31/03/2026 - 17:13:31 | JHON WANDERSON<br>RODRIGUES DA SILVA<br>EIRELI | 22.682.954/0001-64 | Item 0011 - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 06, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,59m A 1,88m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR AZUL, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR AZUL. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO. |
|-----------------------|------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

A Licitante deixou apresentar documento constante nos seguintes subitens do instrumento vinculativo 8.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Portaria 667/2021; 8.4.1. ... Certidão de Habilitação Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC nº 1.637/2021...; 8.30. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021; e 8.3.2. A licitante deverá apresentar certificado de conformidade de acordo com ABNT NBR 14006:2008 dentro do prazo de validade e com as manutenções em dia



29/01/2026 - 12:18:10 P R S DE CASTRO EIRELI 36.620.827/0001-45

Item 0011 -- CONJUNTO INDIVIDUAL -- CJA-- 06, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,59m A 1,88m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR AZUL, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR AZUL. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO.

Desclassificação: A licitante não apresentou nota fiscal de entrada conforme descrito no motivo da diligência, por tanto conforme cláusula 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. A empresa terá sua proposta desclassificada

06/02/2026 - 17:29:53 P R S DE CASTRO EIRELI 36.620.827/0001-45

Item 0011 -- CONJUNTO INDIVIDUAL -- CJA-- 06, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,59m A 1,88m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR AZUL, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR AZUL. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO.

A licitante não enviou documentos exigidos na cláusula 8.19. Os documentos solicitados nos itens (8.2.1; 8.2.2 e 8.2.5) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seu sócio, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; e ainda, não encaminhou documento constante na cláusula 8.2.8 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade do objeto, atualizada do ano de 2026. Nesse caso não podemos nos fundamentar no princípio da economicidade, vantajosidade e interesse público, uma vez que a lei 14.133 e jurisprudência não permite a inserção de novos documentos, a não ser no seguinte caso:

Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para: I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

'PAR' 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

No presente caso os documentos não foram apresentados.

03/02/2026 - 15:19:11 META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 18.493.830/0001-63

Item 0011 -- CONJUNTO INDIVIDUAL -- CJA-- 06, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,59m A 1,88m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR AZUL, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR AZUL. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO.

Descumprimento do instrumento vinculativo na cláusula 5.12.2. Seguro -- garantia através de apólices; Fiança Bancária; Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá realizar depositar no Banco: Banco do Brasil, na Conta Corrente nº 0.971-1, agência 4413-X, PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU. A licitante enviou documentos com ocultação de dados.

29/01/2026 - 12:14:11 A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI 05.564.838/0001-21

Item 0011 -- CONJUNTO INDIVIDUAL -- CJA-- 06, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,59m A 1,88m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR AZUL, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR AZUL. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO.

Não comprovou exequibilidade dos valores ofertados como solicitado através de diligência; por tanto, conforme cláusula 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. A empresa terá sua proposta desclassificada

31/03/2026 - 12:57:07 NORDESTE MOVEIS LTDA 27.054.090/0001-50

Item 0011 -- CONJUNTO INDIVIDUAL -- CJA-- 06, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,59m A 1,88m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR AZUL, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR AZUL. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO.

Verificou-se que o certificado apresentado não se adequa na sua totalidade às especificações técnicas, descumprindo o instrumento vinculativo na cláusula 8.3.2. Cumpre assinalar ainda, que outra licitante restou inabilitada, inclusive sob o fundamento de insuficiência parcial quanto à abrangência da certificação, o que por si só configuraria quebra do princípio da isonomia. Nesse sentido, se torna inviável a aceitação da proposta da licitante mediante o certificado apresentado

18/03/2026 - 15:42:04 C. N. MOTA LTDA 13.822.943/0001-41

Item 0011 -- CONJUNTO INDIVIDUAL -- CJA-- 06, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,59m A 1,88m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR AZUL, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR AZUL. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO.

Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou se inviável a análise da especificação técnica e financeira da licitante.

18/03/2026 - 11:35:28 NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA 49.143.045/0001-04

Item 0011 -- CONJUNTO INDIVIDUAL -- CJA-- 06, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,59m A 1,88m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR AZUL, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR AZUL. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO.



A licitante não apresentou amostras nos padrões exigido no Termo de Referência conforme cláusula 7.14. "No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada."; deixou de apresentar o Certificado de Conformidade não contempla a totalidade das especificações técnicas dos itens arrematados. Cláusula 8.3.2.; e ainda, deixou de apresentar certidão trabalhista do sócio listado na cláusula 8.2.5. do edital "Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo site (www.tst.jus.br)".

11/02/2026 - 13:06:20 ROCHA NORT COMERCIO INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI 08.408.448/0001-50

Item 0011 - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 06, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,59m A 1,88m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR AZUL, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR AZUL. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.

Não enviou documento de habilitação conforme solicitado em diligência

29/01/2026 - 12:18:26 P R S DE CASTRO EIRELI 36.620.827/0001-45

Item 0012a - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 06, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,59m A 1,88m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR AZUL, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR AZUL. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.

Desclassificação: A licitante não apresentou nota fiscal de entrada conforme descrito no motivo da diligência, por tanto conforme cláusula 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. A empresa terá sua proposta desclassificada

06/02/2026 - 17:29:53 P R S DE CASTRO EIRELI 36.620.827/0001-45

Item 0012a - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 06, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,59m A 1,88m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR AZUL, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR AZUL. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.

A licitante não enviou documentos exigidos na cláusula 8.19. Os documentos solicitados nos itens (8.2.1; 8.2.2 e 8.2.5) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seu sócio, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; e ainda, não encaminhou documento constante na cláusula 8.2.8 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade do objeto, atualizada do ano de 2026. Nesse caso não podemos nos fundamentar no princípio da economicidade, vantajosidade e interesse público, uma vez que a lei 14.133 e jurisprudência não permite a inserção de novos documentos, a não ser no seguinte caso:

Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para: I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

‘PAR’ 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação. No presente caso os documentos não foram apresentados.

03/02/2026 - 15:19:38 LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 38.108.516/0001-27

Item 0012a - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 06, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,59m A 1,88m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR AZUL, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR AZUL. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.

Descumprimento do instrumento vinculativo na cláusula 5.12.2. Seguro – garantia através de apólices; Fiança Bancária; Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá realizar depositar no Banco: Banco do Brasil, na Conta Corrente nº 0.971-1, agência 4413-X, PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU. A licitante enviou documentos com ocultação de dados.

31/03/2026 - 12:57:07 NORDESTE MOVEIS LTDA 27.054.090/0001-50

Item 0012a - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 06, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,59m A 1,88m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR AZUL, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR AZUL. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.

Verificou-se que o certificado apresentado não se adequa na sua totalidade às especificações técnicas, descumprindo o instrumento vinculativo na cláusula 8.3.2. Cumpre assinalar ainda, que outra licitante restou inabilitada, inclusive sob o fundamento de insuficiência parcial quanto à abrangência da certificação, o que por si só configuraria quebra do princípio da isonomia. Nesse sentido, se torna inviável a aceitação da proposta da licitante mediante o certificado apresentado

18/03/2026 - 15:42:04 C. N. MOTA LTDA 13.822.943/0001-41

Item 0012a - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 06, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,59m A 1,88m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR AZUL, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR AZUL. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.

Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou se inviável a análise da especificação técnica e financeira da licitante.



|                       |                                |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------|--------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 18/03/2026 - 11:35:28 | NORTH BRASIL<br>COMERCIAL LTDA | 49.143.045/0001-04 | Item 0012a - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 06, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,59m A 1,88m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR AZUL, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR AZUL. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO. |
|-----------------------|--------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

A licitante não apresentou amostras nos padrões exigido no Termo de Referência conforme cláusula 7.14. "No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada."; deixou de apresentar o Certificado de Conformidade não contempla a totalidade das especificações técnicas dos itens arrematados. Cláusula 8.3.2.; e ainda, deixou de apresentar certidão trabalhista do sócio listado na cláusula 8.2.5. do edital "Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo site (www.tst.jus.br)".

|                       |                                                       |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------|-------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 11/02/2026 - 13:06:20 | ROCHA NORT COMERCIO<br>INDUSTRIA DE MOVEIS<br>EIRELLI | 08.408.448/0001-50 | Item 0012a - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 06, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,59m A 1,88m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR AZUL, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR AZUL. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO. |
|-----------------------|-------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Não enviou documento de habilitação conforme solicitado em diligência

|                       |                        |                    |                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------|------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 06/02/2026 - 17:29:53 | P R S DE CASTRO EIRELI | 36.620.827/0001-45 | Item 0013 - MESA PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODA (MA – 02) COM TAMPO MDF REVERTIDO NA FACE SUPERIOR LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO E NA FACE INFERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO |
|-----------------------|------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

A licitante não enviou documentos exigidos na cláusula 8.19. Os documentos solicitados nos itens (8.2.1; 8.2.2 e 8.2.5) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seu sócio, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; e ainda, não encaminhou documento constante na cláusula 8.2.8 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade do objeto, atualizada do ano de 2026. Nesse caso não podemos nos fundamentar no princípio da economicidade, vantajosidade e interesse público, uma vez que a lei 14.133 e jurisprudência não permite a inserção de novos documentos, a não ser no seguinte caso:

Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:  
I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

'PAR' 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

No presente caso os documentos não foram apresentados.

|                       |                                    |                    |                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------|------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 03/02/2026 - 15:19:38 | LEFTEC COMERCIO E<br>SERVICOS LTDA | 38.108.516/0001-27 | Item 0013 - MESA PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODA (MA – 02) COM TAMPO MDF REVERTIDO NA FACE SUPERIOR LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO E NA FACE INFERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO |
|-----------------------|------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Descumprimento do instrumento vinculativo na cláusula 5.12.2. Seguro – garantia através de apólices; Fiança Bancária; Se a opção da garantia por Caução em Dinheiro, o licitante deverá realizar depositar no Banco: Banco do Brasil, na Conta Corrente nº 0.971-1, agência 4413-X, PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU. A licitante enviou documentos com ocultação de dados.

|                       |                      |                    |                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------|----------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 31/03/2026 - 12:57:07 | NORDESTE MOVEIS LTDA | 27.054.090/0001-50 | Item 0013 - MESA PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODA (MA – 02) COM TAMPO MDF REVERTIDO NA FACE SUPERIOR LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO E NA FACE INFERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO |
|-----------------------|----------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Verificou-se que o certificado apresentado não se adequa na sua totalidade às especificações técnicas, descumprindo o instrumento vinculativo na cláusula 8.3.2. Cumpre assinalar ainda, que outra licitante restou inabilitada, inclusive sob o fundamento de insuficiência parcial quanto à abrangência da certificação, o que por si só configuraria quebra do princípio da isonomia. Nesse sentido, se torna inviável a aceitação da proposta da licitante mediante o certificado apresentado

|                       |                                |                    |                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------|--------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 18/03/2026 - 11:35:28 | NORTH BRASIL<br>COMERCIAL LTDA | 49.143.045/0001-04 | Item 0013 - MESA PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODA (MA – 02) COM TAMPO MDF REVERTIDO NA FACE SUPERIOR LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO E NA FACE INFERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO |
|-----------------------|--------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

A licitante não apresentou amostras nos padrões exigido no Termo de Referência conforme cláusula 7.14. "No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada."; deixou de apresentar o Certificado de Conformidade não contempla a totalidade das especificações técnicas dos itens arrematados. Cláusula 8.3.2.; e ainda, deixou de apresentar certidão trabalhista do sócio listado na cláusula 8.2.5. do edital "Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo site (www.tst.jus.br)".

|                       |                                                       |                    |                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------|-------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 11/02/2026 - 13:06:20 | ROCHA NORT COMERCIO<br>INDUSTRIA DE MOVEIS<br>EIRELLI | 08.408.448/0001-50 | Item 0013 - MESA PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODA (MA – 02) COM TAMPO MDF REVERTIDO NA FACE SUPERIOR LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO E NA FACE INFERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO |
|-----------------------|-------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Não enviou documento de habilitação conforme solicitado em diligência

|                       |                                                |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------|------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 31/03/2026 - 17:13:31 | JHON WANDERSON<br>RODRIGUES DA SILVA<br>EIRELI | 22.682.954/0001-64 | Item 0014 - - CONJUNTO – CJP– 01, CONJUNTO PARA PROFESSOR COMPOSTO: DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA - MESA COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO E NA FACE SUPERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO, PAINEL FRONTAL EM MDP OU MDF, REVERTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMINICO BP, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO. - CADEIRA EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO. |
|-----------------------|------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

A Licitante deixou apresentar documento constante nos seguintes subitens do instrumento vinculativo 8.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Portaria 667/2021; 8.4.1. ... Certidão de Habilitação Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC nº 1.637/2021...; 8.30. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021; e 8.3.2. A licitante deverá apresentar certificado de conformidade de acordo com ABNT NBR 14006:2008 dentro do prazo de validade e com as manutenções em dia



02/02/2026 - 12:35:03 FMC DISTRIBUIDORA LTDA 58.908.487/0001-95

Item 0014 -- CONJUNTO -- CJP-- 01, CONJUNTO PARA PROFESSOR COMPOSTO: DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA.- MESA COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO E NA FACE SUPERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO, PAINEL FRONTAL EM MDP OU MDF, REVERTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMINICO BP, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. - CADEIRA EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.

Desclassificação: Não enviou comprovação de exequibilidade conforme solicitado; por tanto, com fulcro na cláusula editalícia 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

02/02/2026 - 15:44:35 FMC DISTRIBUIDORA LTDA 58.908.487/0001-95

Item 0014 -- CONJUNTO -- CJP-- 01, CONJUNTO PARA PROFESSOR COMPOSTO: DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA.- MESA COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO E NA FACE SUPERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO, PAINEL FRONTAL EM MDP OU MDF, REVERTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMINICO BP, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. - CADEIRA EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.

Desclassificação: A licitante não apresentou nota fiscal de entrada conforme descrito no motivo da diligência; por tanto conforme cláusula 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.

06/02/2026 - 17:29:53 P R S DE CASTRO EIRELI 36.620.827/0001-45

Item 0014 -- CONJUNTO -- CJP-- 01, CONJUNTO PARA PROFESSOR COMPOSTO: DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA.- MESA COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO E NA FACE SUPERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO, PAINEL FRONTAL EM MDP OU MDF, REVERTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMINICO BP, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. - CADEIRA EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.

A licitante não enviou documentos exigidos na cláusula 8.19. Os documentos solicitados nos itens (8.2.1; 8.2.2 e 8.2.5) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seu sócio, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; e ainda, não encaminhou documento constante na cláusula 8.2.8 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade do objeto, atualizada do ano de 2026. Nesse caso não podemos nos fundamentar no princípio da economicidade, vantajosidade e interesse público, uma vez que a lei 14.133 e jurisprudência não permite a inserção de novos documentos, a não ser no seguinte caso:

Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para: I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

'PAR' 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

No presente caso os documentos não foram apresentados.

03/02/2026 - 15:19:11 META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 18.493.830/0001-63

Item 0014 -- CONJUNTO -- CJP-- 01, CONJUNTO PARA PROFESSOR COMPOSTO: DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA.- MESA COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO E NA FACE SUPERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO, PAINEL FRONTAL EM MDP OU MDF, REVERTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMINICO BP, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. - CADEIRA EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.

Descumprimento do instrumento vinculativo na cláusula 5.12.2. Seguro -- garantia através de apólices; Fiança Bancária; Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá realizar depositar no Banco: Banco do Brasil, na Conta Corrente nº 0.971-1, agência 4413-X, PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU. A licitante enviou documentos com ocultação de dados.

29/01/2026 - 12:14:11 A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI 05.564.838/0001-21

Item 0014 -- CONJUNTO -- CJP-- 01, CONJUNTO PARA PROFESSOR COMPOSTO: DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA.- MESA COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO E NA FACE SUPERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO, PAINEL FRONTAL EM MDP OU MDF, REVERTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMINICO BP, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. - CADEIRA EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.

Não comprovou exequibilidade dos valores ofertados como solicitado através de diligência; por tanto, conforme cláusula 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. A empresa terá sua proposta desclassificada

18/03/2026 - 15:54:03 NORDESTE MOVEIS LTDA 27.054.090/0001-50

Item 0014 -- CONJUNTO -- CJP-- 01, CONJUNTO PARA PROFESSOR COMPOSTO: DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA.- MESA COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO E NA FACE SUPERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO, PAINEL FRONTAL EM MDP OU MDF, REVERTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMINICO BP, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. - CADEIRA EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.

Desclassificação: Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou-se inviável a análise da especificação técnica e financeira da licitante.

31/03/2026 - 12:57:07 NORDESTE MOVEIS LTDA 27.054.090/0001-50

Item 0014 -- CONJUNTO -- CJP-- 01, CONJUNTO PARA PROFESSOR COMPOSTO: DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA.- MESA COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO E NA FACE SUPERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO, PAINEL FRONTAL EM MDP OU MDF, REVERTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMINICO BP, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. - CADEIRA EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.



Verificou-se que o certificado apresentado não se adequa na sua totalidade às especificações técnicas, descumprindo o instrumento vinculativo na cláusula 8.3.2. Cumpre assinalar ainda, que outra licitante restou inabilitada, inclusive sob o fundamento de insuficiência parcial quanto à abrangência da certificação, o que por si só configuraria quebra do princípio da isonomia. Nesse sentido, se torna inviável a aceitação da proposta da licitante mediante o certificado apresentado

|                       |                                |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------|--------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 18/03/2026 - 11:35:28 | NORTH BRASIL<br>COMERCIAL LTDA | 49.143.045/0001-04 | Item 0014 - - CONJUNTO – CJP– 01, CONJUNTO PARA PROFESSOR COMPOSTO: DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA.- MESA COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO E NA FACE SUPERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO, PAINEL FRONTAL EM MDP OU MDF, REVERTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMINICO BP, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. - CADEIRA EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. |
|-----------------------|--------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

A licitante não apresentou amostras nos padrões exigido no Termo de Referência conforme cláusula 7.14. "No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada."; deixou de apresentar o Certificado de Conformidade não contempla a totalidade das especificações técnicas dos itens arrematados. Cláusula 8.3.2.; e ainda, deixou de apresentar certidão trabalhista do sócio listado na cláusula 8.2.5. do edital "Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo site ([www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br))".

|                       |                                                       |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------|-------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 11/02/2026 - 13:06:20 | ROCHA NORT COMERCIO<br>INDUSTRIA DE MOVEIS<br>EIRELLI | 08.408.448/0001-50 | Item 0014 - - CONJUNTO – CJP– 01, CONJUNTO PARA PROFESSOR COMPOSTO: DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA.- MESA COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO E NA FACE SUPERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO, PAINEL FRONTAL EM MDP OU MDF, REVERTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMINICO BP, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. - CADEIRA EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. |
|-----------------------|-------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Não enviou documento de habilitação conforme solicitado em diligência

|                       |                        |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------|------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 29/01/2026 - 12:19:39 | FMC DISTRIBUIDORA LTDA | 58.908.487/0001-95 | Item 0015a - - CONJUNTO – CJP– 01, CONJUNTO PARA PROFESSOR COMPOSTO: DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA.- MESA COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO E NA FACE SUPERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO, PAINEL FRONTAL EM MDP OU MDF, REVERTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMINICO BP, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. - CADEIRA EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. |
|-----------------------|------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Desclassificação: A licitante não apresentou nota fiscal de entrada conforme descrito no motivo da diligência por tanto conforme cláusula 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. A empresa terá sua proposta desclassificada

|                       |                        |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------|------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 06/02/2026 - 17:29:53 | P R S DE CASTRO EIRELI | 36.620.827/0001-45 | Item 0015a - - CONJUNTO – CJP– 01, CONJUNTO PARA PROFESSOR COMPOSTO: DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA.- MESA COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO E NA FACE SUPERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO, PAINEL FRONTAL EM MDP OU MDF, REVERTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMINICO BP, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. - CADEIRA EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. |
|-----------------------|------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

A licitante não enviou documentos exigidos na cláusula 8.19. Os documentos solicitados nos itens (8.2.1; 8.2.2 e 8.2.5) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seu sócio, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; e ainda, não encaminhou documento constante na cláusula 8.2.8 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade do objeto, atualizada do ano de 2026. Nesse caso não podemos nos fundamentar no princípio da economicidade, vantajosidade e interesse público, uma vez que a lei 14.133 e jurisprudência não permite a inserção de novos documentos, a não ser no seguinte caso:

Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para: I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

“PAR” 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

No presente caso os documentos não foram apresentados.

|                       |                                    |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------|------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 03/02/2026 - 15:19:38 | LEFTEC COMERCIO E<br>SERVICOS LTDA | 38.108.516/0001-27 | Item 0015a - - CONJUNTO – CJP– 01, CONJUNTO PARA PROFESSOR COMPOSTO: DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA.- MESA COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO E NA FACE SUPERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO, PAINEL FRONTAL EM MDP OU MDF, REVERTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMINICO BP, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. - CADEIRA EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. |
|-----------------------|------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Descumprimento do instrumento vinculativo na cláusula 5.12.2. Seguro – garantia através de apólices; Fiança Bancária; Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá realizar depositar no Banco: Banco do Brasil, na Conta Corrente nº 0.971-1, agência 4413-X, PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU. A licitante enviou documentos com ocultação de dados.

|                       |                      |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------|----------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 18/03/2026 - 15:54:30 | NORDESTE MOVEIS LTDA | 27.054.090/0001-50 | Item 0015a - - CONJUNTO – CJP– 01, CONJUNTO PARA PROFESSOR COMPOSTO: DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA.- MESA COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO E NA FACE SUPERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO, PAINEL FRONTAL EM MDP OU MDF, REVERTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMINICO BP, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. - CADEIRA EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. |
|-----------------------|----------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Desclassificação: Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou-se inviável a análise da especificação técnica e financeira da licitante.



31/03/2026 - 12:57:07 NORDESTE MOVEIS LTDA 27.054.090/0001-50

Item 0015a - - CONJUNTO – CJP– 01, CONJUNTO PARA PROFESSOR COMPOSTO: DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA.- MESA COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO E NA FACE SUPERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO, PAINEL FRONTAL EM MDP OU MDF, REVERTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMINICO BP, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. - CADEIRA EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.

Verificou-se que o certificado apresentado não se adequa na sua totalidade às especificações técnicas, descumprindo o instrumento vinculativo na cláusula 8.3.2. Cumpre assinalar ainda, que outra licitante restou inabilitada, inclusive sob o fundamento de insuficiência parcial quanto à abrangência da certificação, o que por si só configuraria quebra do princípio da isonomia. Nesse sentido, se torna inviável a aceitação da proposta da licitante mediante o certificado apresentado

18/03/2026 - 11:35:28 NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA 49.143.045/0001-04

Item 0015a - - CONJUNTO – CJP– 01, CONJUNTO PARA PROFESSOR COMPOSTO: DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA.- MESA COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO E NA FACE SUPERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO, PAINEL FRONTAL EM MDP OU MDF, REVERTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMINICO BP, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. - CADEIRA EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.

A licitante não apresentou amostras nos padrões exigido no Termo de Referência conforme cláusula 7.14. "No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada."; deixou de apresentar o Certificado de Conformidade não contempla a totalidade das especificações técnicas dos itens arrematados. Cláusula 8.3.2.; e ainda, deixou de apresentar certidão trabalhista do sócio listado na cláusula 8.2.5. do edital "Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo site (www.tst.jus.br)".

11/02/2026 - 13:06:20 ROCHA NORT COMERCIO INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELLI 08.408.448/0001-50

Item 0015a - - CONJUNTO – CJP– 01, CONJUNTO PARA PROFESSOR COMPOSTO: DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA.- MESA COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO E NA FACE SUPERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO, PAINEL FRONTAL EM MDP OU MDF, REVERTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMINICO BP, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. - CADEIRA EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.

Não enviou documento de habilitação conforme solicitado em diligência

## Reabilitados

| Data                  | Fornecedor             | CNPJ               | Detalhe                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------|------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 02/02/2026 - 12:36:23 | FMC DISTRIBUIDORA LTDA | 58.908.487/0001-95 | Item 0014 - - CONJUNTO – CJP– 01, CONJUNTO PARA PROFESSOR COMPOSTO: DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA.- MESA COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO E NA FACE SUPERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO, PAINEL FRONTAL EM MDP OU MDF, REVERTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMINICO BP, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. - CADEIRA EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. |

Desclassificação efetivada de forma equivocada, a composição de custo da empresa ainda será analisada

18/03/2026 - 15:47:08 C. N. MOTA LTDA 13.822.943/0001-41

Item 0014 - - CONJUNTO – CJP– 01, CONJUNTO PARA PROFESSOR COMPOSTO: DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA.- MESA COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO E NA FACE SUPERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO, PAINEL FRONTAL EM MDP OU MDF, REVERTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMINICO BP, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. - CADEIRA EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.

desclassificado equivocadamente no item corrente

18/03/2026 - 15:47:35 C. N. MOTA LTDA 13.822.943/0001-41

Item 0015 - - CONJUNTO – CJP– 01, CONJUNTO PARA PROFESSOR COMPOSTO: DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA.- MESA COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO E NA FACE SUPERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO, PAINEL FRONTAL EM MDP OU MDF, REVERTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMINICO BP, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. - CADEIRA EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.

desclassificado equivocadamente no item corrente

18/03/2026 - 15:48:19 C. N. MOTA LTDA 13.822.943/0001-41

Item 0008a - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 04, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,33m A 1,59m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR VERMELHA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR VERMELHA. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.

desclassificado equivocadamente no item corrente



|                                                  |                             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 18/03/2026 - 15:48:33                            | C. N. MOTA LTDA             | 13.822.943/0001-41 | Item 0007 - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 04, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,33m A 1,59m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR VERMELHA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR VERMELHA. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO.  |
| desclassificado equivocadamente no item corrente |                             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 18/03/2026 - 15:48:53                            | C. N. MOTA LTDA             | 13.822.943/0001-41 | Item 0006a - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 03, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,19m A 1,33m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR AMARELA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR AMARELO. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO.   |
| desclassificado equivocadamente no item corrente |                             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 18/03/2026 - 15:49:25                            | C. N. MOTA LTDA             | 13.822.943/0001-41 | Item 0001 - - CONJUNTO COLETIVO – CJC – 01 CONJUNTO COLETIVO TAMANNHO 01, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 0,93CM A 1,16M. - COMPOSTO DE UMA (01) MESA COLETIVA COM TAMPO EM MDF, REFESTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR LARANJA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO. - QUATRO (04) CADEIRAS EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA.                                                                                                                        |
| desclassificado equivocadamente no item corrente |                             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 18/03/2026 - 15:51:57                            | ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA | 53.571.459/0001-01 | Item 0006a - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 03, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,19m A 1,33m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR AMARELA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR AMARELO. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO.   |
| desclassificado equivocadamente no item corrente |                             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 18/03/2026 - 15:52:39                            | ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA | 53.571.459/0001-01 | Item 0007 - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 04, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,33m A 1,59m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR VERMELHA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR VERMELHA. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO.  |
| desclassificado equivocadamente no item corrente |                             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 18/03/2026 - 15:53:10                            | ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA | 53.571.459/0001-01 | Item 0008a - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 04, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,33m A 1,59m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR VERMELHA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR VERMELHA. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO. |
| desclassificado equivocadamente no item corrente |                             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

| Intenção de Recurso | Recurso            | Contrarrazão       |
|---------------------|--------------------|--------------------|
| 13/05/2026 - 10:43  | 18/05/2026 - 23:59 | 21/05/2026 - 23:59 |

**0001 - - CONJUNTO COLETIVO – CJC – 01 CONJUNTO COLETIVO TAMANNHO 01, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 0,93CM A 1,16M. - COMPOSTO DE UMA (01) MESA COLETIVA COM TAMPO EM MDF, REFESTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR LARANJA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO. - QUATRO (04) CADEIRAS EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA.**

### Intenções de Recurso

| CNPJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|------|---------------|----------|------------|
|------|---------------|----------|------------|



|                                                           |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 22682954000164 - JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI | 06/02/2026 - 10:43:34 | (Manifestamos intenção de recorrer nos termos do art. 165, 'PAR' 1º, inc. I da lei 1.4133/2021 e Acórdão 1414/2023-TCU-Plenário, contra descumprimento das regras editalícias. Informar - se ainda que, conforme a Corte de Conta (TCU), o pedido de intenção não poderá ser rejeitado, Demais demonstraremos em nosso recurso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Deferido |
| 41244906000139 - RGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA            | 06/02/2026 - 10:44:43 | MANIFESTAMOS INTENÇÃO DE RECURSO, CUIJAS RAZÕES SERÃO EXPLICITADAS NA COMPETENTE PEÇA RECURSAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Deferido |
| 22682954000164 - JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI | 26/02/2026 - 10:05:30 | Manifestamos intenção de recorrer nos termos do art. 165, 'PAR' 1º, inc. I da lei 1.4133/2021 e Acórdão 1414/2023-TCU-Plenário, contra descumprimento das regras editalícias. Informar - se ainda que, conforme a Corte de Conta (TCU), o pedido de intenção não poderá ser rejeitado, Demais demonstraremos em nosso recurso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Deferido |
| 58908487000195 - FMC DISTRIBUIDORA LTDA                   | 26/02/2026 - 10:08:22 | Declaramos intenção de recurso, tendo em vista que as amostras apresentada pela empresa NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA não está em conformidade com as exigências previstas no edital                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Deferido |
| 41244906000139 - RGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA            | 26/02/2026 - 10:13:05 | Manifestamos intenção recursal, em razão da proposta do licitante NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA, ter sido declarada habilitada no Pregão, tendo a mesma descumprido o edital no seu item 8.19, deixando de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em nome do sócio, estando assim em desacordo com a exigência editalícia, motivando a sua inabilitação para o referido item.<br>DESCUMPRINDO TAMBÉM OS ITENS ABAIXO:<br>7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;<br>7.7.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.<br>7.7.7. A inexecução, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação/Comissão, que comprove:<br>7.9. Se houver indícios de inexecução da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.<br>OBS: O PREGOEIRO, NÃO CONVOCOU A EMPRESA NORTH BRASIL PARA COMPROVAR A EXEQUIBILIDADE DO ITEM 01, UMA VEZ QUE O LANCE OFERTADO, ESTÁ ABAIXO DE 50% DO VALOR DE REFERÊNCIA. | Deferido |
| 41244906000139 - RGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA            | 13/05/2026 - 10:37:01 | Manifestamos a intenção de recorrer contra a decisão de aceitabilidade / habilitação / classificação da proposta da empresa FMC DISTRIBUIDORA LTDA, com fulcro no Art. 165 da Lei 14.133/2021 (ou Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Deferido |

## Recursos

| CNPJ                                           | Data de Envio         | Recurso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Julgamento |
|------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 58908487000195 - FMC DISTRIBUIDORA LTDA        | 03/03/2026 - 11:24:48 | Segue anexo Recurso Administrativo para julgamento. FMC - Recurso Administrativo.pdf.                                                                                                                                                                                                                                                            | Arquivado  |
| 41244906000139 - RGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 03/03/2026 - 11:40:05 | Recurso Administrativo, em razão da proposta do licitante NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA, ter sido declarada vencedora no Pregão 001/2026, tendo a mesma descumprido o edital no seu item 8.19, deixando de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Trab. Recurso ADM - Aceitac&#807;a&#771;o proposta Rocha North Ltda - (PE 01 2026 VISEU).pdf. | Arquivado  |

## Contrarrazões

| CNPJ                                         | Data de Envio         | Contrarrazão                                                             | Julgamento |
|----------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------|------------|
| 58908487000195 - FMC DISTRIBUIDORA LTDA      | 06/03/2026 - 10:43:34 | Contrarrazões ao Recurso interposto. FMC - Contrarrazões ao Recurso.pdf. | Arquivado  |
| 49143045000104 - NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA | 06/03/2026 - 11:56:22 | SEGUE CONTRARRAZAO NORTH BRASIL (2).zip.                                 | Arquivado  |
| 49143045000104 - NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA | 06/03/2026 - 11:56:59 | SEGUE CONTRARRAZAO NORTH BRASIL 3.pdf.                                   | Arquivado  |

**0002 - - CONJUNTO COLETIVO – CJC – 01 CONJUNTO COLETIVO TAMANNHO 01, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 0,93CM A 1,16M. - COMPOSTO DE UMA (01) MESA COLETIVA COM TAMPO EM MDF, REFEITIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR LARANJA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO. - QUATRO (04) CADEIRAS EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA.**



## Intenções de Recurso

| CNPJ                                                              | Data de Envio         | Intenção                                                                                                                                                                                                                                   | Julgamento |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 07477454000105 - POLY ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA | 06/02/2026 - 10:41:13 | Manifestamos intenção recurso da nossa desclassificação, discordamos da análise realizada sobre nossa habilitação. Ressaltamos que todos os aspectos pertinentes ao processo em questão serão devidamente abordados em nossa peça recursal | Deferido   |
| 07477454000105 - POLY ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA | 26/02/2026 - 10:09:57 | Manifestamos intenção recurso da nossa desclassificação, discordamos da análise realizada sobre nossa habilitação. Ressaltamos que todos os aspectos pertinentes ao processo em questão serão devidamente abordados em nossa peça recursal | Deferido   |

**0003 - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 01, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 0,93CM A 1,16M.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR LARANJA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR LARANJA. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.**

## Intenções de Recurso

| CNPJ                                                      | Data de Envio         | Intenção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Julgamento |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 22682954000164 - JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI | 06/02/2026 - 10:43:40 | (Manifestamos intenção de recorrer nos termos do art. 165, 'PAR' 1º, inc. I da lei 1.4133/2021 e Acórdão 1414/2023-TCU-Plenário, contra descumprimento das regras editalícias. Informar - se ainda que, conforme a Corte de Conta (TCU), o pedido de intenção não poderá ser rejeitado, Demais demonstraremos em nosso recurso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Deferido   |
| 18493830000163 - META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA         | 06/02/2026 - 10:43:53 | Bom dia Sr Pregoeiro, manifestamos nossa intenção de recurso contra nossa desclassificação, pois cumprimos todos os requisitos exigido em edital, inclusive o depósito de garantia de proposta e envio de anexo de comprovante , mais informações deixaremos explicitas em nosso recurso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Deferido   |
| 49143045000104 - NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA              | 06/02/2026 - 10:44:40 | REGISTRAMOS NOSSA INTENÇÃO DE RECURSO COM REFERENCIA AOS VALORES OFERTADOS ESTAREM INEXEQUIVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Deferido   |
| 41244906000139 - RGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA            | 06/02/2026 - 10:44:57 | MANIFESTAMOS INTENÇÃO DE RECURSO, CUIJAS RAZÕES SERÃO EXPLICITADAS NA COMPETENTE PEÇA RECURSAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Deferido   |
| 22682954000164 - JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI | 26/02/2026 - 10:05:43 | Manifestamos intenção de recorrer nos termos do art. 165, 'PAR' 1º, inc. I da lei 1.4133/2021 e Acórdão 1414/2023-TCU-Plenário, contra descumprimento das regras editalícias. Informar - se ainda que, conforme a Corte de Conta (TCU), o pedido de intenção não poderá ser rejeitado, Demais demonstraremos em nosso recurso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Deferido   |
| 18493830000163 - META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA         | 26/02/2026 - 10:09:47 | Bom dia Sr Pregoeiro, manifestamos nossa intenção de recurso contra nossa desclassificação, pois cumprimos todos os requisitos exigido em edital, inclusive o depósito de garantia de proposta e envio de anexo de comprovante , mais informações deixaremos explicitas em nosso recurso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Deferido   |
| 41244906000139 - RGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA            | 26/02/2026 - 10:13:18 | Manifestamos intenção recursal, em razão da proposta do licitante NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA, ter sido declarada habilitada no Pregão, tendo a mesma descumprido o edital no seu item 8.19, deixando de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em nome do sócio, estando assim em desacordo com a exigência editalícia, motivando a sua inabilitação para o referido item.<br>DESCUMPRINDO TAMBÉM OS ITENS ABAIXO:<br>7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;<br>7.7.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.<br>7.7.7. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação/Comissão, que comprove:<br>7.9. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.<br>OBS: O PREGOEIRO, NÃO CONVOCOU A EMPRESA NORTH BRASIL PARA COMPROVAR A EXEQUIBILIDADE DO ITEM 01, UMA VEZ QUE O LANCE OFERTADO, ESTÁ ABAIXO DE 50% DO VALOR DE REFERÊNCIA. | Deferido   |



Manifestamos intenção recursal, em razão da proposta do licitante NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA, ter sido declarada habilitada no Pregão, tendo a mesma descumprido o edital no seu item 8.19, deixando de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em nome do sócio, estando assim em desacordo com a exigência editalícia, motivando a sua inabilitação para o referido item.

DESCUMPRINDO TAMBÉM OS ITENS ABAIXO:

7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.7. A inexecução, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

7.9. Se houver indícios de inexecução da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

OBS: O PREGOEIRO, NÃO CONVOCOU A EMPRESA NORTH BRASIL PARA COMPROVAR A EXEQUIBILIDADE DO ITEM 01, UMA VEZ QUE O LANCE OFERTADO, ESTÁ ABAIXO DE 50% DO VALOR DE REFERÊNCIA.

**0004 - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 01, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 0,93CM A 1,16M.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR LARANJA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR LARANJA. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.**

#### Intenções de Recurso

| CNPJ                                             | Data de Envio         | Intenção                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Julgamento |
|--------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 49143045000104 - NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA     | 06/02/2026 - 10:44:28 | REGISTRAMOS NOSSA INTENÇÃO DE RECURSO COM REFERENCIA AOS VALORES OFERTADOS ESTAREM INEXEQUIVEIS                                                                                                                                                                                          | Deferido   |
| 38108516000127 - LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA | 06/02/2026 - 10:45:11 | Manifestamos nossa intenção de recurso contra nossa desclassificação, pois cumprimos todos os requisitos exigido em edital, inclusive o depósito de garantia de proposta e envio de anexo de comprovante , mais informações deixaremos explicitas em nosso recurso                       | Deferido   |
| 38108516000127 - LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA | 26/02/2026 - 10:11:13 | Bom dia Sr Pregoeiro, manifestamos nossa intenção de recurso contra nossa desclassificação, pois cumprimos todos os requisitos exigido em edital, inclusive o depósito de garantia de proposta e envio de anexo de comprovante , mais informações deixaremos explicitas em nosso recurso | Deferido   |

**0005 - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 03, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,19m A 1,33m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR AMARELA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR AMARELO. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.**

#### Intenções de Recurso

| CNPJ                                                      | Data de Envio         | Intenção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Julgamento |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 22682954000164 - JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI | 06/02/2026 - 10:43:45 | (Manifestamos intenção de recorrer nos termos do art. 165, 'PAR' 1º, inc. I da lei 1.4133/2021 e Acórdão 1414/2023-TCU-Plenário, contra descumprimento das regras editalícias. Informar - se ainda que, conforme a Corte de Conta (TCU), o pedido de intenção não poderá ser rejeitado, Demais demonstraremos em nosso recurso | Deferido   |



|                                                           |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 18493830000163 - META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA         | 06/02/2026 - 10:43:58 | Bom dia Sr Pregoeiro, manifestamos nossa intenção de recurso contra nossa desclassificação, pois cumprimos todos os requisitos exigido em edital, inclusive o deposito de garantia de proposta e envio de anexo de comprovante , mais informações deixaremos explicitas em nosso recurso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Deferido |
| 41244906000139 - RGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA            | 06/02/2026 - 10:45:12 | MANIFESTAMOS INTENÇÃO DE RECURSO, CUIJAS RAZÕES SERÃO EXPLICITADAS NA COMPETENTE PEÇA RECURSAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Deferido |
| 22682954000164 - JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI | 26/02/2026 - 10:05:49 | Manifestamos intenção de recorrer nos termos do art. 165, 'PAR' 1º, inc. I da lei 1.4133/2021 e Acórdão 1414/2023-TCU-Plenário, contra descumprimento das regras editalicias. Informar - se ainda que, conforme a Corte de Conta (TCU), o pedido de intenção não poderá ser rejeitado, Demais demonstraremos em nosso recurso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Deferido |
| 22682954000164 - JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI | 26/02/2026 - 10:05:56 | Manifestamos intenção de recorrer nos termos do art. 165, 'PAR' 1º, inc. I da lei 1.4133/2021 e Acórdão 1414/2023-TCU-Plenário, contra descumprimento das regras editalicias. Informar - se ainda que, conforme a Corte de Conta (TCU), o pedido de intenção não poderá ser rejeitado, Demais demonstraremos em nosso recurso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Deferido |
| 18493830000163 - META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA         | 26/02/2026 - 10:10:02 | Bom dia Sr Pregoeiro, manifestamos nossa intenção de recurso contra nossa desclassificação, pois cumprimos todos os requisitos exigido em edital, inclusive o deposito de garantia de proposta e envio de anexo de comprovante , mais informações deixaremos explicitas em nosso recurso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Deferido |
| 41244906000139 - RGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA            | 26/02/2026 - 10:13:44 | Manifestamos intenção recursal, em razão da proposta do licitante NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA, ter sido declarada habilitada no Pregão, tendo a mesma descumprido o edital no seu item 8.19, deixando de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em nome do sócio, estando assim em desacordo com a exigência editalícia, motivando a sua inabilitação para o referido item.<br>DESCUMPRINDO TAMBÉM OS ITENS ABAIXO:<br>7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;<br>7.7.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.<br>7.7.7. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação/Comissão, que comprove:<br>7.9. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.<br>OBS: O PREGOEIRO, NÃO CONVOCOU A EMPRESA NORTH BRASIL PARA COMPROVAR A EXEQUIBILIDADE DO ITEM 01, UMA VEZ QUE O LANCE OFERTADO, ESTÁ ABAIXO DE 50% DO VALOR DE REFERÊNCIA. | Deferido |
| 41244906000139 - RGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA            | 26/02/2026 - 10:13:45 | Manifestamos intenção recursal, em razão da proposta do licitante NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA, ter sido declarada habilitada no Pregão, tendo a mesma descumprido o edital no seu item 8.19, deixando de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em nome do sócio, estando assim em desacordo com a exigência editalícia, motivando a sua inabilitação para o referido item.<br>DESCUMPRINDO TAMBÉM OS ITENS ABAIXO:<br>7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;<br>7.7.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.<br>7.7.7. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação/Comissão, que comprove:<br>7.9. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.<br>OBS: O PREGOEIRO, NÃO CONVOCOU A EMPRESA NORTH BRASIL PARA COMPROVAR A EXEQUIBILIDADE DO ITEM 01, UMA VEZ QUE O LANCE OFERTADO, ESTÁ ABAIXO DE 50% DO VALOR DE REFERÊNCIA. | Deferido |

**0006 - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 03, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,19m A 1,33m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR AMARELA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR AMARELO. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO.**

## Intenções de Recurso



| CNPJ                                                             | Data de Envio         | Intenção                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Julgamento |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 38108516000127 - LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA                 | 06/02/2026 - 10:45:20 | Manifestamos nossa intenção de recurso contra nossa desclassificação, pois cumprimos todos os requisitos exigido em edital, inclusive o depósito de garantia de proposta e envio de anexo de comprovante , mais informações deixaremos explicitas em nosso recurso                       | Deferido   |
| 58908487000195 - FMC DISTRIBUIDORA LTDA                          | 26/02/2026 - 10:08:30 | Declaramos intenção de recurso, tendo em vista que as amostras apresentada pela empresa NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA não está em conformidade com as exigências previstas no edital                                                                                                       | Deferido   |
| 38108516000127 - LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA                 | 26/02/2026 - 10:11:18 | Bom dia Sr Pregoeiro, manifestamos nossa intenção de recurso contra nossa desclassificação, pois cumprimos todos os requisitos exigido em edital, inclusive o depósito de garantia de proposta e envio de anexo de comprovante , mais informações deixaremos explicitas em nosso recurso | Deferido   |
| 08408448000150 - ROCHA NORT COMERCIO INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELLI | 09/04/2026 - 12:38:57 | manifestamos nossa intenção de recurso contra nossa inabilitação                                                                                                                                                                                                                         | Deferido   |

## Recursos

| CNPJ                                    | Data de Envio         | Recurso                                                                               | Julgamento |
|-----------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 58908487000195 - FMC DISTRIBUIDORA LTDA | 03/03/2026 - 11:25:14 | Segue anexo Recurso Administrativo para julgamento. FMC - Recurso Administrativo.pdf. | Arquivado  |

## Contrarrazões

| CNPJ                                          | Data de Envio         | Contrarrazão                                                                             | Julgamento |
|-----------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 49143045000104 - NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA  | 06/03/2026 - 11:57:20 | SEGUE CONTRARRAZAO NORTH BRASIL 3.pdf.                                                   | Arquivado  |
| 30317183000134 - TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI | 17/04/2026 - 19:13:54 | Segue nossas contrarrazões para avaliação. TH - CONTRARRAZÕES AO RECURSO PE 01-2026.pdf. |            |

**0007 - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 04, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,33m A 1,59m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR VERMELHA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR VERMELHA. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.**

## Intenções de Recurso

| CNPJ                                                      | Data de Envio         | Intenção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Julgamento |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 22682954000164 - JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI | 06/02/2026 - 10:43:52 | (Manifestamos intenção de recorrer nos termos do art. 165, 'PAR' 1º, inc. I da lei 1.4133/2021 e Acórdão 1414/2023-TCU-Plenário, contra descumprimento das regras editalicias. Informar - se ainda que, conforme a Corte de Conta (TCU), o pedido de intenção não poderá ser rejeitado, Demais demonstraremos em nosso recurso | Deferido   |
| 18493830000163 - META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA         | 06/02/2026 - 10:44:04 | Bom dia Sr Pregoeiro, manifestamos nossa intenção de recurso contra nossa desclassificação, pois cumprimos todos os requisitos exigido em edital, inclusive o depósito de garantia de proposta e envio de anexo de comprovante , mais informações deixaremos explicitas em nosso recurso                                       | Deferido   |
| 49143045000104 - NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA              | 06/02/2026 - 10:44:53 | REGISTRAMOS NOSSA INTENÇÃO DE RECURSO COM REFERENCIA AOS VALORES OFERTADOS ESTAREM INEXEQUIVEIS                                                                                                                                                                                                                                | Deferido   |
| 41244906000139 - RGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA            | 06/02/2026 - 10:45:31 | MANIFESTAMOS INTENÇÃO DE RECURSO, CUIJAS RAZÕES SERÃO EXPLICITADAS NA COMPETENTE PEÇA RECURSAL                                                                                                                                                                                                                                 | Deferido   |



|                                                                  |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 22682954000164 - JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI        | 26/02/2026 - 10:06:04 | Manifestamos intenção de recorrer nos termos do art. 165, 'PAR' 1º, inc. I da lei 1.4133/2021 e Acórdão 1414/2023-TCU-Plenário, contra descumprimento das regras editalícias. Informar - se ainda que, conforme a Corte de Conta (TCU), o pedido de intenção não poderá ser rejeitado, Demais demonstraremos em nosso recurso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Deferido |
| 22682954000164 - JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI        | 26/02/2026 - 10:06:09 | Manifestamos intenção de recorrer nos termos do art. 165, 'PAR' 1º, inc. I da lei 1.4133/2021 e Acórdão 1414/2023-TCU-Plenário, contra descumprimento das regras editalícias. Informar - se ainda que, conforme a Corte de Conta (TCU), o pedido de intenção não poderá ser rejeitado, Demais demonstraremos em nosso recurso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Deferido |
| 58908487000195 - FMC DISTRIBUIDORA LTDA                          | 26/02/2026 - 10:08:42 | Declaramos intenção de recurso, tendo em vista que as amostras apresentada pela empresa NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA não está em conformidade com as exigências previstas no edital                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Deferido |
| 18493830000163 - META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                | 26/02/2026 - 10:09:58 | Bom dia Sr Pregoeiro, manifestamos nossa intenção de recurso contra nossa desclassificação, pois cumprimos todos os requisitos exigido em edital, inclusive o deposito de garantia de proposta e envio de anexo de comprovante , mais informações deixaremos explicitas em nosso recurso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Deferido |
| 41244906000139 - RGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                   | 09/04/2026 - 12:38:56 | Manifestamos a intenção de recorrer contra a decisão de aceitabilidade / habilitação / classificação da proposta da empresa TH COMERCIO DE MÓVEIS, com fulcro no Art. 165 da Lei 14.133/21 (ou Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02), fundamentada nos seguintes pontos:<br>1 - Incompatibilidade das Amostras: O item apresentado diverge das especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, de forma abrangente, não atendendo aos requisitos mínimos de desempenho, durabilidade, funcionalidade e qualidade;<br>2 - Irregularidade na Certificação Compulsória: O certificado apresentado pela licitante encontra-se em desconformidade com as especificações do Termo de Referência, o que o torna inválido conforme previsão legal; | Deferido |
| 08408448000150 - ROCHA NORT COMERCIO INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELLI | 09/04/2026 - 12:39:08 | manifestamos nossa intenção de recurso contra nossa inabilitação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Deferido |

## Recursos

| CNPJ                                           | Data de Envio         | Recurso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Julgamento |
|------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 58908487000195 - FMC DISTRIBUIDORA LTDA        | 03/03/2026 - 11:25:29 | Segue anexo Recurso Administrativo para julgamento. FMC - Recurso Administrativo.pdf.                                                                                                                                                                                                                                                                        | Arquivado  |
| 41244906000139 - RGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 14/04/2026 - 21:00:20 | Recurso Administrativo, contra a decisão de aceitabilidade / habilitação / classificação da proposta da empresa TH COMERCIO DE MÓVEIS, com fulcro no Art. 165 da Lei 14.133/21 (ou Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02), fundamentado na peça recursal. Recurso ADM - Aceitac&#807;a&#771;o proposta TH Come&#769;rcio de Mo&#769;veis - (PE 01 2026 VISEU).pdf. | Indeferido |

## Contrarrazões

| CNPJ                                          | Data de Envio         | Contrarrazão                                                                             | Julgamento |
|-----------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 49143045000104 - NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA  | 06/03/2026 - 11:57:37 | SEGUE CONTRARRAZAO NORTH BRASIL 3.pdf.                                                   | Arquivado  |
| 30317183000134 - TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI | 17/04/2026 - 19:14:22 | Seguem nossas contrarrazões para avaliação TH - CONTRARRAZÕES AO RECURSO PE 01-2026.pdf. | Deferido   |
| 30317183000134 - TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI | 17/04/2026 - 19:14:56 | Seguem nossas contrarrazões para avaliação TH - CONTRARRAZÕES AO RECURSO PE 01-2026.pdf. |            |

## Julgamentos

| Data do Julgamento    | Justificativa                                                                      |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 11/05/2026 - 20:41:06 | COMO JUSTIFICADO NA DECISÃO ANEXADA DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR 2º recurso.pdf. |

**0008 - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 04, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,33m A 1,59m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR VERMELHA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO**



## INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR VERMELHA. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.

### Intenções de Recurso

| CNPJ                                                             | Data de Envio         | Intenção                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Julgamento |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 49143045000104 - NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA                     | 06/02/2026 - 10:45:03 | REGISTRAMOS NOSSA INTENÇÃO DE RECURSO COM REFERENCIA AOS VALORES OFERTADOS ESTAREM INEXEQUIVEIS                                                                                                                                                                                          | Deferido   |
| 38108516000127 - LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA                 | 06/02/2026 - 10:45:25 | Manifestamos nossa intenção de recurso contra nossa desclassificação, pois cumprimos todos os requisitos exigido em edital, inclusive o deposito de garantia de proposta e envio de anexo de comprovante , mais informações deixaremos explicitas em nosso recurso                       | Deferido   |
| 58908487000195 - FMC DISTRIBUIDORA LTDA                          | 26/02/2026 - 10:08:59 | Declaramos intenção de recurso, tendo em vista que as amostras apresentada pela empresa NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA não está em conformidade com as exigências previstas no edital                                                                                                       | Deferido   |
| 38108516000127 - LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA                 | 26/02/2026 - 10:11:22 | Bom dia Sr Pregoeiro, manifestamos nossa intenção de recurso contra nossa desclassificação, pois cumprimos todos os requisitos exigido em edital, inclusive o deposito de garantia de proposta e envio de anexo de comprovante , mais informações deixaremos explicitas em nosso recurso | Deferido   |
| 08408448000150 - ROCHA NORT COMERCIO INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELLI | 09/04/2026 - 12:39:28 | manifestamos nossa intenção de recurso contra nossa inabilitação                                                                                                                                                                                                                         | Deferido   |

### Recursos

| CNPJ                                    | Data de Envio         | Recurso                                                                               | Julgamento |
|-----------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 58908487000195 - FMC DISTRIBUIDORA LTDA | 03/03/2026 - 11:25:44 | Segue anexo Recurso Administrativo para julgamento. FMC - Recurso Administrativo.pdf. | Arquivado  |

### Contrarrazões

| CNPJ                                          | Data de Envio         | Contrarrazão                                                                             | Julgamento |
|-----------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 49143045000104 - NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA  | 06/03/2026 - 11:57:52 | SEGUE CONTRARRAZAO NORTH BRASIL 3.pdf.                                                   | Arquivado  |
| 30317183000134 - TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI | 17/04/2026 - 19:15:36 | Seguem nossas contrarrazões para avaliação TH - CONTRARRAZÕES AO RECURSO PE 01-2026.pdf. |            |

0009 - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 05, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,46m A 1,76m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR VERDE, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR VERDE. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.

### Intenções de Recurso

| CNPJ                                                      | Data de Envio         | Intenção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Julgamento |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 22682954000164 - JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI | 06/02/2026 - 10:44:00 | (Manifestamos intenção de recorrer nos termos do art. 165, 'PAR' 1º, inc. I da lei 1.4133/2021 e Acórdão 1414/2023-TCU-Plenário, contra descumprimento das regras editalicias. Informar - se ainda que, conforme a Corte de Conta (TCU), o pedido de intenção não poderá ser rejeitado, Demais demonstraremos em nosso recurso | Deferido   |
| 18493830000163 - META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA         | 06/02/2026 - 10:44:10 | Bom dia Sr Pregoeiro, manifestamos nossa intenção de recurso contra nossa desclassificação, pois cumprimos todos os requisitos exigido em edital, inclusive o deposito de garantia de proposta e envio de anexo de comprovante , mais informações deixaremos explicitas em nosso recurso                                       | Deferido   |



|                                                           |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |          |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 49143045000104 - NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA              | 06/02/2026 - 10:45:20 | REGISTRAMOS NOSSA INTENÇÃO DE RECURSO COM REFERENCIA AOS VALORES OFERTADOS ESTAREM INEXEQUIVEIS                                                                                                                                                                                                                               | Deferido |
| 41244906000139 - RGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA            | 06/02/2026 - 10:45:40 | MANIFESTAMOS INTENÇÃO DE RECURSO, CUIJAS RAZÕES SERÃO EXPLICITADAS NA COMPETENTE PEÇA RECURSAL                                                                                                                                                                                                                                | Deferido |
| 41244906000139 - RGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA            | 06/02/2026 - 10:45:55 | MANIFESTAMOS INTENÇÃO DE RECURSO, CUIJAS RAZÕES SERÃO EXPLICITADAS NA COMPETENTE PEÇA RECURSAL                                                                                                                                                                                                                                | Deferido |
| 22682954000164 - JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI | 26/02/2026 - 10:06:14 | Manifestamos intenção de recorrer nos termos do art. 165, 'PAR' 1º, inc. I da lei 1.4133/2021 e Acórdão 1414/2023-TCU-Plenário, contra descumprimento das regras editalícias. Informar - se ainda que, conforme a Corte de Conta (TCU), o pedido de intenção não poderá ser rejeitado, Demais demonstraremos em nosso recurso | Deferido |
| 22682954000164 - JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI | 26/02/2026 - 10:06:19 | Manifestamos intenção de recorrer nos termos do art. 165, 'PAR' 1º, inc. I da lei 1.4133/2021 e Acórdão 1414/2023-TCU-Plenário, contra descumprimento das regras editalícias. Informar - se ainda que, conforme a Corte de Conta (TCU), o pedido de intenção não poderá ser rejeitado, Demais demonstraremos em nosso recurso | Deferido |
| 58908487000195 - FMC DISTRIBUIDORA LTDA                   | 26/02/2026 - 10:09:09 | Declaramos intenção de recurso, tendo em vista que as amostras apresentada pela empresa NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA não está em conformidade com as exigências previstas no edital                                                                                                                                            | Deferido |
| 18493830000163 - META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA         | 26/02/2026 - 10:10:19 | Bom dia Sr Pregoeiro, manifestamos nossa intenção de recurso contra nossa desclassificação, pois cumprimos todos os requisitos exigido em edital, inclusive o deposito de garantia de proposta e envio de anexo de comprovante , mais informações deixaremos explicitas em nosso recurso                                      | Deferido |
| 41244906000139 - RGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA            | 13/05/2026 - 10:37:28 | Manifestamos a intenção de recorrer contra a decisão de aceitabilidade / habilitação / classificação da proposta da empresa FMC DISTRIBUIDORA LTDA, com fulcro no Art. 165 da Lei 14.133/2021 (ou Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02).                                                                                           | Deferido |

## Recursos

| CNPJ                                    | Data de Envio         | Recurso                                                                               | Julgamento |
|-----------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 58908487000195 - FMC DISTRIBUIDORA LTDA | 03/03/2026 - 11:25:55 | Segue anexo Recurso Administrativo para julgamento. FMC - Recurso Administrativo.pdf. | Arquivado  |

## Contrarrazões

| CNPJ                                         | Data de Envio         | Contrarrazão                           | Julgamento |
|----------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------|------------|
| 49143045000104 - NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA | 06/03/2026 - 11:58:07 | SEGUE CONTRARRAZAO NORTH BRASIL 3.pdf. | Arquivado  |

**0010 - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 05, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,46m A 1,76m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR VERDE, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR VERDE. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.**

## Intenções de Recurso

| CNPJ                                             | Data de Envio         | Intenção                                                                                                                                                                                                                                                           | Julgamento |
|--------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 49143045000104 - NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA     | 06/02/2026 - 10:45:29 | REGISTRAMOS NOSSA INTENÇÃO DE RECURSO COM REFERENCIA AOS VALORES OFERTADOS ESTAREM INEXEQUIVEIS                                                                                                                                                                    | Deferido   |
| 38108516000127 - LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA | 06/02/2026 - 10:45:30 | Manifestamos nossa intenção de recurso contra nossa desclassificação, pois cumprimos todos os requisitos exigido em edital, inclusive o deposito de garantia de proposta e envio de anexo de comprovante , mais informações deixaremos explicitas em nosso recurso | Deferido   |



**0011 - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 06, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,59m A 1,88m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR AZUL, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR AZUL. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.**

### Intenções de Recurso

| CNPJ                                                      | Data de Envio         | Intenção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Julgamento |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 22682954000164 - JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI | 06/02/2026 - 10:44:13 | (Manifestamos intenção de recorrer nos termos do art. 165, 'PAR' 1º, inc. I da lei 1.4133/2021 e Acórdão 1414/2023-TCU-Plenário, contra descumprimento das regras editalicias. Informar - se ainda que, conforme a Corte de Conta (TCU), o pedido de intenção não poderá ser rejeitado, Demais demonstraremos em nosso recurso | Deferido   |
| 18493830000163 - META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA         | 06/02/2026 - 10:44:14 | Bom dia Sr Pregoeiro, manifestamos nossa intenção de recurso contra nossa desclassificação, pois cumprimos todos os requisitos exigido em edital, inclusive o depósito de garantia de proposta e envio de anexo de comprovante , mais informações deixaremos explicitas em nosso recurso                                       | Deferido   |
| 49143045000104 - NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA              | 06/02/2026 - 10:45:52 | REGISTRAMOS NOSSA INTENÇÃO DE RECURSO COM REFERENCIA AOS VALORES OFERTADOS ESTAREM INEXEQUIVEIS                                                                                                                                                                                                                                | Deferido   |
| 41244906000139 - RGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA            | 06/02/2026 - 10:46:52 | MANIFESTAMOS INTENÇÃO DE RECURSO, CUIJAS RAZÕES SERÃO EXPLICITADAS NA COMPETENTE PEÇA RECURSAL                                                                                                                                                                                                                                 | Deferido   |
| 22682954000164 - JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI | 26/02/2026 - 10:06:24 | Manifestamos intenção de recorrer nos termos do art. 165, 'PAR' 1º, inc. I da lei 1.4133/2021 e Acórdão 1414/2023-TCU-Plenário, contra descumprimento das regras editalicias. Informar - se ainda que, conforme a Corte de Conta (TCU), o pedido de intenção não poderá ser rejeitado, Demais demonstraremos em nosso recurso  | Deferido   |
| 18493830000163 - META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA         | 26/02/2026 - 10:10:07 | Bom dia Sr Pregoeiro, manifestamos nossa intenção de recurso contra nossa desclassificação, pois cumprimos todos os requisitos exigido em edital, inclusive o depósito de garantia de proposta e envio de anexo de comprovante , mais informações deixaremos explicitas em nosso recurso                                       | Deferido   |

### Recursos

| CNPJ                                              | Data de Envio         | Recurso                                                | Julgamento |
|---------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------|------------|
| 18493830000163 - META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 03/03/2026 - 09:23:40 | Bom dia Sr Pregoeiro, segue recurso Recurso Viseu.pdf. | Indeferido |

### Contrarrazões

| CNPJ                                         | Data de Envio         | Contrarrazão                                                             | Julgamento |
|----------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------|------------|
| 58908487000195 - FMC DISTRIBUIDORA LTDA      | 06/03/2026 - 10:43:54 | Contrarrazões ao Recurso interposto. FMC - Contrarrazões ao Recurso.pdf. | Deferido   |
| 49143045000104 - NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA | 06/03/2026 - 11:58:36 | SEGUE CONTRARRAZAO NORTH BRASIL 3.pdf.                                   | Deferido   |

### Julgamentos

| Data do Julgamento    | Justificativa                                                               |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| 11/05/2026 - 20:40:23 | COMO JUSTIFICADO NA DECISÃO ANEXADA DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR ass.pdf. |



0012 - - CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 06, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,59m A 1,88m.- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR AZUL, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR AZUL. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.

#### Intenções de Recurso

| CNPJ                                             | Data de Envio         | Intenção                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Julgamento |
|--------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 38108516000127 - LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA | 06/02/2026 - 10:45:48 | Manifestamos nossa intenção de recurso contra nossa desclassificação, pois cumprimos todos os requisitos exigido em edital, inclusive o depósito de garantia de proposta e envio de anexo de comprovante , mais informações deixaremos explicitas em nosso recurso                       | Deferido   |
| 38108516000127 - LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA | 26/02/2026 - 10:11:29 | Bom dia Sr Pregoeiro, manifestamos nossa intenção de recurso contra nossa desclassificação, pois cumprimos todos os requisitos exigido em edital, inclusive o depósito de garantia de proposta e envio de anexo de comprovante , mais informações deixaremos explicitas em nosso recurso | Deferido   |

#### Recursos

| CNPJ                                             | Data de Envio         | Recurso                                                 | Julgamento |
|--------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------|------------|
| 38108516000127 - LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA | 03/03/2026 - 09:20:11 | Bom dia Sr Pregoeiro, segue nosso recurso. RECURSO.pdf. | Indeferido |

#### Contrarrazões

| CNPJ                                         | Data de Envio         | Contrarrazão                                                             | Julgamento |
|----------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------|------------|
| 58908487000195 - FMC DISTRIBUIDORA LTDA      | 06/03/2026 - 10:44:20 | Contrarrazões ao Recurso interposto. FMC - Contrarrazões ao Recurso.pdf. | Deferido   |
| 49143045000104 - NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA | 06/03/2026 - 11:58:21 | SEGUE CONTRARRAZAO NORTH BRASIL 3.pdf.                                   | Deferido   |

#### Julgamentos

| Data do Julgamento    | Justificativa                                                               |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| 11/05/2026 - 20:39:48 | COMO JUSTIFICADO NA DECISÃO ANEXADA DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR ass.pdf. |

0013 - MESA PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODA (MA – 02) COM TAMPO MDF REVERTIDO NA FACE SUPERIOR LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO E NA FACE INFERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO

#### Intenções de Recurso

| CNPJ                                             | Data de Envio         | Intenção                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Julgamento |
|--------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 38108516000127 - LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA | 06/02/2026 - 10:46:03 | Manifestamos nossa intenção de recurso contra nossa desclassificação, pois cumprimos todos os requisitos exigido em edital, inclusive o depósito de garantia de proposta e envio de anexo de comprovante , mais informações deixaremos explicitas em nosso recurso                       | Deferido   |
| 38108516000127 - LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA | 26/02/2026 - 10:11:51 | Bom dia Sr Pregoeiro, manifestamos nossa intenção de recurso contra nossa desclassificação, pois cumprimos todos os requisitos exigido em edital, inclusive o depósito de garantia de proposta e envio de anexo de comprovante , mais informações deixaremos explicitas em nosso recurso | Deferido   |



**0014 - - CONJUNTO – CJP– 01, CONJUNTO PARA PROFESSOR COMPOSTO: DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA.- MESA COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO E NA FACE SUPERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO, PAINEL FRONTAL EM MDP OU MDF, REVERTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMINICO BP, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. - CADEIRA EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.**

### Intenções de Recurso

| CNPJ                                                             | Data de Envio         | Intenção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Julgamento |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 18493830000163 - META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                | 06/02/2026 - 10:44:18 | Bom dia Sr Pregoeiro, manifestamos nossa intenção de recurso contra nossa desclassificação, pois cumprimos todos os requisitos exigido em edital, inclusive o depósito de garantia de proposta e envio de anexo de comprovante , mais informações deixaremos explicitas em nosso recurso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Deferido   |
| 22682954000164 - JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI        | 06/02/2026 - 10:44:21 | (Manifestamos intenção de recorrer nos termos do art. 165, 'PAR' 1º, inc. I da lei 1.4133/2021 e Acórdão 1414/2023-TCU-Plenário, contra descumprimento das regras editalicias. Informar - se ainda que, conforme a Corte de Conta (TCU), o pedido de intenção não poderá ser rejeitado, Demais demonstraremos em nosso recurso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Deferido   |
| 41244906000139 - RGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                   | 06/02/2026 - 10:46:25 | MANIFESTAMOS INTENÇÃO DE RECURSO, CUIJAS RAZÕES SERÃO EXPLICITADAS NA COMPETENTE PEÇA RECURSAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Deferido   |
| 41244906000139 - RGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                   | 06/02/2026 - 10:46:36 | MANIFESTAMOS INTENÇÃO DE RECURSO, CUIJAS RAZÕES SERÃO EXPLICITADAS NA COMPETENTE PEÇA RECURSAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Deferido   |
| 41244906000139 - RGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                   | 06/02/2026 - 10:47:03 | MANIFESTAMOS INTENÇÃO DE RECURSO, CUIJAS RAZÕES SERÃO EXPLICITADAS NA COMPETENTE PEÇA RECURSAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Deferido   |
| 22682954000164 - JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI        | 26/02/2026 - 10:06:47 | Manifestamos intenção de recorrer nos termos do art. 165, 'PAR' 1º, inc. I da lei 1.4133/2021 e Acórdão 1414/2023-TCU-Plenário, contra descumprimento das regras editalicias. Informar - se ainda que, conforme a Corte de Conta (TCU), o pedido de intenção não poderá ser rejeitado, Demais demonstraremos em nosso recurso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Deferido   |
| 58908487000195 - FMC DISTRIBUIDORA LTDA                          | 26/02/2026 - 10:09:24 | Declaramos intenção de recurso, tendo em vista que as amostras apresentada pela empresa NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA não está em conformidade com as exigências previstas no edital                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Deferido   |
| 18493830000163 - META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                | 26/02/2026 - 10:10:11 | Bom dia Sr Pregoeiro, manifestamos nossa intenção de recurso contra nossa desclassificação, pois cumprimos todos os requisitos exigido em edital, inclusive o depósito de garantia de proposta e envio de anexo de comprovante , mais informações deixaremos explicitas em nosso recurso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Deferido   |
| 41244906000139 - RGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                   | 09/04/2026 - 12:39:09 | Manifestamos a intenção de recorrer contra a decisão de aceitabilidade / habilitação / classificação da proposta da empresa TH COMERCIO DE MÓVEIS, com fulcro no Art. 165 da Lei 14.133/21 (ou Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02), fundamentada nos seguintes pontos:<br>1 - Incompatibilidade das Amostras: O item apresentado diverge das especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, de forma abrangente, não atendendo aos requisitos mínimos de desempenho, durabilidade, funcionalidade e qualidade;<br>2 - Irregularidade na Certificação Compulsória: O certificado apresentado pela licitante encontra-se em desconformidade com as especificações do Termo de Referência, o que o torna inválido conforme previsão legal; | Deferido   |
| 08408448000150 - ROCHA NORT COMERCIO INSUSTRIA DE MOVEIS EIRELLI | 09/04/2026 - 12:40:30 | manifestamos nossa intenção de recurso contra nossa inabilitação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Deferido   |

### Recursos

| CNPJ                                    | Data de Envio         | Recurso                                                                               | Julgamento |
|-----------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 58908487000195 - FMC DISTRIBUIDORA LTDA | 03/03/2026 - 11:26:07 | Segue anexo Recurso Administrativo para julgamento. FMC - Recurso Administrativo.pdf. | Arquivado  |



## Contrarrazões

| CNPJ                                          | Data de Envio         | Contrarrazão                                                                             | Julgamento |
|-----------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 49143045000104 - NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA  | 06/03/2026 - 11:58:54 | SEGUE CONTRARRAZAO NORTH BRASIL 3.pdf.                                                   | Arquivado  |
| 30317183000134 - TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI | 17/04/2026 - 19:20:15 | Seguem nossas contrarrazões para avaliação TH - CONTRARRAZÕES AO RECURSO PE 01-2026.pdf. |            |

**0015 - - CONJUNTO – CJP– 01, CONJUNTO PARA PROFESSOR COMPOSTO: DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA.- MESA COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO E NA FACE SUPERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO, PAINEL FRONTAL EM MDP OU MDF, REVERTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMINICO BP, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. - CADEIRA EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.**

## Intenções de Recurso

| CNPJ                                                            | Data de Envio         | Intenção                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Julgamento |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 38108516000127 - LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA                | 06/02/2026 - 10:45:53 | Manifestamos nossa intenção de recurso contra nossa desclassificação, pois cumprimos todos os requisitos exigido em edital, inclusive o depósito de garantia de proposta e envio de anexo de comprovante , mais informações deixaremos explicitas em nosso recurso                       | Deferido   |
| 58908487000195 - FMC DISTRIBUIDORA LTDA                         | 26/02/2026 - 10:09:30 | Declaramos intenção de recurso, tendo em vista que as amostras apresentada pela empresa NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA não está em conformidade com as exigências previstas no edital                                                                                                       | Deferido   |
| 38108516000127 - LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA                | 26/02/2026 - 10:11:36 | Bom dia Sr Pregoeiro, manifestamos nossa intenção de recurso contra nossa desclassificação, pois cumprimos todos os requisitos exigido em edital, inclusive o depósito de garantia de proposta e envio de anexo de comprovante , mais informações deixaremos explicitas em nosso recurso | Deferido   |
| 38108516000127 - LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA                | 26/02/2026 - 10:11:45 | Bom dia Sr Pregoeiro, manifestamos nossa intenção de recurso contra nossa desclassificação, pois cumprimos todos os requisitos exigido em edital, inclusive o depósito de garantia de proposta e envio de anexo de comprovante , mais informações deixaremos explicitas em nosso recurso | Deferido   |
| 08408448000150 - ROCHA NORT COMERCIO INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI | 09/04/2026 - 12:40:40 | manifestamos nossa intenção de recurso contra nossa inabilitação                                                                                                                                                                                                                         | Deferido   |

## Recursos

| CNPJ                                    | Data de Envio         | Recurso                                                                               | Julgamento |
|-----------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 58908487000195 - FMC DISTRIBUIDORA LTDA | 03/03/2026 - 11:26:18 | Segue anexo Recurso Administrativo para julgamento. FMC - Recurso Administrativo.pdf. | Arquivado  |

## Contrarrazões

| CNPJ                                          | Data de Envio         | Contrarrazão                                                                                 | Julgamento |
|-----------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 49143045000104 - NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA  | 06/03/2026 - 11:59:10 | SEGUE CONTRARRAZAO NORTH BRASIL 3.pdf.                                                       | Arquivado  |
| 30317183000134 - TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI | 17/04/2026 - 19:20:59 | Seguem nossas contrarrazões para sua avaliação TH - CONTRARRAZÕES AO RECURSO PE 01-2026.pdf. |            |

## Chat

| Data                  | Apelido | Frase                                                                                                         |
|-----------------------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 27/01/2026 - 17:14:46 | Sistema | O Pregoeiro adicionou o arquivo (01 - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD.pdf) em 27/01/2026 às 17:14. |
| 27/01/2026 - 17:15:21 | Sistema | O Pregoeiro adicionou o arquivo (02 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP.pdf) em 27/01/2026 às 17:15.            |
| 27/01/2026 - 17:15:37 | Sistema | O Pregoeiro adicionou o arquivo (03 - MATRIZ DE RISCO.pdf) em 27/01/2026 às 17:15.                            |



|                       |           |                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 27/01/2026 - 17:15:58 | Sistema   | O Pregoeiro adicionou o arquivo (04 - TERMO DE REFERENCIA.pdf) em 27/01/2026 às 17:15.                                                                                                                                                              |
| 27/01/2026 - 17:16:17 | Sistema   | O Pregoeiro adicionou o arquivo (05 - PESQUISA DE MERCADO.pdf) em 27/01/2026 às 17:16.                                                                                                                                                              |
| 27/01/2026 - 17:16:37 | Sistema   | O Pregoeiro adicionou o arquivo (06 - MAPA COMPARATIVO.pdf) em 27/01/2026 às 17:16.                                                                                                                                                                 |
| 27/01/2026 - 17:17:02 | Sistema   | O Pregoeiro adicionou o arquivo (07 - PARECER JURÍDICO INICIAL.pdf) em 27/01/2026 às 17:17.                                                                                                                                                         |
| 27/01/2026 - 17:18:05 | Sistema   | O Pregoeiro adicionou o arquivo (01 - DEMANDA DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD.pdf) em 27/01/2026 às 17:18.                                                                                                                                         |
| 27/01/2026 - 17:18:24 | Sistema   | O Pregoeiro adicionou o arquivo (02 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP.pdf) em 27/01/2026 às 17:18.                                                                                                                                                  |
| 27/01/2026 - 17:18:38 | Sistema   | O Pregoeiro adicionou o arquivo (03 - MATRIZ DE RISCO.pdf) em 27/01/2026 às 17:18.                                                                                                                                                                  |
| 27/01/2026 - 17:18:53 | Sistema   | O Pregoeiro adicionou o arquivo (04 - TERMO DE REFERÊNCIA.pdf) em 27/01/2026 às 17:18.                                                                                                                                                              |
| 27/01/2026 - 17:19:08 | Sistema   | O Pregoeiro adicionou o arquivo (05 - COTAÇÃO.pdf) em 27/01/2026 às 17:19.                                                                                                                                                                          |
| 27/01/2026 - 17:20:09 | Sistema   | O Pregoeiro adicionou o arquivo (06 - MAPA COMPARATIVO.pdf) em 27/01/2026 às 17:20.                                                                                                                                                                 |
| 27/01/2026 - 17:20:25 | Sistema   | O Pregoeiro adicionou o arquivo (07 - PARECER JURÍDICO INICIAL.pdf) em 27/01/2026 às 17:20.                                                                                                                                                         |
| 27/01/2026 - 17:20:45 | Sistema   | O Pregoeiro adicionou o arquivo (09 - AVISO DE LICITAÇÃO - DOU.pdf) em 27/01/2026 às 17:20.                                                                                                                                                         |
| 27/01/2026 - 17:21:54 | Sistema   | O Pregoeiro adicionou o arquivo (10 - AVISO DE LICITAÇÃO - DOE.pdf) em 27/01/2026 às 17:21.                                                                                                                                                         |
| 27/01/2026 - 17:22:18 | Sistema   | O Pregoeiro adicionou o arquivo (11 - AVISO DE LICITAÇÃO - DIÁRIO DO PARÁ.pdf) em 27/01/2026 às 17:22.                                                                                                                                              |
| 27/01/2026 - 17:22:34 | Sistema   | O Pregoeiro adicionou o arquivo (12 - AVISO DE LICITAÇÃO - FAMEP.pdf) em 27/01/2026 às 17:22.                                                                                                                                                       |
| 27/01/2026 - 17:23:22 | Sistema   | O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESPOSTA DO PREGOEIRO.pdf) em 27/01/2026 às 17:23.                                                                                                                                                                 |
| 28/01/2026 - 10:36:10 | Pregoeiro | Bom dia senhores!                                                                                                                                                                                                                                   |
| 28/01/2026 - 10:39:26 | Sistema   | O processo está em fase de análise das propostas                                                                                                                                                                                                    |
| 28/01/2026 - 10:40:35 | Sistema   | As propostas foram analisadas e o processo foi aberto                                                                                                                                                                                               |
| 28/01/2026 - 10:40:35 | Sistema   | Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas.                                                                  |
| 28/01/2026 - 10:40:35 | Sistema   | No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública. |
| 28/01/2026 - 10:40:35 | Sistema   | O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 20,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.                                                                                                                   |
| 28/01/2026 - 10:41:22 | Sistema   | O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                              |
| 28/01/2026 - 10:41:22 | Sistema   | O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.                                                                                                                                                                              |
| 28/01/2026 - 10:41:22 | Sistema   | O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                              |
| 28/01/2026 - 10:41:22 | Sistema   | O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                              |
| 28/01/2026 - 10:41:22 | Sistema   | O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.                                                                                                                                                                              |
| 28/01/2026 - 10:41:22 | Sistema   | O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                              |
| 28/01/2026 - 10:41:22 | Sistema   | O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                              |
| 28/01/2026 - 10:41:22 | Sistema   | O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.                                                                                                                                                                              |
| 28/01/2026 - 10:41:22 | Sistema   | O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                              |
| 28/01/2026 - 10:41:22 | Sistema   | O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                              |
| 28/01/2026 - 10:41:22 | Sistema   | O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.                                                                                                                                                                              |
| 28/01/2026 - 10:41:22 | Sistema   | O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                              |
| 28/01/2026 - 10:41:22 | Sistema   | O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                              |
| 28/01/2026 - 10:41:22 | Sistema   | O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.                                                                                                                                                                              |
| 28/01/2026 - 10:41:22 | Sistema   | O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                              |
| 28/01/2026 - 10:43:17 | Sistema   | Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 657,00 para o item 0002a pelo fornecedor responsável pelo seu registro.                                                                                                                               |
| 28/01/2026 - 10:46:03 | Sistema   | Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 450,00 para o item 0009 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.                                                                                                                                |
| 28/01/2026 - 10:51:23 | Sistema   | O item 0008 foi encerrado.                                                                                                                                                                                                                          |
| 28/01/2026 - 10:51:50 | Sistema   | O item 0010 foi encerrado.                                                                                                                                                                                                                          |
| 28/01/2026 - 10:51:53 | Sistema   | O item 0002 foi encerrado.                                                                                                                                                                                                                          |
| 28/01/2026 - 10:52:05 | Sistema   | O item 0003 foi encerrado.                                                                                                                                                                                                                          |
| 28/01/2026 - 10:52:05 | Sistema   | O item 0005 foi encerrado.                                                                                                                                                                                                                          |
| 28/01/2026 - 10:52:14 | Sistema   | O item 0004 foi encerrado.                                                                                                                                                                                                                          |
| 28/01/2026 - 10:52:17 | Sistema   | O item 0007 foi encerrado.                                                                                                                                                                                                                          |
| 28/01/2026 - 10:52:26 | Sistema   | O item 0009 foi encerrado.                                                                                                                                                                                                                          |
| 28/01/2026 - 10:52:56 | Sistema   | O item 0006 foi encerrado.                                                                                                                                                                                                                          |
| 28/01/2026 - 10:59:03 | Sistema   | O item 0001 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.                                                                                                                                           |
| 28/01/2026 - 10:59:03 | Sistema   | O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 510,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0001 até 28/01/2026 às 11:04:03.                                                                                                |
| 28/01/2026 - 11:04:04 | Sistema   | O item 0001 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.                                                                                                                                                                                         |
| 28/01/2026 - 11:04:04 | Sistema   | O item 0001 foi encerrado.                                                                                                                                                                                                                          |



|                       |         |                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 28/01/2026 - 11:07:07 | Sistema | O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                               |
| 28/01/2026 - 11:07:07 | Sistema | O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.                                                                                                                                                                               |
| 28/01/2026 - 11:07:07 | Sistema | O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                               |
| 28/01/2026 - 11:07:07 | Sistema | O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                               |
| 28/01/2026 - 11:07:07 | Sistema | O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                               |
| 28/01/2026 - 11:07:07 | Sistema | O item 0014 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.                                                                                                                                                                               |
| 28/01/2026 - 11:07:07 | Sistema | O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                               |
| 28/01/2026 - 11:14:36 | Sistema | Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 460,00 para o item 0012a pelo fornecedor responsável pelo seu registro.                                                                                                                                |
| 28/01/2026 - 11:14:43 | Sistema | Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 460,00 para o item 0011 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.                                                                                                                                 |
| 28/01/2026 - 11:16:37 | Sistema | O pedido de cancelamento do lance de R\$ 460,00 para o item 0012 foi rejeitado pelo pregoeiro.                                                                                                                                                       |
| 28/01/2026 - 11:16:37 | Sistema | Motivo: Lance dentro da margem de disputa                                                                                                                                                                                                            |
| 28/01/2026 - 11:16:45 | Sistema | O pedido de cancelamento do lance de R\$ 460,00 para o item 0011 foi rejeitado pelo pregoeiro.                                                                                                                                                       |
| 28/01/2026 - 11:16:45 | Sistema | Motivo: Lance dentro da margem de disputa                                                                                                                                                                                                            |
| 28/01/2026 - 11:17:09 | Sistema | O item 0013 foi encerrado.                                                                                                                                                                                                                           |
| 28/01/2026 - 11:17:09 | Sistema | O item 0014 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.                                                                                                                                            |
| 28/01/2026 - 11:17:09 | Sistema | O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 550,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0014 até 28/01/2026 às 11:22:09.                                                                                                 |
| 28/01/2026 - 11:17:12 | Sistema | O item 0015 foi encerrado.                                                                                                                                                                                                                           |
| 28/01/2026 - 11:18:48 | Sistema | O item 0012 foi encerrado.                                                                                                                                                                                                                           |
| 28/01/2026 - 11:20:09 | Sistema | O item 0011 foi encerrado.                                                                                                                                                                                                                           |
| 28/01/2026 - 11:22:13 | Sistema | O item 0014 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.                                                                                                                                                                                          |
| 28/01/2026 - 11:22:13 | Sistema | O item 0014 foi encerrado.                                                                                                                                                                                                                           |
| 28/01/2026 - 11:22:50 | Sistema | O item 0001 teve como arrematante A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 490,00.                                                                                                                       |
| 28/01/2026 - 11:22:50 | Sistema | O item 0002 teve como arrematante ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA - ME com lance de R\$ 530,88.                                                                                                                                                          |
| 28/01/2026 - 11:22:50 | Sistema | O item 0003 teve como arrematante A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 295,00.                                                                                                                       |
| 28/01/2026 - 11:22:50 | Sistema | O item 0004 teve como arrematante P R S DE CASTRO EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 316,44.                                                                                                                                                           |
| 28/01/2026 - 11:22:50 | Sistema | O item 0005 teve como arrematante A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 280,00.                                                                                                                       |
| 28/01/2026 - 11:22:50 | Sistema | O item 0006 teve como arrematante P R S DE CASTRO EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 300,30.                                                                                                                                                           |
| 28/01/2026 - 11:22:50 | Sistema | O item 0007 teve como arrematante A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 280,00.                                                                                                                       |
| 28/01/2026 - 11:22:50 | Sistema | O item 0008 teve como arrematante P R S DE CASTRO EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 312,45.                                                                                                                                                           |
| 28/01/2026 - 11:22:50 | Sistema | O item 0009 teve como arrematante A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 320,00.                                                                                                                       |
| 28/01/2026 - 11:22:50 | Sistema | O item 0010 teve como arrematante P R S DE CASTRO EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 400,00.                                                                                                                                                           |
| 28/01/2026 - 11:22:50 | Sistema | Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas. A diferença entre os dois resultados do item 0011 foi equalizada. |
| 28/01/2026 - 11:22:50 | Sistema | O item 0011 teve como arrematante P R S DE CASTRO EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 340,00.                                                                                                                                                           |
| 28/01/2026 - 11:22:50 | Sistema | O item 0012 teve como arrematante P R S DE CASTRO EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 340,00.                                                                                                                                                           |
| 28/01/2026 - 11:22:50 | Sistema | O item 0013 teve como arrematante P R S DE CASTRO EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 470,00.                                                                                                                                                           |
| 28/01/2026 - 11:22:50 | Sistema | O item 0014 teve como arrematante A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 530,00.                                                                                                                       |
| 28/01/2026 - 11:22:50 | Sistema | O item 0015 teve como arrematante FMC DISTRIBUIDORA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 550,00.                                                                                                                                                           |
| 28/01/2026 - 11:26:11 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 11:36 do dia 28/01/2026.                                                                                                                                                                    |
| 28/01/2026 - 11:26:11 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 11:36 do dia 28/01/2026.                                                                                                                                                                    |
| 28/01/2026 - 11:26:11 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 11:36 do dia 28/01/2026.                                                                                                                                                                    |
| 28/01/2026 - 11:26:11 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 11:36 do dia 28/01/2026.                                                                                                                                                                    |
| 28/01/2026 - 11:26:11 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 11:36 do dia 28/01/2026.                                                                                                                                                                    |
| 28/01/2026 - 11:26:11 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 11:36 do dia 28/01/2026.                                                                                                                                                                    |
| 28/01/2026 - 11:26:11 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 11:36 do dia 28/01/2026.                                                                                                                                                                    |
| 28/01/2026 - 11:26:11 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0008. O prazo é até às 11:36 do dia 28/01/2026.                                                                                                                                                                    |
| 28/01/2026 - 11:26:11 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0009. O prazo é até às 11:36 do dia 28/01/2026.                                                                                                                                                                    |
| 28/01/2026 - 11:26:11 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0010. O prazo é até às 11:36 do dia 28/01/2026.                                                                                                                                                                    |
| 28/01/2026 - 11:26:11 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0011. O prazo é até às 11:36 do dia 28/01/2026.                                                                                                                                                                    |
| 28/01/2026 - 11:26:11 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0012. O prazo é até às 11:36 do dia 28/01/2026.                                                                                                                                                                    |
| 28/01/2026 - 11:26:11 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0013. O prazo é até às 11:36 do dia 28/01/2026.                                                                                                                                                                    |



|                       |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 28/01/2026 - 11:26:11 | Sistema                   | Foi aberta negociação para o item 0014. O prazo é até às 11:36 do dia 28/01/2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 28/01/2026 - 11:26:11 | Sistema                   | Foi aberta negociação para o item 0015. O prazo é até às 11:36 do dia 28/01/2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 28/01/2026 - 11:27:03 | F. P R S DE CASTRO EIRELI | Negociação Item 0004: Bom dia Sr. Pregoeiro! Já estamos no nosso limite de preço para todos os itens arrematados por nossa empresa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 28/01/2026 - 11:29:27 | F. FMC DISTRIBUIDORA LTDA | Negociação Item 0015: Sr. Pregoeiro estamos no limite do valor ofertado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 28/01/2026 - 12:19:30 | Pregoeiro                 | Vamos verificar a exequibilidade dos itens, para tanto suspenderei a sessão até às 15 horas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 28/01/2026 - 12:23:02 | Sistema                   | O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 28/01/2026 - 12:23:02 | Sistema                   | Motivo: justificado anteriormente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 28/01/2026 - 15:24:19 | Sistema                   | A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 28/01/2026 - 16:25:17 | Pregoeiro                 | Senhores licitantes, verificamos que os valores caíram consideravelmente nos levantando um alerta sobre qualidade dos materiais e sobre a entrega dos produtos. Vejamos que Tribunal de contas da união tem alertado sobre este caso: Constatado que lance manifestamente inexequível que possa durante a disputa, comprometer, restringir ou frustrar a competitividade do processo licitatório, o agente de contratação pode excluí-lo, de forma a resguardar a Administração de eventual comprometimento da busca pela proposta mais vantajosa (art. 21, 'PAR' 4º, da IN Seges/ME 73/2022) - Acórdão 948/2024 Plenário. Diante do Acórdão 948/2024 13 TCU, e item 7.7.6. do edital, não serão aceitos valores abaixo de 50% do valor de referência, evitando assim quaisquer futuros prejuízos a esta administração, bem como realinhamentos de valores no período menor de um ano, e ainda riscos inexecução contratual por parte da contratada |
| 28/01/2026 - 16:27:12 | Sistema                   | Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:27 do dia 28/01/2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 28/01/2026 - 16:27:12 | Sistema                   | Motivo: Estamos abrindo diligência para que seja feita a comprovação de exequibilidade dos itens cujo os valores estão abaixo de 50% do valor de referência, onde o mesmo deve apresentar composição de custos apresentando o valor de Compra com apresentação de nota fiscal de entrada com emissão de até 90 dias ou comprovação de linha de montagem caso seja fabricante frete, encargos, impostos e lucro. Sobre pena de desclassificação casa não seja atendido. A comprovação se faz necessário para os itens: 1, 3, 5, 7, 9 e 14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 28/01/2026 - 16:27:56 | Sistema                   | Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 18:27 do dia 28/01/2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 28/01/2026 - 16:27:56 | Sistema                   | Motivo: Estamos abrindo diligência para que seja feita a comprovação de exequibilidade dos itens cujo os valores estão abaixo de 50% do valor de referência, onde o mesmo deve apresentar composição de custos apresentando o valor de Compra com apresentação de nota fiscal de entrada com emissão de até 90 dias ou comprovação de linha de montagem caso seja fabricante frete, encargos, impostos e lucro. Sobre pena de desclassificação casa não seja atendido.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 28/01/2026 - 16:28:47 | Sistema                   | Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 18:28 do dia 28/01/2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 28/01/2026 - 16:28:47 | Sistema                   | Motivo: Estamos abrindo diligência para que seja feita a comprovação de exequibilidade dos itens cujo os valores estão abaixo de 50% do valor de referência, onde o mesmo deve apresentar composição de custos apresentando o valor de Compra com apresentação de nota fiscal de entrada com emissão de até 90 dias ou comprovação de linha de montagem caso seja fabricante frete, encargos, impostos e lucro. Sobre pena de desclassificação casa não seja atendido. A comprovação se faz necessário para os itens 11 e 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 28/01/2026 - 16:29:23 | Sistema                   | Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 18:29 do dia 28/01/2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 28/01/2026 - 16:29:23 | Sistema                   | Motivo: Estamos abrindo diligência para que seja feita a comprovação de exequibilidade dos itens cujo os valores estão abaixo de 50% do valor de referência, onde o mesmo deve apresentar composição de custos apresentando o valor de Compra com apresentação de nota fiscal de entrada com emissão de até 90 dias ou comprovação de linha de montagem caso seja fabricante frete, encargos, impostos e lucro. Sobre pena de desclassificação casa não seja atendido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 28/01/2026 - 16:56:54 | Sistema                   | A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 28/01/2026 - 17:14:40 | Sistema                   | A diligência do item 0015 foi anexada ao processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 28/01/2026 - 17:52:54 | Sistema                   | A diligência do item 0011 foi anexada ao processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 28/01/2026 - 18:46:42 | Sistema                   | O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 28/01/2026 - 18:46:42 | Sistema                   | Motivo: Fim expediente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 29/01/2026 - 11:11:14 | Sistema                   | A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 29/01/2026 - 12:14:11 | Sistema                   | O fornecedor A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI foi desclassificado no processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 29/01/2026 - 12:14:11 | Sistema                   | Motivo: Não comprovou exequibilidade dos valores ofertados como solicitado através de diligência; por tanto, conforme cláusula 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. A empresa terá sua proposta desclassificada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 29/01/2026 - 12:14:11 | Sistema                   | O fornecedor A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 29/01/2026 - 12:14:11 | Sistema                   | O item 0001 tem como novo arrematante SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 510,00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 29/01/2026 - 12:14:11 | Sistema                   | O fornecedor A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 29/01/2026 - 12:14:11 | Sistema                   | O item 0003 tem como novo arrematante P R S DE CASTRO EIRELI com lance de R\$ 316,44.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 29/01/2026 - 12:14:11 | Sistema                   | O fornecedor A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 29/01/2026 - 12:14:11 | Sistema                   | O item 0005 tem como novo arrematante P R S DE CASTRO EIRELI com lance de R\$ 300,30.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 29/01/2026 - 12:14:11 | Sistema                   | O fornecedor A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI foi desclassificado para o item 0007 pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 29/01/2026 - 12:14:11 | Sistema                   | O item 0007 tem como novo arrematante P R S DE CASTRO EIRELI com lance de R\$ 312,45.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 29/01/2026 - 12:14:11 | Sistema                   | O fornecedor A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI foi desclassificado para o item 0009 pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 29/01/2026 - 12:14:11 | Sistema                   | O item 0009 tem como novo arrematante P R S DE CASTRO EIRELI com lance de R\$ 342,91.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 29/01/2026 - 12:14:11 | Sistema                   | Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas. A diferença entre os dois resultados do item 0009 foi equalizada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |



|                       |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 29/01/2026 - 12:14:11 | Sistema                                 | O fornecedor A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI foi desclassificado para o item 0014 pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 29/01/2026 - 12:14:11 | Sistema                                 | O item 0014 tem como novo arrematante FMC DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R\$ 550,00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 29/01/2026 - 12:17:16 | Sistema                                 | O fornecedor ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA foi desclassificado para o item 0002 na cota reservada pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 29/01/2026 - 12:17:16 | Sistema                                 | Motivo: Item 2 - A licitante não apresentou diligência como solicitado, se restringindo a apresentar apenas o valor de impostos, em face da diligência exigir frete, encargos, impostos e lucro para licitantes de Comércio varejista de materiais de construção em geral. Nesse caso, considerando que a cláusula do edital, ainda há de se destacar a ausência de nota fiscal de entrada para o item arrematado com data não superior a 90 dias; por tanto, conforme cláusula 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. A empresa terá sua proposta desclassificada |
| 29/01/2026 - 12:17:16 | Sistema                                 | O item 0002 na cota reservada tem como novo arrematante POLY ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA com lance de R\$ 550,88.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 29/01/2026 - 12:18:10 | Sistema                                 | O fornecedor P R S DE CASTRO EIRELI foi desclassificado para o item 0011 pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 29/01/2026 - 12:18:10 | Sistema                                 | Motivo: A licitante não apresentou nota fiscal de entrada conforme descrito no motivo da diligência, por tanto conforme cláusula 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. A empresa terá sua proposta desclassificada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 29/01/2026 - 12:18:10 | Sistema                                 | O item 0011 tem como novo arrematante META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA com lance de R\$ 450,00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 29/01/2026 - 12:18:10 | Sistema                                 | Para o item 0011, o fornecedor FMC DISTRIBUIDORA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 29/01/2026 - 12:18:26 | Sistema                                 | O fornecedor P R S DE CASTRO EIRELI foi desclassificado para o item 0012 na cota reservada pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 29/01/2026 - 12:18:26 | Sistema                                 | Motivo: A licitante não apresentou nota fiscal de entrada conforme descrito no motivo da diligência, por tanto conforme cláusula 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. A empresa terá sua proposta desclassificada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 29/01/2026 - 12:18:26 | Sistema                                 | O item 0012 na cota reservada tem como novo arrematante LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 450,00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 29/01/2026 - 12:19:39 | Sistema                                 | O fornecedor FMC DISTRIBUIDORA LTDA foi desclassificado para o item 0015 na cota reservada pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 29/01/2026 - 12:19:39 | Sistema                                 | Motivo: A licitante não apresentou nota fiscal de entrada conforme descrito no motivo da diligência por tanto conforme cláusula 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. A empresa terá sua proposta desclassificada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 29/01/2026 - 12:19:39 | Sistema                                 | O item 0015 na cota reservada tem como novo arrematante P R S DE CASTRO EIRELI com lance de R\$ 595,51.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 29/01/2026 - 12:20:15 | Sistema                                 | A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0011 para o fornecedor FMC DISTRIBUIDORA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 12:40, encerrando às 12:45:00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 29/01/2026 - 12:45:03 | Sistema                                 | O item 0011 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 29/01/2026 - 13:04:50 | Sistema                                 | O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 29/01/2026 - 13:04:50 | Sistema                                 | Motivo: Suspensão para o almoço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 29/01/2026 - 15:15:08 | Sistema                                 | A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 29/01/2026 - 15:21:02 | Sistema                                 | Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 29/01/2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 29/01/2026 - 15:21:02 | Sistema                                 | Motivo: Estamos abrindo diligência para que seja feita a comprovação de exequibilidade dos itens cujo os valores estão abaixo de 50% do valor de referência, onde o mesmo deve apresentar composição de custos apresentando o valor de Compra com apresentação de nota fiscal de entrada com emissão de até 90 dias ou comprovação de linha de montagem caso seja fabricante frete, encargos, impostos e lucro. Sobre pena de desclassificação casa não seja atendido                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 29/01/2026 - 15:21:19 | Sistema                                 | Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:21 do dia 29/01/2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 29/01/2026 - 15:21:19 | Sistema                                 | Motivo: Estamos abrindo diligência para que seja feita a comprovação de exequibilidade dos itens cujo os valores estão abaixo de 50% do valor de referência, onde o mesmo deve apresentar composição de custos apresentando o valor de Compra com apresentação de nota fiscal de entrada com emissão de até 90 dias ou comprovação de linha de montagem caso seja fabricante frete, encargos, impostos e lucro. Sobre pena de desclassificação casa não seja atendido                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 29/01/2026 - 15:21:41 | Sistema                                 | Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 17:21 do dia 29/01/2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 29/01/2026 - 15:21:41 | Sistema                                 | Motivo: Estamos abrindo diligência para que seja feita a comprovação de exequibilidade dos itens cujo os valores estão abaixo de 50% do valor de referência, onde o mesmo deve apresentar composição de custos apresentando o valor de Compra com apresentação de nota fiscal de entrada com emissão de até 90 dias ou comprovação de linha de montagem caso seja fabricante frete, encargos, impostos e lucro. Sobre pena de desclassificação casa não seja atendido                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 29/01/2026 - 15:28:39 | Sistema                                 | A diligência do item 0014 foi anexada ao processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 29/01/2026 - 15:56:03 | F. POLY ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE | Documentação Item 0002: Boa tarde! Prezada comissão, seria possível nos ceder um prazo maior?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 29/01/2026 - 16:52:24 | F. POLY ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE | Documentação Item 0002: Prezada comissão, solicito novamente se possível, uma prorrogação para a entrega da comprovação de exequibilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 29/01/2026 - 17:09:08 | Sistema                                 | A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 29/01/2026 - 17:17:03 | Sistema                                 | A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 29/01/2026 - 18:06:25 | Sistema                                 | O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |



|                       |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 29/01/2026 - 18:06:25 | Sistema   | Motivo: Fim de expediente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 02/02/2026 - 10:40:18 | Sistema   | A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 02/02/2026 - 12:35:03 | Sistema   | O fornecedor FMC DISTRIBUIDORA LTDA foi desclassificado para o item 0014 pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 02/02/2026 - 12:35:03 | Sistema   | Motivo: Não enviou comprovação de exequibilidade conforme solicitado; por tanto, com fulcro na cláusula editalícia 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 02/02/2026 - 12:35:03 | Sistema   | O item 0014 tem como novo arrematante P R S DE CASTRO EIRELI com lance de R\$ 595,51.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 02/02/2026 - 12:36:23 | Sistema   | O fornecedor FMC DISTRIBUIDORA LTDA foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0014.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 02/02/2026 - 12:36:23 | Sistema   | Motivo: Desclassificação efetivada de forma equivocada, a composição de custo da empresa ainda será analisada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 02/02/2026 - 12:36:23 | Sistema   | O item 0014 tem como novo arrematante FMC DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R\$ 550,00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 02/02/2026 - 12:37:13 | Sistema   | O fornecedor SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 02/02/2026 - 12:37:13 | Sistema   | Motivo: Não enviou comprovação de exequibilidade conforme solicitado; por tanto, com fulcro na cláusula editalícia 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 02/02/2026 - 12:37:13 | Sistema   | O item 0001 tem como novo arrematante ROCHA NORT COMERCIO INSDUSTRIA DE MOVEIS EIRELLI com lance de R\$ 600,00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 02/02/2026 - 12:42:04 | Sistema   | O fornecedor POLY ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA foi desclassificado para o item 0002 na cota reservada pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 02/02/2026 - 12:42:04 | Sistema   | Motivo: 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 02/02/2026 - 12:42:04 | Sistema   | O item 0002 na cota reservada tem como novo arrematante ROCHA NORT COMERCIO INSDUSTRIA DE MOVEIS EIRELLI com lance de R\$ 570,00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 02/02/2026 - 12:42:04 | Sistema   | Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas. A diferença entre os dois resultados do item 0002 foi equalizada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 02/02/2026 - 14:09:32 | Pregoeiro | Senhores(as), vamos dar uma pausa para o almoço retornaremos às 15:30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 02/02/2026 - 14:09:57 | Sistema   | O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 02/02/2026 - 14:09:57 | Sistema   | Motivo: Almoço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 02/02/2026 - 15:35:01 | Sistema   | A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 02/02/2026 - 15:44:35 | Sistema   | O fornecedor FMC DISTRIBUIDORA LTDA foi desclassificado para o item 0014 pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 02/02/2026 - 15:44:35 | Sistema   | Motivo: A licitante não apresentou nota fiscal de entrada conforme descrito no motivo da diligência; por tanto conforme cláusula 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 02/02/2026 - 15:44:35 | Sistema   | O item 0014 tem como novo arrematante P R S DE CASTRO EIRELI com lance de R\$ 595,51.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 02/02/2026 - 15:58:28 | Sistema   | Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:58 do dia 02/02/2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 02/02/2026 - 15:58:28 | Sistema   | Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:58 do dia 02/02/2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 02/02/2026 - 15:58:28 | Sistema   | Motivo: Estamos abrindo diligência para que seja feita a comprovação de exequibilidade dos itens cujo os valores estão abaixo de 50% do valor de referência, onde o mesmo deve apresentar composição de custos apresentando o valor de Compra com apresentação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 02/02/2026 - 17:13:42 | Sistema   | A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 02/02/2026 - 17:44:27 | Sistema   | O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 02/02/2026 - 17:44:27 | Sistema   | Motivo: Fim de expediente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 03/02/2026 - 11:17:25 | Sistema   | A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/02/2026 - 12:59:30 | Sistema   | Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 14:59 do dia 03/02/2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 03/02/2026 - 12:59:30 | Sistema   | Motivo: A licitante anexou seguro garantia no ato do cadastramento da proposta; verificou-se, porém, que os dados do tomador estão propositalmente corrompidos, tanto quanto o comprovante do pagamento. Destaco, que tais informações são fundamentais para a análise do documento e aceitação da proposta. Por tanto, abro diligência pra que seja anexada o seguro, desde que seja o mesmo documento anexado no ato da proposta, sem que os dados do tomador sejam ocultados. Diante de divergências no documento ou não cumprimento da diligência a proposta da licitante será desclassificada. A diligência se dá para base de comprovação de documentos existente conforme ACÓRDÃO 1211/2021 DO TCU e não inserção de documentos novos |
| 03/02/2026 - 13:02:27 | Sistema   | Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 15:02 do dia 03/02/2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 03/02/2026 - 13:02:27 | Sistema   | Motivo: A licitante anexou seguro garantia no ato do cadastramento da proposta; verificou-se, porém, que os dados do tomador estão propositalmente corrompidos, tanto quanto o comprovante do pagamento. Destaco, que tais informações são fundamentais para a análise do documento e aceitação da proposta. Por tanto, abro diligência pra que seja anexada o seguro, desde que seja o mesmo documento anexado no ato da proposta, sem que os dados do tomador sejam ocultados. Diante de divergências no documento ou não cumprimento da diligência a proposta da licitante será desclassificada. A diligência se dá para base de comprovação de documentos existente conforme ACÓRDÃO 1211/2021 DO TCU e não inserção de documentos novos |
| 03/02/2026 - 15:19:11 | Sistema   | O fornecedor META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA foi desclassificado no processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 03/02/2026 - 15:19:11 | Sistema   | Motivo: Descumprimento do instrumento vinculativo na cláusula 5.12.2. Seguro – garantia através de apólices; Fiança Bancária; Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá realizar depositar no Banco: Banco do Brasil, na Conta Corrente nº 0.971-1, agência 4413-X, PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU. A licitante enviou documentos com ocultação de dados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 03/02/2026 - 15:19:11 | Sistema   | O fornecedor META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0011 pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 03/02/2026 - 15:19:11 | Sistema   | O item 0011 tem como novo arrematante FMC DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R\$ 460,00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |



|                       |                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 03/02/2026 - 15:19:38 | Sistema                                        | O fornecedor LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado no processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 03/02/2026 - 15:19:38 | Sistema                                        | Motivo: Descumprimento do instrumento vinculativo na cláusula 5.12.2. Seguro – garantia através de apólices; Fiança Bancária; Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá realizar depositar no Banco: Banco do Brasil, na Conta Corrente nº 0.971-1, agência 4413-X, PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU. A licitante enviou documentos com ocultação de dados. |
| 03/02/2026 - 15:19:38 | Sistema                                        | O fornecedor LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0012 na cota reservada pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 03/02/2026 - 15:19:38 | Sistema                                        | O item 0012 na cota reservada tem como novo arrematante FMC DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R\$ 460,00.                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 03/02/2026 - 15:28:53 | Sistema                                        | Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:28 do dia 03/02/2026.                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 03/02/2026 - 15:28:53 | Sistema                                        | Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 17:28 do dia 03/02/2026.                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 03/02/2026 - 15:29:45 | Sistema                                        | Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 17:28 do dia 03/02/2026.                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 03/02/2026 - 15:29:45 | Sistema                                        | Motivo: Solicito proposta ajustada conforme termo de referência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 03/02/2026 - 15:42:19 | F. ROCHA NORT<br>COMERCIO INSDUSTRIA<br>DE MOV | Documentação Item 0001: sr. pregoeiro ontem envinhamos a proposta para os itens 1 e 2 , e pra reenviar novamente                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 03/02/2026 - 15:56:10 | Pregoeiro                                      | Os que já enviaram podem encaminhar ou não, a diligência se faz necessário para oportunizar a todos todos, no intuito de obedecer o princípio da isonomia, considerando que não foram solicitado proposta ajustada anteriormente                                                                                                                                                 |
| 03/02/2026 - 16:35:57 | Sistema                                        | A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 03/02/2026 - 17:03:00 | Sistema                                        | A diligência do item 0011 foi anexada ao processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 03/02/2026 - 17:46:37 | Sistema                                        | O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 03/02/2026 - 17:46:37 | Sistema                                        | Motivo: Fim de expediente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 05/02/2026 - 14:43:33 | Pregoeiro                                      | Comunico os senhores que vamos reabrir o sessão dia 06/02/2026 às 10.00 Horas                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 06/02/2026 - 10:07:16 | Sistema                                        | A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 06/02/2026 - 10:08:34 | Pregoeiro                                      | Bom dia senhores! Vamos dar continuidade no certame com a análise das propostas                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 06/02/2026 - 10:37:52 | Sistema                                        | O fornecedor FMC DISTRIBUIDORA LTDA teve suas propostas aceitas no processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 06/02/2026 - 10:38:02 | Sistema                                        | O fornecedor P R S DE CASTRO EIRELI teve suas propostas aceitas no processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 06/02/2026 - 10:38:24 | Sistema                                        | O fornecedor ROCHA NORT COMERCIO INSDUSTRIA DE MOVEIS EIRELLI teve suas propostas aceitas no processo.                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 06/02/2026 - 10:38:41 | Sistema                                        | A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 06/02/2026 às 10:48.                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 06/02/2026 - 10:38:41 | Sistema                                        | A data limite de intenção de recursos para o item 0002 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 06/02/2026 às 10:48.                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 06/02/2026 - 10:38:41 | Sistema                                        | A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 06/02/2026 às 10:48.                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 06/02/2026 - 10:38:42 | Sistema                                        | A data limite de intenção de recursos para o item 0004 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 06/02/2026 às 10:48.                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 06/02/2026 - 10:38:42 | Sistema                                        | A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 06/02/2026 às 10:48.                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 06/02/2026 - 10:38:42 | Sistema                                        | A data limite de intenção de recursos para o item 0006 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 06/02/2026 às 10:48.                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 06/02/2026 - 10:38:42 | Sistema                                        | A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 06/02/2026 às 10:48.                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 06/02/2026 - 10:38:42 | Sistema                                        | A data limite de intenção de recursos para o item 0008 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 06/02/2026 às 10:48.                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 06/02/2026 - 10:38:42 | Sistema                                        | A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 06/02/2026 às 10:48.                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 06/02/2026 - 10:38:42 | Sistema                                        | A data limite de intenção de recursos para o item 0010 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 06/02/2026 às 10:48.                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 06/02/2026 - 10:38:42 | Sistema                                        | A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 06/02/2026 às 10:48.                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 06/02/2026 - 10:38:42 | Sistema                                        | A data limite de intenção de recursos para o item 0012 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 06/02/2026 às 10:48.                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 06/02/2026 - 10:38:42 | Sistema                                        | A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 06/02/2026 às 10:48.                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 06/02/2026 - 10:38:42 | Sistema                                        | A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 06/02/2026 às 10:48.                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 06/02/2026 - 10:38:43 | Sistema                                        | A data limite de intenção de recursos para o item 0015 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 06/02/2026 às 10:48.                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 06/02/2026 - 10:41:13 | Sistema                                        | O fornecedor POLY ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0002.                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 06/02/2026 - 10:43:34 | Sistema                                        | O fornecedor JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 06/02/2026 - 10:43:40 | Sistema                                        | O fornecedor JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0003.                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 06/02/2026 - 10:43:45 | Sistema                                        | O fornecedor JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0005.                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 06/02/2026 - 10:43:52 | Sistema                                        | O fornecedor JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0007.                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 06/02/2026 - 10:43:54 | Sistema                                        | O fornecedor META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0003.                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 06/02/2026 - 10:43:59 | Sistema                                        | O fornecedor META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0005.                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 06/02/2026 - 10:44:01 | Sistema                                        | O fornecedor JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0009.                                                                                                                                                                                                                                                               |



|                       |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 06/02/2026 - 10:44:04 | Sistema   | O fornecedor META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0007.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 06/02/2026 - 10:44:10 | Sistema   | O fornecedor META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0009.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 06/02/2026 - 10:44:13 | Sistema   | O fornecedor JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 06/02/2026 - 10:44:14 | Sistema   | O fornecedor META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 06/02/2026 - 10:44:18 | Sistema   | O fornecedor META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0014.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 06/02/2026 - 10:44:21 | Sistema   | O fornecedor JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0014.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 06/02/2026 - 10:44:28 | Sistema   | O fornecedor NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0004.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 06/02/2026 - 10:44:40 | Sistema   | O fornecedor NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0003.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 06/02/2026 - 10:44:43 | Sistema   | O fornecedor RGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0001.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 06/02/2026 - 10:44:53 | Sistema   | O fornecedor NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0007.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 06/02/2026 - 10:44:57 | Sistema   | O fornecedor RGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0003.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 06/02/2026 - 10:45:04 | Sistema   | O fornecedor NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0008.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 06/02/2026 - 10:45:11 | Sistema   | O fornecedor LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0004.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 06/02/2026 - 10:45:13 | Sistema   | O fornecedor RGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0005.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 06/02/2026 - 10:45:20 | Sistema   | O fornecedor NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0009.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 06/02/2026 - 10:45:20 | Sistema   | O fornecedor LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0006.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 06/02/2026 - 10:45:25 | Sistema   | O fornecedor LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0008.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 06/02/2026 - 10:45:29 | Sistema   | O fornecedor NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 06/02/2026 - 10:45:30 | Sistema   | O fornecedor LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 06/02/2026 - 10:45:31 | Sistema   | O fornecedor RGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0007.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 06/02/2026 - 10:45:40 | Sistema   | O fornecedor RGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0009.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 06/02/2026 - 10:45:48 | Sistema   | O fornecedor LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 06/02/2026 - 10:45:52 | Sistema   | O fornecedor NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 06/02/2026 - 10:45:53 | Sistema   | O fornecedor LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0015.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 06/02/2026 - 10:45:55 | Sistema   | O fornecedor RGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0009.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 06/02/2026 - 10:46:03 | Sistema   | O fornecedor LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0013.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 06/02/2026 - 10:46:25 | Sistema   | O fornecedor RGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0014.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 06/02/2026 - 10:46:36 | Sistema   | O fornecedor RGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0014.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 06/02/2026 - 10:46:52 | Sistema   | O fornecedor RGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 06/02/2026 - 10:47:04 | Sistema   | O fornecedor RGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0014.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 06/02/2026 - 13:12:37 | Sistema   | Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:12 do dia 06/02/2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 06/02/2026 - 13:12:37 | Sistema   | Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 15:12 do dia 06/02/2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 06/02/2026 - 13:13:16 | Sistema   | Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 15:12 do dia 06/02/2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 06/02/2026 - 13:13:16 | Sistema   | Motivo: Solicito documento de habilitação conforme edital                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 06/02/2026 - 14:36:31 | Sistema   | A diligência do item 0011 foi anexada ao processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 06/02/2026 - 14:42:01 | Sistema   | A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 06/02/2026 - 15:46:28 | Pregoeiro | Estamos analisando a documentação, fiquem atentos!                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 06/02/2026 - 17:29:53 | Sistema   | O fornecedor P R S DE CASTRO EIRELI foi inabilitado no processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 06/02/2026 - 17:29:53 | Sistema   | Motivo: A licitante não enviou documentos exigidos na cláusula 8.19. Os documentos solicitados nos itens (8.2.1; 8.2.2 e 8.2.5) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seu sócio, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; e ainda, não encaminhou documento constante na cláusula 8.2.8 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade do objeto, atualizada do ano de 2026. Nesse caso não podemos nos fundamentar no princípio da economicidade, vantajosidade e interesse público, uma vez que a lei 14.133 e jurisprudência não permite a inserção de novos documentos, a não ser no seguinte caso: Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a... (CONTINUA) |



|                       |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 06/02/2026 - 17:29:53 | Sistema   | (CONT. 1) substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para: I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas. 'PAR' 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação. No presente caso os documentos não foram apresentados. |
| 06/02/2026 - 17:29:53 | Sistema   | O fornecedor P R S DE CASTRO EIRELI foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 06/02/2026 - 17:29:53 | Sistema   | O item 0003 tem como novo arrematante FMC DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R\$ 449,50.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 06/02/2026 - 17:29:53 | Sistema   | O fornecedor P R S DE CASTRO EIRELI foi inabilitado para o item 0004 na cota reservada pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 06/02/2026 - 17:29:53 | Sistema   | O item 0004 na cota reservada tem como novo arrematante FMC DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R\$ 449,50.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 06/02/2026 - 17:29:53 | Sistema   | O fornecedor P R S DE CASTRO EIRELI foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 06/02/2026 - 17:29:53 | Sistema   | O item 0005 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 06/02/2026 - 17:29:53 | Sistema   | O fornecedor P R S DE CASTRO EIRELI foi inabilitado para o item 0006 na cota reservada pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 06/02/2026 - 17:29:53 | Sistema   | O item 0006 na cota reservada tem como novo arrematante NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA com lance de R\$ 410,00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 06/02/2026 - 17:29:53 | Sistema   | O fornecedor P R S DE CASTRO EIRELI foi inabilitado para o item 0007 pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 06/02/2026 - 17:29:53 | Sistema   | O item 0007 tem como novo arrematante NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA com lance de R\$ 420,00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 06/02/2026 - 17:29:53 | Sistema   | O fornecedor P R S DE CASTRO EIRELI foi inabilitado para o item 0008 na cota reservada pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 06/02/2026 - 17:29:53 | Sistema   | O item 0008 na cota reservada tem como novo arrematante NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA com lance de R\$ 398,00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 06/02/2026 - 17:29:53 | Sistema   | Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas. A diferença entre os dois resultados do item 0008 foi equalizada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 06/02/2026 - 17:29:53 | Sistema   | O fornecedor P R S DE CASTRO EIRELI foi inabilitado para o item 0009 pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 06/02/2026 - 17:29:53 | Sistema   | O item 0009 tem como novo arrematante NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA com lance de R\$ 380,00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 06/02/2026 - 17:29:53 | Sistema   | O fornecedor P R S DE CASTRO EIRELI foi inabilitado para o item 0010 na cota reservada pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 06/02/2026 - 17:29:53 | Sistema   | O item 0010 na cota reservada tem como novo arrematante FMC DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R\$ 489,50.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 06/02/2026 - 17:29:53 | Sistema   | O fornecedor P R S DE CASTRO EIRELI foi inabilitado para o item 0013 pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 06/02/2026 - 17:29:53 | Sistema   | O item 0013 tem como novo arrematante FMC DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R\$ 490,00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 06/02/2026 - 17:29:53 | Sistema   | O fornecedor P R S DE CASTRO EIRELI foi inabilitado para o item 0014 pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 06/02/2026 - 17:29:53 | Sistema   | O item 0014 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 06/02/2026 - 17:29:53 | Sistema   | O fornecedor P R S DE CASTRO EIRELI foi inabilitado para o item 0015 na cota reservada pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 06/02/2026 - 17:29:53 | Sistema   | O item 0015 na cota reservada está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 06/02/2026 - 17:31:52 | Sistema   | A data limite da sessão de desempate do item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 06/02/2026 às 17:41.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 06/02/2026 - 17:31:52 | Sistema   | Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 450,00 para o item 0005 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 06/02/2026 às 17:41.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 06/02/2026 - 17:32:15 | Sistema   | A data limite da sessão de desempate do item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 06/02/2026 às 17:42.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 06/02/2026 - 17:32:15 | Sistema   | Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 680,00 para o item 0014 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 06/02/2026 às 17:42.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 06/02/2026 - 17:32:30 | Sistema   | A data limite da sessão de desempate do item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 06/02/2026 às 17:42.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 06/02/2026 - 17:32:30 | Sistema   | Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 680,00 para o item 0015 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 06/02/2026 às 17:42.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 06/02/2026 - 17:41:01 | Sistema   | Não foram enviados lances de desempate para o item 0005.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 06/02/2026 - 17:43:05 | Sistema   | Desempate realizado para o item 0005 tem como vencedor o fornecedor com token 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 06/02/2026 - 17:45:19 | Sistema   | O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 06/02/2026 - 17:45:19 | Sistema   | Motivo: Fim de expediente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 10/02/2026 - 10:22:47 | Pregoeiro | Comunico aos senhores, que devido um problema no roteador do Departamento de Licitação, o que ocasionou desconexão durante o dia 09/02/2026, impedindo a reabertura dos certames remarcados para essa data. Obs: a desconexão ocorreu durante todo o dia. Por tanto, conforme Instrução Normativa SECES/ME nº 73/2022 no seu Art. 27. Caso a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a dez minutos para o órgão ou a entidade promotora da licitação, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação. A reabertura ocorrerá dia 11/02/2026 às 10:30                                                |
| 11/02/2026 - 10:55:39 | Sistema   | A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 11/02/2026 - 13:06:20 | Sistema   | O fornecedor ROCHA NORT COMERCIO INSDUSTRIA DE MOVEIS EIRELLI foi inabilitado no processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 11/02/2026 - 13:06:20 | Sistema   | Motivo: Não enviou documento de habilitação conforme solicitado em diligência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 11/02/2026 - 13:06:20 | Sistema   | O fornecedor ROCHA NORT COMERCIO INSDUSTRIA DE MOVEIS EIRELLI foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 11/02/2026 - 13:06:20 | Sistema   | O item 0001 tem como novo arrematante NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA com lance de R\$ 640,00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 11/02/2026 - 13:06:20 | Sistema   | O fornecedor ROCHA NORT COMERCIO INSDUSTRIA DE MOVEIS EIRELLI foi inabilitado para o item 0002 na cota reservada pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 11/02/2026 - 13:06:20 | Sistema   | O item 0002 na cota reservada tem como novo arrematante FMC DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R\$ 1.000,00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 11/02/2026 - 15:45:09 | Sistema   | Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:45 do dia 11/02/2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |



|                       |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 11/02/2026 - 15:45:09 | Sistema                   | Motivo: Solicito proposta ajustada para verificação de especificação técnica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 11/02/2026 - 15:57:11 | Sistema                   | O documento anexo solicitado no item 0001 foi enviado ao processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 11/02/2026 - 16:59:12 | Pregoeiro                 | A proposta da empresa North Brasil será aceita, pondero porém, que caso haja a necessidade de proposta consolidada diante de uma eventual habilitação, erros formais deverão ser sanados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 11/02/2026 - 16:59:50 | Sistema                   | O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 11/02/2026 - 16:59:50 | Sistema                   | Motivo: Fim de expediente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 12/02/2026 - 10:23:34 | Sistema                   | A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 12/02/2026 - 10:23:46 | Pregoeiro                 | Bom dia senhores!                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 12/02/2026 - 10:23:54 | Pregoeiro                 | Vamos dar continuidade ao certame                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 12/02/2026 - 10:24:45 | Sistema                   | Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:24 do dia 12/02/2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 12/02/2026 - 10:24:45 | Sistema                   | Motivo: Solicito documento de habilitação conforme edital                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 12/02/2026 - 10:47:22 | Sistema                   | O documento anexo solicitado no item 0001 foi enviado ao processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 12/02/2026 - 17:11:02 | Sistema                   | O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 12/02/2026 - 17:11:02 | Sistema                   | Motivo: Fim de expediente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 13/02/2026 - 10:35:05 | Sistema                   | A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 13/02/2026 - 10:35:19 | Pregoeiro                 | Bom dia senhores!                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 13/02/2026 - 17:26:29 | Sistema                   | O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 13/02/2026 - 17:26:29 | Sistema                   | Motivo: Considerando o período festivo de carnaval iremos suspender o procedimento com data de reabertura prevista para 19/02/2026 às 10:00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 13/02/2026 - 18:06:40 | Sistema                   | O Pregoeiro adicionou o arquivo (11 . feriado de carnaval ASSINADO.pdf) em 13/02/2026 às 18:06.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 19/02/2026 - 10:34:28 | Sistema                   | A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 19/02/2026 - 10:35:00 | Pregoeiro                 | Bom dia senhores!                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 19/02/2026 - 16:23:02 | Pregoeiro                 | Comunico aos senhores que precisaremos diligenciar as empresas arrematantes, para atualização e averiguação de alguns documentos. Tal medida se faz necessário, devido a fragilidade e superficialidade de alguns documentos consolidados e concordância com a lei 123/2006 e ainda, a flexibilidade garantida no acórdão 1211/2021 que afirma 1CA admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e da igualdade entre as licitantes e, em sentido oposto, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado |
| 19/02/2026 - 16:41:17 | Sistema                   | Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:39 do dia 19/02/2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 19/02/2026 - 16:41:17 | Sistema                   | Motivo: Considerando que a licitante anexou os documentos constantes nas cláusulas 8.2.3. e 8.2.8. que determinam que a prova de inscrição estadual e municipal no cadastro do contribuinte seja do ano de 2026. Oportuniza a licitante conforme o princípio do interesse público e o fundamento do formalismo moderado e vantajosidade, amplamente discutido no acórdão 1211/2021, para que encaminhe os documentos citados, atualizados para o ano de 2026. Lembro, que o acórdão em tela só dar abertura para a comprovação de documento já existente no processo ou condição pré-existente e veda a inserção de documentos de documentos que não foram enviados.                                                                                                                                                                 |
| 19/02/2026 - 16:49:38 | Sistema                   | O documento anexo solicitado no item 0001 foi enviado ao processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 19/02/2026 - 17:01:28 | Sistema                   | Foram solicitados documentos anexos para o item 0002. O prazo de envio é até às 19:01 do dia 19/02/2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 19/02/2026 - 17:01:28 | Sistema                   | Motivo: Considerando que a licitante anexou os documentos constantes na cláusula 8.2.8. que determina que a prova de inscrição municipal no cadastro do contribuinte seja do ano de 2026. SOLICITO tal documentação atualizada para o ano de 2026. Ainda, que seja encaminhada declaração assinada pela empresa B.V. INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA de CNPJ 25.247.186/0001-09, autorizando o uso do certificado apresentado; tal solicitação se faz necessária, uma vez que o certificado apresentado não tem nenhuma ligação direta comprovada com a empresa interessada na licitação, é imprescindível que a mesma autorize o uso de um documento estritamente particular.                                                                                                                                                   |
| 19/02/2026 - 17:24:23 | F. FMC DISTRIBUIDORA LTDA | Documentação Item 0002: Boa tarde, Sr. Pregoeiro, quanto ao pedido de FIC e CISC atualizado, poderemos concluir o anexo com os documentos atualizados normalmente, no Entanto, quanto ao pedido de declaração, informamos que apesar de estarmos em conformidade com o que exige o Edital, poderemos sem problema algum requerer ao fabricante, mas, SOLICITAMOS DILAÇÃO DE PRAZO para que possamos entrar em contato com o fabricante e aguardar que nos envie a autorização, sendo praticamente impossível concluir dentro do prazo de 2 (duas) horas.                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 19/02/2026 - 18:14:54 | Sistema                   | O documento anexo solicitado no item 0002 foi enviado ao processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 19/02/2026 - 18:17:29 | F. FMC DISTRIBUIDORA LTDA | Documentação Item 0002: Sr. Pregoeiro, ainda aguardo manifestação quanto a SOLICITAÇÃO anterior. Devido ao término do horário comercial da empresa fabricante, ainda estamos aguardando o envio do documento de declaração.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 19/02/2026 - 19:38:30 | Sistema                   | O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 19/02/2026 - 19:38:30 | Sistema                   | Motivo: Fim de expediente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 20/02/2026 - 11:03:40 | Sistema                   | A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 20/02/2026 - 12:10:57 | Pregoeiro                 | Concederemos a prorrogação de prazo para a licitante conforme solicitado. Destaco que não manifestação acerca da prorrogação anteriormente, no intuito de manter a isonomia entre os participantes. Reitero ainda, que tal prorrogação será concedido devido a diligência ultrapassar o horário de expediente, o que inviabilizaria a comunicação imediata da licitante com a concessionária da certificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 20/02/2026 - 12:12:11 | Sistema                   | Foram solicitados documentos anexos para o item 0002. O prazo de envio é até às 14:12 do dia 20/02/2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 20/02/2026 - 12:12:11 | Sistema                   | Motivo: Estamos concedendo prorrogação de prazo para que seja encaminhada declaração assinada pela empresa B.V. INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA de CNPJ 25.247.186/0001-09, autorizando o uso do certificado apresentado; tal solicitação se faz necessária, uma vez que o certificado apresentado não tem nenhuma ligação direta comprovada com a empresa interessada na licitação, é imprescindível que a detentora da certificação autorize o uso de um documento estritamente particular                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 20/02/2026 - 12:25:53 | Sistema                   | O documento anexo solicitado no item 0002 foi enviado ao processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 20/02/2026 - 15:25:35 | Pregoeiro                 | Em estrita observância ao disposto na Cláusula 3 do Termo de Referência e nas Cláusulas 7.12 a 7.15 do instrumento convocatório, informa-se que se dará início à fase de apresentação e análise de amostras.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |



|                       |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/02/2026 - 15:26:06 | Pregoeiro | Será convocado para apresentação de amostras o licitante que houver ofertado o menor preço para o objeto licitado, para tais licitantes, será exigida a apresentação de 01 (uma) amostra de cada item ofertado, com a finalidade de aferir a conformidade e a compatibilidade dos produtos com as especificações constantes do Termo de Referência.      |
| 20/02/2026 - 15:26:36 | Pregoeiro | Sendo aprovada a amostra apresentada pelo licitante classificado em primeiro lugar, este será declarado vencedor do certame. Em caso de reprovação, proceder-se-á com a solicitação e análise das amostras do segundo colocado e, sucessivamente, dos demais licitantes convocados, sempre em igualdade de condições e observada a ordem classificatória |
| 20/02/2026 - 15:27:23 | Pregoeiro | As amostras deverão ser apresentadas para todos os itens arrematados ao licitante, em rigorosa conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, as quais deverão ser integralmente observadas. Sob pena de desclassificação                                                                                             |
| 20/02/2026 - 15:30:54 | Pregoeiro | O prazo da entrega das amostras deverá ser realizado até o dia 24/02/2026 no horário de funcionamento da Departamento de licitação de 8:00 às 17:00. Local: Prefeitura Municipal de Viseu/PA - Avenida Justo Chermont, S/n, Centro CEP nº 68.620-000, Viseu - Pará.                                                                                      |
| 20/02/2026 - 15:33:14 | Pregoeiro | Logo após a entrega das amostras o objeto será analisado por representante da Secretaria demandante e o resultado será divulgado no sistema, com os devidos registros de imagem.                                                                                                                                                                         |
| 20/02/2026 - 15:33:54 | Pregoeiro | Para tanto, suspenderemos a sessão até o dia determinado para a entrega das amostras.                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 20/02/2026 - 15:38:43 | Sistema   | O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 20/02/2026 - 15:38:43 | Sistema   | Motivo: Conforme justificado anteriormente                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 25/02/2026 - 11:34:37 | Sistema   | O Pregoeiro adicionou o arquivo (TERMO DE ENTREGA - FMC.pdf) em 25/02/2026 às 11:34.                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 25/02/2026 - 11:34:56 | Sistema   | O Pregoeiro adicionou o arquivo (TERMO DE RECEBIMENTO DE AMOSTRA - FMC.pdf) em 25/02/2026 às 11:34.                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 25/02/2026 - 11:35:18 | Sistema   | O Pregoeiro adicionou o arquivo (TERMO DE ENTREGA - NORTH BRASIL.pdf) em 25/02/2026 às 11:35.                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 25/02/2026 - 11:35:37 | Sistema   | O Pregoeiro adicionou o arquivo (TERMO DE RECEBIMENTO DE AMOSTRA - NORTH BRASIL.pdf) em 25/02/2026 às 11:35.                                                                                                                                                                                                                                             |
| 25/02/2026 - 11:37:18 | Pregoeiro | Comunico aos senhores, que o processo reabrirá 26/02/2026 às 10 Horas                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 25/02/2026 - 11:39:55 | Pregoeiro | O prazo para a reabertura se faz necessário para que todos os participantes sejam oportunizados quanto a continuidade da sessão.                                                                                                                                                                                                                         |
| 26/02/2026 - 10:02:35 | Sistema   | A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 26/02/2026 - 10:03:18 | Sistema   | Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA.                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 26/02/2026 - 10:03:18 | Sistema   | Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA.                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 26/02/2026 - 10:03:18 | Sistema   | Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA.                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 26/02/2026 - 10:03:18 | Sistema   | Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA.                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 26/02/2026 - 10:03:18 | Sistema   | Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA.                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 26/02/2026 - 10:03:18 | Sistema   | Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA.                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 26/02/2026 - 10:03:18 | Sistema   | Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA.                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 26/02/2026 - 10:03:29 | Sistema   | Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor FMC DISTRIBUIDORA LTDA.                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 26/02/2026 - 10:03:29 | Sistema   | Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor FMC DISTRIBUIDORA LTDA.                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 26/02/2026 - 10:03:29 | Sistema   | Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor FMC DISTRIBUIDORA LTDA.                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 26/02/2026 - 10:03:29 | Sistema   | Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor FMC DISTRIBUIDORA LTDA.                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 26/02/2026 - 10:03:29 | Sistema   | Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor FMC DISTRIBUIDORA LTDA.                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 26/02/2026 - 10:03:29 | Sistema   | Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor FMC DISTRIBUIDORA LTDA.                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 26/02/2026 - 10:03:29 | Sistema   | Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor FMC DISTRIBUIDORA LTDA.                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 26/02/2026 - 10:03:29 | Sistema   | Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor FMC DISTRIBUIDORA LTDA.                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 26/02/2026 - 10:03:42 | Sistema   | A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 26/02/2026 às 10:13.                                                                                                                                                                                                                                             |
| 26/02/2026 - 10:03:42 | Sistema   | A data limite de intenção de recursos para o item 0002 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 26/02/2026 às 10:13.                                                                                                                                                                                                                           |
| 26/02/2026 - 10:03:42 | Sistema   | A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 26/02/2026 às 10:13.                                                                                                                                                                                                                                             |
| 26/02/2026 - 10:03:42 | Sistema   | A data limite de intenção de recursos para o item 0004 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 26/02/2026 às 10:13.                                                                                                                                                                                                                           |
| 26/02/2026 - 10:03:42 | Sistema   | A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 26/02/2026 às 10:13.                                                                                                                                                                                                                                             |
| 26/02/2026 - 10:03:42 | Sistema   | A data limite de intenção de recursos para o item 0006 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 26/02/2026 às 10:13.                                                                                                                                                                                                                           |
| 26/02/2026 - 10:03:42 | Sistema   | A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 26/02/2026 às 10:13.                                                                                                                                                                                                                                             |
| 26/02/2026 - 10:03:42 | Sistema   | A data limite de intenção de recursos para o item 0008 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 26/02/2026 às 10:13.                                                                                                                                                                                                                           |
| 26/02/2026 - 10:03:42 | Sistema   | A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 26/02/2026 às 10:13.                                                                                                                                                                                                                                             |
| 26/02/2026 - 10:03:43 | Sistema   | A data limite de intenção de recursos para o item 0010 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 26/02/2026 às 10:13.                                                                                                                                                                                                                           |
| 26/02/2026 - 10:03:43 | Sistema   | A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 26/02/2026 às 10:13.                                                                                                                                                                                                                                             |
| 26/02/2026 - 10:03:43 | Sistema   | A data limite de intenção de recursos para o item 0012 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 26/02/2026 às 10:13.                                                                                                                                                                                                                           |
| 26/02/2026 - 10:03:43 | Sistema   | A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 26/02/2026 às 10:13.                                                                                                                                                                                                                                             |
| 26/02/2026 - 10:03:43 | Sistema   | A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 26/02/2026 às 10:13.                                                                                                                                                                                                                                             |
| 26/02/2026 - 10:03:43 | Sistema   | A data limite de intenção de recursos para o item 0015 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 26/02/2026 às 10:13.                                                                                                                                                                                                                           |



|                       |         |                                                                                                                                                                 |
|-----------------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 26/02/2026 - 10:05:30 | Sistema | O fornecedor JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.                                              |
| 26/02/2026 - 10:05:43 | Sistema | O fornecedor JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0003.                                              |
| 26/02/2026 - 10:05:49 | Sistema | O fornecedor JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0005.                                              |
| 26/02/2026 - 10:05:56 | Sistema | O fornecedor JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0005.                                              |
| 26/02/2026 - 10:06:04 | Sistema | O fornecedor JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0007.                                              |
| 26/02/2026 - 10:06:09 | Sistema | O fornecedor JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0007.                                              |
| 26/02/2026 - 10:06:14 | Sistema | O fornecedor JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0009.                                              |
| 26/02/2026 - 10:06:19 | Sistema | O fornecedor JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0009.                                              |
| 26/02/2026 - 10:06:25 | Sistema | O fornecedor JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0011.                                              |
| 26/02/2026 - 10:06:47 | Sistema | O fornecedor JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0014.                                              |
| 26/02/2026 - 10:08:22 | Sistema | O fornecedor FMC DISTRIBUIDORA LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.                                                                     |
| 26/02/2026 - 10:08:30 | Sistema | O fornecedor FMC DISTRIBUIDORA LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0006.                                                                     |
| 26/02/2026 - 10:08:42 | Sistema | O fornecedor FMC DISTRIBUIDORA LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0007.                                                                     |
| 26/02/2026 - 10:08:59 | Sistema | O fornecedor FMC DISTRIBUIDORA LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0008.                                                                     |
| 26/02/2026 - 10:09:09 | Sistema | O fornecedor FMC DISTRIBUIDORA LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0009.                                                                     |
| 26/02/2026 - 10:09:24 | Sistema | O fornecedor FMC DISTRIBUIDORA LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0014.                                                                     |
| 26/02/2026 - 10:09:30 | Sistema | O fornecedor FMC DISTRIBUIDORA LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0015.                                                                     |
| 26/02/2026 - 10:09:47 | Sistema | O fornecedor META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0003.                                                      |
| 26/02/2026 - 10:09:57 | Sistema | O fornecedor POLY ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0002.                                      |
| 26/02/2026 - 10:09:58 | Sistema | O fornecedor META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0007.                                                      |
| 26/02/2026 - 10:10:02 | Sistema | O fornecedor META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0005.                                                      |
| 26/02/2026 - 10:10:07 | Sistema | O fornecedor META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0011.                                                      |
| 26/02/2026 - 10:10:11 | Sistema | O fornecedor META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0014.                                                      |
| 26/02/2026 - 10:10:19 | Sistema | O fornecedor META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0009.                                                      |
| 26/02/2026 - 10:11:13 | Sistema | O fornecedor LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0004.                                                            |
| 26/02/2026 - 10:11:18 | Sistema | O fornecedor LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0006.                                                            |
| 26/02/2026 - 10:11:22 | Sistema | O fornecedor LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0008.                                                            |
| 26/02/2026 - 10:11:29 | Sistema | O fornecedor LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0012.                                                            |
| 26/02/2026 - 10:11:36 | Sistema | O fornecedor LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0015.                                                            |
| 26/02/2026 - 10:11:41 | Sistema | O fornecedor LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0010.                                                            |
| 26/02/2026 - 10:11:45 | Sistema | O fornecedor LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0015.                                                            |
| 26/02/2026 - 10:11:51 | Sistema | O fornecedor LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0013.                                                            |
| 26/02/2026 - 10:13:05 | Sistema | O fornecedor RGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0001.                                                              |
| 26/02/2026 - 10:13:18 | Sistema | O fornecedor RGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0003.                                                              |
| 26/02/2026 - 10:13:31 | Sistema | O fornecedor RGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0003.                                                              |
| 26/02/2026 - 10:13:44 | Sistema | O fornecedor RGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0005.                                                              |
| 26/02/2026 - 10:13:45 | Sistema | O fornecedor RGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0005.                                                              |
| 26/02/2026 - 10:19:28 | Sistema | O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 03/03/2026 às 11:59, com limite de contrarrazão para 06/03/2026 às 11:59.                   |
| 26/02/2026 - 10:19:28 | Sistema | O prazo para recursos no item 0002 na cota reservada foi definido pelo pregoeiro para 03/03/2026 às 11:59, com limite de contrarrazão para 06/03/2026 às 11:59. |



|                       |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 26/02/2026 - 10:19:28 | Sistema   | O prazo para recursos no item 0003 foi definido pelo pregoeiro para 03/03/2026 às 11:59, com limite de contrarrazão para 06/03/2026 às 11:59.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 26/02/2026 - 10:19:28 | Sistema   | O prazo para recursos no item 0004 na cota reservada foi definido pelo pregoeiro para 03/03/2026 às 11:59, com limite de contrarrazão para 06/03/2026 às 11:59.                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 26/02/2026 - 10:19:28 | Sistema   | O prazo para recursos no item 0005 foi definido pelo pregoeiro para 03/03/2026 às 11:59, com limite de contrarrazão para 06/03/2026 às 11:59.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 26/02/2026 - 10:19:28 | Sistema   | O prazo para recursos no item 0006 na cota reservada foi definido pelo pregoeiro para 03/03/2026 às 11:59, com limite de contrarrazão para 06/03/2026 às 11:59.                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 26/02/2026 - 10:19:28 | Sistema   | O prazo para recursos no item 0007 foi definido pelo pregoeiro para 03/03/2026 às 11:59, com limite de contrarrazão para 06/03/2026 às 11:59.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 26/02/2026 - 10:19:28 | Sistema   | O prazo para recursos no item 0008 na cota reservada foi definido pelo pregoeiro para 03/03/2026 às 11:59, com limite de contrarrazão para 06/03/2026 às 11:59.                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 26/02/2026 - 10:19:28 | Sistema   | O prazo para recursos no item 0009 foi definido pelo pregoeiro para 03/03/2026 às 11:59, com limite de contrarrazão para 06/03/2026 às 11:59.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 26/02/2026 - 10:19:28 | Sistema   | O prazo para recursos no item 0010 na cota reservada foi definido pelo pregoeiro para 03/03/2026 às 11:59, com limite de contrarrazão para 06/03/2026 às 11:59.                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 26/02/2026 - 10:19:28 | Sistema   | O prazo para recursos no item 0011 foi definido pelo pregoeiro para 03/03/2026 às 11:59, com limite de contrarrazão para 06/03/2026 às 11:59.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 26/02/2026 - 10:19:28 | Sistema   | O prazo para recursos no item 0012 na cota reservada foi definido pelo pregoeiro para 03/03/2026 às 11:59, com limite de contrarrazão para 06/03/2026 às 11:59.                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 26/02/2026 - 10:19:28 | Sistema   | O prazo para recursos no item 0013 foi definido pelo pregoeiro para 03/03/2026 às 11:59, com limite de contrarrazão para 06/03/2026 às 11:59.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 26/02/2026 - 10:19:28 | Sistema   | O prazo para recursos no item 0014 foi definido pelo pregoeiro para 03/03/2026 às 11:59, com limite de contrarrazão para 06/03/2026 às 11:59.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 26/02/2026 - 10:19:28 | Sistema   | O prazo para recursos no item 0015 na cota reservada foi definido pelo pregoeiro para 03/03/2026 às 11:59, com limite de contrarrazão para 06/03/2026 às 11:59.                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03/03/2026 - 09:20:11 | Sistema   | O fornecedor LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS enviou recurso para o item 0012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 03/03/2026 - 09:23:40 | Sistema   | O fornecedor META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 03/03/2026 - 11:23:49 | Pregoeiro | Bom dia senhores, foi contatado que o prazo do recurso bem como das contrarrazões foram fixados até as 11:59 do dia 03 de março de 2026. Tal horário se trata de um equívoco; uma vez, que para obedecer o prazo de 03 (três) dias úteis, o horário de recebimento da peça recursal precisa ser fixado até 23:59, conforme determinações dos tribunais                                                                                                 |
| 03/03/2026 - 11:24:48 | Sistema   | O fornecedor FMC DISTRIBUIDORA LTDA - EPP/SS enviou recurso para o item 0001.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 03/03/2026 - 11:25:14 | Sistema   | O fornecedor FMC DISTRIBUIDORA LTDA - EPP/SS enviou recurso para o item 0006.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 03/03/2026 - 11:25:29 | Sistema   | O fornecedor FMC DISTRIBUIDORA LTDA - EPP/SS enviou recurso para o item 0007.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 03/03/2026 - 11:25:44 | Sistema   | O fornecedor FMC DISTRIBUIDORA LTDA - EPP/SS enviou recurso para o item 0008.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 03/03/2026 - 11:25:55 | Sistema   | O fornecedor FMC DISTRIBUIDORA LTDA - EPP/SS enviou recurso para o item 0009.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 03/03/2026 - 11:26:07 | Sistema   | O fornecedor FMC DISTRIBUIDORA LTDA - EPP/SS enviou recurso para o item 0014.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 03/03/2026 - 11:26:18 | Sistema   | O fornecedor FMC DISTRIBUIDORA LTDA - EPP/SS enviou recurso para o item 0015.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 03/03/2026 - 11:29:49 | Pregoeiro | Destaco ainda, que realizados várias tentativas de ajustar o prazo dentro do sistema; o que não foi possível, considerando que o mesmo sistema só permite se prorrogar o prazo pra mais 03 (três) dias úteis. Prorrogar por mais 03 dias feriria o princípio da isonomia e da vinculação do edital                                                                                                                                                     |
| 03/03/2026 - 11:36:07 | Pregoeiro | Desta feita, diante a impossibilidade, prorrogo o prazo para envio da peça recursal até 23:59 do dia 03/03/2026. Tal inserção poderá ser realizada através do email: cpl@viseu.pa.gov.br, as peças recursais enviadas por emails serão devidamente divulgadas através do portal de compras públicas, destacando a data e horário do recebimento, para que a todos seja manifesto a tempestividade ou em caso contrário, a intempestividade da inserção |
| 03/03/2026 - 11:40:05 | Sistema   | O fornecedor RGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - DEMAIS enviou recurso para o item 0001.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 05/03/2026 - 17:31:18 | Sistema   | O Pregoeiro adicionou o arquivo (RECURSO POLLI ESCOLAR - VIA EMAIL.zip) em 05/03/2026 às 17:31.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 05/03/2026 - 17:32:37 | Sistema   | O Pregoeiro adicionou o arquivo (RECURSO RGD - VIA EMAIL.zip) em 05/03/2026 às 17:32.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 06/03/2026 - 10:43:34 | Sistema   | O fornecedor FMC DISTRIBUIDORA LTDA - EPP/SS enviou contrarrazão para o item 0001.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 06/03/2026 - 10:43:54 | Sistema   | O fornecedor FMC DISTRIBUIDORA LTDA - EPP/SS enviou contrarrazão para o item 0011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 06/03/2026 - 10:44:20 | Sistema   | O fornecedor FMC DISTRIBUIDORA LTDA - EPP/SS enviou contrarrazão para o item 0012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 06/03/2026 - 11:56:22 | Sistema   | O fornecedor NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA - EPP/SS enviou contrarrazão para o item 0001.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 06/03/2026 - 11:56:59 | Sistema   | O fornecedor NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA - EPP/SS enviou contrarrazão para o item 0001.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 06/03/2026 - 11:57:20 | Sistema   | O fornecedor NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA - EPP/SS enviou contrarrazão para o item 0006.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 06/03/2026 - 11:57:37 | Sistema   | O fornecedor NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA - EPP/SS enviou contrarrazão para o item 0007.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 06/03/2026 - 11:57:53 | Sistema   | O fornecedor NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA - EPP/SS enviou contrarrazão para o item 0008.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 06/03/2026 - 11:58:07 | Sistema   | O fornecedor NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA - EPP/SS enviou contrarrazão para o item 0009.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 06/03/2026 - 11:58:21 | Sistema   | O fornecedor NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA - EPP/SS enviou contrarrazão para o item 0012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 06/03/2026 - 11:58:36 | Sistema   | O fornecedor NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA - EPP/SS enviou contrarrazão para o item 0011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 06/03/2026 - 11:58:54 | Sistema   | O fornecedor NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA - EPP/SS enviou contrarrazão para o item 0014.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 06/03/2026 - 11:59:10 | Sistema   | O fornecedor NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA - EPP/SS enviou contrarrazão para o item 0015.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 16/03/2026 - 19:38:45 | Sistema   | O Pregoeiro adicionou o arquivo (DECISÃO DO PREGOEIRO.pdf) em 16/03/2026 às 19:38.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 16/03/2026 - 19:42:24 | Sistema   | A fase recursal do item 0001 foi revista, os recursos arquivados e o item voltou para a fase de habilitação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 16/03/2026 - 19:42:24 | Sistema   | Motivo: justificativa na resposta do pregoeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 16/03/2026 - 19:42:37 | Sistema   | A fase recursal do item 0006 foi revista, os recursos arquivados e o item voltou para a fase de habilitação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |



|                       |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 16/03/2026 - 19:42:37 | Sistema   | Motivo: justificativa na resposta do pregoeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 16/03/2026 - 19:42:49 | Sistema   | A fase recursal do item 0007 foi revista, os recursos arquivados e o item voltou para a fase de habilitação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 16/03/2026 - 19:42:49 | Sistema   | Motivo: justificativa na resposta do pregoeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 16/03/2026 - 19:42:59 | Sistema   | A fase recursal do item 0008 foi revista, os recursos arquivados e o item voltou para a fase de habilitação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 16/03/2026 - 19:42:59 | Sistema   | Motivo: justificativa na resposta do pregoeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 16/03/2026 - 19:43:08 | Sistema   | A fase recursal do item 0009 foi revista, os recursos arquivados e o item voltou para a fase de habilitação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 16/03/2026 - 19:43:08 | Sistema   | Motivo: justificativa na resposta do pregoeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 16/03/2026 - 19:43:35 | Sistema   | A fase recursal do item 0014 foi revista, os recursos arquivados e o item voltou para a fase de habilitação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 16/03/2026 - 19:43:35 | Sistema   | Motivo: justificativa na resposta do pregoeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 16/03/2026 - 19:43:46 | Sistema   | A fase recursal do item 0015 foi revista, os recursos arquivados e o item voltou para a fase de habilitação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 16/03/2026 - 19:43:46 | Sistema   | Motivo: justificativa na resposta do pregoeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 16/03/2026 - 19:44:42 | Sistema   | Os recursos do item 0011 foram encaminhados para julgamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 16/03/2026 - 19:44:54 | Sistema   | Os recursos do item 0012 foram encaminhados para julgamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 16/03/2026 - 19:46:52 | Pregoeiro | Comunico as senhores, que conforme decisão exposta no documento DECISÃO DO PREGOEIRO, retornaremos a fase e habilitação com reabertura prevista para 18/03/2026 às 10 horas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 18/03/2026 - 10:15:56 | Pregoeiro | Bom dia senhores!                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 18/03/2026 - 10:42:42 | Sistema   | A habilitação do item 0001 foi revertida.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 18/03/2026 - 10:42:42 | Sistema   | Motivo: Conforme justificativa exposta na resposta do pregoeiro em face do recurso impetrado pelas empresas RGD Indústria e Comércio LTDA e FMC Distribuidora LTDA, o qual foi acatado. A licitante será inabilitada por não apresentação de amostras nos padrões exigido no Termo de Referência e Certificado de Conformidade não contempla a totalidade das especificações técnicas dos itens arrematados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 18/03/2026 - 10:43:19 | Sistema   | A habilitação do item 0007 foi revertida.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 18/03/2026 - 10:43:19 | Sistema   | Motivo: Conforme justificativa exposta na resposta do pregoeiro em face do recurso impetrado pelas empresas RGD Indústria e Comércio LTDA e FMC Distribuidora LTDA, o qual foi acatado. A licitante será inabilitada por não apresentação de amostras nos padrões exigido no Termo de Referência e Certificado de Conformidade não contempla a totalidade das especificações técnicas dos itens arrematados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 18/03/2026 - 10:43:33 | Sistema   | A habilitação do item 0009 foi revertida.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 18/03/2026 - 10:43:33 | Sistema   | Motivo: Conforme justificativa exposta na resposta do pregoeiro em face do recurso impetrado pelas empresas RGD Indústria e Comércio LTDA e FMC Distribuidora LTDA, o qual foi acatado. A licitante será inabilitada por não apresentação de amostras nos padrões exigido no Termo de Referência e Certificado de Conformidade não contempla a totalidade das especificações técnicas dos itens arrematados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 18/03/2026 - 10:43:46 | Sistema   | A habilitação do item 0014 foi revertida.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 18/03/2026 - 10:43:46 | Sistema   | Motivo: Conforme justificativa exposta na resposta do pregoeiro em face do recurso impetrado pelas empresas RGD Indústria e Comércio LTDA e FMC Distribuidora LTDA, o qual foi acatado. A licitante será inabilitada por não apresentação de amostras nos padrões exigido no Termo de Referência e Certificado de Conformidade não contempla a totalidade das especificações técnicas dos itens arrematados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 18/03/2026 - 10:48:13 | Sistema   | A habilitação do item 0006 foi revertida.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 18/03/2026 - 10:48:13 | Sistema   | Motivo: Conforme justificativa exposta na resposta do pregoeiro em face do recurso impetrado pelas empresas RGD Indústria e Comércio LTDA e FMC Distribuidora LTDA, o qual foi acatado. A licitante será inabilitada pela não apresentação do documento exigido no subitem 8.2.5. do edital "Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo site (www.tst.jus.br)" do sócio majoritário e pelo Certificado de Conformidade não contemplar a totalidade das especificações técnicas dos itens arrematados.                                                                                                                                                                                             |
| 18/03/2026 - 10:48:27 | Sistema   | A habilitação do item 0008 foi revertida.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 18/03/2026 - 10:48:27 | Sistema   | Motivo: Conforme justificativa exposta na resposta do pregoeiro em face do recurso impetrado pelas empresas RGD Indústria e Comércio LTDA e FMC Distribuidora LTDA, o qual foi acatado. A licitante será inabilitada pela não apresentação do documento exigido no subitem 8.2.5. do edital "Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo site (www.tst.jus.br)" do sócio majoritário e pelo Certificado de Conformidade não contemplar a totalidade das especificações técnicas dos itens arrematados.                                                                                                                                                                                             |
| 18/03/2026 - 10:48:43 | Sistema   | A habilitação do item 0015 foi revertida.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 18/03/2026 - 10:48:43 | Sistema   | Motivo: Conforme justificativa exposta na resposta do pregoeiro em face do recurso impetrado pelas empresas RGD Indústria e Comércio LTDA e FMC Distribuidora LTDA, o qual foi acatado. A licitante será inabilitada pela não apresentação do documento exigido no subitem 8.2.5. do edital "Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo site (www.tst.jus.br)" do sócio majoritário e pelo Certificado de Conformidade não contemplar a totalidade das especificações técnicas dos itens arrematados.                                                                                                                                                                                             |
| 18/03/2026 - 11:35:28 | Sistema   | O fornecedor NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA foi inabilitado no processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 18/03/2026 - 11:35:28 | Sistema   | Motivo: A licitante não apresentou amostras nos padrões exigido no Termo de Referência conforme cláusula 7.14. "No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada."; deixou de apresentar o Certificado de Conformidade não contempla a totalidade das especificações técnicas dos itens arrematados. Cláusula 8.3.2.; e ainda, deixou de apresentar certidão trabalhista do sócio listado na cláusula 8.2.5. do edital "Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo site (www.tst.jus.br)". |
| 18/03/2026 - 11:35:28 | Sistema   | O fornecedor NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA foi inabilitado para o item 0002 na cota reservada pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 18/03/2026 - 11:35:28 | Sistema   | O fornecedor NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 18/03/2026 - 11:35:28 | Sistema   | O fornecedor NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA foi inabilitado para o item 0004 na cota reservada pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 18/03/2026 - 11:35:28 | Sistema   | O fornecedor NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 18/03/2026 - 11:35:28 | Sistema   | O fornecedor NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA foi inabilitado para o item 0010 na cota reservada pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |



|                       |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 18/03/2026 - 11:35:28 | Sistema | O fornecedor NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 18/03/2026 - 11:35:28 | Sistema | O fornecedor NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA foi inabilitado para o item 0012 na cota reservada pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 18/03/2026 - 11:35:28 | Sistema | O fornecedor NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA foi inabilitado para o item 0013 pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 18/03/2026 - 11:35:28 | Sistema | O fornecedor NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 18/03/2026 - 11:35:28 | Sistema | O item 0001 tem como novo arrematante ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R\$ 790,00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 18/03/2026 - 11:35:28 | Sistema | O fornecedor NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA foi inabilitado para o item 0006 na cota reservada pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 18/03/2026 - 11:35:28 | Sistema | O item 0006 na cota reservada está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 18/03/2026 - 11:35:28 | Sistema | O fornecedor NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA foi inabilitado para o item 0007 pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 18/03/2026 - 11:35:28 | Sistema | O item 0007 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 18/03/2026 - 11:35:28 | Sistema | O fornecedor NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA foi inabilitado para o item 0008 na cota reservada pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 18/03/2026 - 11:35:28 | Sistema | O item 0008 na cota reservada tem como novo arrematante M. DE OLIVEIRA TRINDADE COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS com lance de R\$ 418,54.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 18/03/2026 - 11:35:28 | Sistema | O fornecedor NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA foi inabilitado para o item 0009 pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 18/03/2026 - 11:35:28 | Sistema | O item 0009 tem como novo arrematante C. N. MOTA LTDA com lance de R\$ 450,00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 18/03/2026 - 11:35:28 | Sistema | O fornecedor NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA foi inabilitado para o item 0014 pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 18/03/2026 - 11:35:28 | Sistema | O item 0014 tem como novo arrematante NORDESTE MOVEIS LTDA com lance de R\$ 699,90.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 18/03/2026 - 11:35:28 | Sistema | O fornecedor NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA foi inabilitado para o item 0015 na cota reservada pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 18/03/2026 - 11:35:28 | Sistema | O item 0015 na cota reservada tem como novo arrematante NORDESTE MOVEIS LTDA com lance de R\$ 699,90.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 18/03/2026 - 11:40:45 | Sistema | A data limite da sessão de desempate do item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 18/03/2026 às 11:50.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 18/03/2026 - 11:40:45 | Sistema | Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 450,00 para o item 0006 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/03/2026 às 11:50.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 18/03/2026 - 11:41:24 | Sistema | A data limite da sessão de desempate do item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 18/03/2026 às 11:51.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 18/03/2026 - 11:41:24 | Sistema | Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 450,00 para o item 0007 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/03/2026 às 11:51.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 18/03/2026 - 11:50:02 | Sistema | Não foram enviados lances de desempate para o item 0006.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 18/03/2026 - 13:20:18 | Sistema | Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:20 do dia 18/03/2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 18/03/2026 - 13:20:18 | Sistema | Motivo: Solicito proposta ajustada referente ao item arrematado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 18/03/2026 - 13:20:43 | Sistema | Desempate realizado para o item 0006 na cota reservada tem como vencedor o fornecedor com token 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 18/03/2026 - 13:21:29 | Sistema | Foram solicitados documentos anexos para o item 0009. O prazo de envio é até às 15:21 do dia 18/03/2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 18/03/2026 - 13:21:29 | Sistema | Motivo: Solicito proposta ajustada referente ao item arrematado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 18/03/2026 - 13:23:03 | Sistema | Foram solicitados documentos anexos para o item 0014. O prazo de envio é até às 15:21 do dia 18/03/2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 18/03/2026 - 13:23:03 | Sistema | Motivo: Solicito proposta ajustada referente aos itens arrematados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 18/03/2026 - 15:39:55 | Sistema | O fornecedor ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA foi inabilitado no processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 18/03/2026 - 15:39:55 | Sistema | Motivo: Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou-se inviável a análise da especificação técnica e financeira da licitante. |
| 18/03/2026 - 15:39:55 | Sistema | O fornecedor ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 18/03/2026 - 15:39:55 | Sistema | O fornecedor ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA foi inabilitado para o item 0004 na cota reservada pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 18/03/2026 - 15:39:55 | Sistema | O fornecedor ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 18/03/2026 - 15:39:55 | Sistema | O fornecedor ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 18/03/2026 - 15:39:55 | Sistema | O item 0001 tem como novo arrematante BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA com lance de R\$ 800,00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 18/03/2026 - 15:39:55 | Sistema | O fornecedor ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA foi inabilitado para o item 0006 na cota reservada pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 18/03/2026 - 15:39:55 | Sistema | O fornecedor ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA foi inabilitado para o item 0007 pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 18/03/2026 - 15:39:55 | Sistema | O fornecedor ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA foi inabilitado para o item 0008 na cota reservada pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 18/03/2026 - 15:42:04 | Sistema | O fornecedor C. N. MOTA LTDA foi inabilitado no processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 18/03/2026 - 15:42:04 | Sistema | Motivo: Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou-se inviável a análise da especificação técnica e financeira da licitante. |
| 18/03/2026 - 15:42:04 | Sistema | O fornecedor C. N. MOTA LTDA foi inabilitado para o item 0002 na cota reservada pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 18/03/2026 - 15:42:04 | Sistema | O fornecedor C. N. MOTA LTDA foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 18/03/2026 - 15:42:04 | Sistema | O fornecedor C. N. MOTA LTDA foi inabilitado para o item 0004 na cota reservada pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 18/03/2026 - 15:42:04 | Sistema | O fornecedor C. N. MOTA LTDA foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |



|                       |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 18/03/2026 - 15:42:04 | Sistema                               | O fornecedor C. N. MOTA LTDA foi inabilitado para o item 0010 na cota reservada pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 18/03/2026 - 15:42:04 | Sistema                               | O fornecedor C. N. MOTA LTDA foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 18/03/2026 - 15:42:04 | Sistema                               | O fornecedor C. N. MOTA LTDA foi inabilitado para o item 0012 na cota reservada pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 18/03/2026 - 15:42:04 | Sistema                               | O fornecedor C. N. MOTA LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 18/03/2026 - 15:42:04 | Sistema                               | O fornecedor C. N. MOTA LTDA foi inabilitado para o item 0006 na cota reservada pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 18/03/2026 - 15:42:04 | Sistema                               | O fornecedor C. N. MOTA LTDA foi inabilitado para o item 0007 pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 18/03/2026 - 15:42:04 | Sistema                               | O fornecedor C. N. MOTA LTDA foi inabilitado para o item 0008 na cota reservada pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 18/03/2026 - 15:42:04 | Sistema                               | O fornecedor C. N. MOTA LTDA foi inabilitado para o item 0009 pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 18/03/2026 - 15:42:04 | Sistema                               | O item 0009 tem como novo arrematante FMC DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R\$ 489,50.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 18/03/2026 - 15:42:04 | Sistema                               | O fornecedor C. N. MOTA LTDA foi inabilitado para o item 0014 pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 18/03/2026 - 15:42:04 | Sistema                               | O fornecedor C. N. MOTA LTDA foi inabilitado para o item 0015 na cota reservada pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 18/03/2026 - 15:47:08 | Sistema                               | O fornecedor C. N. MOTA LTDA foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0014.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 18/03/2026 - 15:47:08 | Sistema                               | Motivo: desclassificado equivocadamente no item corrente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 18/03/2026 - 15:47:35 | Sistema                               | O fornecedor C. N. MOTA LTDA foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0015a.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 18/03/2026 - 15:47:35 | Sistema                               | Motivo: desclassificado equivocadamente no item corrente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 18/03/2026 - 15:48:19 | Sistema                               | O fornecedor C. N. MOTA LTDA foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0008a.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 18/03/2026 - 15:48:19 | Sistema                               | Motivo: desclassificado equivocadamente no item corrente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 18/03/2026 - 15:48:33 | Sistema                               | O fornecedor C. N. MOTA LTDA foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0007.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 18/03/2026 - 15:48:33 | Sistema                               | Motivo: desclassificado equivocadamente no item corrente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 18/03/2026 - 15:48:53 | Sistema                               | O fornecedor C. N. MOTA LTDA foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0006a.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 18/03/2026 - 15:48:53 | Sistema                               | Motivo: desclassificado equivocadamente no item corrente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 18/03/2026 - 15:49:25 | Sistema                               | O fornecedor C. N. MOTA LTDA foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0001.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 18/03/2026 - 15:49:25 | Sistema                               | Motivo: desclassificado equivocadamente no item corrente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 18/03/2026 - 15:51:57 | Sistema                               | O fornecedor ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0006a.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 18/03/2026 - 15:51:57 | Sistema                               | Motivo: desclassificado equivocadamente no item corrente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 18/03/2026 - 15:52:39 | Sistema                               | O fornecedor ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0007.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 18/03/2026 - 15:52:39 | Sistema                               | Motivo: desclassificado equivocadamente no item corrente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 18/03/2026 - 15:53:10 | Sistema                               | O fornecedor ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0008a.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 18/03/2026 - 15:53:10 | Sistema                               | Motivo: desclassificado equivocadamente no item corrente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 18/03/2026 - 15:54:03 | Sistema                               | O fornecedor NORDESTE MOVEIS LTDA foi inabilitado para o item 0014 pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 18/03/2026 - 15:54:03 | Sistema                               | Motivo: Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou-se inviável a análise da especificação técnica e financeira da licitante. |
| 18/03/2026 - 15:54:03 | Sistema                               | O item 0014 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 18/03/2026 - 15:54:30 | Sistema                               | O fornecedor NORDESTE MOVEIS LTDA foi inabilitado para o item 0015 na cota reservada pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 18/03/2026 - 15:54:30 | Sistema                               | Motivo: Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou-se inviável a análise da especificação técnica e financeira da licitante. |
| 18/03/2026 - 15:54:30 | Sistema                               | O item 0015 na cota reservada tem como novo arrematante TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI com lance de R\$ 900,00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 18/03/2026 - 15:54:57 | Sistema                               | A data limite da sessão de desempate do item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 18/03/2026 às 16:04.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 18/03/2026 - 15:54:57 | Sistema                               | Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 900,00 para o item 0014 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/03/2026 às 16:04.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 18/03/2026 - 16:04:00 | Sistema                               | Não foram enviados lances de desempate para o item 0014.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 18/03/2026 - 16:12:21 | Sistema                               | Desempate realizado para o item 0014 tem como vencedor o fornecedor com token 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 18/03/2026 - 16:52:00 | Sistema                               | O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 18/03/2026 - 16:52:00 | Sistema                               | Motivo: Suspendemos a sessão com data de reabertura para 19 de março às 10 horas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 19/03/2026 - 10:17:26 | Sistema                               | A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 19/03/2026 - 10:17:38 | Pregoeiro                             | Bom dia senhores!                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 19/03/2026 - 10:19:08 | Sistema                               | Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:20 do dia 19/03/2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 19/03/2026 - 10:19:08 | Sistema                               | Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 12:20 do dia 19/03/2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 19/03/2026 - 10:20:06 | Sistema                               | Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 12:20 do dia 19/03/2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 19/03/2026 - 10:20:06 | Sistema                               | Motivo: Solicito proposta ajustada para análise de especificações técnicas e financeira.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 19/03/2026 - 11:24:40 | F. BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | Documentação Item 0001: Bom dia sr pregoeiro, afim de não atrasar/atrapalhar o certame, solicitamos desclassificação do item 01, pois verificamos que o lance foi dado equivocadamente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 19/03/2026 - 11:29:15 | Sistema                               | Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA no item 0001.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |



|                       |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 19/03/2026 - 11:29:15 | Sistema                   | Motivo: A Licitante solicitou desistência do item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 19/03/2026 - 11:30:00 | Sistema                   | O fornecedor BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 19/03/2026 - 11:30:00 | Sistema                   | Motivo: Conforme solicitação da licitante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 19/03/2026 - 11:30:00 | Sistema                   | O item 0001 tem como novo arrematante FMC DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R\$ 1.000,00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 19/03/2026 - 11:56:35 | Sistema                   | A diligência do item 0014 foi anexada ao processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 19/03/2026 - 12:25:40 | Sistema                   | O fornecedor M. DE OLIVEIRA TRINDADE COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS foi inabilitado para o item 0008 na cota reservada pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 19/03/2026 - 12:25:40 | Sistema                   | Motivo: Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou-se inviável a análise da especificação técnica e financeira da licitante. |
| 19/03/2026 - 12:25:40 | Sistema                   | O item 0008 na cota reservada está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 19/03/2026 - 12:26:05 | Sistema                   | A data limite da sessão de desempate do item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 19/03/2026 às 12:36.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 19/03/2026 - 12:26:05 | Sistema                   | Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 450,00 para o item 0008 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 19/03/2026 às 12:36.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 19/03/2026 - 12:36:01 | Sistema                   | Não foram enviados lances de desempate para o item 0008.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 19/03/2026 - 12:39:53 | Sistema                   | Desempate realizado para o item 0008 na cota reservada tem como vencedor o fornecedor com token 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 19/03/2026 - 12:41:17 | Sistema                   | Foram solicitados documentos anexos para o item 0008. O prazo de envio é até às 14:41 do dia 19/03/2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 19/03/2026 - 12:41:17 | Sistema                   | Motivo: Solicito proposta ajustada para análise de especificações técnicas e financeira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 19/03/2026 - 12:42:14 | Sistema                   | Foram solicitados documentos anexos para o item 0014. O prazo de envio é até às 14:42 do dia 19/03/2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 19/03/2026 - 12:42:14 | Sistema                   | Motivo: solicito documento de habilitação conforme edital                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 19/03/2026 - 12:45:50 | Sistema                   | O documento anexo solicitado no item 0014 foi enviado ao processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 19/03/2026 - 16:36:25 | Sistema                   | O fornecedor C. N. MOTA LTDA foi inabilitado para o item 0008 na cota reservada pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 19/03/2026 - 16:36:25 | Sistema                   | Motivo: Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou-se inviável a análise da especificação técnica e financeira da licitante  |
| 19/03/2026 - 16:36:25 | Sistema                   | O item 0008 na cota reservada tem como novo arrematante FMC DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R\$ 450,00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 19/03/2026 - 16:36:25 | Sistema                   | Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas. A diferença entre os dois resultados do item 0008 foi equalizada.                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 19/03/2026 - 17:09:08 | Sistema                   | O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 19/03/2026 - 17:09:08 | Sistema                   | Motivo: Fim de expediente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 20/03/2026 - 10:06:26 | Pregoeiro                 | Bom dia! Devido problema de saúde não poderei conduzir o certame hoje. Por tanto, comunico que reabriremos a sessão dia 23/03/2026 às 10 horas. Agradeço a compreensão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 23/03/2026 - 10:29:01 | Sistema                   | A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 23/03/2026 - 10:29:23 | Pregoeiro                 | Bom dia senhores! Vamos dar continuidade ao certame                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 23/03/2026 - 10:52:41 | Sistema                   | Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:52 do dia 23/03/2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 23/03/2026 - 10:52:41 | Sistema                   | Motivo: Solicito proposta ajustada de maneira que contemplem todos os itens arrematados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 23/03/2026 - 12:24:12 | F. FMC DISTRIBUIDORA LTDA | Documentação Item 0001: Sr. Pregoeiro, após análise, optamos pela DESISTÊNCIA dos ITENS 06-07-08. Assim, segue proposta com os demais itens vencidos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 23/03/2026 - 12:24:26 | Sistema                   | A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 23/03/2026 - 13:18:14 | Sistema                   | O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 23/03/2026 - 13:18:14 | Sistema                   | Motivo: Suspendemos a sessão para o almoço às 15 horas retornaremos com a análise da proposta ajustada anexada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 23/03/2026 - 15:07:36 | Sistema                   | A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 23/03/2026 - 15:12:30 | Sistema                   | O fornecedor FMC DISTRIBUIDORA LTDA foi inabilitado para o item 0006 na cota reservada pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 23/03/2026 - 15:12:30 | Sistema                   | Motivo: Considerando a solicitação de desistência da licitante, a mesma será desclassificada no corrente item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 23/03/2026 - 15:12:30 | Sistema                   | O item 0006 na cota reservada tem como novo arrematante C. N. MOTA LTDA com lance de R\$ 450,00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 23/03/2026 - 15:12:54 | Sistema                   | O fornecedor FMC DISTRIBUIDORA LTDA foi inabilitado para o item 0007 pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 23/03/2026 - 15:12:54 | Sistema                   | Motivo: Considerando a solicitação de desistência da licitante, a mesma será desclassificada no corrente item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 23/03/2026 - 15:12:54 | Sistema                   | O item 0007 tem como novo arrematante C. N. MOTA LTDA com lance de R\$ 450,00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 23/03/2026 - 15:13:44 | Sistema                   | O fornecedor FMC DISTRIBUIDORA LTDA foi inabilitado para o item 0008 na cota reservada pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 23/03/2026 - 15:13:44 | Sistema                   | Motivo: Considerando a solicitação de desistência da licitante, a mesma será desclassificada no corrente item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 23/03/2026 - 15:13:44 | Sistema                   | O item 0008 na cota reservada tem como novo arrematante NORDESTE MOVEIS LTDA com lance de R\$ 499,00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 23/03/2026 - 15:15:59 | Sistema                   | Foram solicitados documentos anexos para o item 0006. O prazo de envio é até às 17:15 do dia 23/03/2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 23/03/2026 - 15:15:59 | Sistema                   | Motivo: Solicito proposta ajustada da corrente licitante, para análise de especificações técnicas e financeira, a mesma deverá contemplar todos os itens arrematados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |



|                       |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 23/03/2026 - 15:16:41 | Sistema   | Foram solicitados documentos anexos para o item 0008. O prazo de envio é até às 17:15 do dia 23/03/2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 23/03/2026 - 15:16:41 | Sistema   | Motivo: Solicito proposta ajustada para análise de especificações técnicas e financeira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 23/03/2026 - 16:47:01 | Sistema   | O documento anexo solicitado no item 0006 foi enviado ao processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 23/03/2026 - 17:30:05 | Sistema   | O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 23/03/2026 - 17:30:05 | Sistema   | Motivo: Fim de expediente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 24/03/2026 - 10:26:06 | Sistema   | A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 24/03/2026 - 10:32:25 | Sistema   | O fornecedor NORDESTE MOVEIS LTDA foi inabilitado para o item 0008 na cota reservada pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 24/03/2026 - 10:32:25 | Sistema   | Motivo: Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou-se inviável a análise da especificação técnica e exequibilidade da mesma.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 24/03/2026 - 10:32:25 | Sistema   | O item 0008 na cota reservada tem como novo arrematante FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA com lance de R\$ 560,52.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 24/03/2026 - 10:33:54 | Sistema   | Foram solicitados documentos anexos para o item 0008. O prazo de envio é até às 12:33 do dia 24/03/2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 24/03/2026 - 10:33:54 | Sistema   | Motivo: Solicito proposta ajustada, para análise de exequibilidade e especificações técnicas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 24/03/2026 - 14:01:36 | Sistema   | O fornecedor FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0008 na cota reservada pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 24/03/2026 - 14:01:36 | Sistema   | Motivo: Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou-se inviável a análise da especificação técnica e exequibilidade da mesma.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 24/03/2026 - 14:01:36 | Sistema   | O item 0008 na cota reservada está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 24/03/2026 - 14:01:59 | Sistema   | A data limite da sessão de desempate do item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 24/03/2026 às 14:11.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 24/03/2026 - 14:01:59 | Sistema   | Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 600,00 para o item 0008 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 24/03/2026 às 14:11.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 24/03/2026 - 14:11:01 | Sistema   | Não foram enviados lances de desempate para o item 0008.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 24/03/2026 - 14:58:05 | Sistema   | Desempate realizado para o item 0008 na cota reservada tem como vencedor o fornecedor com token 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 24/03/2026 - 17:29:04 | Pregoeiro | À vista da detida análise da proposta apresentada, em cotejo com os documentos que a instruem, verificou-se que a licitante juntou certificado de conformidade aparentemente compatível com a marca indicada em sua oferta. Todavia, cumpre assinalar que referido certificado já fora anteriormente apresentado por outra licitante, a qual restou inabilitada, inclusive sob o fundamento de insuficiência parcial quanto à abrangência da certificação. Nesse contexto, ao se retomar o exame do certificado ora apresentado pela licitante em apreço, constata-se tratar-se, em essência, do mesmo documento anteriormente submetido, porém com alterações visíveis em seu conteúdo. Tal circunstância evidencia, de forma inequívoca, a ocorrência de modificação documental no interregno da sessão pública. Registre-se, ademais, que o documento apresentado ostenta data de assinatura em 19/03/2026; desse modo, ao se correlacionar a data de subscrição pelo diretor executivo da entidade... (CONTINUA)    |
| 24/03/2026 - 17:29:04 | Pregoeiro | (CONT. 1) certificadora com a realizações de alterações promovidas na descrição técnica do produto, entende-se que as tais ocorreram após a abertura da proposta; assim sendo, conclui-se que o documento foi elaborado em momento posterior ao marco temporal legalmente admitido, a data de abertura das propostas. Importa salientar que o Tribunal de Contas da União no acórdão 1211/2021 13 PLENÁRIO, admite em caráter excepcional a aceitação de documentos assinados em data posterior à abertura das propostas, desde que tais documentos se limitem a atestar condição preexistente à mesma abertura. No presente caso, entretanto, o certificado apresentado revela multiplicidade de interpretações possíveis, ensejando ambiguidade que inviabiliza a precisa delimitação do início de sua validade jurídica. Nessa linha de raciocínio, caso se opte pela aceitação do documento com base exclusivamente em sua data de vigência, desconsiderando-se as alterações promovidas na descrição técnica do... |
| 24/03/2026 - 17:29:04 | Pregoeiro | (CONT. 2) produto, impõe-se, por coerência lógica e observância ao princípio da isonomia, a desclassificação da proposta, porquanto não atenderia integralmente às especificações técnicas exigidas, tal como já deliberado em relação à licitante 1CNORTE BRASIL COMERCIAL LTDA 1D. De outro lado, caso se admita o certificado considerando as especificações técnicas acrescidas após a abertura da sessão 14 o que caracterizaria, em essência, a apresentação de documento novo 14 restaria comprometido o devido processo legal, haja vista que a legislação vigente, notadamente a Lei nº 14.133/2021, bem como a jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União, não autorizam a juntada extemporânea de documentos dessa natureza. Ressalte-se, ainda, que, em ambas as hipóteses; importante salientar que, e ambos os casos não se encontra abertura legal e jurídica para executar uma diligência no intuito de sanear a falha. Diante do exposto, impõe-se a desclassificação da proposta,...   |
| 24/03/2026 - 17:29:04 | Pregoeiro | (CONT. 3) com fundamento no subitem 7.7 do instrumento convocatório, especificamente no item 7.7.5, que prevê a desclassificação de propostas que apresentem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital ou de seus anexos, desde que insanável, bem como com fulcro no art. 64 da Lei nº 14.133/2021.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 24/03/2026 - 17:29:56 | Sistema   | O fornecedor C. N. MOTA LTDA foi inabilitado para o item 0006 na cota reservada pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 24/03/2026 - 17:29:56 | Sistema   | Motivo: Conforme justificado anteriormente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 24/03/2026 - 17:29:56 | Sistema   | O item 0006 na cota reservada tem como novo arrematante ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R\$ 490,00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 24/03/2026 - 17:30:12 | Sistema   | O fornecedor C. N. MOTA LTDA foi inabilitado para o item 0007 pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 24/03/2026 - 17:30:12 | Sistema   | Motivo: Conforme justificado anteriormente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 24/03/2026 - 17:30:12 | Sistema   | O item 0007 tem como novo arrematante JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI com lance de R\$ 490,00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 24/03/2026 - 17:30:12 | Sistema   | Para o item 0007, o fornecedor NORDESTE MOVEIS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 24/03/2026 - 17:30:48 | Sistema   | O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 24/03/2026 - 17:30:48 | Sistema   | Motivo: Fim de expediente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 25/03/2026 - 10:09:08 | Pregoeiro | Prezados senhores, comunico que sessão iniciará às 11:30H, estou em uma consulta médica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |



|                       |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 27/03/2026 - 09:15:52 | Sistema   | A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 27/03/2026 - 09:26:03 | Pregoeiro | Bom dia, aviso que devido ser acometido por um surto de virose, fiquei impossibilitado de operar o sistema nos dias e horários marcados, suspenderei a sessão para cumprir a determinação da IN/SEGES/ME nº 73/2022, quanto ao aviso de reabertura do sistema. A sessão será reaberta dia 30 de março de 2026 às 11 horas.                                                                                                                                                                                                          |
| 27/03/2026 - 09:26:59 | Sistema   | O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 27/03/2026 - 09:26:59 | Sistema   | Motivo: Justificado anteriormente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 30/03/2026 - 11:04:34 | Sistema   | A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 30/03/2026 - 11:04:56 | Pregoeiro | Bom dia senhores(as)!                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 30/03/2026 - 11:15:54 | Sistema   | A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0007 para o fornecedor NORDESTE MOVEIS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 30/03/2026 às 11:35, encerrando às 11:40:00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 30/03/2026 - 11:17:19 | Sistema   | Foram solicitados documentos anexos para o item 0006. O prazo de envio é até às 13:17 do dia 30/03/2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 30/03/2026 - 11:17:19 | Sistema   | Motivo: Solicito proposta ajustada, para análise de exequibilidade e especificações técnicas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 30/03/2026 - 11:40:02 | Sistema   | O item 0007 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 30/03/2026 - 11:40:02 | Sistema   | Para o item 0007, o fornecedor ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 30/03/2026 - 12:12:14 | Sistema   | A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0007 para o fornecedor ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 30/03/2026 às 12:32, encerrando às 12:37:00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 30/03/2026 - 12:37:02 | Sistema   | O item 0007 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 30/03/2026 - 12:37:54 | Sistema   | Foram solicitados documentos anexos para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:37 do dia 30/03/2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 30/03/2026 - 12:37:54 | Sistema   | Motivo: Solicito proposta ajustada, para análise de exequibilidade e especificações técnicas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 30/03/2026 - 13:35:00 | Sistema   | O fornecedor ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA foi inabilitado para o item 0006 na cota reservada pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 30/03/2026 - 13:35:00 | Sistema   | Motivo: Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou-se inviável a análise da especificação técnica e exequibilidade da mesma |
| 30/03/2026 - 13:35:00 | Sistema   | O item 0006 na cota reservada tem como novo arrematante NORDESTE MOVEIS LTDA com lance de R\$ 500,00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 30/03/2026 - 13:35:48 | Sistema   | Foram solicitados documentos anexos para o item 0006. O prazo de envio é até às 15:35 do dia 30/03/2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 30/03/2026 - 13:35:48 | Sistema   | Motivo: Solicito proposta ajustada, para análise de exequibilidade e especificações técnicas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 30/03/2026 - 14:12:44 | Sistema   | O documento anexo solicitado no item 0006 foi enviado ao processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 30/03/2026 - 14:27:50 | Sistema   | O documento anexo solicitado no item 0007 foi enviado ao processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 30/03/2026 - 14:31:39 | Sistema   | O documento anexo solicitado no item 0007 foi enviado ao processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 30/03/2026 - 15:51:24 | Sistema   | Foram solicitados documentos anexos para o item 0006. O prazo de envio é até às 17:51 do dia 30/03/2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 30/03/2026 - 15:51:24 | Sistema   | Motivo: Solicito documentos constantes no subitem do instrumento vinculativo "5.12.4. Deverá ser apresentado documento comprobatório do pagamento da apólice/caução efetuado anteriormente à data da abertura da sessão."                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 30/03/2026 - 16:16:33 | Sistema   | O documento anexo solicitado no item 0006 foi enviado ao processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 30/03/2026 - 17:53:37 | Sistema   | O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 30/03/2026 - 17:53:37 | Sistema   | Motivo: Fim de expediente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 31/03/2026 - 10:58:31 | Sistema   | A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 31/03/2026 - 12:57:07 | Sistema   | O fornecedor NORDESTE MOVEIS LTDA foi inabilitado no processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 31/03/2026 - 12:57:07 | Sistema   | Motivo: Verificou-se que o certificado apresentado não se adequa na sua totalidade às especificações técnicas, descumprindo o instrumento vinculativo na cláusula 8.3.2. Cumpre assinalar ainda, que outra licitante restou inabilitada, inclusive sob o fundamento de insuficiência parcial quanto à abrangência da certificação, o que por si só configuraria quebra do princípio da isonomia. Nesse sentido, se torna inviável a aceitação da proposta da licitante mediante o certificado apresentado                           |
| 31/03/2026 - 12:57:07 | Sistema   | O fornecedor NORDESTE MOVEIS LTDA foi inabilitado para o item 0002 na cota reservada pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 31/03/2026 - 12:57:07 | Sistema   | O fornecedor NORDESTE MOVEIS LTDA foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 31/03/2026 - 12:57:07 | Sistema   | O fornecedor NORDESTE MOVEIS LTDA foi inabilitado para o item 0004 na cota reservada pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 31/03/2026 - 12:57:07 | Sistema   | O fornecedor NORDESTE MOVEIS LTDA foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 31/03/2026 - 12:57:07 | Sistema   | O fornecedor NORDESTE MOVEIS LTDA foi inabilitado para o item 0010 na cota reservada pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 31/03/2026 - 12:57:07 | Sistema   | O fornecedor NORDESTE MOVEIS LTDA foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 31/03/2026 - 12:57:07 | Sistema   | O fornecedor NORDESTE MOVEIS LTDA foi inabilitado para o item 0012 na cota reservada pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 31/03/2026 - 12:57:07 | Sistema   | O fornecedor NORDESTE MOVEIS LTDA foi inabilitado para o item 0013 pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 31/03/2026 - 12:57:07 | Sistema   | O fornecedor NORDESTE MOVEIS LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 31/03/2026 - 12:57:07 | Sistema   | O fornecedor NORDESTE MOVEIS LTDA foi inabilitado para o item 0006 na cota reservada pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 31/03/2026 - 12:57:07 | Sistema   | O item 0006 na cota reservada tem como novo arrematante FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA com lance de R\$ 538,65.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 31/03/2026 - 12:57:07 | Sistema   | O fornecedor NORDESTE MOVEIS LTDA foi inabilitado para o item 0007 pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 31/03/2026 - 12:57:07 | Sistema   | O fornecedor NORDESTE MOVEIS LTDA foi inabilitado para o item 0009 pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 31/03/2026 - 13:01:35 | Sistema   | Foram solicitados documentos anexos para o item 0006. O prazo de envio é até às 15:01 do dia 31/03/2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |



|                       |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 31/03/2026 - 13:01:35 | Sistema | Motivo: Solicito proposta ajustada, para análise de exequibilidade e especificações técnicas; e documentos comprobatório de pagamento da apólice garantia conforme subitem 5.1.12. do edital                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 31/03/2026 - 13:10:24 | Sistema | Foram solicitados documentos anexos para o item 0007. O prazo de envio é até às 15:10 do dia 31/03/2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 31/03/2026 - 13:10:24 | Sistema | Motivo: Solicito documento de habilitação conforme edital                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 31/03/2026 - 14:56:33 | Sistema | O documento anexo solicitado no item 0007 foi enviado ao processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 31/03/2026 - 15:08:12 | Sistema | O documento anexo solicitado no item 0007 foi enviado ao processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 31/03/2026 - 15:12:49 | Sistema | O fornecedor FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0006 na cota reservada pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 31/03/2026 - 15:12:49 | Sistema | Motivo: Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou se inviável a análise da especificação técnica e exequibilidade da mesma                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 31/03/2026 - 15:12:49 | Sistema | O item 0006 na cota reservada tem como novo arrematante TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI com lance de R\$ 570,00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 31/03/2026 - 17:13:31 | Sistema | O fornecedor JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI foi inabilitado no processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 31/03/2026 - 17:13:31 | Sistema | Motivo: A Licitante deixou apresentar documento constante nos seguintes subitens do instrumento vinculativo 8.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Portaria 667/2021; 8.4.1. ... Certidão de Habilitação Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.637/2021...; 8.30. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021; e 8.3.2. A licitante deverá apresentar certificado de conformidade de acordo com ABNT NBR 14006:2008 dentro do prazo de validade e com as manutenções em dia |
| 31/03/2026 - 17:13:31 | Sistema | O fornecedor JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 31/03/2026 - 17:13:31 | Sistema | O fornecedor JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 31/03/2026 - 17:13:31 | Sistema | O fornecedor JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 31/03/2026 - 17:13:31 | Sistema | O fornecedor JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 31/03/2026 - 17:13:31 | Sistema | O fornecedor JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI foi inabilitado para o item 0007 pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 31/03/2026 - 17:13:31 | Sistema | O item 0007 tem como novo arrematante ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R\$ 500,00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 31/03/2026 - 17:13:31 | Sistema | O fornecedor JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI foi inabilitado para o item 0009 pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 31/03/2026 - 17:13:31 | Sistema | O fornecedor JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI foi inabilitado para o item 0014 pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 31/03/2026 - 17:13:57 | Sistema | O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 31/03/2026 - 17:13:57 | Sistema | Motivo: Fim de expediente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 01/04/2026 - 10:10:24 | Sistema | A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 01/04/2026 - 10:11:47 | Sistema | Foram solicitados documentos anexos para o item 0007. O prazo de envio é até às 12:11 do dia 01/04/2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 01/04/2026 - 10:11:47 | Sistema | Motivo: Solicito proposta ajustada, para análise de exequibilidade e especificações técnicas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 01/04/2026 - 12:23:46 | Sistema | O fornecedor ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA foi inabilitado para o item 0007 pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 01/04/2026 - 12:23:46 | Sistema | Motivo: Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou se inviável a análise da especificação técnica e exequibilidade da mesma                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 01/04/2026 - 12:23:46 | Sistema | O item 0007 tem como novo arrematante FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA com lance de R\$ 560,52.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 01/04/2026 - 12:25:44 | Sistema | Foram solicitados documentos anexos para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:25 do dia 01/04/2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 01/04/2026 - 12:25:44 | Sistema | Motivo: Solicito proposta ajustada, para análise de exequibilidade e especificações técnicas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 01/04/2026 - 15:00:47 | Sistema | O fornecedor FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0007 pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 01/04/2026 - 15:00:47 | Sistema | Motivo: Não enviou proposta ajustada como solicitado. Por tanto, conforme subitem 7.7. da cláusula 7 do instrumento vinculativo, "Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável." Devido a não apresentação da proposta ajustada tornou se inviável a análise da especificação técnica e exequibilidade da mesma                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 01/04/2026 - 15:00:47 | Sistema | O item 0007 tem como novo arrematante M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI com lance de R\$ 590,00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 01/04/2026 - 15:00:47 | Sistema | Para o item 0007, o fornecedor TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 01/04/2026 - 16:03:08 | Sistema | A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0007 para o fornecedor TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 01/04/2026 às 16:23, encerrando às 16:28:00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 01/04/2026 - 16:23:21 | Sistema | O item 0007 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 580,00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 01/04/2026 - 16:23:21 | Sistema | O item 0007 tem como novo arrematante TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI com lance R\$ 580,00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 01/04/2026 - 16:23:21 | Sistema | Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas. A diferença entre os dois resultados do item 0007 foi equalizada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |



|                       |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01/04/2026 - 16:31:25 | Sistema   | Foram solicitados documentos anexos para o item 0007. O prazo de envio é até às 18:31 do dia 01/04/2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 01/04/2026 - 16:31:25 | Sistema   | Motivo: Solicito proposta ajustada, para análise de exequibilidade e especificações técnicas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 01/04/2026 - 17:09:51 | Sistema   | O documento anexo solicitado no item 0007 foi enviado ao processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 01/04/2026 - 17:24:57 | Sistema   | O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 01/04/2026 - 17:24:57 | Sistema   | Motivo: Fim de expediente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 01/04/2026 - 17:29:09 | Sistema   | O Pregoeiro adicionou o arquivo (21 . ponto facultativo quinta feira santa assinado.pdf) em 01/04/2026 às 17:29.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 06/04/2026 - 10:09:26 | Sistema   | A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 06/04/2026 - 10:09:52 | Pregoeiro | Bom dia senhores(as)!                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 06/04/2026 - 11:29:04 | Pregoeiro | Considerando que a licitante FMC DISTRIBUIDORA LTDA já procedeu à apresentação de amostras atinentes aos itens 2 e 10, atinente às cotas reservadas dos itens 1 e 9 respectivamente, e que tais amostras demonstraram plena conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência do edital; considerando ainda, que a apresentação das amostras dos itens citados transcorreu regularmente, inclusive ultrapassando a fase de manifestação de intenção recursal sem qualquer insurgência por parte das demais concorrentes; Decide-se pela dispensa da apresentação de novas amostras pela mencionada licitante por considerar-se redundância, haja vista, referir-se da mesma descrição referencial, devendo as amostras anteriormente apresentadas serem adotadas como paradigma e referência para o fornecimento dos itens 1 e 9 durante a execução contratual, caso a empresa venha a sagrar-se vencedora dos itens em apreço. |
| 06/04/2026 - 11:35:04 | Pregoeiro | Em estrita observância ao disposto na Cláusula 3 do Termo de Referência e nas Cláusulas 7.12 a 7.15 do instrumento convocatório, informa-se que se dará início à fase de apresentação e análise de amostras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 06/04/2026 - 11:36:14 | Pregoeiro | Será convocado para apresentação de amostras o licitante TH COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, será exigida a apresentação de 01 (UMA) AMOSTRA DE CADA ITEM ARREMATADO, com a finalidade de aferir a conformidade e a compatibilidade dos produtos com as especificações constantes do Termo de Referência Sendo aprovada a amostra apresentada pelo licitante classificado em primeiro lugar, este será declarado vencedor do certame. Em caso de reprovação, proceder-se-á com a solicitação e análise das amostras do segundo colocado e, sucessivamente, dos demais licitantes convocados, sempre em igualdade de condições e observada a ordem classificatória. As amostras deverão ser apresentadas em rigorosa conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, as quais deverão ser integralmente observadas. Sob pena de desclassificação                                                                                      |
| 06/04/2026 - 11:38:40 | Pregoeiro | O prazo da entrega das amostras deverá ser realizado até o dia 08/04/2026 no horário de funcionamento da Departamento de licitação de 8:00 às 17:00. Local: Prefeitura Municipal de Viseu/PA - Avenida Justo Chermont, S/n, Centro CEP nº 68.620-000, Viseu - Pará. Logo após a entrega das amostras o objeto será analisado por representante da Secretaria demandante e o resultado será divulgado no sistema, com os devidos registros de imagem. Para tanto, suspenderemos a sessão até o dia determinado para a entrega das amostras.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 06/04/2026 - 11:42:25 | Sistema   | O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 06/04/2026 - 11:42:25 | Sistema   | Motivo: Período para apresentação de amostras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 09/04/2026 - 11:15:03 | Sistema   | A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 09/04/2026 - 12:35:09 | Sistema   | O Pregoeiro adicionou o arquivo (TERMO DE ENTREGA TH COMERCIO.pdf) em 09/04/2026 às 12:35.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 09/04/2026 - 12:36:02 | Sistema   | O Pregoeiro adicionou o arquivo (TERMO DE RECEBIMENTO TH COMÉRCIO.pdf) em 09/04/2026 às 12:36.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 09/04/2026 - 12:36:38 | Sistema   | Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 09/04/2026 - 12:36:38 | Sistema   | Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 09/04/2026 - 12:36:38 | Sistema   | Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 09/04/2026 - 12:36:38 | Sistema   | Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 09/04/2026 - 12:36:38 | Sistema   | Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 09/04/2026 - 12:37:09 | Sistema   | A data limite de intenção de recursos para o item 0006 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 09/04/2026 às 12:47.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 09/04/2026 - 12:37:09 | Sistema   | A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 09/04/2026 às 12:47.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 09/04/2026 - 12:37:10 | Sistema   | A data limite de intenção de recursos para o item 0008 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 09/04/2026 às 12:47.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 09/04/2026 - 12:37:28 | Sistema   | A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 09/04/2026 às 12:47.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 09/04/2026 - 12:37:29 | Sistema   | A data limite de intenção de recursos para o item 0015 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 09/04/2026 às 12:47.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 09/04/2026 - 12:38:57 | Sistema   | O fornecedor RGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0007.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 09/04/2026 - 12:38:58 | Sistema   | O fornecedor ROCHA NORT COMERCIO INSDUSTRIA DE MOVEIS EIRELLI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0006.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 09/04/2026 - 12:39:08 | Sistema   | O fornecedor ROCHA NORT COMERCIO INSDUSTRIA DE MOVEIS EIRELLI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0007.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 09/04/2026 - 12:39:09 | Sistema   | O fornecedor RGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0014.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 09/04/2026 - 12:39:28 | Sistema   | O fornecedor ROCHA NORT COMERCIO INSDUSTRIA DE MOVEIS EIRELLI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0008.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 09/04/2026 - 12:40:30 | Sistema   | O fornecedor ROCHA NORT COMERCIO INSDUSTRIA DE MOVEIS EIRELLI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0014.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 09/04/2026 - 12:40:40 | Sistema   | O fornecedor ROCHA NORT COMERCIO INSDUSTRIA DE MOVEIS EIRELLI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0015.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 09/04/2026 - 12:55:10 | Sistema   | O prazo para recursos no item 0006 na cota reservada foi definido pelo pregoeiro para 14/04/2026 às 23:59, com limite de contrarrazão para 17/04/2026 às 23:59.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 09/04/2026 - 12:55:10 | Sistema   | O prazo para recursos no item 0007 foi definido pelo pregoeiro para 14/04/2026 às 23:59, com limite de contrarrazão para 17/04/2026 às 23:59.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 09/04/2026 - 12:55:10 | Sistema   | O prazo para recursos no item 0008 na cota reservada foi definido pelo pregoeiro para 14/04/2026 às 23:59, com limite de contrarrazão para 17/04/2026 às 23:59.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |



|                       |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 09/04/2026 - 12:55:48 | Sistema               | O prazo para recursos no item 0014 foi definido pelo pregoeiro para 14/04/2026 às 23:59, com limite de contrarrazão para 17/04/2026 às 23:59.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 09/04/2026 - 12:55:48 | Sistema               | O prazo para recursos no item 0015 na cota reservada foi definido pelo pregoeiro para 14/04/2026 às 23:59, com limite de contrarrazão para 17/04/2026 às 23:59.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 14/04/2026 - 21:00:20 | Sistema               | O fornecedor RGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - DEMAIS enviou recurso para o item 0007.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 17/04/2026 - 19:13:54 | Sistema               | O fornecedor TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - Ltda/Eireli enviou contrarrazão para o item 0006.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 17/04/2026 - 19:14:22 | Sistema               | O fornecedor TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - Ltda/Eireli enviou contrarrazão para o item 0007.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 17/04/2026 - 19:14:56 | Sistema               | O fornecedor TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - Ltda/Eireli enviou contrarrazão para o item 0007.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 17/04/2026 - 19:15:36 | Sistema               | O fornecedor TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - Ltda/Eireli enviou contrarrazão para o item 0008.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 17/04/2026 - 19:20:15 | Sistema               | O fornecedor TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - Ltda/Eireli enviou contrarrazão para o item 0014.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 17/04/2026 - 19:20:59 | Sistema               | O fornecedor TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - Ltda/Eireli enviou contrarrazão para o item 0015.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 22/04/2026 - 09:42:07 | Sistema               | O Pregoeiro adicionou o arquivo (decreto 025.2026 ponto facultativo 21 de abril - tiradentes.pdf) em 22/04/2026 às 09:42.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 24/04/2026 - 23:23:29 | Sistema               | O Pregoeiro adicionou o arquivo (DECISÃO DO PREGOEIRO 2º RECURSO.pdf) em 24/04/2026 às 23:23.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 24/04/2026 - 23:24:39 | Sistema               | Os recursos do item 0007 foram encaminhados para julgamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 11/05/2026 - 20:39:48 | Sistema               | ANGELA LIMA DA SILVA decidiu pelo indeferimento do recurso apresentado por LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA, conforme justificativa registrada no sistema.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 11/05/2026 - 20:39:48 | Sistema               | Justificativa: COMO JUSTIFICADO NA DECISÃO ANEXADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 11/05/2026 - 20:40:23 | Sistema               | ANGELA LIMA DA SILVA decidiu pelo indeferimento do recurso apresentado por META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, conforme justificativa registrada no sistema.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 11/05/2026 - 20:40:23 | Sistema               | Justificativa: COMO JUSTIFICADO NA DECISÃO ANEXADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 11/05/2026 - 20:41:06 | Sistema               | ANGELA LIMA DA SILVA decidiu pelo indeferimento do recurso apresentado por RGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, conforme justificativa registrada no sistema.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 11/05/2026 - 20:41:06 | Sistema               | Justificativa: COMO JUSTIFICADO NA DECISÃO ANEXADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 11/05/2026 - 20:42:58 | Autoridade Competente | Retorno o certame para o Agente/Pregoeiro para que o mesmo tome as medidas cabíveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 12/05/2026 - 09:33:59 | Pregoeiro             | Tendo em vista que resta habilitar o fornecedor FMC para os itens 01 e 09, suspenderemos a mesma com data prevista de abertura para 13 de maio de 2026 às 10 horas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 12/05/2026 - 09:37:38 | Sistema               | O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 12/05/2026 - 09:37:38 | Sistema               | Motivo: Dando ciência aos licitantes quanto ao retorno do certame                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 13/05/2026 - 10:13:44 | Sistema               | A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 13/05/2026 - 10:29:30 | Sistema               | Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor FMC DISTRIBUIDORA LTDA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 13/05/2026 - 10:29:59 | Sistema               | Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor FMC DISTRIBUIDORA LTDA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 13/05/2026 - 10:33:19 | Pregoeiro             | Considerando os últimos itens arrematados pela licitante FMC DISTRIBUIDORA LTDA se tratam de cota reservada de itens que anteriormente a mesma sagrou-se vencedora e habilitada, e ainda, que a mesma cumpriu as fases de amostras em momento pretérito para itens idêntico, revela-se desnecessária a apresentação de novas amostras. destaca-se por último que a licitante já foi habilitada, sem que fosse questionada e intencionado recurso contra a seus documentos de habilitação. Assim a mesma foi declarada vencedora e habilitada para os itens pertinentes |
| 13/05/2026 - 10:33:53 | Sistema               | A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 13/05/2026 às 10:43.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 13/05/2026 - 10:33:59 | Sistema               | A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 13/05/2026 às 10:43.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 13/05/2026 - 10:37:01 | Sistema               | O fornecedor RGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0001.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 13/05/2026 - 10:37:28 | Sistema               | O fornecedor RGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0009.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 13/05/2026 - 17:23:29 | Sistema               | O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 18/05/2026 às 23:59, com limite de contrarrazão para 21/05/2026 às 23:59.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 13/05/2026 - 17:23:45 | Sistema               | O prazo para recursos no item 0009 foi definido pelo pregoeiro para 18/05/2026 às 23:59, com limite de contrarrazão para 21/05/2026 às 23:59.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 13/05/2026 - 17:24:31 | Sistema               | O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 13/05/2026 - 17:24:31 | Sistema               | Motivo: Período recursal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 19/05/2026 - 10:22:39 | Sistema               | A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 19/05/2026 - 10:22:39 | Sistema               | Motivo: finalização de fase recursal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 19/05/2026 - 10:22:39 | Sistema               | O Pregoeiro adicionou o arquivo (REABERTURTA DE PROCESSO.pdf) em 19/05/2026 às 10:22.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 19/05/2026 - 10:23:01 | Sistema               | A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

João Paulo Pinheiro Barros  
Pregoeiro



---

ANGELA LIMA DA SILVA

Autoridade Competente

---

Karineide Ferreira dos Santos

Apoio

